

The cover features large, thick, dark green decorative swirls that frame the central text. One swirl is at the top left, another at the bottom right, and a third at the bottom left. A horizontal green bar is positioned behind the author's name.

Ecologia &
Política Ambiental

ANTONIO AUGUSTO DA COSTA FARIA

Ecologia e Política Ambiental

Sumário

Os Limites da Mata Atlântica	3
Carros demais	12
A degradação ambiental na Rússia	13
Desenvolvimento sustentado	15
O prefeito e a praça	17
Represa Billings	19
Rumo à sustentabilidade	21
Os neoliberais, as esquerdas e o desenvolvimento sustentado	32
Os macacos do Ibama	39
Resíduos e meio ambiente	42
Saudades de 64?	61
O novo Consema	65
A vocação da Billings	69
Reciclagem	77
Reciclagem, outra vez	82
Bicicletas no parque e a ameaça à democracia	83
Divórcio e ambiente	84
Direito ao descanso	86
O trabalho aos domingos	89
Estudo de impacto ambiental como panacéia	91

Catadores de lixo	102
<i>O São Paulo</i> e o trabalho aos domingos	104
Turismo ecológico	105
O biólogo que virou bode	107
O preço da sucata	111
Ministério Público e o Relatório Ambiental Preliminar-RAP	112
Municipalismo fortalecido	119
Ambientalistas abandonam o Consema	126
O Papa e o trabalho aos domingos	131
Advogados	133
Às armas, cidadãos	135
Medida Provisória 1710/98	136
Fumantes	145
Precatórios ambientais e o movimento ambientalista	145
“Ah, a ingratidão, essa pantera”	148
Os pescadores, as minhocas e o Ministério Público	149
Mata Atlântica	150
O fim do lazer do lazer	154
“Moço, posso tomar conta da latinha”	158
Ambientalismo	160
Loucos por saúde	162
Engenheiros de trânsito	163
BHC, o ecologista	165
A questão ambiental	167
O meio ambiente agradece	168

Billings, abastecimento público e o princípio da precaução	170
Os transgênicos e o PT	174
Almas gêmeas	176
Transportes e qualidade de vida	178
As águas da senhora Favre	180
Bancos e o meio ambiente	187
Consumo consciente	189
OQUANGOS	190
Ab'Saber e a despoluição do rio Tietê	195
Nascidos para comprar	197
Prêmio	199
Vida longa	202
Pedágio urbano	204
Tucano de altíssima plumagem	208
População	215
O novo poder	219
Tróleibus	220
Mata Atlântica ... na Chácara Flora	221
Sobre rodinhas	224
Literatura e meio ambiente	225

Ecologia & Política Ambiental

ANTONIO AUGUSTO DA COSTA FARIA

Apresento neste *Ecologia e Política Ambiental* uma seleção dos meus artigos publicados entre os anos de 1993 e 2009.

Os artigos foram publicados sobretudo no meu *Notas Ambientais*, mas também na revista *BIO*, da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental-ABES e no jornal *DCI-Diário Comércio & Indústria*.

OS LIMITES DA MATA ATLÂNTICA

O livro *Mata Atlântica - Atlantic Rain Forest*, 1990, editado pela S.O.S. Mata Atlântica, é, inegavelmente, um dos melhores trabalhos sobre a Mata Atlântica produzidos nos últimos anos. Nele, alguns dos cientistas e ecologistas mais envolvidos com a pesquisa e a preservação desse ecossistema tiveram a oportunidade de expor suas idéias e transmitir-nos um pouco da riqueza e da complexidade desse conjunto florístico. Uma edição primorosa, ilustrada com mapas, fotos e variado material iconográfico, complementa e consolida as idéias expressas no livro.

Minha preocupação neste artigo não é fazer um comentário mais amplo do livro, mas deter-me na análise de dois conceitos que perpassam todo o trabalho: os conceitos de Mata Atlântica e de Domínio Mata Atlântica.

Um dos méritos da publicação foi possibilitar a cada um dos autores, mesmo que em discrepância com o conceito defendido pela Fundação, expor de maneira absolutamente franca suas concepções sobre os limites e a caracterização dessa formação florestal. O livro mostra, portanto, que não há um conceito unanimemente aceito dos limites da Mata Atlântica, fato que se manifesta já na sua introdução:

Diversidade. Se uma palavra expressar as peculiaridades, a importância e a fragilidade da Mata Atlântica, essa palavra é diversidade. Diversidade na flora, na fauna, na tipologia e constituição dos solos e relevos sobre a qual se estabeleceu, diversidade no patrimônio social, cultural e étnico que abriga e possibilita. Mais do que isso, *diversidade conceitual na própria definição de seus limites e na caracterização de seus múltiplos componentes* (grifo meu), diferenciados longitudinal, transversal e altitudinalmente.

Mais adiante, na mesma introdução, a Fundação apresenta seu próprio conceito:

A fundação, embora julgue primordial o conhecimento cada vez mais detalhado das peculiaridades de cada componente desse mosaico natural, adota em termos conservacionistas todo o conjunto como área de ação direta. Sob a denominação de Domínio Mata Atlântica, engloba não apenas a Mata Atlântica em seu sentido restrito, mas as demais formações florestais e mesmo outros ecossistemas, como manguezais, restingas e campos de altitude a ela associados.

Para a Fundação, portanto, além da floresta pluvial tropical atlântica, ou seja, a Mata Atlântica em seu sentido restrito, o Domínio Mata Atlântica envolve também a floresta ombrófila mista, a floresta ombrófila aberta, a floresta estacional semidecidual, a floresta estacional decidual, restingas e manguezais regiões de brejos interiores no nordeste e enclaves de campos de altitude e cerrado (conforme Workshop Mata Atlântica, 1990).

Seria essencial saber como a entidade, que conta com renomados cientistas como associados, elabora o conteúdo de *Domínio*, ou seja, que argumentos científicos utiliza para convencer-nos de que não se trata de uma imprecisão, que o conceito formulado se sustenta não pela inegável força política da entidade, mas em razão de um sólido embasamento científico destinado a conquistar as mentes de todos aqueles que se preocupam com o destino da Mata Atlântica. A Fundação, no entanto, não apresenta argumentos em defesa de seu conceito, parecendo acreditar que ele tem a força da auto-explicação. O argumento mais *convincente* parece ser aquele que define Domínio da Mata Atlântica como o mosaico de florestas que se estendem do Rio Grande do Norte ao Rio Grande do Sul e que formavam um só maciço florestal na época do descobrimento do Brasil. Essa generalização nada nos diz sobre as características de cada uma das florestas que compunham esse maciço e, portanto, as acentuadas diferenças existentes entre elas.

No mesmo livro, no capítulo intitulado “O Patrimônio Florístico”, os professores Carlos Alfredo Joly, Hermógenes Leitão e Sandro Menezes Silva, apresentam um conceito de Mata Atlântica que, pela sua clareza e objetividade, merece uma transcrição mais extensa:

Um dos pontos que mais tem gerado discussão em torno da chamada Mata Atlântica é a delimitação real dos seus domínios. Desde as primeiras divisões fitogeográficas propostas para o Brasil, seus limites variaram consideravelmente. Podemos, entretanto, considerar que as formações florestais do Brasil podem ser divididas em dois grupos básicos: a) formações amazônicas; b) formações atlânticas. Estas, ao longo do tempo geológico, deram origem à Mata Atlântica propriamente dita e a formações interioranas que, atualmente, diferem substancialmente da Mata Atlântica em termos de florística e de dinâmica.

Na região Sul/Sudeste, afirmam os autores, a designação Mata Atlântica abrange três formações florestais distintas, tanto em origem como em aspectos fisionômico e florístico: a) matas de planície litorânea; b) matas de encostas; c) matas de altitude. Com relação à mata de encosta os autores observam:

Embora sua ocorrência predominante seja ao longo da encosta, esta formação obviamente apresenta expansões que em direção às matas de restinga quer em direção ao interior. Logo, tanto para um lado como para outro existem regiões ecotonais nas quais a diversidade é bastante alta. Em direção ao interior, sua penetração não é muito ampla e seu limite pode ser determinado pelas alterações na composição florística e pela mudança da dinâmica dos processos fenológicos da floresta. A formação perenifólia dá lugar a uma formação semidecídua que apresenta um padrão típico de queda de folhas nos meses de baixa precipitação. *Considerando estas diferenças de composição e dinâmica, fica evidente que é errado se utilizar a denominação Mata Atlântica para as formações florestais que ocorrem no interior dos Estados de São Paulo, Mato Grosso do Sul, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul. Pelas mesmas razões as matas com araucárias, que ocorrem nestes últimos três Estados, também não devem ser consideradas como parte da Mata Atlântica.* (grifo meu)

É evidente que, devido às flutuações climáticas que condicionaram no passado expansões e retrações das diversas formações brasileiras, ocorreram interpenetrações entre essas formações. É compreensível, portanto, que ainda hoje exista uma certa similaridade florística, ao nível de famílias e em alguns casos ao nível de gêneros, entre as matas semidecíduais do interior e a Mata Atlântica. Entretanto, nos últimos milhares de anos estas formações desenvolveram-se em condições edafoclimáticas completamente distintas. Os solos sob Mata Atlântica são rasos, arenosos, de baixa fertilidade. A precipitação e a temperatura são elevadas, favorecendo uma rápida ciclagem dos nutrientes. Esta combinação permite que grandes árvores se estabeleçam nesses solos distróficos e rasos. Esse processo se perpetua em um frágil equilíbrio pouco resiliente a perturbações. As perturbações levam a uma exposição do solo, que é facilmente erodido, dada a sua textura arenosa e a topografia da área que maximiza a erosão laminar. Conseqüentemente, uma perturbação localizada pode se expandir rapidamente, destruindo áreas consideráveis. Os processos de regeneração são desconhecidos, mas é altamente provável que sejam lentos.

Em nota no final do item “Mata de Encosta”, os autores entram diretamente na polêmica sobre os “limites florísticos da Mata Atlântica”:

Existe uma considerável divergência de opiniões sobre os limites florísticos da Mata Atlântica que, segundo alguns autores, se expandiria consideravelmente no interior dos Estados da Região Sul/Sudeste do Brasil. O conceito expresso neste capítulo é aquele aceito pelos autores com base nos dados dos inúmeros estudos florísticos, principalmente do Estado de São Paulo, realizados nas formações interioranas. Apesar da similaridade geomorfológica, as condições edafoclimáticas do interior da Região Sul/Sudeste condicionaram a evolução de uma flora distinta daquela presente na Mata Atlântica. A similaridade ao nível faunístico explica-se pelo papel de

corredor de ligação que as matas ciliares exercem entre as formações da encosta e as formações do interior.

No capítulo “Conservação da Mata Atlântica”, o almirante Ibsen de Gusmão Câmara, um dos maiores defensores da Mata Atlântica, se expressa da seguinte maneira sobre o problema:

As florestas atlânticas podem ser agrupadas, *de uma forma muito simplificada, em três grandes conjuntos florísticos distintos* (grifo meu): a floresta pluvial tropical atlântica (...), a floresta estacional semidecidual e decidual (...) e a floresta pluvial subtropical com araucária (...). Os limites desses conjuntos florestais não são precisos e os diferentes autores divergem amplamente quanto à nomenclatura, às áreas geográficas por eles cobertas no passado e sua delimitação na atualidade. As divergências ainda se ampliam devido à existência de enclaves de cerrados, de campos e florestas pluviais tropicais no interior das florestas estacionais e das florestas com araucárias, bem como à ocorrência de manchas de florestas com araucárias isoladas nas partes altas das montanhas de São Paulo e Minas Gerais. Existem ainda fragmentos florestais com características das formações atlânticas nos topos dos morros nordestinos cercados de extensas caatingas, nos quais o clima mais úmido e ameno permite sua presença. Observam-se também concentrações de vegetais e animais endêmicos em algumas áreas restritas no interior das florestas atlânticas, constituindo verdadeiros centros de endemismo, sem que os ecossistemas circundantes possam aparentemente justificá-los.

Mesmo defendendo o conceito de Mata Atlântica ampliada, ao afirmar que essas florestas são “conjuntos florísticos distintos” e que “os diferentes autores divergem amplamente quanto à sua nomenclatura, às áreas geográficas por eles cobertos no passado e sua delimitação atual”, Ibsen Câmara acentua a profunda divergência existente com relação aos limites da Mata Atlântica, divergência essa que já era explicitada na Introdução do livro. Causa espécie, assim, que a Fundação não defenda o conceito de Domínio Mata Atlântica com a mesma riqueza de argumentos utilizada pelos autores do capítulo “O Patrimônio Florístico” na sua defesa do conceito de Mata Atlântica em seu sentido restrito. Em resumo, não se compreende que uma publicação que procura embasar cientificamente o trabalho da entidade não aborde detalhadamente o conceito de Domínio, acima de tudo porque este é utilizado pela Fundação, como veremos adiante, nas discussões relativas à modificação do decreto federal relativo à proteção da Mata Atlântica.

Mesmo que o conceito de Domínio não ignore a diversidade de florestas existentes, a sua essência, a forma como universaliza uma situação específica, leva necessariamente à perda dessa rica diversidade. O conceito, pela sua própria lógica, ao afirmar que todas as outras florestas estão sob a influência da Mata Atlântica, acaba por impor a homogeneidade. Para os cientistas que estudam essas formações florísticas, os grilhões de um conceito simplificado

podem ser profundamente prejudiciais à sua pesquisa; do ponto de vista político, a homogeneidade de uma só entidade não fará crescer e diversificar o movimento. Não seria melhor termos, além da S.O.S. Mata Atlântica, a S.O.S. Mata-de-Araucária? Por que não estimular a organização de uma entidade voltada para preservação da Estação Ecológica Morro do Diabo?

Mas, de uma maneira geral, como tem sido utilizado o conceito de Mata Atlântica? Observe-se, inicialmente, que na Constituição Federal de 1988, onde se definiu Mata Atlântica e outros ecossistemas como patrimônio nacional, não houve a preocupação de delimitar sua área de abrangência. Essa atitude não se deveu a um descuido do legislador ou a uma intenção deliberada de gerar confusão no campo ambiental. Com toda certeza o constituinte entendeu Mata Atlântica como sinônimo de Floresta Ombrófila Densa, como fica claro no Mapa de Vegetação do Brasil (1988) e no Atlas de Vegetação (1992), ambos documentos do IBGE.

O polêmico Decreto Federal nº 99.547, de 25 de setembro de 1990, que proibia “por tempo indeterminado, o corte e a respectiva exploração de vegetação nativa da Mata Atlântica”, também não definia a área de abrangência da floresta.

Neste passo, seria oportuno fazer uns poucos comentários sobre esse Decreto. Em primeiro lugar, como consequência da proibição do corte da mata nativa, praticamente congelava toda e qualquer atividade em área de Mata Atlântica, inclusive obras de interesse social. Depois, não permitindo qualquer corte de vegetação, caracterizando-se por ser um instrumento grosseiramente proibitivo, estimulava atos ilícitos que dificilmente poderiam ser contidos devido à grande extensão da área a ser fiscalizada. Por outro lado, ao mesmo tempo que estimulava derrubadas clandestinas de matas, prejudicava o pequeno agricultor, em especial no Vale do Ribeira, proibindo-o de cultivar sua roça de subsistência, inclusive nas áreas anteriormente cultivadas. Finalmente, realço sua inconstitucionalidade na medida em que a Constituição afirma claramente que a utilização das áreas de patrimônio nacional “far-se-á na forma da lei”. Ora, um decreto não pode substituir uma lei. Entendo, portanto, que o Decreto deverá ser revisto. Mas é fundamental que não se cometa o erro de substituí-lo por outro decreto, devendo, sim, ser elaborado um projeto de lei para exame do Congresso. Tenho a certeza que os ambientalistas, sempre tão zelosos em exigir dos órgãos públicos o cumprimento da legislação ambiental,

concordarão com o fato de que é preferível uma lei amplamente discutida no Congresso a um decreto provisório que poderá ser sempre acusado de inconstitucional.

A desnecessária delimitação da Mata Atlântica iniciou-se quando o Ibama passou a emitir instruções normativas para os estados com remanescentes florestais atlânticos. De certa forma com o objetivo de regulamentar o Decreto 99.547/90 e torná-lo mais racional (há aqui mais um absurdo jurídico: uma instrução normativa regulamentando um decreto inconstitucional), as instruções normativas definiam floresta primária como a “vegetação arbórea denominada ombrófila densa”, como pode ser verificado na I.N. 84, de 1º de outubro de 1991, elaborada especialmente para o Estado de São Paulo.

Um ano depois da edição do Decreto, as instruções normativas finalmente abriam uma brecha de bom senso na sua couraça “protetora”, permitindo a supressão de vegetação nativa de Mata Atlântica em três situações: nas áreas urbanas, para efeito de parcelamento do solo para fins de edificação; quando a espécie nativa for palmito ou caxeta, em regime de manejo sustentado; para execução de obras, planos, atividades ou projetos de interesse social ou utilidade pública ou social. Realço que as populações do Vale do Ribeira, uma das mais pobres do Estado, continuaram a ser penalizadas pelo Decreto, pois o Ibama sempre foi insensível às dificuldades sociais e econômicas das populações que habitam regiões de Mata Atlântica desde o século XVI.

A Constituição federal de 1988, o Decreto 99.547/90, o *Mapa de Vegetação do Brasil* (IBGE, 1988), o *Atlas de Vegetação* (IBGE, 1992), a Instrução Normativa 84/91 (Ibama) e inclusive a própria Constituição Paulista de 1989, portanto, adotam, de maneira implícita ou explícita, o conceito de Mata Atlântica em seu sentido restrito.

A região de Mata Atlântica concentra aproximadamente 70% da população brasileira, nela se erguem nossas principais cidades e metrópoles, os principais portos e se realiza o essencial da atividade econômica do País. Os autores do capítulo “O Patrimônio Florístico” observam: “Cinco séculos de ocupação reduziram a Mata Atlântica (*strictu sensu*) a pequenas manchas que se concentram na Região Sul/Sudeste. O extrativismo, que teve início com a

exploração do pau-brasil, expandindo-se posteriormente para madeiras, (...) palmito, xaxim; a expansão das culturas de cana-de-açúcar, principalmente na Região Nordeste, do café, em São Paulo e Rio de Janeiro, do cacau na Bahia e da banana no sul do Estado de São Paulo, a agricultura de subsistência e mais recentemente a especulação imobiliária podem ser apontadas como as principais causas desta redução drástica da Mata Atlântica”.

O interior de São Paulo, por exemplo, onde predominam os cerrados e a floresta estacional semidecidual, é responsável por parte significativa de nossa produção agrícola, respondendo também por percentual considerável da produção industrial do Estado. O paraíso da diversidade biológica foi perdido e jamais poderá ser reconstituído. Séculos de ocupação humana modificaram profundamente as características desses ecossistemas, em alguns casos destruindo-os quase completamente. Trata-se, portanto, não de reconstruir o “paraíso terrestre” de cinco séculos atrás, mas de preservar os últimos remanescentes desses maciços florestais, dos quais os remanescentes de Mata Atlântica são inegavelmente os mais importantes.

O conceito Domínio Mata Atlântica leva, não raro, a afirmações muito curiosas, como esta tirada de uma outra publicação da entidade (Dossiê Mata Atlântica, 1992): “... o Parque Estadual do Morro do Diabo, localizado no extremo oeste do Estado (São Paulo) apresenta uma grande mostra da chamada *mata atlântica de interior* (grifo meu) ...” O conceito mostra o fato positivo do envolvimento da entidade com a preservação não só da Mata Atlântica mas também com todos os outros remanescentes florestais que ainda não desapareceram em virtude das atividades sócio-econômicas que pouco ou nenhum cuidado tiveram com o meio ambiente. Mas ignorar as regras básicas da atividade científica e a diversidade de opiniões é um ato político muito perigoso, inclusive do ponto de vista da consolidação de nossa frágil democracia. Principia-se por desrespeitar os avanços da nossa melhor produção científica e termina-se por colocar na cadeia o pobre diabo que ousou pisar na grama. Essa onisciência do movimento ambientalista, esse constante voltar as costas aos argumentos e às idéias que partem de outros setores da sociedade têm contribuído consideravelmente para afastar da causa não poucas pessoas. O que me preocupa não é o ecochato, figura já folclórica, mas o ambientalista que

tem horror à diversidade de opiniões, admitindo apenas a diversidade que a natureza ainda nos oferece.

Além de tudo, esse não é um conceito destituído de conseqüências político-administrativas. No dia 18 de maio de 1992, a Fundação S.O.S. Mata Atlântica conseguiu fazer aprovar no Conselho Nacional do Meio Ambiente-Conama uma proposta de decreto indicativo ao Presidente da República que diz no seu artigo segundo: “Para efeito desse Decreto, considera-se Mata Atlântica as formações florestais e ecossistemas associados inseridos no Domínio Mata Atlântica, com as respectivas delimitações estabelecidas pelo Mapa de Vegetação do Brasil, IBGE, 1988: Floresta Ombrófila Densa Atlântica, Floresta Ombrófila Mista, Floresta Ombrófila Aberta, Floresta Estacional Semidecidual, Floresta Estacional Decidual, manguezais, restingas, campos de altitude, brejos interioranos e encaves florestais do Nordeste”.

Essa abrangência territorial do conceito coloca $\frac{3}{4}$ do Estado de São Paulo (exclui-se apenas a porção do território paulista onde predominam os cerrados) na região de Mata Atlântica (ou Domínio Mata Atlântica), o que determina que a última instância administrativa para a resolução de questões ambientais nessas áreas do Estado passa a ser o Governo Federal, por ser este o ente gerenciador das regiões consideradas Patrimônio Nacional. Esta é uma ingerência determinada simplesmente pela ampliação do conceito de Mata Atlântica. As obras de utilidade pública, quer municipais ou estaduais, terão que ser licenciadas ou previamente autorizadas pelo Governo Federal. Da mesma forma, os empreendimentos da iniciativa privada terão que percorrer os corredores de Brasília, como se São Paulo não fosse capaz de gerir seus próprios problemas ambientais.

É de se esperar que São Paulo, da mesma forma que os demais estados, possa determinar sua política ambiental, apenas balizado pelas normas gerais da União. Através de um conceito discutível, louvável embora do ponto de vista preservacionista, arranca-se poder público estadual, na área ambiental, *por vias indiretas*, a autonomia expressa na Constituição Federal. Ao bancar a proposta de decreto que anula o poder concorrente dos estados e desrespeita a autonomia que deve presidir uma República Federativa, os ambientalistas mostram-se profundamente arcaicos, navegando contra a corrente hoje

predominante na sociedade brasileira que é a de restringir o excessivo poder do Governo Federal.

Creio que o almirante Ibsen de Gusmão Câmara tem razão quando diz: “Sob o ponto de vista da conservação da natureza, tendo em vista que elevado número de gêneros e espécies existem simultaneamente nos três conjuntos florísticos antes citados (Mata Atlântica, Florestas Estacionais e Mata de Pinheiros), torna-se conveniente considerá-los todos, sejam ou não eles, com propriedade, denominados Mata Atlântica”. Considerá-los, sem dúvida, como remanescentes florestais a serem preservados, não havendo nenhuma necessidade de chamá-los daquilo que não são. O Brasil, especialmente na sua área litorânea, já sofreu demais com o sistemático desrespeito à natureza. É preciso, portanto, empreender um esforço sobre-humano para preservar o que ainda resta dos seus primitivos ecossistemas. Esse, no entanto, pela sua própria dimensão, não é trabalho para uma só entidade, para um único movimento, mas uma luta de toda a sociedade.

Finalmente, entendo que um conceito deve sempre buscar a essência dos fenômenos estudados e não obliterar a explicitação das diferenças. Entendo também que a Fundação S.O.S. Mata Atlântica, além de travar uma conseqüente luta política em defesa do meio ambiente, é uma das poucas entidades ecológicas que vai buscar na ciência e nos recursos da mais alta tecnologia a base da sua atuação. Mais do que qualquer outra entidade, a Fundação é identificada por uma equilibrada confluência de um marketing bem sucedido, embasamento científico e uma forte atuação política. O conceito Domínio Mata Atlântica é a rendição da ciência à política, perigoso desvirtuamento dos objetivos da entidade.

✧ (*Bio* [Publicação trimestral da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental-ABES], Ano V, N° 1, JAN/FEV 1993, pp.22-25.)



CARROS DEMAIS

Em matéria publicada no jornal *O Estado de S. Paulo* (“Grande obras pouco ajudam a melhorar o trânsito”, 30/12/93, p. C3), do total de 2.762 consultas à população, feitas pela seção “Seu Bairro”, de janeiro a dezembro de 1993, 21,26% das reclamações se referem a problemas de trânsito: congestionamentos, falta de fiscalização e má sinalização nos cruzamentos. A solução para o problema, segundo a população, “não passa apenas pelas grandes obras, mas também por pequenas alterações na malha viária, tais como mudança na mão de direção de ruas, ou a melhor sincronização dos semáforos”. Ou seja, para solucionar o caótico problema de trânsito de São Paulo bastaria construir pontes, túneis e viadutos, alargar avenidas e construir outras, conjugando a essas medidas uma eficiente engenharia de tráfego. Parece que ninguém se lembrou de dizer que há carros em excesso na cidade e que não há investimentos ou tecnologia que possam solucionar esse problema básico.

Não deixa de ser curioso que o paulistano, sempre tão perspicaz em analisar suas mazelas cotidianas, não tenha responsabilizado o excesso de veículos, mas a administração do tráfego. Fazê-lo seria trazer parte da responsabilidade da solução para si próprio, além de colocar em dúvida a eficiência de um dos seus mais acalentados símbolos de status e conforto, o carro. Na verdade, os habitantes das grandes cidades ocidentais não se permitem admitir que o transporte individual foi uma opção fundamentalmente equivocada. É inegável que o automóvel transformou-se em um dos objetos centrais de nossa cultura. Os males que ele causa, ou seja, o barulho, a poluição, a degradação das vias públicas e a dificuldade cada vez maior de locomoção nas cidades são incômodos contra os quais pouco ou nada se pode fazer. De fato, para a maioria das pessoas a vida moderna seria inconcebível sem a utilização ostensiva do automóvel.

Seria pueril propor a radical substituição do transporte individual baseado no automóvel por um sistema de transporte de massa que privilegiasse o trem, o metrô, o ônibus. Não se pode ignorar que a indústria automobilística é um dos setores mais importantes da economia, que o carro exerce um grande fascínio sobre as pessoas e também que a complexidade da vida nas metrópoles

exige muitas vezes a mobilidade do transporte individual. Mas o que não se pode permitir é que o automóvel tenha se transformado, de objeto propiciador de conforto, em um dos principais inimigos do bem-estar da população. O mais grave é que poucos se dão conta dessa inversão de valores, em razão de não conceberem sua existência sem o carro e também porque não lhes são dadas alternativas em termos de transporte de massa. Preso ao transporte individual, o paulistano permitiu, em nome de um suposto conforto, que o automóvel tenha se transformado em senhor de suas ações. As administrações municipais, por sua vez, concebem e implementam um planejamento urbano para o automóvel e não para os cidadãos.

Mas o significado dessa equivocada opção de transportes é claro: poluição, barulho, engarrafamentos que têm transformado a vida urbana em verdadeiro inferno, o homem expulso das ruas e um gasto fantástico com energia. Para a questão dos transportes, portanto, não podemos esperar que a inércia da história nos apresente a solução em um futuro remoto. É necessário investir imediatamente em um moderno e eficiente sistema de transporte de massa.

✧ (Publicado no *DCI – Diário Comércio & Indústria* com o título “Transporte particular se transformou em um dos inimigos do trânsito de SP”. São Paulo, 4/2/1994, p. 6.)



A DEGRADAÇÃO AMBIENTAL NA RÚSSIA

O desmoronamento do império soviético não mostrou apenas a falência do seu sistema de produção e distribuição de bens básicos para a população, paralisado em razão da tradicional incompetência da burocracia soviética e do gigantismo do Estado, mas mostrou também uma paisagem dantesca de degradação ambiental jamais vista na história da humanidade, mesmo

considerando a prodigalidade com que o Ocidente tem consumido seus recursos naturais e destruído o meio ambiente.

O problema ambiental da atual Rússia e dos países que formavam a extinta União Soviética não tem raízes apenas na incompetência burocrática e no atraso tecnológico em que esses países mergulharam ao longo de mais de 70 anos de realismo socialista, mas também na profunda indiferença com que o regime soviético tratou o homem e o meio ambiente. Como observou Alexei Iablokov, assessor especial de Boris Yeltsin para o meio ambiente, “neste país jamais alguém se preocupou com as conseqüências, com o homem ou a natureza, e isso pouco mudou”.

Em recente reportagem William Waack (“Terra devastada”, **Veja**, 14/12/94, pp. 66/68) mostra-nos a “tragédia ambiental de proporções gigantescas” em que se transformou a Rússia e que só agora com a abertura política o mundo vai conhecendo mais profundamente. O fato mais visível dessa tragédia é o Mar de Aral, um dos maiores lagos de água salgada do mundo (68 mil km²) reduzido à metade em 30 anos. Segundo Waack, “sua morte começou quando burocratas em Moscou decidiram transformar as estepes asiáticas centrais em terras para produção de arroz e algodão, para isso desviando as águas de dois rios que alimentavam o lago”. O projeto foi um sucesso de início e poucos se preocuparam com o fato de que o lago estava secando, tendo como uma das conseqüências mudanças climáticas na região, na medida em que as águas do Aral eram reguladoras do clima. As estepes, por outro lado, demasiadamente irrigadas e tratadas com pesticidas, transformaram-se em pântanos envenenados.

Mas a relação de desgraças ecológicas da Rússia é extensa: um quinto do território da antiga União Soviética foi contaminado por radioatividade; o equivalente à produção de petróleo de um ano do Kuwait está vazando de oleodutos na Sibéria e no Ártico, causando danos enormes a esses ecossistemas; espécies ameaçadas de extinção, como o famoso urso marrom, uma espécie de símbolo da Rússia, ou alguns tipos de bode selvagem, estão sendo dizimados por caçadores ocidentais; a constatação feita pela Agência Internacional de Energia Atômica de que a Marinha russa continua jogando lixo nuclear nos mares; a perda, causada por poluição atmosférica, de áreas inteiras próximas a cidades industriais.

O regime soviético, que tantas esperanças despertou em todos aqueles que nas primeiras décadas do século acreditavam na possibilidade da construção de uma sociedade justa e igualitária, onde cada um pudesse desenvolver o melhor de suas potencialidades, e que lamentavelmente fracassou, fracassou também tragicamente no aspecto da preservação ambiental, colocando em risco parte considerável da população russa e das demais repúblicas que formavam o império.

Os cientistas dedicados à ecologia nos ensinam que o homem não pode mais considerar-se o senhor absoluto do planeta, que ele não é o único passageiro da nave Terra, que dizimar as demais espécies que com ele co-habitam e seus ecossistemas pode significar, senão seu próprio desaparecimento, pelo menos um futuro sem a infinita beleza que a natureza nos proporciona. Mas o exemplo vindo da Rússia nos mostra que quando o homem é esquecido pelos governantes, a natureza é a primeira a ser atingida.

✧ (Publicado no *DCI – Diário Comércio & Indústria* com o título “O caos ecológico que se instalou na Rússia”. São Paulo, 22/12/1994, p. 6)



DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

O livro *Cuidando do Planeta Terra*, publicado por instituições ligadas à ONU, nos diz que o desenvolvimento sustentado, essa expressão mágica que parece resolver todos os nossos problemas ambientais futuros, implica a “aceitação do dever da busca da harmonia com as pessoas e com a natureza. As regras básicas são de que as pessoas devem compartilhar e cuidar do Planeta Terra. A humanidade não deve tomar da natureza mais do que a natureza pode repor. Isto, por sua vez, significa a adoção de estilos de vida e caminhos para o desenvolvimento que respeitem e funcionem dentro dos limites da natureza”.

O que esse conceito, que passa ao largo da dinâmica econômica e ignora a natureza humana, tem a ver com a realidade? Possivelmente nada! Não que importantes ações de governos, entidades e empresas não estejam buscando uma relação menos destrutiva com o meio ambiente. Mas o fato é que essas ações não mudam a essência de um sistema sócio-econômico organizado para consumir um volume sempre crescente de matérias-primas e energia.

No Ocidente, a festa máxima da cristandade, o Natal, deixou há muito de ser um respeitoso fato religioso para transformar-se numa orgia desenfreada de consumo. Este ano no Brasil consumiu-se como nunca nas festas natalinas e essa explosão de consumo deixou a todos muito felizes. Significou uma maior circulação de riquezas, mais empregos, empresários em delírio com o lucro de suas empresas, os pobres possivelmente ingerindo um pouco mais de calorias. Uma inflação baixa pelos padrões nacionais e a eleição de um presidente de inatacável formação moral e intelectual parecem ter despertado as forças potenciais deste País. Mas é muito difícil sustentar que quando a economia vai bem o mesmo ocorre com o meio ambiente.

O capitalismo é sem dúvida o mais eficiente sistema de produzir e distribuir mercadorias e seu vigor é sempre maior quanto mais matéria-prima consumir, quanto maior for a quantidade de mercadorias que conseguir colocar no mercado, quanto melhores forem os índices de consumo de energia. É esse o cerne do capitalismo e esse cerne não se coaduna com o conceito de desenvolvimento sustentado, que prega a harmonia entre os homens e destes com a natureza. O capitalismo é essencialmente um predador dos recursos que a natureza, ao contrário do que se pensa, não colocou à nossa disposição, a não ser que acreditemos que o homem é o fim de todas as coisas, que a natureza não fez outra coisa ao longo de bilhões de anos a não ser preparar-se para ser pilhada pelo seu filho temporão, pela mais voraz de suas criações.

Do ponto de vista dos recursos, o homem, especialmente o homem da civilização ocidental – incluindo aqui a fracassada experiência do realismo socialista com sua destruição sem paralelo na história dos recursos naturais –, é a mais trágica criação do processo evolutivo. Nesse sentido, o conceito de desenvolvimento sustentado parece não ter base na realidade dos fatos econômicos e sociais, mas ser mais um desejo, uma expressão mágica da

última crença do século, o ecologismo. Já que o capitalismo parece não ter concorrentes em termos de sistema sócio-econômico, só lhe resta agora enfrentar o desafio que lhe impõe a natureza. Esta é finita, enquanto o capitalismo tem uma necessidade constante de continuar crescendo.

✧ (Publicado no *DCI – Diário Comércio & Indústria* com título “Participar do cuidado para com o Planeta”. São Paulo, 7 a 9 de janeiro de 1995, p. 5.



O PREFEITO E A PRAÇA

A insensibilidade de alguns de nossos políticos parece não ter limites. O prefeito de Ilhabela, o senhor Roberto Fazzini, do PMDB, pretende derrubar a bela praça Coronel Julião, no centro velho da cidade, para colocar em seu lugar um estacionamento para carros. Nessa mesma praça fica o antigo prédio da cadeia pública do município, que hoje recebe também a Câmara dos Vereadores e a Delegacia da Mulher. Assim, não seria má idéia se os vereadores, tomados de brios ecológicos, o destituíssem do cargo por lesar a natureza.

Neste verão, o verão do Real, a Ilha, como é carinhosamente chamada pelos seus não pouco admiradores, recebeu um número recorde de turistas. O prefeito, com toda a certeza uma criatura simples, deve ter ficado angustiado porque os visitantes não conseguiam estacionar seus carros para ir aos restaurantes, ao shopping recém inaugurado, ao “píer” pescar o peixe-espada, talvez o único peixe que parece ter sobrevivido à poluição daquela parte da ilha. Com pena dos veranistas o alcaide resolveu radicalizar, mesmo sabendo que a Lei Orgânica da cidade proíbe qualquer alteração arquitetônica ou paisagística do centro velho. Foi contido no seu ato de vandalismo por aquelas pessoas que sabem que a Ilha só continuará sendo bela e acolhedora se mantiver a vegetação que a circunda – muitas vezes ali plantada pelas mãos dos

seus habitantes e veranistas mais assíduos – e as praças onde você ainda encontra jaqueiras e mangueiras belíssimas.

A ação que o prefeito pretendia perpetrar seria injustificável mesmo que efetivamente resolvesse o problema do excesso de carros que não conseguem estacionar; mas se todas as praças de Ilhabela fossem substituídas por estacionamento ainda assim o problema continuaria sem solução pois o automóvel tem essa capacidade de multiplicar-se e acorrentar as pessoas ao seu pretenso conforto. É isso o que acontece em São Paulo, onde o prefeito Paulo Maluf estabeleceu como prioridade máxima a melhoria do sistema viário, sem que os paulistanos, cúmplices dessa política e sendo cotidianamente assaltados pela indústria das multas organizada com o objetivo de viabilizá-la, possam sentir qualquer diferença no fluxo do trânsito infernal da cidade.

Talvez o senhor Roberto Fazzini não compreenda, por razões culturais, condicionamentos políticos ou interesses econômicos provavelmente mesquinhos, é que uma cidade, especialmente uma cidade-vila como Ilhabela com todas as suas belezas naturais, não pode ser planejada para acomodar o automóvel, mas para dar conforto ao ser humano, permitir que ele possa refazer as energias gastas na loucura urbana e renovar seu senso do belo em contato com a natureza. Aldous Huxley, um homem que passou a vida tentando fazer de nós seres um pouco melhores, disse que “uma cidade bela é bela em relação ao ambiente natural que a cerca”. Pois Ilhabela enquadra-se perfeitamente nessa definição, em razão do mar que a circunda, de sua vegetação exuberante e de uma arquitetura que remonta ao período colonial.

Não acredito que o prefeito possa ter um surto de bom senso. Mas creio que há outras forças na Ilha, inclusive empresários ligados ao turismo, que compreendem como é importante a preservação da Ilha e a melhoria de sua qualidade ambiental. Nessas pessoas está depositada a responsabilidade de dizer não às asneiras do alcaide.

(Publicado no *DCI - Diário Comércio & Indústria* com o título “O prefeito Fazzini e a praça da Ilha”. São Paulo, 18/10/1995, p. 5.)



REPRESA BILLINGS

A Constituição Estadual de 1989, que manteve a tradição das constituições brasileiras de imiscuir-se em tudo e tudo resolver no papel, obrigou o poder público, por meio do Artigo 46 das Disposições Transitórias, no prazo de três anos a partir da sua promulgação, a “tomar medidas eficazes para impedir o bombeamento de águas servidas, dejetos e outras substâncias poluentes para a represa Billings”.

Os deputados constituintes tiveram com esse dispositivo uma única preocupação, ou seja, a recuperação ambiental da represa Billings para que suas águas sejam utilizadas para abastecimento público. A operação do sistema Tietê-Billings, no entanto, é uma equação com inúmeras variáveis que não podem ser ignoradas apesar da determinação constitucional. A própria Resolução Conjunta SMA-SES 3, de 4 de setembro de 1992, das secretarias do Meio Ambiente e de Energia e Saneamento, que suspendeu, “por tempo indeterminado, o bombeamento das águas do Rio Pinheiros para a Represa Billings”, não pode ignorar situações emergenciais onde o bombeamento se faz necessário, a saber:

- a. Aumento de vazão do Rio Tietê, no ponto de sua confluência com o Pinheiros, acima de 160 m³/seg, ou previsão de precipitações pluviométricas capazes de determinar enchentes na Região Metropolitana;
- b. Queda da cota na tomada d’água da usina Henry Borden a níveis insuficientes para assegurar o fornecimento de energia elétrica em situações emergenciais;
- c. Formação de espumas surfactantes no Rio Tietê, a jusante de Edgar de Sousa, que venham a extravasar o espelho d’água;
- d. Formação de “bloom” de algas nos corpos hídricos da Região Metropolitana de São Paulo e Médio Tietê, comprometendo sua qualidade para fins de abastecimento público;
- e. Ocorrência de intrusão salina ou queda de nível na Bacia do Rio Cubatão, de molde a comprometer o funcionamento das indústrias que nela captam água para o processo produtivo.

Em razão de ordem judicial esta última situação emergencial não mais poderá determinar a retomada do bombeamento, o que obrigou as indústrias de

Cubatão, especialmente a Cosipa, a encontrar alternativas de captação de água para seus processos produtivos.

É preciso salientar que a raiz do problema não está na obra de engenharia que permitiu a reversão das águas da Bacia Hidrográfica do Alto Tietê para geração de energia elétrica em Cubatão (usina Henry Borden) aproveitando um desnível de mais de 700 metros de altura, energia que foi essencial para o crescimento do parque industrial paulista. O fato é que a transformação da cidade de São Paulo em um dos pólos industriais, financeiros, comerciais e culturais mais importantes da América latina jamais foi acompanhada dos necessários investimentos no setor de esgotamento sanitário, tampouco havendo qualquer preocupação das indústrias em controlar seus efluentes industriais. Ao longo do tempo o rio símbolo da cidade de São Paulo, o rio que foi uma das principais vias de penetração no interior do Estado, transformou-se, juntamente com o Tamanduateí e o Pinheiros, num rio profundamente comprometido pelos esgotos e pela poluição industrial. Aos poucos, em razão da poluição, da ocupação das suas várzeas, das Marginais que definitivamente nos vedaram suas margens e dos transtornos que periodicamente nos causam suas cheias, esses rios como que deixaram de fazer parte da cidade, fazendo-se sentir apenas nos aspectos negativos.

Se as águas do Tietê fossem minimamente limpas, e talvez nem Deus saiba quando estarão concluídas as obras de despoluição do nosso principal rio, as populações que hoje reclamam das suas águas fétidas, especialmente aquelas que habitam o entorno da Billings e aquelas do Médio Tietê, seriam as primeiras a reivindicar suas águas.

Mesmo considerando que o saneamento da Billings e sua transformação em um dos principais mananciais de abastecimento da Região Metropolitana é uma questão estratégica, não se pode ignorar a variável energética e o controle de cheias, para citar apenas dois exemplos das razões emergenciais que possibilitam a reversão de águas poluídas para a represa.

✧ (Publicado no *DCI - Diário Comércio e Indústria* com o título “Bom senso na operação rio Tietê-represa Billings”. São Paulo, 19/4/1995, p. 6)



RUMO À SUSTENTABILIDADE

O progresso! Os senhores estão sempre falando nele. Como se fosse uma coisa destinada a durar indefinidamente. Mais motores, mais filhos, mais alimentos, mais anúncios, mais dinheiro, mais tudo... e para sempre. (...) O único resultado desse progresso dos senhores será que dentro de algumas gerações há de vir uma revolução verdadeira, – uma revolução natural, cósmica. Os senhores estão transformando o equilíbrio. Ao cabo, a natureza o há de restabelecer. E o processo será muito desagradável para os senhores. A queda será tão rápida como foi a ascensão. Mais rápida até, porque os senhores estarão falidos, terão desperdiçado todo o seu capital.

Aldous Huxley, *Contraponto*

Em 1944 foram introduzidas 29 renas na ilha de St. Matthews, no mar de Bering. Sob condições favoráveis o rebanho se expandiu para 6 mil animais no verão de 1963. No inverno seguinte, entretanto, a população caiu drasticamente, chegando a pouco mais de 50 renas. O grande rebanho havia consumido durante o verão o líquem da ilha, sua principal fonte de pastagem no inverno. Dessa forma, os animais experimentaram extrema competição por alimentos durante um inverno particularmente rigoroso. O suprimento alimentar e sua interação com fatores climáticos foi o mecanismo natural que regulou a população de renas.

Os biólogos utilizam o conceito de “capacidade de suporte” quando estudam a pressão populacional sobre o meio ambiente, sendo portanto a maior quantidade de determinadas espécies que um habitat pode suportar indefinidamente. Quando o máximo volume sustentável é ultrapassado a base de recursos começa a declinar, o mesmo podendo acontecer com a população que ocupa esse habitat.

O exemplo da introdução das renas na ilha de St. Matthews é muito ilustrativo, mas também muito simples. As interações humanas com o meio ambiente são muito mais complexas que a adaptação de renas numa ilha. A capacidade de suporte da Terra em relação a seres humanos é determinada não

apenas por nossas necessidades alimentares básicas, mas também pelo nosso nível de consumo de recursos, pela quantidade de lixo que geramos, pelas tecnologias que utilizamos em diferentes atividades e pelo sucesso em lidarmos com nossas principais ameaças. Nos últimos anos, dois grandes problemas globais, o desaparecimento da camada de ozônio e o efeito estufa, acentuaram o extremo perigo de ultrapassarmos a capacidade da Terra absorver nossa produção de resíduos. Menos reconhecidas, no entanto, são as conseqüências de ultrapassarmos o suprimento sustentável de recursos essenciais à nossa existência. Como resultado do tamanho de nossas populações, de nossos padrões de consumo e de nossas escolhas tecnológicas, já ultrapassamos com toda a certeza a capacidade de suporte do planeta. Isso fica evidente pela amplitude com que estamos exaurindo nosso capital natural. O patrimônio ambiental da Terra é insuficiente para manter os nossos padrões atuais de atividade econômica e os sistemas de sustento vital dos quais dependemos.

ECO 92. A Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento, a Rio 92, gerou expectativas que obviamente não puderam concretizar-se no curto espaço de tempo desde a sua realização. A Conferência foi, em essência, um alerta ao mesmo tempo apaixonado e preciso sobre as condições ambientais do planeta, que teve como um dos seus produtos mais importantes a redação de um documento de mais de 700 páginas, a *Agenda 21*, uma espécie de pauta de ações a ser seguida para salvar a Terra, ou mais exatamente para que o homem continue a habitá-la sem destruir as bases materiais de sua existência e os habitats das numerosas outras espécies que com ele dividem o planeta. A Agenda 21 é uma complexa receita para criarmos uma sociedade sustentável, ou seja, uma sociedade que satisfaz suas necessidades sem colocar em perigo as perspectivas das futuras gerações. De qualquer forma, melhor que fazermos prognósticos sobre essa sociedade futura é lutarmos cotidianamente para nos aproximar desse ideal estabelecido pela Agenda 21, mantendo os pés solidamente fincados no chão da realidade e não esquecendo jamais que a dinâmica da história sempre nocauteou aqueles que se fiaram excessivamente em visões utópicas, mesmo que essas visões estejam calcadas em análises frias e projeções feitas com a ajuda do computador.

A busca de uma sociedade sustentável. Obviamente, desde a década de 1970 alguns passos foram dados no sentido da organização de uma

sociedade sustentável. Os automóveis fabricados atualmente são mais compactos, econômicos e menos poluentes do que aqueles fabricados há duas décadas. Previu-se que em 1990 o mundo estaria consumindo perto de 1 bilhão de toneladas de ferro por ano, mas o consumo atual alcança *apenas* 600 milhões de toneladas, uma quantidade fantástica de matéria-prima, mas que ficou muito aquém da tonelagem prevista. Acreditou-se também que a principal matéria-prima deste século, o petróleo, estaria esgotada na década de 90. No entanto, as reservas hoje conhecidas são suficientes para abastecer a economia mundial por mais 50 anos. Mesmo que não nos esqueçamos de que o homem consumiu em pouco mais de um século o que a natureza levou bilhões de anos para criar, de que 50 anos pouco significam para o futuro da humanidade e de que ainda não encontramos um substituto à altura para o petróleo, ainda assim trata-se de um erro de previsão cuja raiz está na subestimação da capacidade do ser humano em adaptar-se a situações de emergência.

Essas modificações positivas em termos de consumo de matérias-primas resultaram com toda a certeza mais de ajustes de mercado e avanços tecnológicos do que propriamente de uma genuína preocupação com a saúde ambiental do planeta. Mas é preciso enfatizar que a instauração de uma sociedade sustentável deve passar necessariamente pelo desenvolvimento de novas tecnologias e pelo aperfeiçoamento de tecnologias já existentes. Em segundo lugar, essa sociedade dificilmente será implantada se não mudarmos radicalmente um estilo de vida fundamentado em um consumismo desenfreado e numa relação com o planeta e suas espécies essencialmente destrutiva. O homem é a criação suprema da evolução, mas não pode continuar agindo como se não fizesse parte da natureza ou como se pudesse dispor dela sem qualquer outra consideração senão as suas próprias.

Traçar o esboço de uma sociedade sustentável pressupõe estabelecer algumas suposições importantes. Lester Brown e os pesquisadores do WORLWATCH INSTITUTE elegeram essas suposições básicas na edição de 1990 da sua publicação anual conhecida como *Salve o Planeta*. A primeira delas é a de que, se o mundo deve atingir uma situação de sustentabilidade, ele precisa fazê-lo dentro dos próximos trinta ou quarenta anos. Se não formos bem sucedidos em consegui-lo dentro desse prazo, é provável que a deterioração do meio ambiente e o declínio econômico alimentem-se

reciprocamente, arrastando-nos numa espiral descendente de desintegração social.

A segunda suposição é a de que novas tecnologias serão certamente desenvolvidas. Há quarenta anos algumas tecnologias de energia renovável, que hoje estão no mercado, nem sequer existiam. Pressionados para desacelerar o aquecimento global, é provável que os pesquisadores desenvolvam toda uma gama de novas tecnologias energéticas, algumas das quais é difícil de imaginar no momento. No entanto, mais que criar novas tecnologias é fundamental aprimorar algumas que já estão em funcionamento, como, por exemplo, a energia solar ou a energia geotérmica.

A terceira suposição é a de que a economia mundial do ano 2030 não será uma economia acionada pelo carvão e pelo petróleo. É hoje um fato incontestável que o prosseguimento de nossa dependência maciça dos combustíveis fósseis causará mudanças catastróficas no clima. As mais recentes evidências científicas sugerem que a estabilização do clima depende de se cortar as emissões globais de carbono até que sua taxa fique reduzida para cerca de 2 bilhões de toneladas por ano, aproximadamente um terço do nível atual.

A escolha consiste, desse modo, em decidir se a peça central dos sistemas energéticos será a energia nuclear ou a solar. As sociedades com toda a certeza rejeitarão a energia nuclear devido à longa lista de riscos econômicos, sociais e, sobretudo, ambientais em que se acha envolvida. Embora protegida por muitos líderes políticos durante as décadas de 60 e 70, a indústria nuclear tem sofrido um declínio desde há mais de uma década e meia. Os acidentes em Three Mile Island e em Chernobil, e o malogro em desenvolver uma maneira segura de armazenar o lixo atômico, afastaram da energia nuclear tanto os governos como, especialmente, os cidadãos. Naturalmente, é possível que os cientistas venham a desenvolver novas tecnologias nucleares que sejam mais econômicas e menos propensas a acidentes. No entanto, isso não solucionará o problema dos resíduos nucleares. Nem aliviará também a preocupação crescente com o uso da energia nuclear como um trampolim para o desenvolvimento de armamentos nucleares. A tentativa de se evitar essa situação, numa economia baseada no plutônio, com milhares de usinas em operação, é algo que exigirá um grau de controle incompatível com sistemas

políticos democráticos. Em vez disso, é provável que as sociedades optem por sistemas diferentes baseados na energia solar.

A quarta suposição diz respeito ao tamanho da população. Atuais projeções realizadas pelas Nações Unidas mostram que o mundo por volta de 2030 estará com cerca de 9 bilhões de habitantes. Essa cifra subentende uma duplicação ou triplicação das populações de inúmeros países onde o número de seres humanos já sobrecarrega os sistemas de suporte natural. Essas sociedades serão levadas rapidamente a encorajar famílias menores e a diminuir as taxas de natalidade, caso contrário as taxas de mortalidade cada vez maiores, em decorrência da fome e da subnutrição, se encarregarão de conter o crescimento populacional.

A última suposição é a de que o mundo deverá buscar uma economia mais justa e mais segura. A não ser que a dívida do Terceiro Mundo possa ser reduzida até o ponto em que o fluxo líquido de capitais que vai dos países industrializados para os países em desenvolvimento seja restabelecido, e também na medida em que essas sociedades possam organizar-se elas próprias de maneira mais justa e também mais sustentável, os recursos e incentivos necessários para se investir em sustentabilidade simplesmente serão inadequados.

A energia sustentável do futuro. Durante as décadas de 70 e 80 presumiu-se que as mudanças no sistema energético mundial seriam acionadas pelo esgotamento dos combustíveis fósseis: à medida que fôssemos gradualmente acabando com o petróleo, com o carvão e com o gás natural, seríamos forçados a desenvolver alternativas energéticas. Tal transição teria sido confortavelmente gradual e se estenderia por mais de um século. Hoje, no entanto, o mundo se defronta com um novo conjunto de limites. Muito antes de os combustíveis fósseis se esgotarem, a elevação das temperaturas globais em decorrência de seu uso poderia decretar o fim da civilização tal como a conhecemos.

É provável que o sistema energético mundial do futuro próximo venha a ter muito pouca semelhança com o sistema atual. Não mais dominado pelos combustíveis fósseis, ele deverá ser acionado não somente pelos recursos solares, diariamente reabastecido pela luz solar que chega até nós, como também pela energia geotérmica, pela energia hidroelétrica, pela energia

eólica, também uma espécie de energia solar, pela energia provinda do álcool, pela madeira vinda de florestas plantadas especialmente com o fim de produzir energia e também com a energia que com toda a certeza poderá vir do hidrogênio.

Em vários sentidos a era solar se encontra hoje na mesma situação em que a idade do carvão se encontrava quando a máquina a vapor foi inventada no século XVIII. Nessa época, o carvão era utilizado para aquecer lares e fundir o minério de ferro, mas a idéia de se usarem máquinas a vapor alimentadas pelo carvão para acionar fábricas ou sistemas de transportes estava apenas emergindo. No entanto, apenas pouco tempo depois a primeira estrada de ferro começou a funcionar e os combustíveis fósseis começaram a transformar a economia mundial.

Melhoria e diversificação no sistema de transporte coletivo. Uma sociedade sustentável deverá mudar radicalmente seu sistema de transportes, que hoje, em especial no Ocidente, se baseia no transporte individual. Mesmo que os automóveis do futuro utilizem menores quantidades de matérias-primas para sua fabricação, sejam mais econômicos e bem menos poluentes, ainda assim faz-se necessário implantar nas grandes aglomerações urbanas sistemas de transporte coletivo que sejam diversificados, abrangentes, seguros e confortáveis. O mundo moderno, baseado no automóvel, tem hoje apenas cerca de meio século, mas para muitos já está evidente que, com sua danosa poluição do ar e sonora e com seus congestionamentos de tráfego, o mundo baseado no transporte individual foi um dos mais estúpidos caminhos trilhados pelo ser humano. Embora possa ser difícil para nós imaginar um mundo em que o automóvel desempenhe apenas um papel secundário, vale lembrar que nossos avós teriam muita dificuldade para visualizar o mundo de hoje com seus congestionamentos de tráfego e suas cidades poluídas. Um mundo sustentável e mais eficiente e racional deverá ser menos congestionado e menos poluído.

Uso racional de matérias-primas. Uma sociedade sustentável reutiliza e recicla seus materiais. Daqui a alguns anos espera-se que a redução da quantidade de dejetos produzida e a indústria de reciclagem de lixo terão, em grande parte, substituído os atuais sistemas de coleta e disposição do lixo. A sociedade do desperdício que caracterizou o século XX, especialmente nas suas últimas décadas, consome tanta energia, emite tanto carbono e gera tanta

poluição do ar, chuva ácida, resíduos tóxicos e lixo que está se estrangulando. Arraigada no conceito de obsolescência planejada e nos atrativos da conveniência, será vista pelos historiadores do futuro como uma aberração.

A maior parte dos materiais utilizados atualmente é descartada após um único uso – cerca de dois terços de todo o alumínio, três quartos de todo o aço e de todo o papel e uma parcela ainda maior de plásticos. A sociedade humana somente se tornará menos intensiva em energia e menos poluidora se a mentalidade voltada para o desperdício for substituída por uma ética de reciclagem. Para reciclar o alumínio é necessário apenas 5% da energia usada para produzi-lo a partir da bauxita, a matéria-prima original. Para o aço produzido inteiramente a partir da sucata a economia obtida chega a cerca de dois terços. Papel para impressão de jornais produzidos com papel reciclado requer 25% a 60% menos energia para ser feito que o papel obtido com a polpa da madeira. E a reciclagem do vidro economiza até um terço da energia incorporada no produto original.

A reciclagem é também a chave para fazer com que a poluição do solo, do ar e da água desça a níveis aceitáveis. Por exemplo, o aço produzido a partir da sucata reduz, ao mesmo tempo, a poluição do ar em 85% e a da água em 76%, além de eliminar todos os resíduos produzidos na mineração. O papel produzido a partir de material reciclado reduz em 74% os poluentes despejados no ar, em 35% os efluentes líquidos e também reduz obviamente as pressões sobre as florestas em proporção direta à quantidade reciclada.

Há uma hierarquia de opções que pode guiar o homem público e o cidadão na política de materiais: a primeira opção consiste em se evitar o uso de quaisquer artigos não essenciais e a racionalização do uso de matérias-primas nos sistemas produtivos, evitando assim a geração de resíduos. A segunda opção nos induz a reutilizar diretamente um produto, por exemplo voltando a encher de bebida um recipiente de vidro. A terceira consiste em reciclar o material para formar um novo produto. A quarta, em queimar o material de modo a extrair toda a energia que contenha, desde que isso possa ser feito de maneira segura. Finalmente, a opção que constitui o último recurso: a remoção do lixo e dos resíduos de uma maneira geral para um local onde possam ser enterrados ou dispostos com segurança.

Os freios contra uma sociedade de desperdício. O primeiro freio, em escala mundial, contra a sociedade de desperdício surgiu durante a década de 70 com a elevação dos preços do petróleo e o aumento da conscientização acerca do meio ambiente. Os custos cada vez maiores da energia tornaram a reciclagem mais atraente, invertendo assim a tendência de jogar fora cada vez mais metal, vidro, papel. A segunda contenção surgiu durante a década de 80, quando muitos aterros sanitários e industriais esgotaram sua capacidade, forçando os governos municipais a disporem seus resíduos em locais cada vez mais distantes a um custo cada vez mais elevado. Durante a década de 90 essa tendência será reforçada pela necessidade de reduzir as emissões de carbono, a poluição do ar e a disposição inadequada de resíduos tóxicos.

Evidentemente, uma população cada vez mais consciente com relação às questões ambientais obrigará os governantes a implementar uma política de materiais e de disposição de resíduos cada vez mais racional e adequada do ponto de vista ambiental. Em São Paulo, por exemplo, onde a questão da disposição do lixo transformou-se em calamidade pública em razão do esgotamento quase completo dos aterros sanitários, a população mais consciente e com espírito cívico exige da prefeitura a implantação de programas eficientes de reciclagem de lixo, ao mesmo tempo que coloca em dúvida a eficiência e a segurança para a saúde pública das usinas de incineração de lixo que estão para ser instaladas pela prefeitura.

O Brasil na contramão. Ao mesmo tempo em que as empresas eram levadas a fabricar, por exemplo, carros mais compactos e econômicos – essencialmente a conjugação da elevação dos preços das matérias-primas e da energia, da modernização dos processos produtivos e a satisfação de consumidores cada vez mais exigentes e conscientes dos problemas ambientais – assistiu-se no Brasil à implantação de uma política de materiais que se colocou frontalmente contra a organização de uma sociedade sustentável. Refiro-me, neste caso, especialmente à indústria de bebidas. Lembro que talvez a três décadas atrás não existia no Brasil garrafas de cerveja e de refrigerantes que não fossem retornáveis. Ironicamente, numa época em que pouco se pensava em preservação ambiental, mas numa época em que talvez os homens tivessem uma noção mais aguda do pecado do desperdício, que nesta altura deveria ser elevado à categoria de pecado mortal, não existiam vasilhames *one-*

way e muito menos embalagens de alumínio. Trocava-se no bar da esquina, na quitanda, na vendinha, a garrafa vazia pela garrafa cheia. O surgimento do super-mercado baseado no conceito do *self-service*, a loucura e a pressa da vida moderna urbana, o surgimento do conceito insustentável de conveniência e a concorrência entre as empresas impôs uma produção de bebidas baseada no desperdício de materiais.

Os mais velhos de nós também se lembram da bojuda garrafa de leite de um litro, que o leiteiro colocava de manhã na nossa porta juntamente com o pão, ou que íamos buscar na padaria. Agora consagrou-se o recipiente de plástico para o leite, de difícil reciclagem porque é mais fácil nos livrarmos dessas embalagens do que dar a elas uma destinação adequada.

Mas não é apenas no setor de bebidas que se observa esse retrocesso ambiental. Quem almoça numa das cadeias de *fast-food* espalhadas pela cidade sabe do festival de desperdício promovido em torno do sanduíche. Montanhas de resíduos para que tudo seja rápido, asséptico, eficiente, para que o cidadão que não sabe muito bem o que fazer com o seu tempo seja atendido rapidamente, a intrínseca impossibilidade de usar pratos, copos e guardanapos comuns.

Reciclagem de nutrientes. Além de reciclar e de reutilizar metais, vidros e papel, uma sociedade sustentável também reciclará nutrientes. Na natureza os resíduos de um organismo constituem o sustento de outro. Entretanto, nas sociedades urbanas os resíduos tornam-se uma incômoda fonte de poluentes do solo, das águas subterrâneas, dos rios, lagos e águas litorâneas. Os nutrientes dos resíduos humanos podem e devem ser reutilizados com segurança na medida em que o processo de sua utilização inclua medidas para impedir a difusão de doenças. Japão, China e Coréia do Sul nos proporcionam alguns exemplos desse tipo de reciclagem de nutrientes. Nesses países os resíduos humanos retornam sistematicamente à terra em cinturões verdes que cercam as cidades e onde se plantam legumes. Terras agricultáveis intensamente cultivadas em torno de algumas dessas cidades produzem legumes durante o ano todo graças ao uso de resíduos e de técnicas de utilização da terra ao alcance desses produtores.

Necessidade de preservar o solo, florestas e a biodiversidade. Seria extremamente difícil tentar satisfazer as necessidades de alimentos,

combustível e madeira de lei de cerca de 8 bilhões de pessoas – aproximadamente 3 bilhões a mais que a população atual – com 960 bilhões de toneladas a menos de camada superior de solo e 440 milhões de hectares de árvores a menos. Da mesma forma, seria praticamente impossível manter a biodiversidade do planeta, concentrada basicamente nas florestas tropicais, em decorrência da pressão populacional sobre esses espaços privilegiados. Em resumo, será essa a situação da sociedade no ano de 2030 se as atuais taxas de erosão do solo e de desmatamento continuarem inalteradas durante as próximas décadas. Essa situação, no entanto, não ocorrerá. Se as terras agricultáveis, florestas e pastagens do planeta não forem recuperadas e estabilizadas, a população do mundo nunca chegará a crescer até esse ponto. O número de seres humanos cairá devido à subnutrição, à fome e ao aumento das taxas de mortalidade.

Se, por outro lado, a população do ano 2030 puder ser sustentada adequadamente, ela o será graças ao fato de que o nosso uso dos recursos biológicos da Terra foi assentado numa base sólida com antecedência, e graças ao fato de que o crescimento da população foi desacelerado antes que submergissem completamente os sistemas de suporte à vida.

Necessariamente, as sociedades no ano de 2030 estarão usando a terra de maneira intensiva; as necessidades da população não poderão ser satisfeitas de outra maneira. Mas, ao contrário do que ocorre hoje, os padrões de uso da terra deverão ser mantidos por princípios básicos de estabilidade biológica: retenção de nutrientes, equilíbrio do carbono, proteção do solo, conservação da água e preservação da diversidade das espécies. Ao invés da produtividade fotossintética da terra ser devorada, como ocorre atualmente, ela deverá ser salvaguardada e até mesmo melhorada. As colheitas muito raramente poderão exceder os rendimentos sustentáveis.

Uma pedra no caminho. Há algum obstáculo se interpondo nessa busca racional de um mundo sustentável? Apenas um, a lógica do capitalismo: “O capitalismo”, disse o historiador Eric Hobsbawm à revista *Veja*, “não tem dificuldade em garantir ou gerar riquezas – ao contrário, até agora foi a forma mais bem sucedida nisso. Mas nós vamos ter de descobrir uma maneira de resolver nossos problemas. Pelo menos duas razões impedem o capitalismo de fazê-lo. Em primeiro lugar, a longo prazo não está em condições de resolver as

questões ambientais. Em segundo, é uma economia alimentada pelo crescimento e pela necessidade de lucro e acumulação. Não pode ser facilmente combinada com um tipo de crescimento auto-sustentado, pois seu princípio básico é o crescimento ilimitado”.

A suposição de que o mundo conseguirá buscar uma economia mais justa e segura, condição básica para uma sociedade sustentável, também é colocada em dúvida por Hobsbawm: “Um terceiro problema é o fato de que o capitalismo não possui nenhum instrumento para diminuir a crescente desigualdade econômica no mundo. Suspeito que nenhum país importante irá tentar novamente uma experiência de economia centralizada e dirigida, como foi a da União Soviética, assim como suspeito que também não haverá mais outra forma extrema, a do capitalismo *laissez-faire*, propagado por ideólogos do tipo Reagan e Thatcher. Os que optarem por crescimento auto-sustentado terão de se distanciar do mercado completamente livre”.

O apocalipse do Ano Dois Mil. A proximidade da virada do século, ou mais exatamente a chegada do novo milênio, gera inevitavelmente uma certa inquietação, sendo inevitável evocar uma imagem que dominou o pensamento da sociedade ocidental e cristã: o Apocalipse. Os historiadores têm nos falado sobre os terrores do Ano Mil, com a visão de multidões gemendo por uma madrugada que jamais se mostraria.

Umberto Eco, expoente da cultura contemporânea na Itália, prevê que o Apocalipse do Dois Mil não se fará mais com os toques das sete trombetas, com a chuva de pedra, o mar que se transforma em sangue, a queda das estrelas e os gafanhotos que surgem com a fumaça do poço do abismo. Nem com os exércitos de Gog e Magog, muito menos com a Besta das Sete Cabeças e dos Dez Chifres que emerge do mar, como descrito no Apocalipse de São João.

Os sinais do novo Apocalipse, de acordo com Eco, serão o desaparecimento da Amazônia, o multiplicar-se dos depósitos nucleares descontrolados e incontroláveis, as chuvas ácidas, o buraco na camada de ozônio, a emigração de hordas de deserdados que batem, às vezes com violência, às portas do bem-estar. Será a fome de continentes inteiros, novas e incuráveis pestilências, a destruição dos solos, os climas que se modificam, as geleiras que se dissolverão e a engenharia genética que construirá nossas réplicas.

Um futuro sombrio, um Apocalipse que cabe a todos nós evitar.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 1, setembro de 1995)



OS NEOLIBERAIS, AS ESQUERDAS E O DESENVOLVIMENTO SUSTENTADO

Roberto P. Guimarães, da CEPAL, no texto “O Desenvolvimento Sustentável: proposta alternativa ou retórica neoliberal?”, resultado de uma palestra proferida no Simpósio Internacional O Desafio do Desenvolvimento Sustentável e a Geografia Política, realizado no Rio de Janeiro em outubro de 1995, faz uma oportuna discussão sobre o conceito de desenvolvimento sustentável. Sua preocupação nesse texto foi “caracterizar o que considero como as principais contradições do discurso sobre sustentabilidade para, finalmente, sugerir critérios de política pública para as distintas dimensões de sustentabilidade”.

Como sugere o título do artigo, o alvo principal da crítica de Roberto Guimarães é o discurso e a prática neoliberal, cujo receituário para combater a crise de desenvolvimento mundial, de profundas conseqüências ambientais, continua prescrevendo programas de ajuste estrutural, de redução de gastos públicos e de maior abertura em relação ao comércio e aos investimentos estrangeiros. Segundo ele, se a noção de desenvolvimento sustentável tem sua origem remota no debate internacional iniciado em Estocolmo e consolidado no Rio de Janeiro, “assume importância precisamente no momento em que os centros do poder mundial declaram a falência do Estado como motor do desenvolvimento e propõe sua substituição pelo mercado, ao mesmo tempo em que declaram também a falência da regulamentação e do planejamento governamental”.

Este, no seu entender, é o primeiro paradoxo ou contradição do discurso neoliberal sobre a sustentabilidade. Ao analisarmos com atenção o conceito, ou

seja, “a manutenção do estoque de recursos e da qualidade ambiental para a satisfação das necessidades básicas das gerações atuais e futuras”, constata-se que a sustentabilidade do desenvolvimento “requer justamente de um mercado regulado e de um horizonte de longo prazo para as decisões públicas”. Atores e variáveis como “gerações futuras” ou “longo prazo” são estranhas ao mercado, que responde à alocação ótima de recursos no curto prazo. Roberto Guimarães destaca que se a “escassez de recursos naturais pode, ainda que imperfeitamente, ser enfrentada pela ação das forças de mercado, aspectos como a manutenção do equilíbrio climático, da camada de ozônio, da biodiversidade ou da recuperação dos ecossistemas transcendem a ação do mercado”. O primeiro paradoxo resume-se, assim, a sabermos se estamos diante de uma “dicotomia apenas aparente ou se se trata, com efeito, de uma proposta de transformação cujos requisitos não refletem a realidade atual e só podem ser satisfeitos no nível retórico, constituindo assim uma proposta sem qualquer significado social relevante”.

O segundo paradoxo observado por Guimarães refere-se à unanimidade a favor do desenvolvimento sustentável. De fato, é impossível encontrar um só agente social de importância que se manifeste contrário à sustentabilidade. “Quem são”, pergunta o autor, “os atores sociais promotores do desenvolvimento sustentável? É de supor que não sejam os mesmos que constituem a base social do estilo hoje dominante, os quais têm tudo a perder e muito pouco a ganhar com a transformação de estilo”. Não há dúvida, por exemplo, que um dos pilares do atual estilo de vida é a indústria automobilística, com suas seqüelas representadas nos congestionamentos urbanos, poluição química e sonora. O que poderia ser considerado sustentável para a indústria automobilística, ou seja, veículos mais econômicos equipados com conversores catalíticos, não seria necessariamente o ponto de vista da sociedade, que precisa de um transporte público eficiente.

Para entender melhor o problema dos “atores” que estariam a favor de uma estratégia de desenvolvimento sustentável o autor sugere uma aproximação “lógico-formal” utilizando os próprios fundamentos econômicos do processo produtivo: capital, trabalho e recursos naturais. Historicamente, capital e trabalho contaram com uma base social diretamente vinculada ao seu desenvolvimento, uma base social por assim dizer “portadora” dos interesses

específicos desses fatores de produção. “A acumulação de capital financeiro, comercial ou industrial pode nutrir-se e por sua vez promover o fortalecimento de uma classe capitalista, enquanto a incorporação da natureza, através das relações de produção, pode favorecer-se e, ao mesmo tempo, favorece a consolidação de uma classe trabalhadora”. Ao contrário do capital e do trabalho não há uma classe social cuja razão de ser sejam os recursos naturais, uma classe que dê fundamento à sustentabilidade ecológica do desenvolvimento. No que se refere ao capital e ao trabalho, seus respectivos autores possuem a propriedade dos fatores, “enquanto a propriedade dos recursos naturais e dos processos ecológicos é, em sua quase totalidade, pública”. Ainda segundo Roberto Guimarães, a resposta que muitos economistas oferecem a esse dilema têm sido a de ensaiar a “privatização” da natureza, partindo do pressuposto de que a atual crise é resultado, entre outros fatores, da ambigüidade dos direitos de propriedade sobre os recursos ambientais. Segundo esse raciocínio, a questão da sustentabilidade do desenvolvimento estaria garantida a partir do momento em que fosse possível atribuir um “preço correto” à natureza. Esse, no entanto, é um raciocínio perigoso que obedece mais à lógica do mercado do que a lógica de funcionamento dos ciclos vitais da natureza.

Além da contradição entre o discurso anti-estatista e os requisitos essenciais do desenvolvimento sustentável, a unanimidade a respeito do tema e a ausência de agentes que possam formar a base social da sustentabilidade, o debate internacional sobre meio ambiente tem acrescentado ainda mais confusão ao tratamento do tema. Guimarães observa que a “própria Rio 92, cujos acordos se esperava orientariam a mudança de estilo, conseguiu frustrar as expectativas mais modestas para o que considero como o paradoxo institucional do discurso sobre a sustentabilidade. A Convenção sobre Mudanças Climáticas, que deveria lançar as bases para a conversão da matriz energética mundial, debilitou-se a tal ponto durante os debates da Rio 92 que acabou se transformando em simples declaração de intenções, apenas ‘recomendendo’ a estabilização das emissões de CO₂ nos níveis existentes em 1990, sem ao menos fixar prazos para que esta torne-se efetiva. Ao disposto na Convenção sobre Biodiversidade foram acrescentados qualificativos do tipo ‘sempre que isto seja possível ou adequado’, o que sem dúvida contribuiu para

defraudar o propósito original, que era o de garantir a proteção e o uso dos recursos genéticos do planeta, se bem é certo que estabelece medidas concretas para garantir que os países do Sul, ‘produtores’ de biodiversidade, compartilhem os benefícios científicos, tecnológicos e comerciais de sua utilização com países ‘consumidores’ do Norte. O que havia sido formulado inicialmente como uma Convenção sobre Florestas, acabou transformando-se numa simples Declaração de Princípios, (...) Temas como o da dívida externa, cuja solução definitiva a Resolução 44/228 considera condição **sine qua non** para o desenvolvimento sustentável, primaram por sua ausência, como também esteve ausente a dívida ecológica do Norte para com o Sul, posição veementemente defendida por atores tão díspares como as ONGs, o BID, o CELAM, a CEPAL e outras instituições regionais. Por último, as empresas transnacionais, com seu impressionante aparato de propaganda, conseguiram sair incólumes do Rio, apesar de sua cota de responsabilidade pela desordem ecológica em nível planetário e a despeito de responderem por praticamente 80% do comércio mundial e por uma parcela equivalente de terras cultivadas para produtos de exportação”.

Roberto Guimarães tem o mérito não só de fazer uma crítica ao que ele considera um equivocado e inconsistente discurso sobre desenvolvimento sustentado, mas também de propor critérios operacionais de sustentabilidade, procurando definir os conceitos de sustentabilidade ecológica, ambiental e política. “A sustentabilidade **ecológica** do desenvolvimento refere-se à base física do processo de crescimento e objetiva a manutenção do estoque de recursos naturais incorporados às atividades produtivas”. De acordo com o autor, é possível identificar pelo menos dois critérios para sua operacionalização através de políticas públicas. Para o caso dos recursos naturais renováveis a taxa de utilização deveria ser equivalente à taxa de recomposição do recurso. Já para os recursos naturais não-renováveis a taxa de utilização deve equivaler à taxa de substituição desses mesmos recursos no processo produtivo durante o período de tempo previsto para seu esgotamento, medido pelas reservas atuais e a taxa de utilização. Considerando que seu próprio caráter “não-renovável” impede um uso indefinidamente sustentável, deve ser limitado o ritmo de utilização do recurso ao ritmo de desenvolvimento ou descobrimento de novos substitutos. Isso requer, entre outros aspectos, que

os investimentos realizados para a exploração de recursos naturais não-renováveis sejam proporcionais aos investimentos destinados à busca de substitutos.

“A sustentabilidade **ambiental**, intimamente relacionada com a manutenção da capacidade de suporte dos ecossistemas, é a capacidade da natureza em absorver e recuperar-se das agressões antrópicas”. Neste caso, dois critérios devem ser realçados. Em primeiro lugar, as taxas de emissão de efluentes das atividades produtivas devem equivaler às taxas de regeneração, as quais são determinadas pela capacidade de recuperação do ecossistema. O esgoto doméstico de uma cidade de cem mil habitantes, por exemplo, produz efeitos dramaticamente distintos se lançado de forma dispersa em um curso de água como o rio Amazonas ou se dirigido a uma lagoa ou a um riacho. Um segundo critério de sustentabilidade ambiental seria a reconversão industrial com ênfase na redução da entropia, privilegiando a conservação de energia e o uso de fontes renováveis. Guimarães argumenta ainda que, tanto as taxas de recomposição (para os recursos naturais) quanto as taxas de regeneração (para os ecossistemas), devem ser tratadas como **capital natural**. A incapacidade de manutenção dessas taxas deve ser tratada, portanto, como consumo de capital, ou seja, uma prática não-sustentável.

O terceiro critério é o da sustentabilidade **social** do desenvolvimento, tendo por objetivo a “melhoria da qualidade de vida da população. Especialmente nos países periféricos, com graves problemas de desigualdade e de exclusão social, os critérios básicos são os da justiça distributivista, para o caso de bens e serviços, e da universalização da cobertura para as políticas globais de educação, saúde, habitação e seguridade social”. Segundo o autor, em muitos países da América latina tais critérios devem ser complementados pelo critério da discriminação positiva, favorecendo os estratos excluídos em detrimento do avanço dos já incluídos.

Por fim, a sustentabilidade **política** do desenvolvimento vincula-se estreitamente ao processo de construção da cidadania e busca garantir a incorporação plena dos indivíduos ao processo de desenvolvimento. A sustentabilidade política resume-se, em seus aspectos micro, na democratização da sociedade, e macro, na democratização do Estado. O primeiro objetivo supõe o fortalecimento das organizações sociais e comunitárias, a

redistribuição de recursos e de informação aos setores subordinados, o aumento da capacidade de análise de suas organizações e a capacitação para a tomada de decisões; enquanto o segundo objetivo implica a abertura do aparato estatal ao controle dos cidadãos, a reatualização dos partidos políticos e dos processos eleitorais e a incorporação do conceito de responsabilidade política na atividade pública.

Em essência, de forma bastante resumida, é este o conteúdo do texto de Roberto Guimarães, restando fazer alguns comentários sobre alguns aspectos da sua argumentação. Inicialmente, é preciso deixar claro que não existe uma teoria sobre desenvolvimento sustentado, como, aliás, admitem os próprios ambientalistas. Dizer que desenvolvimento sustentado pressupõe uma sociedade que satisfaz suas necessidades sem colocar em risco as perspectivas de sobrevivência das futuras gerações é o mesmo que não dizer nada na medida em que este conceito vago não aponta como transformaremos a sociedade capitalista, que hoje domina quase que totalmente o mundo, na futura sociedade sustentável. Trata-se sobretudo de um desejo, de uma espécie de crença religiosa, portanto sem qualquer conteúdo concreto e aplicabilidade. O neoliberalismo sim, concordemos ou não, é um conjunto coerente de idéias que molda a realidade segundo seus preceitos. O que os neoliberais fizeram, como de resto todas as demais forças político-sociais, foi incorporar o discurso da sustentabilidade. É claro, como bem colocou o autor, que há uma contradição insuperável entre decretar a falência do Estado como instituição reguladora e de planejamento e propugnar pela sustentabilidade: “A realidade indica, de modo suficientemente cristalino, que o desenvolvimento sustentável requer de um Estado ainda mais forte na sua capacidade **reguladora** e de **planejamento**, deixando ao mercado as atividades de natureza estritamente produtiva ou de infra-estrutura e privilegiando a complementaridade entre a regulação estatal e os mecanismos de mercado”. O autor, portanto, acerta ao mostrar as contradições do discurso neoliberal sobre sustentabilidade, mas erra ao afirmar que hoje a proposta de desenvolvimento sustentado não passa de retórica neoliberal. Essa é uma proposta a ser construída e os grupos e classes sociais procuram dar a ela o seu conteúdo específico. Todos querem salvar o mundo à sua maneira. Creio, no entanto, que é possível afirmar que na atualidade o discurso sobre a sustentabilidade foi assumido acima de tudo pelas esquerdas.

O texto de Roberto Guimarães é um bom exemplo para mostrar como as esquerdas, que perderam definitivamente a bandeira do socialismo com a implosão da sociedade soviética, se apossaram do discurso da sustentabilidade para continuar a luta pela justiça social. Observe-se que o autor não defende apenas uma sustentabilidade ecológica e ambiental, mas também a social e política, que, em resumo, são as boas e justas bandeiras das esquerdas. O próprio Guimarães destaca que o *Relatório Brundtland*, apresentado ao plenário das Nações Unidas em 1987, e publicado com o título de *Nosso Futuro Comum*, “sublinhava que as possibilidades de materialização de um estilo de desenvolvimento sustentável se encontram diretamente relacionadas com a superação da pobreza, com a satisfação das necessidades básicas de alimentação, saúde e habitação, com uma nova matriz energética que privilegie fontes renováveis de energia e com um processo de inovação tecnológica cujos benefícios sejam partilhados por países ricos e pobres”. Desse discurso não escapa sequer a questão da dívida externa, “cuja solução é condição **sine qua non** para o desenvolvimento sustentável”.

Não estou afirmando que esse discurso não tenha coerência e não seja defensável. Procuro apenas mostrar que as lutas que fazem parte da agenda das esquerdas transformaram-se em condições indispensáveis para atingir uma sociedade sustentável. As bandeiras de luta que até pouco tempo pertenciam a grupos políticos específicos transformaram-se agora em bandeiras quase universais cavalcando o discurso da sustentabilidade. Sem exagero, em nome da sustentabilidade só falta pedir a socialização dos meios de produção, o que é menos absurdo do que possa parecer. Se em 1917 a questão ambiental estivesse na ordem do dia os bolcheviques não teriam nenhuma dificuldade em afirmar que o desenvolvimento sustentado só poderia ser alcançado numa sociedade justa, igualitária, amplamente planejada, e onde os homens estivessem livres da compulsão do consumo induzido pelas regras de mercado capitalista, deixando de ser meros produtores e consumidores compulsivos de mercadorias para ser senhores absolutos de seu destino. Evidentemente em harmonia com o meio ambiente.

Creio que nenhum discurso sobre sustentabilidade tem coerência teórica se não der conta de dois assuntos que considero da maior importância: o crescimento populacional e a lógica do sistema capitalista. Roberto Guimarães

não toca na questão do crescimento populacional, mas é preciso enfatizar que não há sustentabilidade que resista à pressão de quase seis bilhões de habitantes. Com relação à lógica do sistema capitalista, e não importando de qual estágio do capitalismo se trata, Guimarães apenas resvala no assunto firmando que a “evolução do debate mundial sobre a crise indica a necessidade de imprimir uma mudança profunda em nossa forma de organização social e de interação com os ciclos da natureza”. Como a perspectiva de uma sociedade socialista não está sendo colocada não é possível compreender o que significa essa “mudança profunda em nossa sociedade”. O fato, no entanto, é que não há sustentabilidade possível em um sistema econômico cuja lógica é consumir sempre um volume maior de recursos naturais e produzir um volume de mercadorias cada vez maior para um mercado que deverá expandir-se sem limites. O neoliberalismo, com sua ênfase no poder absoluto do mercado, é apenas a pior situação possível dentro da lógica geral do capitalismo.

Roberto Guimarães mostrou, nesse texto, que pode haver uma discussão séria sobre sustentabilidade que transcenda a mera crença algo religiosa em uma idéia que aplicada à realidade nos levará inevitavelmente ao paraíso, à criação de uma improvável sociedade na qual o homem manterá uma relação harmoniosa com o meio ambiente. Como sustentabilidade não significa apenas limpar o Tietê das nossas porcarias cotidianas, mas também, acima de tudo, imprimir “mudanças profundas em nossa sociedade”, é preciso aprimorar um pouco mais esse debate ainda bastante incipiente.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 3, novembro de 1995)



OS MACACOS DO IBAMA

Raul Jungmann, presidente do Ibama, cometeu um grande equívoco ao entrar na Justiça de São Paulo (22/2/1996) com uma ação pública pedindo

a suspensão dos comerciais da Pepsi e do guaraná Antarctica em que macacos simulam beber refrigerantes, dirigir carros, falar ao telefone celular e fazer sabe Deus que coisas deliciosas com as lindas modelos que com eles contracenam. A ação baseia-se no Art. 225 da Constituição Federal, que proíbe, com relação aos animais, “práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies, ou submetam os animais a crueldade”. Segundo a imprensa, Jungmann questionou o “sentido educacional dessa propaganda em um país habituado a liquidar milhões de animais por ano”. Acentuou, ainda, que “esses comerciais transformam a natureza em algo inferior e legalizam a idéia de que, por isso, o homem pode tudo contra ela”. O procurador geral do Ibama, reforçando as idéias de seu chefe, declarou solenemente que “dirigir carro e toma refrigerante não são funções ecológicas”.

Como os chipanzés não sofreram qualquer tipo de crueldade, ao contrário, pareciam estar felizes da vida no meio da mulherada, a ação do presidente do Ibama pode mais facilmente ser explicada como oportunismo politicamente correto. Da mesma forma que a Antarctica, resolveu pegar carona no alto recall (índice de lembrança) do comercial da Pepsi. Só que enquanto o comercial da Antarctica entrou na brincadeira, o senhor Jungmann conseguiu apenas desmoralizar a si próprio e à causa ecológica, já tão combatida exatamente em razão de comportamentos como esse,

Nesse passo, o presidente do Ibama incluirá no index ecológico, que não demorará muito a ser criado, livros como *A Revolução dos Bichos*, de George Orwell, e as *Fábulas*, de La Fontaine. Afinal, nesses livros, já plenamente incorporados à cultura ocidental, os animais falam, pensam, agem e têm comportamento moral como os seres humanos. Devem estar, portanto, contrariando suas funções ecológicas.

Na verdade, no mar de mau gosto que é a propaganda veiculada pela televisão, as peças publicitárias protagonizadas por animais são, quase sempre, as de melhor qualidade. Mesmo que os publicitários não pretendam nada mais que vender, de forma eficiente, os seus produtos, o que significa não contrariar uma saudável corrente de opinião pública sensível à relação do homem com a natureza, as peças da Pepsi e da Antarctica, ao contrário do que afirmou o senhor Jungmann, que contestou o valor educativo desse tipo de propaganda,

não estimulam a crueldade contra os animais e, talvez, nos aproximem um pouco mais dos seres que conosco habitam o planeta.

Em São Paulo, o presidente do Ibama provocou um fato jornalístico raro: a unanimidade entre os dois grandes jornais. A *Folha de S. Paulo* afirmou que a sua atitude significou, na verdade, “apenas uma tentativa de restabelecer a censura”, concluindo que a “defesa do meio ambiente no Brasil é uma tarefa bastante ingrata e com milhares de problemas. Certamente, Jungmann tem coisas mais importantes a fazer do que perder tempo com o macaco da Pepsi que, de resto, nem mesmo é brasileiro”. *O Estado de S. Paulo* argumentou, com ironia, que ao defender os direitos dos chipanzés, o Ibama está “oferecendo-se para proteger todos os que são violentados em seus direitos. Nesse caso, será que os trabalhadores contratados sem qualquer direito trabalhista também devem, por exemplo, procurar o Ibama? (...) Já imaginaram se todos os desrespeitados deste país dirigirem sua clemência por injustiça e proteção ao Ibama? O tempo que o Instituto tem gasto para impedir os danos ao meio ambiente pelas madeireiras, para citar um exemplo de eficácia do Instituto, diminuirá. O Brasil resistirá à perda da função do Ibama?”

Sérgio Porto, o cronista, se vivo, certamente incluiria este episódio no seu FEBEAPA, o Festival de Besteiras que Assola o País. É este, exatamente, o lado positivo deste fato, seu humor involuntário. Não é à toa que o humorismo nacional é um dos melhores do mundo: ele se nutre na fonte inesgotável das trapalhadas da política e da administração pública.

✧ (*Diário Comércio & Indústria*, 26/3/1996, p. 5.)



RESÍDUOS E MEIO AMBIENTE

Onde houver um agrupamento humano ele estará não só produzindo lixo mas com toda a certeza descartando-o de maneira inadequada. A produção de lixo tem sido uma das características mais marcantes das sociedades humanas. Hoje, ao menos, os serviços de limpeza pública urbana retiram o lixo da frente de nossas casas para dispô-lo quase sempre de forma precária em aterros ou simplesmente jogando-o em lixões. De uma forma ou de outra, o lixo, para nosso imenso alívio, desaparece de nossas vistas, o que não significa necessariamente uma solução para o problema.

A sujeira urbana

Na Roma Imperial (27 a.C. a 180 d.C.), na Paris de Luis XIV, o Rei-Sol (1643-1715), na Lisboa destruída pelo grande terremoto de 1755, e, especialmente, nas cidades européias ligadas diretamente à Revolução Industrial dos séculos XVIII e XIX, para citar alguns exemplos, o homem teve que conviver com suas próprias fezes atiradas nas ruas e nos monturos, com seus detritos, e com os resíduos da produção industrial lançados em qualquer lugar. Tudo isso resultado da imprevidência das autoridades, da ignorância quanto às conseqüências dessas práticas em termos de saúde pública, ou da desumanidade pura e simples quando nos lembramos da situação das classes trabalhadoras nos primeiros e terríveis anos da Revolução Industrial.

No seu grande livro intitulado *A cidade na História*, Lewis Mumford, uma das maiores autoridades sobre o estudo da cultura urbana, assinala, com relação à Roma Imperial:

Não se pode deixar de lado o tema da deposição de detritos sem assinalar outro característico que lança sérias dúvidas sobre a inteligência e competência dos funcionários municipais de Roma, pois registra um ponto baixo na sanitação e higiene a que jamais desceram comunidades mais primitivas. Faltavam as mais elementares precauções contra a doença, na deposição da grande massa de detritos e lixo que se acumulavam numa

cidade grande; e Roma, nos dias do apogeu do Império, deve ter tido por volta de um milhão de seres humanos, com diferença para mais ou para menos de alguns milhares. Se a deposição de matéria fecal, por meio de carrinhos e em valas abertas, constituía um erro higiênico, que iremos dizer da deposição de outras formas de dejetos e detritos em covas abertas? E, não menos, do atirar indiscriminado de cadáveres humanos em tais incômodos buracos, espalhados nos arredores da cidade, formando como que um *cordon malsanitaire*.

Mesmo sem esse convite ao tifo, à tifóide e à cólera, o predomínio da malária fizera de Roma e da *campagna* circundante uma das áreas menos sadias do mundo, até bem dentro de século XIX (...) Para compensar a falta de dados estatísticos do departamento de saúde, grande número de altares à deusa da febre testemunha a crônica ameaça de infecção pela malária, ao passo que se acham registrados os repetidos morticínios das pragas, virulentas e devastadoras, morrendo milhares num único dia. Será de admirar que Roma, mesmo nos dias mais vibrantes da glória imperial, fosse visitada por uma sucessão de pestes desoladoras – 23 a.C. e 65, 79 e 162 A.D.?¹

Mumford argumenta que em épocas de peste seria compreensível o depositar de cadáveres humanos em tais valas; mas, como prática cotidiana, testemunham o crônico desdém de Roma pela vida:

A quantidade de matéria morta que era dessa forma atirada fora todos os dias poderia, na verdade, ter amedrontado uma organização mais técnica do que jamais foi desenvolvida pelos romanos, pois, quando os grandes espetáculos de gladiadores eram realizados, nada menos de cinco mil animais, inclusive criaturas tão grandes quanto o elefante e o búfalo aquático, podiam ser mortos num só dia, para não falar das centenas de seres humanos que eram igualmente condenados a morrer na arena.²

Nesta passagem, Mumford cita o arqueólogo Rodolfo Lanciani, que no século XIX encontrou e escavou esses locais:

É difícil conceber a idéia de um *carnarium* humano, uma reunião de covas nas quais homens e animais, corpos e carcaças, e toda espécie de detritos não mencionáveis, eram lançados em desordem. Imaginemos o que deve ter sido as condições daqueles terríveis distritos, em tempos de peste, quando as covas (*puticuli*) eram abertas dia e noite. E quando as covas foram cheias até a boca, o fosso que circundava a muralha de Sérvio Túlio, entre a Colina e o Esquilino, ficou entupido de cadáveres, lançados como se fossem lixo, até que o nível das ruas adjacentes foi alcançado.³

Em suas escavações Lanciani encontrou cerca de 75 covas ou subterrâneos, com 3,60 metros de lado e 9 de profundidade, cheias de uma “massa uniforme de matéria escura, viscosa, untuosa”, recordando que, no dia do encontro da terceira cova, foi “obrigado a dispensar meu grupo de

¹ MUMFORD, Lewis. *A cidade na história – suas origens, transformações e perspectivas*. 3ª ed. São Paulo: Livraria Martins Fontes Editora Ltda., 1991, pp. 239/240.

² Idem, p. 240.

³ *Apud* MUMFORD, Lewis, Op. cit., p. 240.

trabalhadores, de tempos em tempos, porque o odor daquele pútrido monte, aberto após o lapso de vinte séculos, era insuportável, mesmo para homens acostumados a todas as dificuldades, como eram meus escavadores”.⁴

Na Paris de Luis XIV, o Rei-Sol, num dos momentos mais gloriosos da França, também não se dava nenhuma importância ao saneamento:

Não menos lendária que a sua insegurança é a imundície das ruas de Paris. Não se sabe o que seja higiene pública ou privada. O transeunte alivia-se, sem a menor cerimônia, em qualquer recanto; as criadas de quarto despejam, pela janela, as águas sujas, e até o conteúdo dos penicos. Pobre de quem não ouvir a tempo o pregão tradicional: *Lá vai água!* A maioria das casas não possui latrinas nem fossas e é de uso corrente e impudente o princípio de vaziar “tudo para a rua”. Que admira, pois, que todas essas aguinhas sujas, acarretando montes de imundícies e dejetos que se acumulam aqui e ali, exalem um cheiro nauseabundo e cubram o pavimento de Paris de uma lama espessa e teimosa.⁵

A princesa Carlota Isabel da Baviera traçou, em poucas palavras, uma imagem do desconforto que era habitar a cidade:

Paris é um sítio muito seco. As ruas têm um mau cheiro que ninguém pode agüentar. O excessivo calor faz que lá apodreça muita carne e peixe; e isto, acrescido à multidão de pessoas que vertem água nas ruas, causa um odor tão detestável que não há forma de se lhe resistir.⁶

Não surpreende que essas sejam as condições do povo quando as moradias reais dão o mau exemplo. Em 1675, um contemporâneo assim descrevia o Louvre:

Nos arredores do Louvre, em vários locais do pátio, na escadaria nobre, nas âleas de cima, atrás das portas e por todo lado, vêem-se mil imundícies, cheiram-se mil odores insuportáveis causados pelas necessidades que cada qual vai aí fazer todos os dias, quer os locatários do Louvre, quer os que o freqüentam habitualmente ou o atravessam. Até certos pontos das varandas ou saliências se vêem cheios destes dejetos e imundícies, varredoras e águas de penicos que os serviçais e criados aí vão despejar todos os dias.⁷

Há, por essa época, uma tentativa de sanear a cidade, mas as posturas definidas pelos funcionários da administração da cidade ficavam sempre letra morta. As disposições tomadas esbarravam em inúmeros hábitos antigos e numa invencível inércia dos habitantes, incapazes do esforço de disciplina que os subtrairia ao estado perene de imundície.

⁴ *Apud* MUMFORD, Lewis, *idem*, p. 240.

⁵ MONGRÉDIEN, Georges. *A vida cotidiana no tempo de Luis XIV*. Lisboa: Edição Livros do Brasil, s/d, p. 41.

⁶ *Apud* MONGRÉDIEN, Georges, *Op. Cit.*, p. 42.

⁷ *Apud* MONGRÉDIEN, Georges, *Op. Cit.*, p. 42

Em Lisboa, quando do terremoto que a destruiu em novembro de 1755, os problemas de saneamento eram basicamente os mesmos que na cidade de Paris um século antes. Segundo a historiadora Suzanne Chantal,

Lisboa era desconcertante, como o seu céu incerto do qual se derramava com a mesma facilidade o sol ou o aguaceiro, onde o vento amontoava nuvens, encrespava o rio, sacudia as árvores e levantava turbilhões de poeira. Quando chovia, era um dilúvio, com o qual, aliás, se contava para arrastar o lixo e lavar o pavimento das ruas. Depois de uma grande bátega de água, verdadeiras torrentes inundavam a parte baixa da cidade. As carruagens atolavam-se, as mulas quase se afogavam no enorme riacho que se formava ao fundo da Calçada da Estrela. O novo bairro da Baixa era provido de esgotos mas, nas outras zonas da cidade, eram as negras que transportavam, dentro de grandes potes de barro, as águas sujas da cozinha e dos quartos e que iam deitá-las ao rio. As bacias e os jarros despejavam-se vulgarmente pela janela fora, gritando-se apenas: 'Lá vai água'. Nas ruas estreitas, onde as imundícies se acumulavam durante anos, vagueavam cães esfomeados, os gatos sarnentos cheiravam e revolviam as porcarias (...) ficavam pelas ruas muitos bichos mortos, excrementos e tantos restos apodrecidos que até admira não terem sido mais freqüentes as epidemias.⁸

Da Roma Imperial à Paris no tempo de Luis XIV passaram-se dezessete séculos, mas o comportamento do homem diante dos resíduos que produzia e sua disposição inadequada permaneceu basicamente o mesmo. A força da inércia, essa força que faz com que as sociedades utilizem-se dos mesmos procedimentos durante séculos por mais nocivos que sejam, e a ignorância e o atraso científico, que não permitiram relacionar o estado de saúde da população com a higiene dos corpos e do ambiente em que viviam, foram os grandes responsáveis por esse estado de coisas.

Mas o fato irrefutável é que Roma, Paris, Lisboa, Londres, Atenas eram cidades na acepção da palavra. Apesar das sérias deficiências em termos de saneamento e higiene pública, os avanços da ciência, da literatura, da poesia, da arquitetura e da pintura só puderam acontecer em meio à sua agitação e no contato que possibilitavam entre os homens. Nos séculos XVIII e XIX, na vaga da Revolução Industrial, iniciada na Inglaterra, mas que aos poucos se espalharia pela Europa e pelos Estados Unidos, o surgimento da cidade industrial seria um espantoso retrocesso em relação a essas cidades.

⁸ CHANTAL, Suzanne. *A vida cotidiana em Portugal ao tempo do terremoto*. Lisboa: Edição Livros do Brasil, s/d, p. 342.

O inferno negro da cidade industrial

Como observou Lewis Mumford,

Até o século XIX, tinha havido certo equilíbrio de atividades dentro da cidade. Embora o trabalho e o comércio fossem sempre importantes, a religião e as artes e diversões reclamavam sua parte das energias do cidadão. Mas a tendência à concentração nas atividades econômicas e a considerar como desperdício de tempo o esforço gasto noutras funções, pelo menos fora de casa, vinha crescendo continuamente desde o século XVI. Se o capitalismo tendia a expandir os domínios do mercado e transformar cada parte da cidade numa comunidade negociável, a mudança dos trabalhos manuais urbanos organizados para a produção fabril em larga escala transformou as cidades industriais em sombrias colméias, a fumegar ativamente, a bater, a guinchar, a expelir rolos de fumaça de doze a quatorze horas do dia, algumas vezes durante as vinte e quatro horas. A rotina escrava das minas, cujo trabalho constituía um castigo intencional para criminosos, tornou-se o ambiente normal do novo trabalhador industrial.⁹

Ainda segundo Mumford,

Os principais elementos do novo complexo urbano foram a fábrica, a estrada de ferro e o cortiço. Em si mesmos, constituíam a cidade industrial: expressão que descreve simplesmente o fato de que mais de duas mil pessoas achavam-se reunidas dentro de uma área que podia ser designada com um nome próprio. Tais aglomerações urbanas podiam expandir-se, e de fato expandiram-se cem vezes, sem adquirir mais que vestígios das instituições que caracterizam uma cidade, no sentido sociológico amadurecido – isto é, um lugar no qual a herança social encontra-se concentrada e onde as possibilidades de continuado intercurso e interação social elevam a um nível potencial mais alto todas as complexas atividades dos homens.¹⁰

A fábrica transformou-se no núcleo do novo organismo urbano e todos os demais detalhes ficaram subordinados a ela. Muitas vezes, até mesmo serviços essenciais como suprimento de água e o mínimo indispensável em edifícios públicos necessários à existência da cidade, se não tivessem sido construídos por uma geração anterior, só apareceriam mais tarde. A fábrica usualmente reclamava os melhores sítios para sua instalação e, assim, a indústria algodoeira, a indústria química e as siderúrgicas instalavam-se perto dos rios. Nos seus processos produtivos necessitavam de grandes quantidades de água para abastecer as caldeiras das máquinas, resfriar as superfícies quentes, preparar as soluções necessárias e tintas químicas.¹¹

Mas o rio tinha ainda outra função importante: era o mais barato e conveniente lugar de despejo de todas as formas solúveis ou semi-solúveis de detritos. A transformação dos rios, que sempre foram o repositório de todos os

⁹ Mumford, Lewis. Op. Cit., p. 483.

¹⁰ Idem, p. 496.

tipos de resíduos humanos, em esgotos abertos foi um fato característico daquele período, cujo resultado foi o envenenamento da vida aquática, a destruição dos alimentos vindos dos rios, a poluição da água. Um escritor da época dá-nos, em 1862, esta descrição do rio Irwell, que corta Manchester:

Nada parece mais característico da grande cidade fabril, embora tal coisa seja desagradável, do que o rio Irwell, que corre pelo local. (...) O rio infeliz – que poucas milhas acima é um belo curso de água, com árvores a pender sobre suas margens e franjas de relva verde a delinear as suas barrancas – perde a sua categoria ao passar por entre os moinhos e usinas. Há miríades de coisas sujas que lhe são dadas a lavar, e enquanto vagões de venenos das fábricas de tintas e dos pátios de alvejamento caem nele, para que os leve para longe, as caldeiras de vapor nele descarregam o seu conteúdo efervescente, e ele arrasta e conduz as suas fétidas impurezas; até certa extensão, ele continua correndo – ora entre paredes imundas, ora sob precipícios de granito vermelho – consideravelmente menos um rio do que uma corrente de dejetos líquidos.¹²

Mesmo que impressionante, esta não é uma visão desconhecida de quem habita a periferia da cidade de São Paulo, com seus córregos fétidos cercados de populações faveladas que parecem não ter ainda ingressado no século XX ou os rios da Região Metropolitana de São Paulo, profundamente comprometidos em razão da poluição industrial e dos esgotos domésticos. Mas essa é uma imagem que nem de longe se compara com a visão da cidade de Pirapora de Bom Jesus, também na Região Metropolitana, tomada pelas espumas tóxicas que se originam na poluição do rio Tietê, uma imagem que pode muito bem inspirar um conto ao mesmo tempo de ficção científica e de horror.

O rio recebia todos os despejos líquidos, mas os resíduos sólidos, grandes montes de cinzas, borra de ferro, escória, ferro enferrujado, eram lançados em qualquer lugar, bloqueando o horizonte com seu aspecto de matéria abandonada e inútil. Antes que uma política de reutilização de metais se tornasse aceitável, os produtos finais disformes e deteriorados eram jogados de qualquer forma na paisagem. Na região da Inglaterra conhecida como Campo Negro as enormes pirâmides de detritos lembram ainda formações geológicas: diminuíram o espaço disponível, lançaram sobras sobre a terra, e, até recentemente, constituíam um problema insolúvel de utilização ou remoção.

¹¹ Cf, *idem*, p. 496.

¹² *Apud* Mumford, Lewis, *Op. Cit.*, pp. 496/497

Não raro, os lugares destinados a moradia era situados nos espaços que sobravam entre fábricas, galpões e pátios ferroviários. Prestar atenção a assuntos tais como imundície, ruído, trepidação era levado à conta de uma sensibilidade efeminada. As casas costumavam ser construídas bem junto das usinas siderúrgicas, fábricas de tintas, gasômetros ou cortes ferroviários. Como observou Lewis Mumford,

Era muito freqüente serem construídas em terras cheias de cinzas, vidros quebrados e restos, onde nem mesmo a grama podia deitar raízes; podiam estar ao pé de uma pirâmide de detritos ou junto de uma enorme pilha permanente de carvão e escória; dia após dia, o mau cheiro dos dejetos, o negro vômito das chaminés e o ruído das máquinas martelantes ou rechinantes, acompanhavam a rotina doméstica.¹³

Se no século XVI, em inúmeras cidades inglesas, era um delito atirar restos nas ruas, nas cidades industriais do século XIX era esse o método regular de despejo. Os restos ali ficavam, por mais fedorentos e imundos, até que o acúmulo fizesse com que alguém os retirasse para serem usados como esterco. Nessas cidades, sem dúvida alguma um monumento à irracionalidade do homem, as privadas, de uma imundície indescritível, ficavam geralmente no porão. Havia também um falta terrível de privadas. Em um setor de Manchester, em 1844, as necessidades de mais de 7.000 pessoas eram atendidas por apenas 33 privadas, ou seja, um retrete para cada 212 pessoas.

Mumford, que não deixa de indignar-se a cada passo com a situação desse operariado abandonado à sua própria sorte, mostra que

Mesmo em nível tão baixo de urbanização, mesmo com acompanhamentos tão imundos, não se construíam casas em número suficiente em muitas cidades; e nestes casos, condições piores tinham predomínio. Os porões eram usados como moradias. Em Liverpool, uma sexta parte da população morava em “adegas subterrâneas”, e a maioria das outras cidades marítimas não se achava muito atrás; Londres e Nova Iorque eram rivais próximas de Liverpool: mesmo na década de 1930, havia 20.000 moradias de porão em Londres, caracterizadas pelos médicos como impróprias para ocupação humana. Tal imundície e tal congestionamento, maus por si mesmos, trouxeram outras desgraças: os ratos que conduziam a peste bubônica, os percevejos que infestavam as camas e atormentavam o sono, os piolhos que propagavam o tifo, as moscas que visitavam imparcialmente a privada do porão e o leite das crianças. Mais ainda, a combinação de quartos escuros e paredes úmidas formava um meio de cultura quase ideal para as bactérias, especialmente porque os quartos congestionados proporcionavam as possibilidades máximas de transmissão, através da respiração e do contato.¹⁴

¹³ Mumford, L. Op. Cit., p. 498.

¹⁴ Idem, ibidem, p. 500.

A ausência de encanamentos e de higiene municipal criava um mau cheiro insuportável nesses novos e terríveis bairros urbanos e a propagação de excrementos expostos, juntamente com a infiltração nos poços locais, significava uma propagação correspondente de febre tifóide. Mas a falta de água era ainda mais sinistra porque afastava por completo a possibilidade de limpeza doméstica ou higiene pessoal. Zombando de toda a ufanía de sucesso material que o “Século do Progresso” pudesse externar, nesses novos pardieiros criou-se uma raça de indivíduos imperfeitos. A pobreza e o ambiente desgraçadamente insalubre produziam modificações orgânicas. Raquitismo nas crianças, por causa da ausência de sol; deformação da estrutura óssea e dos órgãos, funcionamento defeituoso das glândulas endócrinas, em razão de uma dieta mesquinha; doenças epidérmicas por falta da higiene elementar da água; varíola, febre tifóide, escarlatina, septicemia da garganta por causa da sujeira e dos excrementos; tuberculose, estimulada por uma combinação perversa de uma dieta pobre, falta de sol e congestionamento habitacional, para não falar das doenças ocupacionais, também parcialmente ambientais. A constatação do péssimo estado de saúde dos trabalhadores ingleses na Guerra dos Boers e na Primeira Guerra Mundial talvez tenha contribuído mais do que qualquer outro fator para a melhoria da habitação e do ambiente nas cidades industriais da Inglaterra.

A grande contribuição dada pela cidade industrial talvez tenha sido a reação que produziu contra seus próprios descaminhos, chamando a atenção para a importância da higiene pública e privada. Em resumo, dar às cidades ar puro, água fresca, espaços abertos e sol passou a ser o primeiro objetivo do bom urbanismo. A preocupação com a limpeza teve sua origem antes da Revolução Industrial, mas ganhou novos reforços científicos depois de 1870. Até então, como o corpo estivesse na concepção da época dualisticamente separado da mente, o seu cuidado sistemático pode ser reduzido, quase como uma indicação de preocupações mais espirituais. Mas a nova concepção científica do organismo que se formou no século XIX reuniu os processos fisiológicos e psicológicos, resultando assim em um maior cuidado corporal. Pasteur, por outro lado, por meio de suas pesquisas em bacteriologia, alterou tanto a concepção do ambiente externo quanto interno dos organismos: virulentos organismos microscópicos vicejavam na imundície e no esterco e em

grande parte desapareciam frente à ação da água-e-sabão e expostos ao sol. Finalmente, a indiferença daquele período à escuridão, à imundície e à doença foi denunciada pelo que representava, uma monstruosa barbárie.¹⁵

Em quase harmonia com o meio ambiente

Nem sempre os seres humanos foram tão agressivos com o meio ambiente. Como afirmou Clive Ponting,

Com exceção dos últimos poucos milênios de seus dois milhões de anos de existência, os seres humanos obtiveram sua subsistência através de uma combinação de fatores, tais como o acúmulo de gêneros alimentícios e a caça de animais. Em quase todos os casos, as pessoas viviam em grupos pequenos e nômades. Sem a menor dúvida, esse foi o meio de vida mais flexível e bem-sucedido já adotado pelos seres humanos, o que menos males causou aos ecossistemas naturais.¹⁶

A maioria dos grupos de colheita e caça sobrevivia com muito poucos recursos, porque suas necessidades eram pequenas e uma quantidade extra desses mesmos bens seria um estorvo para a sua forma nômade de vida. Viviam, na maior parte do tempo, em pequenos grupos de mais ou menos 25 ou 30 pessoas, juntando-se em grupos maiores para a prática de rituais, casamento e outras atividades sociais, no momento em que as fontes alimentares permitiam a reunião de um grupo maior de pessoas em um mesmo lugar.

Por outro lado, todos os grupos que vivem da colheita e da caça, tanto contemporâneos quanto históricos, parecem ter tentado de alguma forma controlar a quantidade de pessoas, de modo a não exigir demais das fontes de seu ecossistema. Isso foi realizado através de uma série de procedimentos sociais aceitos por todos. O mais difundido deles era o infanticídio, envolvendo a matança selecionada de determinadas categorias, como os gêmeos, os incapazes e uma parte da prole feminina, assim como o abandono de pessoas idosas quando estavam doentes e passavam a ser uma carga para o grupo. Dessa maneira, a necessidade de alimento e conseqüentemente a pressão feita pelos grupos de colheita e caça sobre seu meio ambiente eram reduzidos.

¹⁵ Cf. idem, *ibidem*, pp. 513/514.

¹⁶ PONTING, Clive. *Uma história verde do mundo*. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 1995, p. 45.

Os seres humanos tornaram-se os únicos animais a dominar e explorar todos os ecossistemas da Terra. Mas, mesmo nesse estágio, o impacto sobre o meio ambiente provocado pelos grupos de colheita e caça foi reduzido, porque a disseminação da população foi lenta, escassa e sua tecnologia ainda era bastante limitada. Isso não quer dizer que não tenham interferido com o meio ambiente: sabe-se, por exemplo, que a ocupação por seres humanos da América, das ilhas do Pacífico, Nova Zelândia, Austrália e Madagascar levou à extinção de inúmeras espécies de grandes mamíferos e aves não voadoras. No povoamento desses extensos territórios o homem logo acabou com tudo que era grande, lento e saboroso.¹⁷

Mas os estragos produzidos, comparados com os males causados ao ambiente pelo homem moderno, foram praticamente insignificantes. É evidente que o homem pré-histórico também produzia resíduos, mas estes, basicamente orgânicos e pouco volumosos, eram facilmente absorvidos pelo ambiente.

Uma mudança radical no modo de vida do homem

O modo de vida baseado na caça e na colheita foi altamente estável e de longa duração. Durante centenas de milhares de anos, noventa e nove por cento da história humana, essa foi a única maneira por meio da qual os seres humanos puderam extrair a subsistência necessária do meio ambiente. Então, há cerca de 10.000 anos, os métodos usados pelo homem para a obtenção de alimentos começaram a mudar em diversas partes do mundo. O ritmo das mudanças ainda era lento, mas muito mais rápido do que no passado. E as conseqüências foram muito mais radicais do que qualquer outro fato ocorrido no passado e provocou a alteração mais fundamental da história humana – aquela que tornou possível todos os desenvolvimentos subseqüentes da sociedade humana.¹⁸

Segundo Clive Ponting, o surgimento da agricultura foi a primeira grande transição da história da humanidade:

¹⁷ Cf. WILSON, Edward O. *Diversidade da vida*. São Paulo: Companhia das Letras, 1994, pp. 261 e seguintes.

¹⁸ Cf. PONTING, C. Op. Cit., pp. 76/77

Durante aproximadamente dois milhões de anos, os seres humanos viveram da colheita, do pastoreio e da caça. Depois, no espaço de tempo de alguns milhares de anos, emergiram para um modo de vida radicalmente diferente, baseado em importante alteração de ecossistemas naturais, objetivando a produção de grãos e de pasto para os animais. Esse sistema de produção de alimentos mais intensivo foi desenvolvido separadamente em três regiões importantes do mundo – o sudoeste da Ásia, a China e a América Central – e marcou a transição mais importante da história humana. Como esse sistema oferecia quantidades muito maiores de alimentos tornou possível a evolução de sociedades estabelecidas, complexas e hierarquizadas e um ritmo de crescimento muito mais acelerado da população humana. Há cerca de 10.000 anos, antes da evolução da agricultura, a população mundial era de aproximadamente quatro milhões de habitantes, aumentando muito lentamente até chegar a cinco milhões por volta de 5.000 a.C. Depois, no período crucial em que as sociedades estabelecidas desenvolveram-se em escala acelerada depois de 5.000 a.C., começou a dobrar a cada milênio, até alcançar 50 milhões em 1.000 a.C., passando a 100 milhões nos 500 anos seguintes e a 200 milhões no ano 200 d.C. Essa tendência ascendente continuou a partir de então, embora não acontecesse em ritmo estável, sendo frequentemente interrompida pelas conseqüências da fome e de doenças, sendo que, atualmente, a agricultura sustenta uma população mundial de mais de cinco bilhões de habitantes. A combinação de fenômenos como o da transição para a agricultura, o crescimento das sociedades estáveis, a emergência de cidades e de trabalho especializado e do surgimento de elites religiosas e políticas poderosas, é frequentemente chamada de “Revolução Neolítica”.¹⁹

Sem a menor dúvida, nenhuma das grandes conquistas culturais e intelectuais da humanidade teriam sido possíveis sem o desenvolvimento da agricultura e, conseqüentemente, da criação de excedente alimentar capaz de sustentar artistas, construtores, arquitetos, sacerdotes, filósofos e cientistas. Mas sua adoção, juntamente com suas duas maiores conseqüências – as comunidades assentadas e uma população continuamente crescente – submetem o meio ambiente a uma tensão constante. O uso da agricultura

¹⁹ PONTING, C. Op. Cit., pp. 76/77.

resulta na destruição do ecossistema natural, de forma a criar um habitat artificial onde os seres humanos possam fazer crescer suas plantas e criar animais.

O crescimento da população significava que a necessidade de recursos era agora cada vez maior. Os esforços feitos para aumentar os suprimentos de alimentos imporiam inevitavelmente pressões excessivas sobre áreas restritas. As florestas particularmente sofreram demais com a necessidade do homem por madeira para construir casas, aquecê-las e cozinhar alimentos. Os desmatamentos e práticas agrícolas muitas vezes inadequadas expunham o solo, levando ao crescimento da erosão. Na história do homem não são poucos os exemplos de pressões sobre ecossistemas frágeis que levaram ao colapso de sociedades estabelecidas. Leonardo Woolley, um dos arqueólogos que em 1936 escavaram as primeiras cidades da Suméria, no seu livro intitulado **Ur dos Caldeus**, mostrou toda sua perplexidade com a paisagem extremamente desolada e desprovida de árvores do sul da Mesopotâmia atual:

Somente para aqueles que viram o deserto da Mesopotâmia, a evocação do mundo antigo parecerá quase inacreditável, tão completo é o contraste entre o passado e o presente... é ainda mais difícil perceber que aquela imensidão vazia já floresceu, produziu frutos para a sustentação de mundo ocupado. Por que, se Ur foi a capital de um império, se a Suméria já foi um vasto celeiro, os povos partiram para o nada, o próprio solo perdeu suas virtudes?²⁰

Na Grécia, um solo frágil e o crescimento da população muito rapidamente levaram ao desaparecimento das árvores e à erosão do solo. Apesar da dolorosa consciência dos gregos educados para o problema muito pouco pode ser feito. Platão (c. 429-347 a.C.), nas suas *Críticas*, deixou-nos uma descrição bastante precisa dos efeitos do desmatamento e da erosão do solo em Atenas:

O que resta agora, comparado com o que existia, é o esqueleto de homem doente, toda a gordura e terra macia desapareceram, sobrando somente a moldura da terra... existem algumas montanhas que não têm nada além de alimento para abelhas, mas que possuíam árvores há não muito tempo... existiam muitas árvores variadas de espécies cultivadas e... pastos sem fim para os rebanhos. Além do mais o solo era enriquecido pelas chuvas anuais enviadas por Zeus, que não ficavam perdidas, como agora, correndo das terras nuas para o mar; mas o solo existente era profundo, recebendo portanto a água, retendo-a naquele solo margoso e... alimentando todos os vários

²⁰ Apud PONTING, C. Op. Cit., p. 128.

distritos com abundantes suprimentos de fontes e correntes, dos quais ainda existem os santuários, nos locais onde anteriormente existiam as fontes.²¹

Nos últimos 10.000 anos os ecossistemas mundiais foram modificados profundamente em razão da atividade humana. Ainda que a história nos fale acima de tudo dos grandes homens e seus feitos, o centro da preocupação da humanidade tem sido a luta pela obtenção de alimento e abrigo. Para isso, criou campos para pastagem e agricultura, desmatou continuamente as florestas e outras regiões silvestres, drenou pântanos. Nesse processo, reduziu continuamente os habitats de quase todas as espécies de animais e plantas, levando inúmeras à extinção e tornando o mundo, a rigor, menos belo e diversificado. Como poucas vezes teve controle completo sobre suas ações, sistematicamente solapou, como denunciou Platão há mais de dois mil anos, o solo, a base de sua sobrevivência. Na busca do controle absoluto da biosfera, na ânsia de sujeitar completamente a natureza, há duzentos anos o homem deu mais um passo de gigante, não se sabe ainda se para buscar a eternidade ou se para minar ainda mais as bases de sua existência.

A Revolução Industrial e o assalto aos recursos naturais

As fontes de energia sempre tiveram um papel determinante na organização das atividades humanas. “Em todas as épocas”, observou Clive Ponting, “menos nas duas últimas centenas de anos, as fontes de energia eram muito poucas e a quantidade total que podiam gerar era conseqüentemente muito pequena. A segunda grande transição na história humana, comparável em importância à adoção da agricultura e ao surgimento das sociedades estabelecidas, compreendeu a exploração dos vastos (mas limitados) estoques de combustíveis fósseis, movimento que tornou possível uma era de energia abundante para parte da população mundial”.²²

Todas as formas de energia utilizadas até a Revolução Industrial – sim, porque não se trata apenas da utilização de combustíveis fósseis, mas, como disse o historiador Eric Hobsbawn, a Revolução Industrial significou que pela “primeira vez na história da humanidade, foram retirados os grilhões do poder produtivo das sociedades humanas, que daí em diante se tornaram capazes de

²¹ Apud PONTING, C. Op. Cit., p. 139.

²² PONTING, C. Op. Cit., p.430

multiplicação rápida, constante, e até o presente ilimitada, de homens, mercadorias e serviços”.²³ – eram renováveis, mas os últimos dois séculos foram caracterizados por um aumento maciço e continuado do consumo de energia de fontes não-renováveis.

Os seres humanos necessitam de energia basicamente por duas razões: em primeiro lugar, para as fontes de iluminação e calor, necessárias para o cozimento dos alimentos e, na maioria dos climas, para manter o aquecimento; em segundo lugar, para a força, para exercer uma série de funções na agricultura, na indústria, na construção e também para fornecer mobilidade. Até o século XIX a iluminação provinha essencialmente de fontes naturais: fogueiras, lâmpadas de óleo vegetal, lamparinas e velas feitas de gordura animal (principalmente óleo de baleia). Para o aquecimento e o cozimento dos alimentos, as principais fontes de energia eram a madeira, resíduos de plantas como a palha e esterco seco de animais. Não resta dúvida de que a madeira era o combustível mais importante e sua crescente demanda levou à derrubada constante de florestas em todas as partes do mundo, havendo uma preocupação bastante reduzida de replantá-las para manter os suprimentos.

Até o surgimento das fontes não-renováveis de energia a fonte principal eram as pessoas. “Durante milhares de anos, foram as grandes quantidades de labuta e esforço humano, com seu alto preço sob forma de morte prematura, ferimentos e sofrimento, que representaram os fundamentos de todas as sociedades.”²⁴ O homem forneceu sempre a principal fonte de energia para a agricultura e para as edificação de cidades e a construção de todos os grandes monumentos da antiguidade – das pirâmides do Egito à Grande Muralha da China – só foi possível através do trabalho cooperativo ou compulsório do homem. A outra fonte disponível de força para a maioria das sociedades eram os animais e mesmo no mundo industrializado seu uso continuou sendo vital até meados do século XX. As outras duas fontes de energia disponíveis eram a água, cuja primeira utilização ocorreu provavelmente no ano 100 a.C. no Egito, e a força do vento. Dentro de uma grande variedade de diferentes combinações, os seres humanos, os animais, a água e o vento forneceram a base da força

²³ HOBBSAWN, E. J. *A Era das Revoluções. 1789-1848*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1977, p. 44.

²⁴ PONTING, C. Op. Cit., p. 432.

mundial até meados do século XIX. A principal fonte de combustível mundial até o século XIX foi a madeira e, além do estrume animal, não existia qualquer substituto à altura.

A utilização intensiva de madeira nos processos industriais, para cozimento e geração de calor, e, ainda, por exemplo, na construção de navios, acabou por torná-la um produto cada vez mais raro na Europa. Nesse caso, não havia apenas uma escassez muito séria e ampla de madeira, mas mais exatamente uma crise de energia na Europa. Em 1560, as fundições de ferro da Eslováquia, por exemplo, foram obrigadas a interromper sua produção. Em 1595, os padeiros de Montpellier, no sul da França, tinham que cortar arbustos pra aquecer seus fornos, pois não existiam mais árvores em torno da cidade. A resposta a essa escassez de energia foi a utilização do carvão, que era visto como uma forma inferior de energia. Em 1550 a produção de carvão na Inglaterra era de aproximadamente 210.000 toneladas, mas em 1630 crescera para 1,5 milhão.

Segundo Ponting,

O uso crescente do carvão em lugar da madeira, cada vez mais escassa e cara na Europa Ocidental, e particularmente na Grã-Bretanha, a partir do século XVII, foi de um significado muito maior do que a simples substituição de uma fonte de energia por outra. Todas as sociedades humanas anteriores dependiam de fontes renováveis de energia – seres humanos, animais, água, vento e madeira. O fato dessas sociedades apresentarem a tendência de “minar” as florestas sem o cuidado de replantá-las suficientemente, ou de usar outras técnicas de conservação, significou que essa crise de energia foi auto-inflingida – o resultado de uma visão curta repetida através dos séculos. Só quando a escassez se tornou aguda, as sociedades começaram a explorar esse combustível mais prontamente disponível e mais flexível, fazendo a transição para fontes definitivamente não-renováveis de energia.²⁵

Mesmo que o consumo mais intenso de carvão só se desse a partir do final da década de 1790, todas as principais jazidas carboníferas da Europa já estavam sendo exploradas nos séculos XIII e XIV. O carvão transformou-se rapidamente na principal fonte de energia industrial do século XIX, além de um importante combustível doméstico. Em 1800, a Grã-Bretanha deve ter produzido perto de 10 milhões de toneladas de carvão, ou cerca de 90% da produção mundial. Em 1860, a produção crescera para 132 milhões de

²⁵ Idem, *ibidem*, p. 453.

toneladas e no fim do século alcançou mais de 700 milhões de toneladas, transformando-se rapidamente em 95% do consumo mundial de energia.

Em 1850, a madeira ainda representava 90% do suprimento de combustível nos Estados Unidos. Foi somente em meados da década de 1880 que o carvão se transformou na principal fonte de energia norte-americana, quando decresciam sensivelmente os suprimentos de madeira, numa repetição do quadro observado na Europa. O auge da produção mundial de carvão deu-se no início do século XX. O declínio relativo de sua importância iniciou-se nos Estados Unidos nos primeiros anos do século com a descoberta de grandes reservas de petróleo. Na década de 1980 o petróleo era responsável por 40% do consumo de energia, o carvão por 33%, o gás natural por 18%, a madeira por 4%, a força hidroelétrica e a energia nuclear pelos restantes 5%.

Da mesma forma que o carvão foi a base que sustentou a Revolução Industrial dos séculos XVIII e XIX, a disponibilidade de petróleo barato como fonte de energia tem sido o principal sustentáculo do crescimento econômico do século XX.

A exploração em larga escala das reservas de combustíveis fósseis mundiais, criadas pelas grandes florestas tropicais que existiram há mais de duzentos milhões de anos, começou no final do século XVIII, e o carvão está, portanto, fundamentalmente ligado à industrialização do período. Clive Ponting afirma

Que grande parte do tratamento histórico desse período, particularmente os relatórios mais populares, concentram-se na idéia de uma “Revolução Industrial”. Conseqüentemente, a atenção foi focalizada nas mudanças feitas na tecnologia industrial e na adoção de novos processos industriais, que foram importantes na expansão da produção, na utilização de novos materiais e no desenvolvimento de novas indústrias, mas a mudança mais fundamental foi a troca das fontes de energia. Apesar de outras fontes de energia serem importantes nos estágios iniciais do processo, em última análise o movimento em direção de uma sociedade industrializada dependia do consumo de fontes de energia *não-renováveis*.²⁶

Mesmo que não se possa duvidar que a Revolução Industrial só seria possível com o concurso de fontes de energia não-renováveis, a sua eclosão esteve ligada a uma ordem de fatores mais amplos e complexos. Para Eric Hobsbawm as condições adequadas para seu surgimento estavam básica e visivelmente presentes na Grã-Bretanha,

Onde mais de século se passara desde que o primeiro rei tinha sido formalmente julgado e executado pelo povo e desde que o lucro privado e o desenvolvimento econômico tinham sido aceitos como os supremos objetivos da política governamental. A solução britânica do problema agrário, singularmente revolucionária, já tinha sido encontrada na prática. Uma relativa quantidade de proprietários com espírito comercial já quase monopolizara a terra, que era cultivada por arrendatários empregando camponeses sem terra ou pequenos agricultores (...) As atividades já estavam predominantemente dirigidas para o mercado; as manufaturas de há muito tinham-se disseminado por um interior não feudal. A agricultura já estava preparada para levar a termo suas três funções fundamentais numa era de industrialização: aumentar a produção e a produtividade de modo a alimentar uma população não agrícola em rápido crescimento; fornecer um grande excedente de recrutados em potencial para as cidades e as indústrias; e fornecer um mecanismo para o acúmulo de capital a ser usado nos setores mais modernos da economia. (...) Um considerável volume de capital social elevado – o caro equipamento geral necessário para toda a economia progredir suavemente – já estava sendo criado, principalmente na construção de uma frota mercante e de facilidades portuárias e na melhoria das estradas e vias navegáveis. A política já estava engatada no lucro. As exigências específicas dos homens de negócio podiam encontrar a resistência de outros interesses estabelecidos. (...) No geral, todavia, o dinheiro não só falava como governava. Tudo que os industriais precisavam para serem aceitos entre os governantes da sociedade era bastante dinheiro.²⁷

Além do fato de que as principais bases sociais de uma sociedade industrial tinham sido lançadas, outras duas condições necessárias estavam presentes: primeiro, uma indústria que já oferecesse recompensas excepcionais para o fabricante que pudesse expandir sua produção rapidamente, se necessário através de inovações simples e razoavelmente baratas, e, segundo, um mercado *mundial* amplamente monopolizado por uma única potência produtora.²⁸ As transformações observadas no período, ou em sua decorrência, que inclui o fantástico crescimento populacional derivado do saneamento, dos avanços da medicina e de uma dieta alimentar mais completa, portanto, vão muito além da troca de fontes de energia renováveis por fontes não-renováveis. Tratou-se isto sim de uma profunda revolução sócio-econômica que transformou radicalmente a sociedade europeia e mundial.

É preciso agora retomar o fio condutor de nossa preocupação neste texto, ou seja, a produção e disposição dos resíduos gerados pelo homem. Para Hobsbawn, a “dupla revolução”, ou seja, a Revolução Francesa de 1789 e a Revolução Industrial, constituem “a maior transformação da história humana desde os tempos remotos quando o homem inventou a agricultura e a

²⁶ Idem, *ibidem*, pp. 453/454.

²⁷ HOBBSBAWN, E. J. Op. Cit., pp. 47/48

metalurgia, a escrita, a cidade e o Estado. Esta revolução transformou, continua a transformar, o mundo inteiro”.²⁹ Em outras palavras, na sociedade industrial surgida nos séculos XVIII e XIX estão fincados os alicerces da sociedade de consumo que predomina no mundo neste final de século. Do nosso ponto de vista, portanto, para além de todos os méritos ou deméritos dessa grande revolução, está o fato incontestável de que a sociedade dela surgida é uma grande devoradora de matérias-primas. Como observaram os geólogos Mead Jensen e Alan Bateman,

É assustador tomar consciência de que, com a idade industrial, a procura de minerais se acelerou de tal forma que o mundo extraiu e consumiu mais recursos no período imediatamente anterior e posterior à Segunda Guerra Mundial do que em todas as épocas precedentes. Esta procura insaciável de minerais para alimentar a indústria faz parecer muito pequenas certas fontes de abastecimento que anteriormente eram consideradas suficientes, e as fontes capazes de responder a uma procura elevada estão esgotando-se rapidamente. Há aproximadamente um século e meio, a taxa de consumo de cobre e do ferro era diretamente proporcional ao aumento da população. Se a população duplicava, o consumo destes metais duplicava também. Comparativamente, durante os primeiros cem anos da Revolução Industrial, aproximadamente entre 1812 e 1912, a população triplicou, enquanto o consumo de cobre aumentou oitenta vezes e o de ferro cem vezes.³⁰

Ou, como disse o perito em recursos minerais King Hubbert certa vez, perplexo diante da capacidade do homem em consumir petróleo:

É difícil dizer o que é mais notável: o fato de a Terra ter levado seiscentos milhões de anos para fabricar o petróleo, ou o fato de o termos gasto em trezentos anos.³¹

Essa gigantesca quantidade de recursos naturais não-renováveis é utilizada, desde que você habite a parte certa do mundo, para gerar bens e mercadorias que inegavelmente trouxeram conforto e bem-estar para milhões de pessoas. Mas o resultado disso, para o desconforto das mesmas pessoas que se beneficiam com as mercadorias produzidas, é a produção de uma quantidade fantástica de resíduos e poluição.

²⁸ Cf. Op.Cit., pp.48/49.

²⁹ HOBSBAWM, E. J. Op. Cit., p. 17

³⁰ Apud WEINER, Jonathan. *Planeta Terra*. São Paulo: Martins Fontes, 1988, p. 272.

³¹ Apud Weiner, J. Op. Cit., p. 294.

Nada se joga fora em um sistema fechado

Durante mais de dois milhões de anos o homem pode conviver em relativa harmonia com o meio ambiente. Pouco numeroso, vivendo da colheita e da caça, o homem sobrevivia com muito poucos recursos porque suas necessidades eram pequenas e uma quantidade extra de bens seria um estorvo para sua vida nômade. A poluição produzida pelos grupos de ajuntamento e caça era pequena o suficiente para ser absorvida pelo ambiente. Então, há cerca de dez mil anos atrás o homem evoluiu para um modo de vida radicalmente diferente, baseado no cultivo de grãos e no pastoreio. A agricultura possibilitou o surgimento de sociedades estáveis, complexas e hierarquizadas e um ritmo de crescimento muito mais acelerado da população humana. Uma população maior e o surgimento de vilas e cidades impuseram pressões mais agudas sobre o meio ambiente em termos de áreas para a produção de alimentos, matérias-primas para as suas agora cada vez mais complexas atividades e, particularmente, madeira para a construção de casas, obtenção de calor e cozimento de alimentos. Além disso, nas cidades o homem foi obrigado a conviver com os resíduos e a poluição, dos quais não conseguia livrar-se e que, pela quantidade e diversidade, já não eram tão facilmente absorvidos pelo meio ambiente.

Mas a grande transformação da história da humanidade deu-se há pouco mais de duzentos anos com o surgimento da sociedade industrial, cujo cerne é o consumo de grandes quantidades de recursos naturais e, conseqüentemente, a geração de resíduos e poluição. Até o momento, apesar de alguns esforços realizados nas últimas décadas para conter a poluição, o homem tem despejado no meio ambiente os produtos indesejáveis das suas atividades, negligenciando o fato de que os resíduos não podem simplesmente ser *jogados fora* em um sistema fechado com a Terra.

✧ (Notas Ambientais, nº 5, maio de 1996.)



SAUDADES DE 64?

O Procurador de Justiça e Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Antônio Herman de Vasconcelos e Benjamin, requisitou contra mim, na VI Promotoria de Justiça Criminal da Capital a “instauração de inquérito policial” para apurar a prática de “crime contra a honra de funcionário público”. Antonio Vasconcelos, mais conhecido como Herman Benjamin no universo das entidades ambientalistas de São Paulo, quer colocar-me da cadeia, ou no mínimo intimidar-me, não porque tenha cometido qualquer espécie de crime contra sua honra, mas porque ousei discutir com ele, esse meu verdadeiro “crime”, seu mais que inadequado comportamento da 107ª Reunião do Conselho Estadual do Meio Ambiente-Consema, quando da discussão do prolongamento da rodovia dos Bandeirantes.

Em primeiro lugar, ressalte-se que Vasconcelos participou da reunião por uma deferência do secretário Fábio Feldmann e do plenário. A rigor, não deveria ter participado pois ainda não havia sido designado pelo Governador Covas. Fazendo de contas que não fazia diferenciação entre indicar (um ato da Procuradoria Geral da Justiça que só tem validade se referendado pelo Governador) e designar (um ato do Governador), Antônio Vasconcelos declarou, conforme consta na ata da reunião, “ser necessário lembrar que o Governador do Estado não indica membros do Ministério Público para comporem órgãos colegiados, pois quem indica é o Procurador Geral”. Como Vasconcelos, por ser advogado e por ter trabalhado na Secretaria do Meio Ambiente na gestão Édis Milaré, conhece perfeitamente esses procedimentos, fica claro que forçou sua participação na reunião, tendo, portanto, desrespeitado as regras do Consema.

Em segundo lugar, Vasconcelos não manifestou qualquer interesse pelo mérito do projeto, mas exclusivamente pelos aspectos formais envolvidos, procedimento típico do Ministério Público, a saber: como a Secretaria dos Transportes já licitara a obra sem que, previamente houvesse sido examinado pelo Consema seu estudo de impacto ambiental, ou seja, se o prolongamento já estava de antemão decidido, esse fato “impedia que o estudo de impacto ambiental decidisse pelo não-prolongamento dessa rodovia, por exemplo por meio da utilização do recurso a outros meios de transporte”. Em outras

palavras, como não havia a possibilidade de ser examinada a alternativa zero, ou seja, a alternativa do não-prolongamento, ou sua substituição por outro meio de transporte (Qual, já que se tratava do prolongamento de uma rodovia e não de uma ferrovia ou hidrovia?), o exame desse estudo de impacto ambiental estava legalmente, formalmente, prejudicado. “O estudo de impacto ambiental só se justifica quando ele pode influenciar a qualidade da decisão administrativa licenciadora, mas esta já fora tomada, seja ‘in totum’, seja parcialmente, seja impedindo inclusive que, no âmbito desse estudo, a alternativa zero fosse examinada, sua apreciação torna-se questionável”. Discutir a alternativa zero pode ser importante noutros empreendimentos, mas neste caso é apenas a infeliz confluência da cultura do *não* de segmentos do movimento ambientalista com uma cultura jurídica na qual, de maneira excessiva, os aspectos formais são levados às últimas conseqüências, “esquecendo-se” de examinar a essência do problema. Quem já trafegou pela Anhanguera a partir de Campinas sabe muito bem da necessidade do prolongamento da Bandeirantes. Isso é o essencial!

Vasconcelos conseguiu transformar numa discussão formalista pegajosa até mesmo uma questão que reputo de grande importância, ou seja, qual a melhor alternativa de traçado a ser adotado para a implantação do prolongamento da rodovia. A Secretaria do Transportes apresentou no estudo de impacto ambiental quatro alternativas de traçado. No entanto, na audiência pública sobre a obra realizada em Campinas técnicos da Embrapa apresentaram uma quinta alternativa. . Posteriormente, esses técnicos esclareceram que não se tratava de uma posição oficial da direção da Embrapa, mas de alguns de seus técnicos, que “apenas” utilizaram o papel timbrado da instituição, que, na verdade, tratava-se de uma proposta da comunidade de Campinas, etc., etc. De qualquer forma, discutir uma alternativa menos impactante no caso da implantação de obras lineares é sempre de grande importância ambiental. Mas, em primeiro lugar, os “técnicos da Embrapa” ou “os representantes da comunidade de Campinas”, seja lá o que for, não apresentaram dados suficientes para que essa alternativa pudesse ser examinada pelo Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA da Secretaria do Meio Ambiente. Ou seja, não concordaram com as quatro alternativas apresentadas no EIA/RIMA, indicaram superficialmente um quinto traçado como o “melhor”, o

“mais adequado do ponto de vista ambiental”, sem apresentar os dados que pudessem justificar essa escolha, bem ao estilo ambientalista de apontar erros de análise sem apontar as alternativas. Em segundo lugar, sob a batuta de Antônio Vasconcelos, e com a contribuição ardorosa dos advogados presentes à reunião, discutiu-se não o mérito da proposta “elaborada” pela “comunidade de Campinas”, mas quantas alternativas de traçado deve apresentar um estudo de impacto ambiental de uma rodovia. Como as alternativas beiram o infinito, e é claro que o EIA não examinou exatamente a “melhor alternativa”, que por acaso “**é a nossa alternativa**”, é evidente que essa discussão não levou a lugar algum.

Finalmente, às 8:30 da noite, quando o plenário se preparava para votar, “o Coordenador Herman Benjamin declarou que o Ministério Público estava se retirando, porque findava a delegação que lhe havia sido dada, que fora a de permanecer no Plenário enquanto se discutiam aspectos formais, pois a posição desse órgão era não apreciar a questão de mérito para não se vincular a nenhuma posição”. Ou seja, durante mais de cinco horas Vasconcelos foi o foco de todas as atenções, usou da palavra quantas vezes quis e com sua preocupação exclusiva pelos aspectos formais envolvidos não permitiu que em momento algum se discutissem as questões de mérito. No momento da votação, no entanto, retirou-se do plenário aborrecido porque os secretários do Meio Ambiente e dos Transportes e o plenário do Consema não haviam concordado com seus argumentos formalistas. Para Vasconcelos, como sabem todos os que o conhecem um pouco, trata-se sempre de vencer ou vencer, não admitindo em momento algum que a argumentação contrária possa ter mais consistência que a sua. A atitude de retirar-se quando estava para ser vencido nos seus argumentos constitui, por um lado, um desprezo pelos procedimentos inegavelmente democráticos do Consema; por outro, uma falta de respeito para com o secretário Feldman e o plenário que haviam permitido sua participação, apesar de não ser membro do Colegiado.

Observe-se que esta questão formal, a de não ter sido ainda designado pelo Governador, portanto, a rigor, não ser ainda membro do Consema, foi desprezada por Antonio Vasconcelos. Em resumo, os aspectos formais são sempre utilizados de forma relativa: numa mesma reunião ignora-se

solenemente o aspecto formal da não-designação para discutir tão somente os aspectos formais envolvidos no exame do estudo de impacto ambiental.

Pedir instauração de inquérito policial sob a alegação de que ofendi sua honra, mas na verdade com o único objetivo de intimidar-me e fazer-me calar a boca não é um fato isolado e nem sequer o mais grave. A OAB de Campinas, vejam o absurdo, pediu a abertura de ação civil pública contra o Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara, porque ele realizou uma audiência pública em Campinas para discutir o prolongamento da rodovia dos Bandeirantes. Como todos nós sabemos que o Secretário-Executivo do Consema não tem autonomia para convocar e para realizar audiências públicas, que estas são realizadas a pedido do Consema, da sociedade ou determinadas pela direção da Secretaria do Meio Ambiente, é inescapável deduzir que a OAB de Campinas está ameaçando um funcionário que está apenas cumprindo com uma determinação superior. Por outro lado, parece ter escapado a todos o fato curioso de a OAB estar tentando proibir a realização de um ato público de discussão democrática dos aspectos ambientais de um empreendimento. Germano Seara estava apenas dando condições para que a população pudesse democraticamente manifestar sua opinião sobre um empreendimento de grande interesse. E pensar que a OAB, quando da ditadura militar, foi uma das poucas instituições que ousou enfrentar o regime.

Outro fato diz respeito à correspondência enviada por Antonio Vasconcelos, na qualidade de Procurador de Justiça/Coordenador, ao engenheiro Pedro Stech, do DAIA, relativa ao Relatório Ambiental Preliminar do Distrito Industrial de São Carlos. Independentemente do conteúdo do documento, que **exigia** a elaboração de estudo de impacto ambiental para o empreendimento, o desconcertante aqui é que Vasconcelos não remeteu o documento ao secretário Fábio Feldmann, ou à Coordenadora de Proteção de Recursos Naturais, Helena Carracosa Von Glen, ou à diretora do DAIA, Maria Tereza de Almeida Prado, mas a um técnico cuja única responsabilidade está em analisar um aspecto parcial do relatório ambiental, já que sua análise é um trabalho de equipe. A esse tipo de procedimento chama-se de **abuso de autoridade**, ou seja, intimidar diretamente um técnico que não exerce qualquer cargo diretivo maior na SMA. Correspondência com esse teor só poderia ser remetida ao Secretário do Meio Ambiente.

A inegável importância do Ministério Público para a causa da preservação ambiental perde-se, por vezes, em razão de atuações isoladas como a do senhor Antônio Herman de Vasconcelos e Benjamin. A atitude de chamar a polícia quando se esgotam os argumentos é uma postura ditatorial, intimidatória, que não pode fazer parte do arsenal de “argumentos” de um promotor de justiça com tanta responsabilidade perante a sociedade.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 6, agosto de 1996)

O inquérito policial foi arquivado em razão da inconsistência das denúncias. No dia 6 de setembro de 2006 Antônio Vasconcelos foi indicado pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva, na vaga do Ministério Público, para o Superior Tribunal de Justiça.



O NOVO CONSEMA

A Assembléia Legislativa de São Paulo aprovou no dia 12 de dezembro de 1996 o Projeto de Lei 53/1992, que dispõe sobre a Política Estadual do Meio Ambiente. De autoria do deputado Ricardo Trípoli (PSDB), o projeto define minuciosamente as competências e composição do Conselho Estadual do Meio Ambiente-Consema. A Constituição Estadual de 1989 definiu o Consema como órgão “normativo e recursal” do Sistema de Meio Ambiente; já o PL 53 deu a ele muito mais responsabilidades: a rigor, se o projeto for sancionado pelo governador Mário Covas o colegiado passará a ser o grande responsável pela elaboração da Política Estadual do Meio Ambiente.

No projeto de lei o Consema é definido como “Órgão Superior” do Sistema, “com a função de propor a política estadual e diretrizes governamentais para o meio ambiente e recursos naturais, estabelecer normas e padrões sobre a qualidade ambiental e o equilíbrio ecológico”, enquanto a Secretaria do Meio Ambiente é apenas o “Órgão Central”, com a “finalidade de planejar, coordenar, supervisionar e controlar a Política Estadual do Meio Ambiente”. Ou seja, a SMA não é a cabeça do Sistema, não cabendo a ela

elaborar e implementar uma política ambiental para o Estado, mas “planejar”, etc.”, a política proposta pelo Consema. Em resumo, o cidadão, pelo sistema democrático vigente, elege o Governador, mas quem manda na SMA é o Consema, órgão respeitável, sem dúvida, mas que não recebeu nas urnas essa delegação de poder.

O PL 53 aumenta em 50% a representação ambientalista no Consema (de 6 para 9 membros) invertendo a máxima de Clemenceau, que pode muito bem ser adaptada às questões ambientais, de que a guerra é assunto sério demais para ser deixado exclusivamente por conta dos generais. Não que se duvide da capacidade intelectual, do equilíbrio emocional e da ampla visão política dos ambientalistas, mas dar a eles a predominância no Consema implica em dividi-lo entre aqueles que querem salvar o planeta e os outros, uma concepção inconcebível que pressupõe uma “reserva de mercado” nas lutas pela preservação ambiental para determinados grupos ou pessoas.

No que diz respeito à composição do Consema, ou seja, das entidades e instituições que nele estão representadas, a mudança foi radical, e não necessariamente para melhor. O colegiado tem hoje uma composição paritária, ou seja, o Governo do Estado tem 18 vagas e a sociedade civil, ambientalistas, universidades públicas estaduais e o Ministério Público outras 18. O PL 53 muda essa tradição de paridade: o Governo do Estado passa a ter 17 representantes e a sociedade civil 18. A representação do Governo fica assim constituída: Secretário do Meio Ambiente, o presidente da CETESB, dois membros indicados pelo Secretário do Meio Ambiente, doze membros indicados pelo Governador e um representante dos institutos de pesquisa mantidos pelo Governo do Estado.

Atualmente o Consema conta com a seguinte representação não-governamental: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo-CREA, Ordem dos Advogados do Brasil-OAB, Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência-SBPC, Instituto dos Arquitetos do Brasil-IAB, Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental-ABES, Associação Paulista de Municípios-APM, Federação das Indústrias do Estado de São Paulo-FIESP, Sindicato dos Trabalhadores Urbanos, Ministério Público, três universidades públicas estaduais, USP, UNESP e UNICAMP, além de seis representantes ambientalistas. De acordo com o Projeto de Lei a

representação não-governamental deverá ter a seguinte composição: um representante indicado de comum acordo pelos reitores da USP, UNESP e UNICAMP, Ministério Público, APM, três membros indicados por Sindicatos Patronais vinculados à área de agricultura, comércio e indústria e três membros indicados por Sindicatos de Trabalhadores vinculados à agricultura, comércio e indústria, além dos nove representantes ambientalistas, como já visto acima. Ficam de fora, portanto, o CREA, a OAB, a SBPC, o IAB, a ABES, a FIESP e o Sindicato dos Trabalhadores Urbanos.

Alijar do Conselho entidades como a ABES, OAB, IAB, CREA, FIESP e SBPC é um erro de graves conseqüências não só pelo trabalho que essas entidades realizam em plenário, mas especialmente pela qualidade do trabalho que têm realizado nas comissões técnicas. E isso por uma razão muito simples: todas estão de alguma maneira ligadas à questão ambiental. Por outro lado, indicar um conselheiro para representar as três universidades estaduais é o mesmo que não indicar ninguém, ou, em outras palavras, indicar alguém para representar a si próprio, na medida em que nenhuma reitoria assumirá o controle dessa representação. O grande problema está em subtrair ao Consema o conhecimento da questão ambiental dessas Universidades.

O peso dado aos sindicatos patronais e aos sindicatos dos trabalhadores é desproporcional, especialmente porque para algumas dessas entidades a questão ambiental tem uma importância apenas relativa. É fundamental a permanência da FIESP e seria razoável também trazer as representações da agricultura (patrões e trabalhadores) em razão da óbvia importância ambiental da conservação do solo. Mas não faz sentido indicar um representante patronal do comércio e nem sequer indicar representantes dos trabalhadores ligados ao comércio e à indústria, preocupados acima de tudo, e com razão, com a sanidade do ambiente de trabalho. Se somarmos o equívoco de um Conselho inchado de patrões e empregados à ausência da OAB, IAB, CREA, ABES e SBPC e às ausências das três universidades estaduais é inevitável concluir que o PL 53, de autoria de um deputado ligado à questão ambiental, recria um Conselho mais pobre do ponto de vista técnico e intelectual. Fazer leis é, ou deveria ser, uma coisa muito séria. Neste caso esse princípio não foi seguido. No que se refere ao Consema o PL 53 significou uma regressão inimaginável e causa espanto que por trás de sua concepção estejam pessoas com tradição nas

lutas pela preservação ambiental. Mais espantoso ainda é o silêncio de todas as instituições envolvidas.

Ainda que a atual composição do Consema seja bastante razoável, algumas poucas modificações poderão torná-lo inda melhor em termos dos setores representados e com interfaces com a questão ambiental. Não há razão para manter a Associação Paulista de Municípios-APM, já que a entidade dificilmente poderá representar a complexidade dos interesses das prefeituras e das cidades do Estado. No seu lugar deveria ter assento a Prefeitura de São Paulo, pela razão justa de que São Paulo é a capital do Estado, a maior e principal cidade da América do Sul e, mais importante, com insuperáveis problemas de ambiente urbano. Mantidas as três universidades, não há razão para a permanência da SBPC, instituição que inevitavelmente vai buscar seu representante nos quadros da universidade. Manter três respeitáveis sumidades acadêmicas no Consema já é mais que suficiente. Para o lugar da SBPC deveria ser indicada uma entidade patronal ligada à agricultura. Neste caso, deveria ser trazida a Sociedade Rural Brasileira-SRB, uma das mais modernas e agressivas entidades do setor. Da mesma forma, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de São Paulo-FETAESP poderia a contento substituir o Sindicato dos Trabalhadores Urbanos pelas razões expostas acima. Finalmente, ao Ministério Público deveria ser dado um estatuto especial, um trigésimo sétimo membro com direito exclusivamente a voz. Essa é uma concepção que vai ao encontro da postura sistemática do MP, que é a de jamais votar nas questões realmente polêmicas, sempre com a alegação de que seu voto poderia dificultar a atuação de algum promotor da corporação em eventual ação futura contra o ato aprovado no Consema. No seu lugar deveria ser colocado o Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis Residenciais e Comerciais de São Paulo-SECOVI. A razão de sua inclusão é simples: essa gente tem como ideal acabar com o último ecossistema, a última árvore, o derradeiro microorganismo, o que restou da Mata Atlântica, etc., para em seu lugar erguer prédios e construir grandes empreendimentos imobiliários. Sua participação no Consema, no mínimo, deverá ser educativa.

Em resumo, a representação não governamental no Consema ficaria assim composta: seis ambientalistas, USP, UNESP, UNICAMP, ABES, OAB,

IAB, FETAESP, PMSM, CREA, FIESP, SECOVI e SRB. O Ministério Público seria o trigésimo sétimo membro apenas com direito a voz. Uma composição perfeita? Não, mas sem dúvida alguma melhor que a atual e infinitamente melhor do que a composição proposta pelo PL 53.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 7, janeiro de 1997)

O PL 53/1992, apresentado sob a forma de um Substitutivo, deu origem à Lei nº 9.509, de 20 de março de 1997. Estabelece a Política Estadual do Meio Ambiente e constitui o Sistema Estadual de Administração da Qualidade Ambiental, Proteção, Controle e Desenvolvimento do Meio Ambiente e Uso Adequado dos Recursos Naturais – SEAQUA. Na ocasião o governador Mário Covas vetou o Consema como órgão superior do Sistema (inciso I, Art. 7º) e **todos** os demais artigos relativos ao Consema (Artigos 8º, 9º, 10, 11 e 12).



A VOCAÇÃO DA BILLINGS

A revista Engenharia (nº 520, 31 de março a 15 de maio de 1997, p. 38) publicou documento “Interligação Braço do Rio Taquacetuba, na Billings, com o Reservatório Guarapiranga: alternativas de produção e riscos à saúde pública”, assinado por Antonio Carlos Kussama, Aristides de Almeida Rocha, Bem-Hur Luttenbarck Batalha, Ismar Ferrari, Mauro Garcia e Noemi Yamaguishi Tomita, técnicos bastante conhecidos nas áreas da saúde pública, meio ambiente e saneamento. O texto critica a proposta da Sabesp de execução das Obras de Reversão e Adução das Águas do Braço do Rio Taquacetuba, do reservatório Billings para o reservatório Guarapiranga, que prevê a captação, na sua etapa final, de 4m³/s. A ação da Sabesp tem por base o fato de que o volume de água ofertado pelos sistemas produtores que atendem a Grande São Paulo (Cantareira, Guarapiranga, Alto e Baixo Cotia, Alto Tietê, Rio Claro, Rio Grande e Ribeirão da Estiva) ser de 59 m³/s. para uma demanda estimada de 59m³/s., déficit agravado em razão da perda, segundo a própria Sabesp, de 22% da água tratada em vazamentos visíveis e não visíveis, o que equivale a

aproximadamente 13 m³/s. Trata-se, portanto, de saber onde ir buscar água em quantidade e qualidade para atender a população.

Antes de discutir a proposta de captação no braço Taquacetuba os autores sugerem algumas medidas que poderiam reduzir esse déficit em 10 m³/s., que passo reproduzo abaixo:

- “Plena utilização do Sistema de Tratamento Alto Tietê, que conta com a ociosidade de 5 m³/s. e que em consequência de pendências relativas à desapropriação da indústria Manikraft tem impedido o enchimento do reservatório de Taiacupeba.
- Sistemático e permanente programa educacional orientado ao comedimento no consumo de água, destacando os benefícios econômicos e ambientais.
- Eficaz programa de controle e redução de perdas de água.
- Estímulo ao uso de equipamentos de baixo consumo de água, especialmente nos programas habitacionais executados ou financiados pelos órgãos públicos. Aliás, experiência realizada pela própria Sabesp em edifícios de escritórios, escolas e no Palácio dos Bandeirantes, onde se substituíram torneiras convencionais por válvulas de fechamento automático, **a redução detectada de consumo de água** oscilou entre 16% a 28%.
- Estímulo ao uso de sistemas alternativos de águas **não necessariamente potáveis**, particularmente a oriunda de mananciais subterrâneos”.

Segundo os autores do documento a concepção da obra de captação no braço Taquacetuba surgiu do Programa Metropolitano de Água da Sabesp como uma das providências emergenciais para atender à demanda da população. Nesse Programa, diz o documento, “dentre as múltiplas alternativas sugeridas para adução de água para abastecimento da Grande São Paulo, figura com **restrições** a utilização da reserva de 2 m³/s. do manancial Taiacupeba”. E qual a razão dessa restrição? De acordo com o Plano Integrado de Aproveitamento e Controle dos Recursos Hídricos das Bacias do Alto Tietê, Piracicaba e Baixada Santista (HIDROPLAN), o “**Reservatório Billings, à exceção do braço segmentado do Rio Grande, ainda não pode ser utilizado para abastecimento público, dado o comprometimento da qualidade das águas do seu corpo central, pelo bombeamento das águas do**

Tietê/Pinheiros, atualmente reduzido às vazões de cheias” (grifo dos autores). O problema da contaminação do manancial é para os autores, portanto, a razão de por que a Sabesp não deve captar água na Billings para abastecimento, mesmo que num de seus braços menos poluídos. Os autores acrescentam: “Ainda que se reconheça uma melhoria na qualidade da água da Represa Billings, por inversão da regra operativa com impacto ambiental negativo nos ambientes aquáticos e usos no Médio Tietê, a verdade é que esta **melhoria não é suficiente para garantir o seu uso seguro para abastecimento público** pelas razões amplamente expostas neste texto. Um segundo importante ponto a salientar é que embora seja da ordem de 1.7 m³/s. a estimativa da vazão média do braço do rio Taquacetuba, propõe a Sabesp retirar deste curso de água no futuro uma vazão média de 4 m³/s. Ora, como a contribuição do braço é de 1.7 m³/s., torna-se evidente que o restante provirá do fluxo do corpo central da Billings, **ainda mais contaminado que o próprio braço do rio Taquacetuba** (grifo meu), a menos que sejam captadas simultaneamente outros mananciais, o que não está previsto na etapa emergencial”.

- Para os autores, o fato de que houve uma mudança na regra operativa do sistema Billings-Pinheiros não altera em nada a essência de sua argumentação: “É conveniente recordar que, embora a supressão do bombeamento tenha reduzido a carga da contaminação instantânea afluente ao reservatório Billings, **não se pode olvidar possuir o seu leito de fundo sedimentos, com altura variável de 7m a 25m, acumulados ao longo dos anos. Nesses sedimentos remanescem contaminantes da mais variada toxicidade, biopersistência ambiental e capacidade de bioacumulação oriundos da Região Metropolitana de São Paulo**” (grifo meu). Mais adiante os autores acrescentam: “Levantamentos preliminares (neste caso os autores não indicam as fontes) da qualidade do Reservatório Billings (incluindo o Braço do Rio Taquacetuba) têm indicado a presença de valores intoleráveis de parâmetros indicadores de neurotoxicidade, carcinogenicidade, mutagenicidade e teratogenicidade, indicando, conseqüentemente a necessidade de **estudos mais aprofundados para**

melhor aquilatar os riscos e os reflexos potenciais da utilização desta água à saúde pública”.

A questão da qualidade da água da represa Billings para consumo humano é analisada tendo por base três relatórios técnicos da Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental-Cetesb, a saber:

- “O conteúdo de chumbo nos peixes consumidos pela população e os efeitos para a saúde”. R. Kuno, Nilda Fernícola et alli. Junho de 1993.
- “Avaliação do complexo Billings: comunidades aquáticas, água e sedimentos”. Marta Conde Lamparelli et alli. Julho de 1996.
- “Comunidade planctônica e clorofila-a do Complexo Billings” (out. 92 a out. 93). Marta Conde Lamparelli. Outubro de 1996.

Esses relatórios são extensamente citados, e mal. Como todos acabam por ser designados *Relatório da Cetesb*, não raro deixa-se de saber qual o documento realmente citado. Os autores também se atrapalham um pouco com a utilização das aspas, o que muitas vezes não permite saber se o texto é deles ou dos relatórios citados. Mas isso é compreensível: as aspas, assim como a crase, foram feitas para humilhar-nos. De qualquer forma, o quadro apresentado por esses relatórios é suficientemente alarmante para justificar a preocupação dos autores. Da análise desses documentos os autores tiraram uma série de conclusões reproduzidas abaixo:

1. “Não é prudente utilizar a água do Braço do Rio Taquacetuba sem maior investigação da influência da ressuspensão e biodisponibilidade dos contaminantes dos sedimentos na qualidade da água, sua dispersão e bioacumulação no nível trófico, associadas ao estudo da dinâmica do fluxo de água no Reservatório Billings.
2. As informações disponíveis sobre a eventual utilização do Braço do Rio Taquacetuba e do Corpo Central da Billings impõem **investigações mais detalhadas** para que se possa empregá-lo como manancial de abastecimento para a Região Metropolitana de São Paulo. A própria CETESB reconhece esta vulnerabilidade ao concluir em relatório que examinou a qualidade da água do Reservatório Billings o seguinte: **‘a compartimentação de braços, uma hipótese constantemente levantada para o Complexo Billings, também**

deve ser analisada à luz de informações mais detalhadas da hidrologia do sistema. Deve-se considerar também que os sedimentos mostraram ser depositários de inúmeros contaminantes, inclusive com alguns valores preocupantes para a saúde pública e para a saúde do ecossistema. A possível redistribuição destes contaminantes, mesmo em compartimentos isolados do corpo central, deve ser avaliada’.

3. Os dados dispostos neste documento e informações constantes do citado estudo preliminar do órgão responsável pelas ações de controle ambiental no Estado de São Paulo não deixam dúvidas que o início das ‘obras de reversão e adequação das águas do Braço do Rio Taquacetuba’, do Reservatório Billings para o Reservatório Guarapiranga, (...) deve ser protelado até que sejam tomadas providências para garantia de qualidade de suas águas.
4. O adiamento destas obras deve ser efetivado até a **aprovação de Estudos de Avaliação de Impacto Ambiental** que contemplem **alternativas na hipótese da não realização da obra**, apoiados em dados de levantamento da qualidade da água no **período mínimo de um ano**, com considerações sobre mutagenicidade e genotoxicidade, associados a estudos da **influência dos sedimentos na qualidade da água e da biota**.
5. O Estudo de Avaliação do Impacto Ambiental também deve levar em consideração a **compartimentação do Braço do Rio Taquacetuba (construção de barramento), a dinâmica da água no Reservatório Billings na área de influência da captação e a possível remoção dos sedimentos”**.

Pela seriedade do exposto no documento e pela seriedade das pessoas que o assinam não resta às instituições envolvidas, Sabesp e Cetesb, outra alternativa senão ade responder ao documento, o que acredito já esteja sendo feito*. O texto, no entanto, coloca outras questões além do seu tema central. Em primeiro lugar, e não sei se os autores se deram conta desse fato essencial, contestando a possibilidade de captação para consumo no Braço Taquacetuba contestam algo muito maior, ou seja, a tão propalada vocação da Billings como um manancial que possa aplacar com sua água a sede cada vez maior da Grande São Paulo. A Billings vem recebendo os efluentes domésticos e industriais da Região Metropolitana desde a década de 1940, processo interrompido apenas parcialmente em 1992 em razão do cumprimento do artigo

46 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, que proibiu o lançamento de efluentes não tratados no corpo da represa (atualmente a reversão só é permitida para controle de cheias). Ou seja, há alguma possibilidade de que a Billings, em razão dessas décadas de contaminação, venha algum dia a constituir-se em manancial seguro para atender a população de São Paulo. O documento coloca sérias dúvidas quanto a essa vocação da Billings como manancial de abastecimento, a não ser por meio do barramento de seus braços menos poluídos (como o braço rio Grande, por exemplo) e da retirada dos sedimentos contaminados.

Supondo que a vocação da Billings não é a de manancial de abastecimento público, qual a sua vocação? Lembro que a Billings foi construída para gerar energia na usina de Henry Borden e que até hoje essa usina, em razão da altura da queda d'água que a alimenta (700 m), é uma das mais produtivas do mundo, gerando nos horários de pico quase 5% da energia consumida na Região Metropolitana. Há uma corrente de opinião que defende, hoje acanhadamente, a utilização da Billings como uma grande cloaca depuradora dos efluentes domésticos e industriais de São Paulo, o que implica em priorizar, em decorrência, a sua utilização energética. É claro que não faz o mínimo sentido pensar na Billings como cloaca depuradora, o que ela tem sido até hoje. O que é necessário é a conclusão do Projeto Tietê nas suas duas vertentes, esgotos domésticos e efluentes industriais. A corrente energética tem sido abafada pela corrente que defende a vocação da Billings como manancial de abastecimento, mas a crise energética que se avizinha fará inevitavelmente com que sua voz seja cada vez mais ouvida. Quanto aos autores, deverão estar preparados para responder às acusações de que com seus argumentos estão desviando as águas da Billings para o moinho d'água dos que defendem a utilização energética do reservatório.

As indústrias do pólo industrial de Cubatão, por outro lado, necessitam desesperadamente de água, água essa que em grande parte vinha da Billings quando a regra operativa da reversão do rio Pinheiros funcionava à plena carga. As águas da Billings propiciavam o afastamento da intrusão salina na bacia do rio Cubatão, intrusão que comprometia o funcionamento das indústrias que nela captavam água para o processo produtivo. Essas indústrias, de uma maneira ou de outra, foram buscar mananciais alternativos e implantaram

sistemas de reuso de água. Ainda assim, algumas continuam precisando da água da Billings para suprir suas necessidades, sendo que a Cosipa vive a situação mais dramática em termos de quantidade da água disponível para captação**. Os autores têm consciência de que seu documento recoloca necessariamente essas questões? Como são pessoas inteligentes e politicamente argutas creio que seu objetivo era exatamente esse, mesmo que isso jamais tenha seja colocado diretamente. Do meu ponto de vista, sustento que essas questões devem ser sem dúvida debatidas sem a censura do movimento ambientalista e das lideranças do ABC, que não admitem outra solução que não aquela preconizada pelo citado artigo 46 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual, pouco se importando com as conseqüências ambientais do despejo dos efluentes domésticos e industriais da Grande São Paulo nas cidades à jusante de São Paulo e no Médio Tietê.

Outra questão não tratada diretamente no artigo, mas que é inescapável discutir a partir de sua leitura, é a seguinte: as alternativas propostas pelos autores para superar o déficit de água da Grande São Paulo (plena utilização do Sistema de Tratamento do Alto Tietê, eficaz programa de controle e redução de perdas de água, etc.), se comprovada a impossibilidade da Billings como manancial, não serão suficientes para abastecer a região, tornando-se necessário importar água de outras bacias. Assim, é inevitável pensar na importação de água da bacia hidrográfica do rio Ribeira de Iguape, uma hipótese sempre discutida quando se procuram soluções para a falta d'água na cidade de São Paulo. É preciso ficar claro que não estou acusando os autores de fazer o jogo das construtoras, e esse é um projeto há muito sonhado por elas, mas eles devem ter consciência de que outros o farão no debate, nem sempre ético, que deverá acontecer como uma feliz decorrência da publicação do artigo.

Como vimos acima (ponto 4) os autores propõem que “a suspensão destas obras deve ser efetivada até a **aprovação de Estudos de Avaliação de Impacto Ambiental** que contemplem **alternativas da hipótese da não realização da obra**, apoiados em dados de levantamento da qualidade da água no **período mínimo de um ano**”. Por vezes tenho a impressão de que nada acontece na área de meio ambiente sem a realização de um estudo de impacto ambiental. O problema do EIA/RIMA é que ele pressupõe a implantação de

uma obra ou atividade, neste caso a utilização ou não das águas do braço Taquacetuba da Billings para abastecimento público. Essa é uma maneira errada de ver o problema, pois o que é preciso saber, do que a sociedade precisa ser informada, é se a Billings pode neste momento ser utilizada para abastecimento. Ou seja, é preciso desvincular essa discussão do problema imediato de um licenciamento e produzir um **estudo das condições sanitárias da Billings** que nos diga se o reservatório pode ser utilizado como manancial. Parece ser consenso que o corpo do reservatório está por demais comprometido, mas, da mesma maneira que se utiliza já há muito tempo o braço do rio Grande, separado do corpo principal da represa, que outros formadores da Billings podem ser utilizados e em quais condições? Creio que o Taquacetuba é um deles, mas nos limites de sua vazão, que é, como se viu, não mais de 1,7 m³/s.

A questão colocada pelos autores é um problema de saúde pública que transcende a simples e burocrática elaboração de um estudo de impacto ambiental. Se a preocupação manifestada no artigo tiver procedência trata-se não só de fazer esse **estudo das condições sanitárias** do reservatório, mas de abrir imediatamente um amplo debate público que não pode ficar apenas no âmbito das secretarias do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos e Saneamento. A Secretaria da Saúde, sistematicamente ausente nas questões de saneamento e meio ambiente, deve ser trazida para o debate, assim como as prefeituras envolvidas, a população de uma maneira geral e os ambientalistas, esperando que o caso tenha a devida repercussão na imprensa. É evidente que esses debates, que pressupõem ao seu final a elaboração e implementação de uma política que vise preservar a saúde da população, deverão ter o necessário embasamento técnico, o que torna os papéis da Cetesb e da Sabesp essenciais.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 8, maio de 1997)

* A Sabesp respondeu ao artigo no número 522 da revista *Engenharia* (julho/agosto de 1997, p. 51) em artigo assinado pelo engenheiro Orlando Zuliani Cassetari, que na ocasião era vice-presidente metropolitano de produção da Sabesp. A réplica dos autores foi publicada no nº 523 da mesma revista (setembro/outubro de 1997, p. 59). Esse artigo final não foi assinado por Aristides de Almeida Rocha. Dois novos co-autores assinaram o artigo: Luiz Roberto Tommasi e Rinaldo Augusto Orlandi. O debate esperado pela óbvia importância do assunto não aconteceu, enterrado pela indiferença geral daqueles que deveriam ter um mínimo de preocupação com a saúde pública.

** De fato, a proibição da reversão das águas do rio Pinheiros para a Billings afetaram especialmente a Cosipa, o que obrigou a empresa a buscar outras fontes de abastecimento na região. Atualmente as fontes de abastecimento de água potável da Cosipa são: rio Quilombo: 1.500 m³/h; rio Brites 90 m³/h e rio Morrão 60 m³/h. A Cosipa vai buscar ainda 1.600 m³/h de água salobra no rio Mogi, água essa utilizada em atividades menos nobres na empresa.



RECICLAGEM

Recentemente, um amigo saiu num sábado de manhã com a prosaica determinação de comprar algumas cervejas para o almoço. Carregou consigo os cascos vazios e foi ao supermercado. Passou em duas, três lojas e descobriu para seu desgosto que as grandes redes de supermercados não trocam mais vasilhames. Hoje nos supermercados todas as bebidas são vendidas em embalagens descartáveis de plástico, vidro, lata e outros materiais. Com isso economizam espaço nas lojas, racionalizam suas operações e ainda podem demitir alguns funcionários. Vasilhames descartáveis, que os fabricantes insistem em chamar de recicláveis, são bons para os fabricantes de bebidas, para os supermercados e até mesmo para nós, consumidores, que não precisamos mais carregar garrafas vazias para fazer a troca como fez esse meu amigo. O vasilhame descartável, no entanto, é péssimo para o meio ambiente que acaba recebendo-o na forma de lixo.

Este ano calcula-se que serão produzidas 3 bilhões de embalagens Pet (embalagens de plástico dos refrigerantes), 50% a mais que os 2 bilhões produzidos em 1996. Atualmente, a reciclagem das embalagens Pet atinge apenas 17% da produção. Diante dessa situação que já beira a calamidade pública (não nos esqueçamos que o problema da disposição inadequada do lixo urbano, especialmente nas regiões metropolitanas, é um dos mais graves enfrentados pelas administrações públicas) a Associação Brasileira dos Fabricantes de Embalagens de Pet (Abepet), segundo matéria publicada na Gazeta Mercantil (“Estímulo à reciclagem de garrafas”, GM, 7/7/97, p. A-6), em conjunto com a Associação Brasileira de Embalagens (Abre), está

desenvolvendo projeto para “definir perfil, dificuldades, necessidades e mercados que as empresas de reciclagem precisam ter para viabilizar e motivar a expansão desse tipo de negócio”. A idéia é oferecer “Know-how” a pequenos empresários que queiram investir no setor de reciclagem.

Para Roberto Torres, presidente da Abepet e diretor de embalagens da Alcoa, “nada se realizará sem a coleta seletiva, por isso precisamos que o poder público lidere esse processo junto ao setor privado”. Ainda segundo Roberto Torres, o governo deveria estudar também a concessão de incentivos fiscais às empresas de reciclagem: “Esses materiais já pagaram impostos e motivando a reciclagem a sociedade pode deixar de gastar com a gestão do lixo e com a poluição provocada”. Torres acredita também que caberia ao poder público a definição de áreas de triagem dos materiais e a criação de cooperativas de catadores de lixo, como forma de viabilizar a cadeia de reciclagem e de criar renda para as populações pobres.

Em resumo, as empresas fabricantes de embalagens de Pet e os grandes fabricantes de bebidas fazem uma sujeira dos diabos mas quem deve arrumar a casa e varrer o chão é o poder público com o dinheiro do contribuinte. O poder público deve dar incentivos fiscais para as empresas de reciclagem, organizar a coleta seletiva e definir áreas, com certeza públicas, para a triagem dos materiais. A formação dessa cadeia de reciclagem ajudaria a criar renda para as populações pobres, tirando muitos deles da miséria absoluta em que se encontram. Como são bons e justos e sensíveis à desgraça os homens da Abepet e da Abre com essa preocupação de tirar alguns brasileiros da miséria! Essa proposta da Abepet se inspira no velho e lucrativo comportamento das elites econômicas brasileiras de privatizar o lucro e socializar o prejuízo. Portanto, tudo está no seu devido lugar, nada que nos deixe boquiabertos. Espantado ficaria eu se essas duas entidades e os fabricantes de bebidas admitissem sua responsabilidade neste caso contribuindo efetivamente para encontrar as soluções. Transferir toda a responsabilidade para o poder público, sobretudo os custos, é não só muito fácil, é um filme escandaloso que estamos cansados de assistir.

Há a idéia equivocada de que o mercado, em termos de preservação ambiental, impõe às empresas comportamentos ecologicamente corretos. Estas, segundo essa concepção, tudo farão para não ter seu nome associado a

processos produtivos degradantes ou qualquer ação cujas conseqüências sejam a agressão ao meio ambiente. No caso das embalagens de bebidas o mercado, como se vê, não está trabalhando para a preservação do ambiente. Essa quantidade fantástica de embalagens de plástico, lata, vidro, como não há qualquer esquema sério que permita sua reciclagem, acaba nos lixões e aterros sanitários das cidades, quase todos eles no limite de suas possibilidades de continuar a receber resíduos. Outra parte vai para os córregos e destes para os nossos principais rios.

Dessas embalagens a que melhor remunera é a lata de alumínio, R\$ 0,01 por lata. Como há pessoas suficientemente pobres e desesperadas neste “admirável mundo novo” do neoliberalismo brasileiro para se submeter a esse tipo de trabalho elas garimpam cada rua das cidades em busca das latinhas que possam garantir seu sustento. Em razão da pobreza extrema de muitas pessoas o Brasil transformou-se no campeão mundial da reciclagem de latinhas de alumínio. Não consta que o príncipe do neoliberalismo brasileiro tenha feito qualquer menção a este fato estupendo da raça nos seus pronunciamentos sobre desenvolvimento sustentado.

Há algumas décadas todos os vasilhames de bebidas eram retornáveis. Observe-se que não estou falando de vasilhames recicláveis, mas retornáveis. A Organização das Nações Unidas elaborou uma hierarquia de opções que deve guiar os homens públicos, as empresas e os cidadãos na formulação de uma política de materiais. A primeira opção consiste em se evitar o uso de quaisquer artigos não essenciais e a racionalização do uso de matérias-primas nos processos produtivos, evitando assim seu consumo excessivo e a geração de resíduos. A segunda opção é a reutilização de um produto, neste caso incluída a reutilização de vasilhames. A reciclagem é a terceira opção, estando, portanto, do ponto de vista da utilização de matérias-primas e energia um grau abaixo da reutilização dos produtos. A quarta opção consiste em queimar o material de modo a extrair toda a energia que contenha, desde que isso possa ser feito de maneira segura. Por fim, a opção que constitui o último recurso: a remoção do lixo e dos resíduos de uma maneira geral para um local onde possam ser enterrados ou dispostos com segurança.

Éramos, há alguns anos, portanto, muito mais civilizados e ecologicamente corretos do que hoje em termos da utilização dada aos

vasilhames. Eles voltavam indefinidamente para as fábricas de bebidas, novamente enchidos e reutilizados. Hoje, vasilhames de plástico e vidro sequer são reciclados, acabando no lixo, nas ruas, nos rios. Em resumo, nestes casos, passamos da segunda opção para a última opção na hierarquia da política de materiais, se é que jogar vasilhames nas ruas, nos rios e nos terrenos baldios é exatamente uma opção.

Aqueles eram tempos mais comedidos. Havia uma forte noção de economia doméstica, um entendimento de que as coisas não só tinham um valor mas que exigiam muito trabalho para serem conseguidas. Antes que os “valores” da sociedade de consumo passassem por cima de muitos dos nossos antigos valores como um trator desgovernado era inconcebível jogar no lixo um vasilhame. Hoje sociedade de consumo e sociedade do desperdício, do descartável, são sinônimos. Em nome de uma aparente racionalidade na produção e distribuição de bebidas, de uma melhor operação nos supermercados e em razão do nosso conforto nos damos ao luxo de tratar como lixo matérias-primas de grande valor (não podemos pensar apenas no seu valor conjuntural de mercado, mas no valor que com certeza terão para as próximas gerações) e para cuja fabricação foi necessário gastar quantidades fantásticas de energia.

A solução para o problema seria eliminar definitivamente o vasilhame descartável e voltar aos bons e velhos tempos em que o caboclo ia à padaria, ao bar, ao empório, ao supermercado e trocava garrafas vazias por cheias. Não me digam que esse retorno a “eras pré-históricas” é impossível em decorrência da agitação e da pressa da vida moderna, especialmente num tempo em que há uma genuína preocupação com a degradação ambiental por parte de consideráveis setores da sociedade. Essa mudança de comportamento é possível e basta que administrações públicas responsáveis imponham aos fabricantes de bebidas a volta dos vasilhames retornáveis.

Se isso não for imediatamente possível, que a Abepet, a Abre, os fabricantes de bebidas e a associação dos supermercados assumam a responsabilidade da reciclagem. O empresariado neoliberal bate com vigor na tecla de que a administração pública não faz nada que preste, de que o Estado está hipertrofiado, criando mais problemas do que os resolvendo, no que não deixa de ter alguma razão. Nada mais coerente, portanto, que essas entidades e

setores assumam a responsabilidade pela reciclagem das embalagens que geram em quantidade astronômica. Na Região Metropolitana de São Paulo, onde o problema da disposição do lixo assume proporções inimagináveis, havendo inclusive municípios, pasmem, que não podem dispor seu lixo em lugar algum por estarem totalmente em região de proteção aos mananciais, essas entidades poderiam montar postos de coleta nas áreas dos supermercados, recebendo também papel, jornal e papelão e outras embalagens que são de difícil reciclagem, como as de leite, sucos de tomate etc.

Tendo instalado esse sistema na Região Metropolitana de São Paulo a população deveria ser estimulada a levar todo esse tipo de material para os postos de coleta através de campanha educativa. O rodízio de veículos provou que a população está disposta a fazer não poucos esforços desde que resultem num ganho em termos de qualidade de vida. E qualidade de vida é o que a população de São Paulo mais anseia. É de duvidar assim que não atenda ao chamado de uma campanha que irá tornar sua cidade mais limpa.

Essa seria uma ação que associaria definitivamente essas entidades e os setores econômicos a elas vinculados a uma causa ecológica de real importância. A maioria das pessoas quer sua cidade limpa porque a cidade é uma extensão das suas casas, é o espaço onde vivem, estabelecem relações e onde querem se sentir bem. Hoje muita gente sabe que colocar o lixo na porta de casa para ser levado pelo serviço de coleta pública é um pouco, mas só um pouco, mais eficiente do que jogar a sujeira para debaixo do tapete. Todos os aterros sanitários estão saturados e é preciso ações de grande alcance para que não nos afogemos no nosso próprio lixo. Um programa de reciclagem eficiente seria muito bem vindo pela população.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 9, julho de 1997)



RECICLAGEM, OUTRA VEZ

Volto mais uma vez ao problema da reciclagem. A Coca-Cola e a Reynolds Latasa uniram-se para patrocinar o 1º Concurso de Desenho e Redação sobre Reciclagem. Que bom! Eu preferiria que a Coca, a Reynolds, a Pepsi, a Antarctica e a Brama, etc, se organizassem para receber de volta as embalagens descartáveis (se você, por exemplo, só pode jogar no lixo uma embalagem de plástico ela não é reciclável, mas descartável) que elas produzem aos milhões. Essas empresas não podem jogar toda a responsabilidade pela coleta dessas embalagens para as prefeituras, pois foram elas próprias que agravaram o problema do lixo eliminando quase completamente o vasilhame retornável. O desaparecimento do vasilhame retornável com certeza racionalizou as operações dos produtores de bebidas e também dos supermercados, mas está produzindo quantidades fantásticas de lixo que não são dispostas em lugar algum ou nos aterros sanitários sempre em vias de esgotamento e quase sempre mal administrados. A garrafinha de cerveja, a latinha de alumínio, o vasilhame plástico de refrigerante estão definitivamente entre nós e não só nas geladeiras: estão nas ruas, nas praças, nos terrenos baldios, nos rios e nos córregos do Estado. Nero, enquanto Roma ardia, tangia a lira; essas empresas, enquanto nos afundamos todos no lixo por elas geradas, patrocinam concursos sobre reciclagem. A conscientização do jovem para a reciclagem não pode esgotar-se em si própria. Ou seja, os jovens e todos nós temos que saber onde depositar o vasilhame de plástico que não deve ser jogado no lixo.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 10, outubro de 1997)



BICICLETAS NO PARQUE E A AMEAÇA À DEMOCRACIA

Reemeti recentemente ao *Estadão* (“Bicicletas nos parques” São Paulo Reclama, 28/8/1997) uma carta onde reclamava da selvageria dos ciclistas no Parque do Ibirapuera, cujo teor era o seguinte:

Assisti, no Parque do Ibirapuera, ao atropelamento de um jovem que inadvertidamente entrou na ciclovia do parque. Felizmente, a uns cem metros do acidente havia uma ambulância que pode socorrê-lo. Como freqüentador do parque sei que esses acidentes estão sempre em vias de acontecer, pois se alguns ciclistas são educados e sabem respeitar os pedestres, outros fazem do parque verdadeiras pistas de corrida. Não há muito a comentar sobre o episódio: o fato é que nos fins de semana e feriados as bicicletas deveriam ser proibidas de circular em todo o parque, abrindo-se exceção apenas para crianças de até 10 anos de idade.

A resposta da Secretaria do Verde e do Meio Ambiente foi esta:

Os acidentes entre ciclistas e pedestres nos parques são sempre lastimáveis, mas estão sendo monitorados. Sua incidência aos sábados, domingos e feriados felizmente é inferior a três ocorrências diárias. Em média, acidentes por queda (uma imperícia do praticante, por exemplo) apresentam um índice bem maior. Atropelar alguém na ciclovia ou fora dela é uma infração muito grave. Os números, porém, não são felizmente muito grandes, mas já chegaram a 9%. Concordamos com o leitor que se trata de um problema de educação – **mas proibir o uso de bicicletas não seria uma atitude simpática e correta. Começa-se pelas bicicletas e termina-se não se sabe onde. A gente já sabe no que deu o regime do proibir. A convivência parcimoniosa é o ideal.** (grifo meu) A Secretaria do Verde e do Meio Ambiente criou o Projeto Ciclista e ele não contempla a proibição o uso da bicicleta em parques, onde isso seja compatível. É um longo caminho a ser perseguido.

A resposta continua, mas isto já é o suficiente. Realmente, jamais me passou pela cabeça que minha proposta pudesse ameaçar a nossa de fato fragilíssima democracia e quero agradecer ao Werner Zulauf e equipe por terem alertado para as suas conseqüências funestas. A democracia nesta terra é ainda uma planta delicada que precisamos cultivar com todo o cuidado e carinho. Qualquer proibição, mesmo que seja a exclusão do parque desses tarados que todos os fins de semana ameaçam nossa integridade física, pode libertar as sempre presentes e dissimuladas forças do mal e do atraso que querem destruir nossa democracia. Por outro lado, eu tenho horror a atitudes antipáticas e ao politicamente incorreto. Não é nesta altura da vida, quando já dobrei o Cabo das Tormentas, que vou mudar meu comportamento afável e cheio de compreensão para com as travessuras dos mais jovens.

Só uma perguntinha final: por que deveríamos ter uma convivência **parcimoniosa** (conforme o **Aurélio**, “que poupa ou economiza; econômico, não abundante; frugal, sóbrio”) com os ciclistas? Não entendi.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 10, outubro de 1997)



DIVÓRCIO E AMBIENTE

Nos contos de fadas o príncipe e a princesa se casam e vivem felizes para sempre. Na vida real as coisas se passam de maneira um pouco diferente. Os gregos já sabiam que casamento nunca teve nada a ver com felicidade. As pessoas se casam para perpetuar a espécie, ou, dito de outra maneira, o casamento é a melhor instituição social encontrada pelo homem para assegurar sua perpetuação. E a espécie, lembro, não quer nem saber se você está feliz ou infeliz com o fantástico papel que a natureza lhe reservou ou se você está deprimido com sua vidinha medíocre, tão distante do ideal preconizado pelos comerciais mentirosos. E, como somos animais muito especiais, com vida social, moral e intelectual complexas, não basta colocar os filhos no mundo e dar-lhes de comer. É preciso educá-los e fazer com que eles consigam diferenciar o certo do errado. E isso, meu amigo, exige de você dedicação integral. Portanto, pare de queixar-se e submeta-se aos fados.

O jornal *O Estado de S. Paulo* publicou no dia 21/9/1997 um interessante artigo do historiador e articulista Paul Johnson (“Blair e a restauração do sistema familiar”) onde ele tem a coragem de voltar suas baterias contra aqueles que colocam a felicidade individual acima de qualquer outra consideração: “O declínio do lar familiar monogâmico e da família ramificada e ampliada que isso torna possível é responsável por mais infelicidade do que qualquer outro acontecimento de nosso odioso século, com exceção da guerra total”. Ainda segundo Johnson, “a queixa mais comum agora

– uma queixa que se avoluma a cada ano – não é a respeito de famílias opressivas, mas do angustiioso vazio emocional da vida daqueles que cresceram sem absolutamente nenhuma família reconhecível”.

Mas se você pensa que a desintegração da família é apenas um problema social, engana-se: “A verdade nua e crua é que estamos segmentando nossa população em unidades menores, cada um vivendo separadamente, com sua casa, seu carro, sua luta para sobreviver sem ajuda, com os escassos meios de que dispõem, sem o acúmulo de recursos que as famílias fortes tornam possível. Retalhar a sociedade em fatias mais finas, como se faz com o salame, além de evidentes males morais, não tem sentido econômico. Estamos duplicando e até triplicando incontáveis bens e serviços. O custo e o desperdício são fabulosos. E isso está literalmente destruindo o país, particularmente o sul da Inglaterra. A imensa maioria desses 4,4 milhões de moradias extras que deverão vir principalmente de campos virgens, é necessária para abrigar casais divorciados e lares privados de um pai ou de uma mãe. O custo desse acréscimo ao nosso estoque habitacional será enorme e o desastre ambiental atingirá uma escala jamais vista anteriormente em nosso país”.

O inusitado na análise de Johnson é colocar a família acima do indivíduo numa época em que a felicidade individual, ainda que irrealizável pois o homem é um ser inerentemente infeliz e insatisfeito com sua condição, e a tentativa desesperada de destacar-se do rebanho amorfo, parece ser a busca de grande número de pessoas, mesmo que ao fim e ao cabo essas pessoas infelizes se pareçam cada vez mais umas com as outras. O inusitado também é relacionar o problema do divórcio com a degradação ambiental em decorrência da duplicação de bens, serviços, consumo de energia e da ocupação do espaço.

Portanto, se você está pensando em divorciar-se porque o casamento está cerceando seu espaço, roubando sua sagrada liberdade e sufocando sua individualidade, não se esqueça de que além de estar com certeza gerando um problema social e filhos que crescem no “angustiioso vazio emocional” daqueles que não possuem “absolutamente nenhuma família reconhecível”, você estará ainda degradando perigosamente o meio ambiente.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 10, outubro de 1997)



O DIREITO AO DESCANSO

“No princípio Deus criou o céu e a Terra. (...) E havendo acabado a sua obra, no sétimo dia descansou”, diz a Bíblia. Até mesmo Ele, depois de esforço supremo de criar o céu e a Terra, no sétimo dia descansou.

O descanso semanal é um princípio básico da civilização judaico-cristã. Deveria, portanto, ser um princípio respeitado numa sociedade que se diz cristã, mas não é isso o que está acontecendo. Nestes tempos de neoliberalismo e globalização até mesmo o grande dogma cristão do deus trino, um só deus em três pessoas, o Pai, o Filho e o Espírito Santo, foi suplantado pelo dogma capitalista que se expressa na tríade dos tempos modernos: o mercado, que tudo resolve; o lucro, que é o grande objetivo a ser alcançado; e o consumo, que é a aspiração máxima dos homens e mulheres idiotizados pela propaganda e pela cultura de massas. O capitalismo reina absoluto e está tornando arcaicos alguns princípios religiosos que são acima de tudo conquistas humanitárias que não poderiam ser suprimidas. O descanso semanal é uma delas.

Como temos um presidente perfeitamente sintonizado com os novos tempos, ao editar a Medida Provisória 1.539-34, de 7 de agosto de 1997, que dispõe sobre a participação dos trabalhadores nos lucros das empresas, ele resolveu inserir na Medida um artigo, o 6º, autorizando “o trabalho aos domingos no comércio varejista em geral”, transformando num inferno a vida de milhares de comerciários. Eles terão que ficar, de agora em diante, à nossa disposição para que possamos, desde que sejamos pessoas com algumas posses, exercer aquele que é o mais sagrado dos direitos, o de consumir.

Como a medida suprimia, na prática, quase que completamente a possibilidade de descanso aos domingos e como o Príncipe é um homem bom, boníssimo, um humanista formado na USP e lapidado no seu exílio em Paris, ele editou uma nova medida provisória, agora com o número 1.539-37, de 30

de outubro de 1997, acrescentando um parágrafo único ao artigo 6º: “O repouso semanal remunerado deverá coincidir, pelo menos uma vez no período máximo de quatro semanas, com o domingo.”

Agora, aos domingos, o comerciário não poderá mais ir à missa, comer a macarronada da mamãe, ir ao cinema, ao parque, ao jogo de futebol, visitar os amigos, ler o jornal, namorar ou simplesmente não fazer nada. Terá que trabalhar no fim de semana e repousar na segunda-feira ou em qualquer outro dia da semana, o que absolutamente não é a mesma coisa. O trabalho aos domingos é, em termos da qualidade de vida de uma categoria, um tremendo retrocesso. Um presidente que pouco ou nada tem feito para melhorar a vida dos menos favorecidos consagrou-o envergonhadamente em medidas provisórias que sequer versam sobre o assunto.

É preciso mostrar um pouco mais as contradições de uma sociedade que se diz cristã mas que recebe ou alegre ou indiferente a determinação do trabalho aos domingos. Se Deus descansou depois de criar o céu e a Terra, que dirá os homens depois de uma semana de trabalho. A Bíblia é clara a respeito do descanso dos filhos de Deus:

Seis dias trabalharás, e farás toda a tua obra. Mas o sétimo dia é o sábado do Senhor teu Deus: não farás nenhuma obra nele nem tu, nem teu servo, nem a tua serva, nem teu boi, nem teu jumento, nem animal algum teu, nem o estrangeiro que está dentro de tuas portas: para que o teu servo e tua serva descansem como tu: porque te lembrarás que fostes servo na terra do Egito, e que o Senhor teu Deus te tirou dali com a mão forte e braço estendido: pelo que o Senhor teu Deus te ordenou que guardasses o dia de sábado.

É preciso ser muito insensível para não apreciar toda a beleza deste texto e, acima de tudo, seu conteúdo humanitário e ecológico. Preocupa não apenas que os cristãos tenham permanecido indiferentes à medida, mas que a Igreja Católica, sempre zelosa de seus princípios, não tenha, que eu saiba, se manifestado sobre o assunto, essa mesma Igreja que na Colônia tinha sérias desavenças com os senhores-de-engenho que, quando da colheita da cana, obrigavam seus escravos a trabalhar aos domingos. É certo que vivemos tempos sombrios onde tudo parece estar de cabeça para baixo, mas o que faz com que a Igreja abandone este belo princípio que, quando respeitado, significa a manutenção de um maior nível de qualidade de vida não só para uma categoria mas para todos nós?

O inciso XV, Artigo 7º da Constituição Federal, diz que o repouso semanal será remunerado e “preferencialmente aos domingos”. É claro que não poderia ser diferente pois há uma série de atividades que têm que ser realizadas aos domingos. Segurança pública, hospitais, atividades de lazer e cultura, restaurantes e padarias, transportes coletivos são algumas dessas atividades. A Constituição, portanto, abriu uma brecha para que essas atividades essenciais e de lazer continuassem a realizar-se nos fins de semana. O comércio varejista, no entanto, não pode ser considerado nem uma atividade de lazer nem uma atividade essencial, mesmo que algumas pessoas o justifiquem com o argumento duvidoso de que provoca o incremento das atividades econômicas e, conseqüentemente, dos níveis de emprego no setor. A medida provisória, portanto, tem aquele jeitão de inconstitucionalidade e de desrespeito aos mais elementares direitos do trabalhador.

Há, sobretudo, os aspectos ecológicos e de qualidade de vida a serem considerados. Uma vez por semana não apenas nós precisamos descansar, mas também a cidade, que precisa livrar-se dos congestionamentos de trânsito, da poluição e do barulho e receber nas suas praças e parques, nas suas ruas, pessoas que esqueceram momentaneamente as tensões dos dias normais da semana. É preciso sentir que aquele barulho difuso de uma cidade em plena atividade foi parcialmente suprimido, instaurando-se uma calma e uma serenidade que nossos corpos e nossas mentes estão ansiosos para absorver. Apesar disso, não houve, a não ser dos setores ligados aos comerciários, qualquer manifestação de peso contra a medida do governo federal. O legislativo não se manifestou, e nada disseram também outros sindicatos e demais entidades da sociedade civil, que receberam a medida com indiferença.

O movimento ambientalista, por dever de profissão, deveria ter-se manifestado claramente sobre o assunto. Afinal, a luta pela preservação ambiental e por uma convivência mais harmoniosa com as outras espécies que habitam o planeta está diretamente relacionada com o aumento dos padrões de qualidade de vida. Talvez aqueles que militam no movimento ambientalista tenham trocado as bolas e visto na abertura do comércio aos domingos não um retrocesso mas uma medida positiva destinada a tornar as pessoas ainda mais felizes. O silêncio constrangedor das entidades frente ao problema traduz a sua completa indiferença diante dos movimentos e da questão social, sua

indiferença quanto ao meio ambiente urbano e sua desinibida adesão aos padrões de consumo dominantes.

Mais do que a medida em si, o que mais me impressionou foi a indiferença com que ela foi recebida pela sociedade. De uma maneira geral, é possível dizer que as pessoas absorveram essa mudança de forma positiva, pois agora há mais tempo para compras, o supermercado já pode ser feito no fim de semana. Assim, aos poucos, e sempre com uma boa justificativa, jogamos no lixo conquistas que tornavam nossa vida um pouco melhor. O trabalho aos domingos é bom porque incrementa a economia e gera empregos; a reengenharia na empresas, que se traduz sempre pela supressão em massa de empregos, é excelente porque as torna mais competitivas num mercado globalizado; a qualidade dos programas de televisão está sendo nivelada por baixo porque é isso que a arraia-miúda quer, etc. E assim, sempre com excelentes desculpas, tropeçamos a caminho de nosso grande destino.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 11, novembro de 1997)



O TRABALHO AOS DOMINGOS

Duas das pessoas que fizeram objeções ao artigo **Direito ao Descanso** (*Notas Ambientais* nº 11) ocupam altos cargos na Secretaria do Meio Ambiente, o que significa que até mesmo na SMA o conceito de qualidade de vida ainda não foi devidamente assimilado. Uma argumentou que se trata exclusivamente de um problema sindical, ou seja, desde que garantido o descanso em qualquer outro dia da semana, tudo bem. Outra disse que em todos os países civilizados trabalha-se aos domingos e que, além disso, a maioria das pessoas fica deprimida aos domingos, concluindo-se daí que nada melhor que a terapia ocupacional. Outro argumento inescapável é que a vida moderna exige essa flexibilidade nos dias de trabalho.

Em primeiro lugar, a vida moderna é uma porcaria e medidas como essa a tornam ainda pior. Depois, uma coisa é trabalhar aos domingos de vez em quando; outra, muito diferente, é trabalhar obrigatoriamente todos os domingos. Em terceiro lugar, o movimento sindical está suficientemente enfraquecido para garantir sequer o descanso remunerado no meio da semana. Finalmente, não se pode simplesmente copiar aqui os comportamentos observados em outros países. No Canadá trabalha-se aos domingos? Isso me faz apenas duvidar do proverbial bom senso dessa sociedade. Os japoneses enlouquecem aos domingos consumindo tudo que lhes passa pela frente? Mas, afinal, quem em sã consciência quer transferir para este país de colonização européia, com forte influência indígena e negra, os princípios da civilização japonesa? Sei, no entanto, que em alguns desses países quando se trabalha aos domingos, descansa-se na segunda-feira, o que não acredito que aconteça nestas paragens tropicais.

O assessor sindical João Guilherme Vargas Neto disse (Repórter Fecesp, 10/97) que “um dos paradoxos da atualidade mundial é a ocorrência simultânea de dois fenômenos maciços: o desemprego cavalgar e o aumento das jornadas de trabalho. Enquanto os desempregados e subempregados somam mais de um bilhão de seres humanos, aumentam as horas trabalhadas por quem tem emprego. Menos pessoas conseguem trabalhar e são obrigadas a trabalhar mais. São as duas faces perversas da globalização, ajudadas pelas políticas neoliberais e endeusadas pelos ideólogos do pensamento único”. O antropólogo alemão Dietmar Kamper, estudioso do trabalho humano, observa que “estamos, hoje em dia, em uma situação na qual o sábado judaico e o domingo cristão são, talvez, o último baluarte de uma sociedade que ainda tem consciência da existência de ritmos fundamentais da vida e que resiste contra esta tentativa do trabalho em ultrapassar as fronteiras e tornar-se incomensurável”. Perdemos a noção dos ritmos fundamentais da natureza e não conseguimos sequer nos colocar no lugar das pessoas que aos domingos, para nosso conforto, fazem “terapia ocupacional”. Na verdade, não importa que essas pessoas tenham sua vida desestruturada, desde que nosso direito ao consumo seja assegurado.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 12, dezembro de 1997)



ESTUDO DE IMPACTO AMBIENTAL COMO PANACÉIA

Aterros sanitários são como a reforma agrária: somos todos a favor desde que não seja nas nossas terras, **desde que o aterro não se instale na nossa vizinhança**. O quiproquó todo que está acontecendo em Jaguariúna, onde o prefeito está encontrando posição cerrada dos moradores do entorno onde pretende instalar um aterro sanitário, moradores que contam com o previsível apoio dos ambientalistas, não passa disso. Esse comportamento, essa síndrome do lixo, se expressa na frase já famosa: “vamos resolver, sim, mas não no meu quintal”. É claro que a população das proximidades tem toda a razão em meter a boca no trombone, pois, afinal, existe neste País toda uma tradição em mal administrar a disposição do lixo domiciliar. E se alguém jurar que não se incomoda com a instalação de um aterro sanitário na vizinhança de sua casa esse alguém está mentindo.

Literalistas e realistas

Mas a implantação do aterro sanitário de Jaguariúna, além de fazer aflorar na população esse compreensível temor a empreendimentos que mal administrados podem trazer desconforto ambiental e perigos à saúde, possibilitou também uma discussão “ideológica” entre os *literalistas*, ou seja, aqueles que acham que o Estudo de Impacto Ambiental deve **obrigatoriamente** orientar a implantação de toda e qualquer obra ou empreendimento listado no artigo 2º da famosa Resolução Conama 1/86, e os *realistas*, ou seja, aqueles que argumentam que esse artigo é apenas exemplificativo, cabendo ao órgão ambiental licenciador definir, de forma justificada e fundamentada, para cada caso concreto, a necessidade ou não da elaboração do EIA.

Na 129ª Reunião Ordinária do Consema, realizada no dia 18 de fevereiro de 1998, quando foi discutida a implantação do aterro sanitário de

Jaguariúna, essa diferença de opiniões foi explicitada. O conselheiro Condesmar de Oliveira, representante ambientalista, afirmou, segundo a ata da reunião, “que não discutia o mérito desse empreendimento, se ele devia ou não ser aprovado, ou seja, se era ambientalmente viável, o que questiono é se sobre esse empreendimento não deveria ter sido elaborado um EIA ou se apenas o RAP (Relatório Ambiental Preliminar) era suficiente para apresentar os elementos que indicariam sua viabilidade ou inviabilidade ambiental”. No seu entender “esse empreendimento geraria **significativo impacto ambiental** (grifo meu), o que era reconhecido pelo próprio parecer ao informar que essa área se localizava em uma bacia hidrográfica” e que o aterro “produziria 18 toneladas de lixo/dia, o que demonstrava não se tratar de um pequeno aterro”. Ainda assim, argumentou o conselheiro Condesmar, a SMA dispensou a elaboração do EIA.

É curiosa a argumentação do conselheiro Condesmar, pois ele não é um novato no Consema. Ao contrário, talvez seja hoje a pessoa com maior tempo de casa no Colegiado, não podendo ignorar que a decisão da Secretaria de dispensar a implantação do aterro de Jaguariúna de EIA/RIMA se sustenta não apenas na Resolução SMA 42/94 (cuja base está na Deliberação 67, de 22 de dezembro de 1994), que institui o Relatório Ambiental Preliminar-RAP, mas especialmente na Deliberação Consema nº 20/90, que aprovou a norma **Critérios de Exigência de EIA/RIMA para Sistemas de Disposição de Resíduos Sólidos Domiciliares, Industriais e de Serviços de Saúde**. Essa norma é bastante clara: se a quantidade operada for inferior a 25 toneladas/dia a implantação do aterro será dispensada de EIA/RIMA. No entanto, “independentemente da quantidade a ser operada, se estiver em áreas de interesse ambiental ou nas suas imediações” a exigência de EIA/RIMA é de responsabilidade da SMA, que deverá fundamentar sua decisão.

O artigo 2º da Resolução SMA nº 51/97, que estabeleceu novos critérios de licenciamento para aterros sanitários, determinou que para os “aterros sanitários e usinas de reciclagem que operem com uma quantidade entre 10 toneladas por dia e 25 toneladas por dia de resíduos sólidos domésticos, o Município deverá solicitar o licenciamento junto à Cetesb, e o processo, instruído com MCE (Memorial de Caracterização do Empreendimento), deverá ser enviado à Secretaria do Meio Ambiente para a manifestação do DAIA-

Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental quanto à necessidade ou não de elaboração do respectivo RAP”. Portanto, seja do ponto de vista da Deliberação Consema nº 20/90 ou da Resolução Consema nº 51/97, a Secretaria agiu acertadamente ao dispensar de EIA/RIMA o aterro sanitário de Jaguariúna, utilizando-se do instituto do Relatório Ambiental Preliminar-RAP para avaliar os impactos de sua implantação.

Para o conselheiro José Carlos Sícoli, representante do Ministério Público no Consema, “ficava claro que Jaguariúna precisava, **e de maneira rápida** (grifo meu), solucionar esse problema do lixo; francamente, não sei avaliar se o que foi apresentado nesta reunião chega a ser tecnicamente inadequado, **pois não tenho conhecimento para tanto** (grifo meu). Acredito que a avaliação dos técnicos da Cetesb foi correta, mas também levo em conta os argumentos técnicos daqueles que fazem objeção ao projeto”. No seu entender, “era necessário um pouco mais de reflexão a respeito exatamente do que estava sendo tratado; este Plenário teve a oportunidade de detectar, nesta e em outras ocasiões, que aquilo que sob o ponto de vista de alguns poderia parecer uma boa iniciativa para abrandar um pouco o rigor da Constituição Federal a respeito da exigência de EIA/RIMA, acabara merecendo, no mínimo, uma nova reflexão, um novo repensar, sobretudo por parte deste órgão, deste Colegiado, porque parecia não mais atender aos interesses do bem comum e, sim, ao interesse de quem quer empreender rapidamente, mesmo que com boas intenções”. O conselheiro enfatizou que “dizia isso não para defender ou se colocar contra a iniciativa da Prefeitura de Jaguariúna”. Na verdade, “aproveito o ensejo para trazer ao Consema uma reflexão: até que ponto um órgão deliberativo, um Conselho Estadual, tem poderes para se sobrepor ao Conselho Nacional ou à própria Constituição Federal, abandonando o que o legislador quis assegurar como mecanismo efetivo para que o preceito constitucional fosse efetivamente obedecido, garantindo-se, assim, o direito a uma qualidade de vida melhor”. Neste passo, o conselheiro Sícoli sugeriu que as “deliberações a respeito da mitigação da necessidade de apresentação do EIA fossem objeto de um **novo exame à luz da legalidade**” (grifo meu). Em resumo, “não entendo o receio pelo **processo normal de licenciamento** (grifo meu) que passa pela apresentação do EIA; já ouvi a argumentação da SMA, para a dispensa desse instrumento, de que determinado empreendimento não estava

catalogado entre aqueles para os quais a Resolução Conama (1/86) exigia sua apresentação; agora constato também a existência de deliberações do Consema que possibilitam ficar dispensados da apresentação de EIA também aqueles empreendimentos listados na Resolução Conama”.

Um discurso tortuoso, mas isso não me surpreende. O que me surpreende é que o representante no Consema das Promotorias de Justiça de Meio Ambiente não “tenha conhecimento” das Resoluções SMA 20/90 e 51/97 que instruem esse tipo de processo.

Alejandro Jorge Dorido, assessor do conselheiro ambientalista Carlos Bocuhy, manifestou-se nos seguintes termos: “Ninguém é contrário à implantação desse aterro sanitário. **O cerne da polêmica é a dispensa do EIA pela Secretaria** (grifo meu) e o local onde ele será implantado. Dispomos de um instrumento para analisar essa localização (o EIA). As informações contidas no RAP são necessárias mas não suficientes para se chegar à escolha de uma das alternativas”. Em resumo, “não entendo os critérios do DAIA ao dispensar esse empreendimento do EIA, pois o parecer informa que ele está localizado em uma APA (Área de Preservação Ambiental) e numa bacia hidrográfica, existindo, portanto, uma série de inconvenientes”.

É inescapável o comentário de que qualquer empreendimento ou atividade podem ser implantados em uma APA desde que sejam tomados os necessários cuidados ambientais, da mesma forma que é preciso lembrar que não há nada que esteja fora de uma ou outra bacia hidrográfica.

A esses respeitáveis argumentos Francisco Van Acker, da Assessoria Institucional da SMA, ofereceu alguns esclarecimentos sobre as deliberações do Consema e quais seus fundamentos. Esses fundamentos, disse, estão na “própria Constituição, porque a Resolução 1 do Conama não criara a expressão *significativo impacto ambiental*, pois a significância do impacto ambiental entrara diretamente através do rol do artigo 2º*”. Segundo Van Acker, “quem abrandou a Resolução Conama nº 1 foi a Constituição Federal, ao qualificar o impacto como significativo, e era muito importante ter-se isso em linha de conta”. A seguir Van Acker lembra aos ambientalistas e ao Ministério Público que talvez já tenha chegado o momento de resolver esse momentoso problema (EIA versus RAP) nos tribunais: “Não adiantava discutir essa questão nesse fórum (Consema), porque alguém superior, no Poder Judiciário, haveria de

decidi-la, caso ela não viesse a ser resolvida de outra forma pela própria Administração Pública”. **

Um pouco de história

Van Acker procurou colocar o problema numa perspectiva histórica, o que tem sempre o sabor de fel para promotores de justiça e ambientalistas. Lembrou, em primeiro lugar, que foi a Constituição Federal que qualificou o impacto como significativo para exigência de EIA/RIMA, coisa que a Resolução 1/86 não fazia. Acentuou, por outro lado, que a base jurídica do Relatório Ambiental Preliminar-RAP foi estabelecida em livro publicado por Edis Milaré, ex-coordenador do Centro das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, em co-autoria com Hermann Benjamin, também promotor de justiça ligado à área de meio ambiente, no livro **Estudo Prévio de Impacto Ambiental. Teoria, prática, legislação** (São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 1993). Foi nesse “trabalho, que discutiu muito a questão do *significativo impacto ambiental* e a necessidade ou não do EIA/RIMA para todos os empreendimentos relacionados no art. 2º da Resolução Conama 1/86, e considerou a possibilidade de se afastar a presunção de periculosidade através da prova feita pelo próprio empreendedor, que nasceu a figura do RAP”. O RAP “era exatamente a figura em que o próprio empreendedor tinha de comprovar que, naquele caso, a presunção de *significativo impacto ambiental* poderia ser afastada”. Van Acker salientou “que não foi por acaso que essa Resolução (Resolução SMA 42, de 29/12/94, que além de estabelecer as regras de tramitação dos EIA/RIMAs na SMA também instituiu a figura do Relatório Ambiental Preliminar-RAP) foi editada exatamente na gestão daquele promotor de justiça, então Secretário do Meio Ambiente, tendo resultado de uma ampla discussão neste Conselho”. Por fim, disse: **“Se por acaso um entendimento diferente houver, o egrégio tribunal saberá melhor decidir”** (grifo meu).

A reunião do Consema foi realizada no dia 18 de fevereiro de 1998, mas o assunto vem sendo discutido, que eu saiba, desde a publicação da Resolução Conama 1, que é de 23 de janeiro de 1986. Há doze anos, portanto, *literalistas* e *realistas* defendem as suas posições sem chegar a uma conclusão

comum. Lembro, no entanto, que dizer há doze anos atrás que o artigo 2º da Resolução Conama era meramente exemplificativo, devendo ficar a cargo do órgão ambiental competente a definição sobre a necessidade ou não de EIA/RIMA para determinada obra, apesar de listada no artigo 2º, era um ato de coragem, pois a pessoa que defendesse tal posição seria inevitavelmente taxada como inimiga da causa ambientalista, um herege que deveria ser consumido num auto de fé.

Contra a corrente

Yara Maria Gomide Gouvêa, advogada que por muitos anos trabalhou no Departamento Jurídico da Cetesb, foi uma dessas pessoas que ousou discordar da ortodoxia ambientalista. É dela o Parecer Jurídico 130, de 3 de julho de 1989, que permitiu a aprovação no Consema da norma **Critérios de Exigência de EIA/RIMA para Sistemas de Disposição de Resíduos Sólidos**. Mas o seu melhor trabalho sobre o assunto é o Parecer Jurídico 241/89/PJ, de 16 de novembro de 1989, um aprofundamento da tese sustentada no primeiro parecer. Yara Gouvêa é absolutamente clara sobre a interpretação do artigo 2º da Resolução Conama 1/86:

Nosso entendimento é de que a enumeração constante do artigo 2º da Resolução é exemplificativa, ou seja, de que a possibilidade de exigência de apresentação de EIA/RIMA não apenas não está limitada às atividades relacionadas, como o só fato de ali estarem também não indica que estes deverão ser obrigatoriamente exigidos para seu licenciamento, independentemente de qualquer exame ou consideração.

A autora argumenta que “o elenco constante do artigo 2º é precedido da expressão ‘tais como’ o que indica que a relação que se segue é exemplificativa, e não taxativa. A isso se soma que, na redação daquele rol, algumas obras ou atividades são precisamente descritas, até com indicação de áreas ou quantidades; outras são apenas genericamente mencionadas, enquanto outras remetem sua definição à autoridade administrativa. Ora, quando um elenco é taxativo, ou seja, obrigatório em todos os seus termos, não admitindo o uso de critério pelo aplicador da norma, deve ser **preciso, exato**, não podendo dar margem a dúvidas ou a interpretações pessoais”.

Yara Gouvêa, a título de ilustração, comenta a redação de alguns dispositivos do artigo 2º da Resolução Conama 1/86 que demonstram seu

caráter exemplificativo e o fato de que as decisões foram, na verdade, deixadas a critério dos órgãos ambientais competentes. O inciso VII, por exemplo, se refere a “obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como: barragens para fins hidrelétricos, acima de 10 MW, de saneamento ou de irrigação...”. Segundo a autora, “aqui é repetida a expressão ‘tais como’, seguida de uma lista de obras que habitualmente são de grande porte e causadoras de significativo impacto ambiental. Ocorre que, a prevalecer o entendimento de que a relação deve ser obedecida ‘in totum’, sem a utilização de qualquer critério, teremos que quando para fins hidrelétricos, as barragens acima de 10 MW estariam obrigatoriamente sujeitas à elaboração do EIA/RIMA (abaixo não). Já as obras hidráulicas de iguais características, porém de volume e impacto muito menores (equivalentes, por exemplo, a 5 MW), se para fins de irrigação ou saneamento estariam sempre sujeitas à elaboração daquele Estudo”.

Segundo Yara Gouvêa, “o entendimento de que a Resolução não possibilita o uso de qualquer critério do administrador, com relação às atividades elencadas, acaba por ignorar a enorme diversidade das regiões do país e iguala, por exemplo, em termos de exigência de EIA/RIMA, obras ou atividades que, dependendo de sua localização (Amazônia, Nordeste, Sul) podem causar impactos totalmente diferentes. (...) Observa-se da leitura atenta de cada inciso do artigo aqui examinado que não há uniformidade na linguagem e no tratamento dado à matéria. Com o cuidado com que a Resolução 1/86 foi elaborada pelo Conama só podemos concluir que tal diversidade foi proposital, visando abranger o maior número possível de exemplos a fim de melhor nortear a ação dos órgãos competentes”.

A análise pormenorizada de vários dos incisos do artigo 2º da resolução Conama não permite qualquer outra “interpretação possível para a disposição em exame que não a de que a mesma é exemplificativa em todos os seus termos, devendo ser exigido o EIA/RIMA nos casos em que há indicações de que a obra ou atividade poderá causar *significativo impacto ambiental* (grifo meu) e não em todo e qualquer caso”.

Se nem todas as atividades e empreendimentos potencialmente causadores de impacto ambiental devem passar pelo processo de elaboração e análise de EIA/RIMA, a legislação estabelece que **sempre estarão sujeitos ao**

licenciamento, fazendo-se assim uma clara distinção entre as duas situações. “Um processo de licenciamento, por sua vez”, diz Yara Gouvêa, “não se constitui em mera exigência burocrática, numa aposição de carimbos sem qualquer análise mas num verdadeiro exame do projeto para avaliar se ele é viável ou não do ponto de vista ambiental e para a formulação das exigências julgadas necessárias para a proteção do meio ambiente (...) Portanto, o Estudo de Impacto Ambiental **não se constitui no único instrumento para o controle prévio** das fontes potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente mas sim num instrumento de características diferentes, de fundamental importância para a avaliação de aspectos normalmente não considerados num processo de licenciamento, instruindo a tomada de decisão pelo poder público”.

Finalmente, Yara Gouvêa enfatiza que as decisões do órgão ambiental “devem ser obrigatoriamente **justificadas e fundamentadas** seja quando o EIA/RIMA é exigido para atividade não elencada, seja quando o deixa de ser para aquelas constantes da enumeração. Com isto, evita-se a adoção de medidas arbitrárias ou mesmo possíveis alegações de falta de cuidado e de critério no trato do meio ambiente”.

É importante realçar que Yara Gouvêa, apesar de estar escrevendo após a promulgação da Constituição Federal de 1988, que no seu inciso IV, parágrafo primeiro do artigo 225, diz que o poder público deve exigir estudo prévio de impacto ambiental “para a instalação de obra ou atividade potencialmente causadora de significativa degradação do meio ambiente”, qualificando, portanto, essa alteração para fins de exigência de EIA/RIMA, não se utilizou do texto constitucional para dar maior ênfase à sua argumentação. Cita o inciso, observa o seu significado, mas não concentra nele o foco de sua argumentação. Seus argumentos estão todos focados no texto e nas contradições da Resolução Conama 1/86, o que dá a eles um solidez que outros textos não alcançam.

A argumentação de Édis Milaré e Hermann Benjamin no livro citado acima é menos afirmativa do que a utilizada por Yara Gouvêa, inclusive porque seu trabalho não teve a mesma preocupação de enfrentamento com o batalhão de *literalistas* que acoassavam os setores técnicos e jurídicos da SMA e Cetesb. De qualquer forma, na página 27 do livro há uma frase profundamente

significativa do que os autores realmente pensam sobre a utilização do EIA/RIM, e que merece o devido destaque: “Por seu alto custo e complexidade, deve ser usado com parcimônia e prudência, de preferência para os projetos mais importantes sob a ótica ambiental”.

A seguir, acrescentam que é esse “o sentido da lei brasileira, ao fazer depender o seu desencadeamento **apenas** (grifo meu) ante o vislumbre de **significativa degradação** que o empreendimento possa causar ao ambiente”.

O livro foi publicado em 1993 quando Édis Milaré era secretário do Meio Ambiente e Hermann Benjamin seu assessor, o que significa que além da experiência de juristas e de promotores públicos da área de meio ambiente havia também a experiência daqueles que atuam do outro lado do balcão. E o fato de estar investido de um cargo de alta responsabilidade num órgão como a Secretaria do Meio Ambiente faz necessariamente com que se tenha uma visão mais complexa do processo licenciador. Se o promotor e jurista pode ser um *literalista*, o secretário do Meio Ambiente tem que ser inevitavelmente um *realista*, pois este não lida com abstrações e o melhor dos mundos mas com situações muito concretas e nada ideais: pressões as mais variadas, falta de recursos humanos e materiais, um Sistema de Meio Ambiente altamente complexo, diversificado, fervilhante de vaidades frustradas, e com problemas institucionais saindo pelo ladrão. Nessas circunstâncias o último problema que um secretário quer enfrentar é ter que exigir burocraticamente do prefeito de um remoto município do interior do Estado a elaboração de um EIA/RIMA para a instalação, por exemplo, de um aterro sanitário de 8 toneladas/dia, como querem os *literalistas*.

Os autores resolveram o problema considerando como **relativa** a presunção de gravidade dos casos enumerados no artigo 2º da Resolução 1/86. “A presunção relativa (*júris tantum*), como se sabe, tem o condão de inverter o ônus da prova, de sorte que o Administrador, à vista de um caso listado, **determinará** a elaboração do EIA. O empreendedor, querendo, poderá produzir prova no sentido de que a obra ou atividade pretendida não provocará impacto ambiental significativo. Portanto, em vez do agente público ter que provar a **significância** do impacto, é o empreendedor quem deve provar a **suainsignificância**”. Foi aqui que nasceu o Relatório Ambiental Preliminar-RAP, tão criticado por tantos promotores de justiça, ambientalistas e juristas.

O curioso é que essa discussão continua apesar da publicação da Resolução Conama 237, de 19 de dezembro de 1997. O parágrafo único do seu artigo 3º, artigo esse que trata do licenciamento de empreendimentos e atividades consideradas potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente, é absolutamente taxativo: “O órgão ambiental competente, verificando que a atividade ou empreendimento não é potencialmente causador de significativa degradação do meio ambiente, definirá os estudos ambientais pertinentes ao respectivo processo de licenciamento”. De fato, esse parágrafo expressa uma concepção cada vez mais predominante entre os técnicos e demais pessoas ligadas à área ambiental.

O problema dos *literalistas* não é só o fato de que lidam com abstrações, seja a partir da militância ambientalista, da cátedra acadêmica ou das promotorias de meio ambiente. Seu maior defeito é ignorar completamente a realidade concreta enfrentada pelos técnicos dos órgãos ambientais nos processos de licenciamento. Quando a SMA, já em 1989, procurou criar uma norma que estabelecesse os critérios de exigência de EIA/RIMA para a implantação de aterros sanitários e afins ela estava enfrentando a realidade dos fatos que se apresentavam no seu cotidiano de trabalho. O inciso X do artigo 2º diz simplesmente que dependerá de elaboração de EIA/RIMA o licenciamento de “aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos”. A norma se justifica porque não é absolutamente razoável pedir automaticamente um EIA para um aterro sanitário que dispõe de menos de 20 toneladas/dia. Os exemplos podem ser multiplicados e ao longo do tempo a SMA tem procurado criar normas que objetivamente separem empreendimentos que realmente possam causar significativa degradação do meio ambiente daqueles que podem ser licenciados por meio da apresentação de outros instrumentos de avaliação dos impactos ambientais. Não se pede aos *literalistas* que passem uma temporada trabalhando no DAIA, no DEPRN, no DUSM ou na Cetesb, setores esses que curam qualquer um da idéia de que se pode fazer um licenciamento ideal, mas que apenas não ignorem que pedir burocraticamente, sem qualquer justificativa técnica, um estudo de impacto ambiental para um aterro sanitário de menos de 20 toneladas/dia é o mesmo que pedir ao prefeito para abandonar o projeto, continuando a “operar” o lixão da cidade.

Ambientalistas, promotores de justiça e juristas, com as honrosas exceções de praxe, fizeram do EIA a panacéia que, se **idealmente aplicada**, deve conter a degradação ambiental associada à atividade pública e privada neste País. Esse é um sério problema de avaliação que tem sistematicamente produzido equívocos na atuação desses setores. Insistir numa aplicação literal e portanto irreal da Resolução Conama 1/86 não só não ajuda a resolver os problemas ambientais como coloca entraves ao entendimento de nossa complexa realidade. A boa aplicação de uma lei ou de um instrumento normativo como a Resolução 1/86 exige sempre sua sensata interpretação. Caso contrário implica em adaptar a realidade ao texto da norma, o que quase sempre resulta em desastre.

✧ (Notas Ambientais, nº 13, março de 1998)

* De fato, a Resolução Conama nº 1, de 23/01/86, não utiliza em momento algum a expressão *significativo impacto ambiental*. O Art. 2º da Resolução diz que “Dependerá de elaboração de Estudo de Impacto Ambiental-EIA e respectivo Relatório de Impacto Ambiental-RIMA a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente e da SEMA, em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:”. A seguir lista 17 atividades, de estradas de rodagem a projetos agropecuários, que devem submeter-se à elaboração de EIA/RIMA para seu licenciamento ambiental. No item IV do § 1º do Art. 225 da Constituição Federal é que a idéia do *significativo impacto* se define: “exigir, na forma da lei, para instalação de obra ou *atividade potencialmente causadora de significativa degradação* (grifo meu) do meio ambiente, estudo prévio de impacto ambiental, a que se dará publicidade”.

** Os ambientalistas e o Ministério Público nunca engoliram o instituto do RAP, mas também nunca foram aos tribunais para contestar sua utilização. Um promotor de justiça costuma se referir ao RAP como “rapidinha”, o que é grosseiro mas pelo menos tem um certo senso de humor, senso de humor que é quase inexistente em instituições que se acham excessivamente senhoras de si, acima do bem e do mal.



CATADORES DE LIXO

O jornal Correio Popular, de Campinas, em matéria sobre catadores de lixo (18/1/98), informou que a “Prefeitura de Campinas está permitindo o trabalho ilegal de 67 crianças no Aterro Sanitário Delta 1. As crianças foram cadastradas junto com 185 adultos e **receberam até crachás de identificação**” (grifo meu). As crianças trabalham para complementar a renda familiar e, ainda de acordo com a informação do jornal, 76% delas estão fora da escola.

Se a situação não fosse suficientemente trágica haveria aí até uma dose involuntária de humor negro burocrático: crianças com menos de 14 anos não podem trabalhar; se tiverem mais de 14 anos podem, mas jamais em atividades perigosas ou em locais insalubres, o que é o trabalho dos catadores de restos, ou material reciclável, em lixões. De qualquer forma, adultos também não deveriam tirar seu sustento de lixões, competindo com ratos e urubus. Apesar disso, a Prefeitura de Campinas não só cadastrou os menores mas deu-lhes também um crachá. Assim, lá está o pobre-diabo, longe da escola, do lazer, do jogo-de-bola, revolvendo o lixo para tirar seu sustento, transformando-se em lixo, degradando-se quase à condição animal, mas devidamente cadastrado, o crachá com certeza pendurado numa camisa esfarrapada.

O Ministério Público do Trabalho deu prazo para que a Prefeitura resolvesse o problema; o presidente da Comissão de Direitos Humanos da Câmara Municipal da cidade condenou a Prefeitura por não ter comunicado a irregularidade à Justiça; o Juizado da infância e da Juventude manifestou-se contrário a permissão do trabalho de crianças no lixão. Tudo muito fácil desde que sejam os outros a resolver o problema enquanto fazemos declarações peremptórias e politicamente corretas sobre o assunto.

Mas esse não é um assunto de fácil solução. Séculos de exclusão social e econômica e um momento histórico em que, como disse Luís Fernando Veríssimo, as pessoas “já nascem como sobra, como lixo prévio”, estão levando um número cada vez maior de pessoas a tirar seu sustento dos lixões, o “lixo prévio” sobrevivendo do lixo real. Uma das cenas que mais marcou minha infância foi ter visto um homem, um alcoólatra, um farrapo humano, sorrateiramente (talvez ainda lhe restasse um pouco de dignidade) alimentando-se de lavagem para porcos. No lixão de São Vicente o caminhão de coleta mais

esperado é aquele que vem do Carrefour, pois é dos seus restos que os catadores se alimentam, uma espécie de lavagem para “animais” que se parecem muito com seres humanos. Que magníficos tratados sociológicos os franceses não escreveriam se soubessem de sua grande contribuição ao regime alimentar dos pobres de São Vicente! Como o bêbado de minha infância muitas dessas pessoas degradaram-se quase que completamente, pois quem por razões sócio-econômicas é levado a viver num lixão perde também o amor-próprio e a esperança. E este talvez seja o maior obstáculo na recuperação social e humana dessas pessoas, ou seja, a quase completa impossibilidade de fugir ao seu destino.

Esse barulho todo sobre a permanência de crianças em lixões cheira a hipocrisia. Afinal, onde poderiam estar os filhos dos catadores senão ajudando seus pais a conseguir o sustento da família? Será que alguém acredita que dá para salvar os filhos dos catadores do naufrágio social para o qual seus pais foram empurrados? Ou salvam-se todos ou naufragam todos e me parece quase impossível nessas circunstâncias livrar os filhos do destino dos pais. Inclusive porque há ainda nesses homens e mulheres abandonados pela sorte um forte sentimento de solidariedade. Osmar de Oliveira Galdino, 20anos, de muletas, a perna quebrada em razão de um atropelamento, cata lixo com a família apesar de suas condições de saúde: “É importante para ajudar minha família, porque o meu pai não pode vir aqui. Ele está com pneumonia. É um dever ajudar”.

Ainda segundo a reportagem, a prefeitura de Campinas pretende criar uma nova usina de triagem de lixo, daí o cadastramento, transferindo para lá os catadores, que trabalharão a partir de material previamente selecionado pelo Departamento de Limpeza Urbana. O melhor a fazer seria criar cooperativas de catadores que se responsabilizassem por parte do recolhimento do lixo reciclável da cidade, pois colocá-los simplesmente na nova usina com toda certeza criará uma relação paternalista entre a prefeitura e esses trabalhadores. De qualquer forma, tirá-los do horror que é o lixão, onde são obrigados a conviver com material tóxico e com todos os tipos de vetores, já é um considerável avanço.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 13, março de 1998)



O SÃO PAULO E O TRABALHO AOS DOMINGOS

Remeti o artigo “Direito ao Descanso” (NA 11, nov/97) ao cardeal Arns, uma das lideranças da Igreja Católica que eu mais admiro. A diferença entre a repressão na Argentina, violentíssima, e o comportamento dos militares brasileiros, sem dúvida alguma não tão violento, não se deveu à “índole pacífica” do nosso povo. Uma das razões, porém não a única, do comportamento “ameno” dos militares brasileiros foi a oposição corajosa de uma fração do clero da Igreja Católica, enquanto que o clero argentino, com raríssimas exceções, agiu da maneira mais canalha possível. Se não apoiou a ditadura militar, sem dúvida alguma fechou os olhos a todas as atrocidades cometidas pelos militares argentinos que, nas Malvinas, se borraram todos de medo diante da Marinha inglesa. Não sei se a Igreja Católica brasileira tem muitos outros episódios históricos dos quais orgulhar-se, mas este, sob o comando de Dom Paulo, é um deles.

“Direito ao Descanso” com toda a certeza não chegou a Dom Paulo, mas foi parar na redação de “O São Paulo”, semanário da Arquidiocese de São Paulo. Alguém da redação, educadamente, enviou-me o jornal (edição de 12/11/97) e escreveu no alto da primeira página: “* veja p. 8”. Obediente, foi o que fiz e lá encontrei três artigos de Leandro Siqueira sobre o problema do trabalho aos domingos. Como o “São Paulo” é lido por milhares de pessoas neste Estado, pelas lideranças sindicais, empresariais e políticas e também, claro, por FHC, o maior responsável pela instauração do trabalho aos domingos, já que foi ele quem assinou a medida provisória que o permitiu, acredito que, muito em breve, pela influência do jornal da Cúria Metropolitana, o problema estará resolvido.

O fato irrefutável é que não conheço uma única manifestação de lideranças católicas sobre o assunto, nem a favor nem contra. Segundo o “O São Paulo” a CNBB lançou nota criticando a medida provisória que autoriza o trabalho aos domingos, mas isso apenas não basta. É preciso criar um

movimento de repúdio contra essa medida e ninguém melhor que a Igreja Católica para liderá-lo. Mas fica a impressão de que esta rendeu-se aos fatos e que suas acanhadas manifestações contrárias à medida têm apenas o objetivo de livrá-la de possíveis críticas. Em São Paulo, o prefeito Celso Pitta, um descendente de escravos, também autorizou o trabalho aos domingos.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 14, abril de 1998)



TURISMO ECOLÓGICO

O turismo ecológico está na moda. Hoje os turistas adoram ilhas desertas, onde podem praticar o mergulho em águas límpidas para ver peixinhos coloridos, tubarões domesticados, tartarugas e golfinhos muito inteligentes. Gostam também de pousadas no paraíso da Mata Atlântica ou de viajar para os mais bonitos e remotos recantos deste nosso imenso País.

Hoje vou recomendar um outro tipo de turismo que não deixa de ser também ecológico. Estou recomendando uma visita ao lixão da Carapicuíba, onde estive recentemente. Essa aprazível cidade-dormitório, localizada na zona Oeste da Região Metropolitana de São Paulo, ao lado da rodovia Castelo Branco, conta hoje com aproximadamente meio milhão de habitantes. A cidade não tem aterro sanitário e todo o lixo produzido, em torno de 350 toneladas/dia, vai diretamente para o lixão. Este está cercado por um cinturão de favelas e aproximadamente 100 famílias vivem de catar latinhas de alumínio, metal, papel, papelão etc. Lá você encontra homens, mulheres, velhos, jovens e muitas crianças revirando o lixo para tirar dele seu sustento.

A sujeira do local, uma grande montanha artificial de lixo, é indescritível. Os catadores, que não podem estar limpos em meio a toda essa

imundície, garimpando os monturos deixados pelos caminhões de coleta, procuram proteger os pés com botas de plástico ou tênis, mas havia uma menina, com talvez 10 anos de idade, que catava lixo descalça. Um menino, que não tinha 5 anos de idade, dormia sobre uma pilha suja de papelão. Perguntamos a um rapaz que catava latinhas de alumínio quanto ele conseguia ganhar por dia: não mais que R\$ 5,00. “É pouco, mas é preciso ganhar a vida.”

Os catadores não me pareceram homens e mulheres derrotados, pois continuam a trabalhar e a pensar no futuro. Uma mulher disse-me que trabalhava com o marido e que às vezes a filha vinha ajudá-los também. Mas ela não queria essa vida para a menina, que deveria continuar na escola. Por padrões mais rigorosos de perdedor e vencedor eles não passam de fracassos retumbantes, mas o seu fracasso pessoal nada mais é do que a nossa derrota coletiva em prover o essencial para nossa população desassistida. Transformaram-se numa espécie de casta de intocáveis e eu só me dei conta disso quando, ao despedir-me, alguém me estendeu a mão e eu hesitei. Mais do que o lixão em si, as moscas, o cheiro, a lama pútrida sob nossos pés, o chorume que escorria pelas valas, essa reação instintiva de fugir a um aperto de mão, fuga que felizmente não se concretizou, deixou-me desgraçadamente embaraçado.

A idéia de incluir o lixão de Carapicuíba no circuito do turismo ecológico não é tão absurda quanto parece. A visita ao gigantesco monturo se justifica especialmente por não ser uma criação alienígena ou natural, mas humana, muito humana. Limitamo-nos a dispor nossos detritos cotidianos, acondicionados em sacos plásticos, na frente das nossas casas. A prefeitura recolhe esse lixo e não temos a mínima idéia do que acontece depois. Às vezes, lemos nos jornais ou vemos na televisão que as prefeituras estão encontrando alguma dificuldade para dispor adequadamente nossos rejeitos, mas esse é um problema do poder público e não nosso.

Alguns parques têm trilhas bem delimitadas para que os visitantes possam apreciar as belezas naturais sem o perigo de perder-se. Sugiro que se construam trilhas no lixão de Carapicuíba para que organizada e ordeiramente percorramos esse monumento à insensatez humana: uma parada aqui para ver os catadores na sua faina diária de revolver os detritos; ao lado, as valas por onde escorre o chorume, o líquido pútrido produzido pelo acúmulo do lixo; mais à frente, diante de um monte de lixo deixado por um caminhão de coleta, alguém nos dará uma aula sobre sua composição. Durante todo o percurso o

comportado grupo estará inalando o cheiro nauseabundo que impregna todo o local, tendo sempre como companhia as moscas que ali proliferam à farta. Pode haver programação mais pedagógica do que esta sobre o que significa produzir diariamente 750 gramas de lixo, sobre a irresponsabilidade do poder público diante do problema e a nossa própria indiferença já que tudo começa no nosso sagrado lar? Possivelmente, não!

✧ (*Notas Ambientais*, nº 14, abril de 1998)

O BIÓLOGO QUE VIROU BODE

E Aarão porá ambas as suas mãos sobre a cabeça do bode vivo, e sobre ele confessará todas as iniquidades dos filhos de Israel, e todas as suas transgressões, segundo todos os seus pecados: e os porá sobre a cabeça do bode, e enviá-lo-á ao deserto, pela mão dum homem designado *para isso*. Assim aquele bode levará sobre si todas as iniquidades deles à terra solitária; e enviará o bode ao deserto.

A Bíblia

O bode era o animal que em vários ritos religiosos e mágicos era carregado simbolicamente com as impurezas coletivas ou pessoais e afastado do alcance normal da vida. O afastamento podia realizar-se abatendo o animal ou expulsando-o para a floresta ou para o deserto. O rito do *bode expiatório* era encontrado nas mais variadas situações históricas e geográficas. A essência do rito era a purificação, através da transferência e da eliminação. No ritual da Festa de Expição dos judeus (*Yom Kippur*) o sumo sacerdote colocava-lhe as mãos, confessando os pecados do povo, com o que pretendia fazer passar as transgressões de Israel para a vítima; a seguir, a vítima era levada ao deserto e atirada num precipício onde se fazia em pedaços, o que significava que a comunidade ficava livre de suas faltas.

Para nós, abstraindo-se o ritual religioso e de expiação das culpas e dos pecados coletivos existente em inúmeras culturas, o *bode expiatório* é simplesmente a pessoa sobre quem se fazem recair as culpas alheias ou a quem são imputados todos os reveses.

O Conselho Estadual do Meio Ambiente-Consema, acreditem, às vezes também gosta de criar seus *bodes expiatórios*. Na 129ª Reunião Ordinária do Colegiado, realizada no dia 18 de fevereiro de 1998, quando se discutiu a implantação do aterro sanitário de Jaguariúna, alguns conselheiros, como lhes faltasse argumentos mais sólidos para contrapor aos argumentos apresentados pelos técnicos da Secretaria do Meio Ambiente, resolveram eleger o biólogo Alexandre Martinelli como *bode expiatório* de suas frustrações e pobreza de sua argumentação. A razão da fúria de alguns conselheiros contra Martinelli deveu-se ao fato de que ele assinou o parecer técnico do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA, pecado dos pecados, sem pertencer ao Conselho Regional dos Biólogos-CRB. Na época, mesmo não pertencendo ao insigne conselho o biólogo já preparava sua tese de pós-graduação na Universidade de São Paulo, mas isso, da mesma forma que a qualidade de seu trabalho, foi solenemente ignorado por esses conselheiros. O conselheiro Condesmar de Oliveira, um dos representantes ambientalistas no Colegiado, definindo essa atitude, segundo a ata da reunião, como “eivada de má fé”, fez questão de ler a carta que o CRB enviou ao senhor Titan de Lima, secretário parlamentar do deputado Luciano Zica, do PT, que faço questão de reproduzir:

Em atenção à consulta de Vossa Senhoria, através do ofício nº 10/97ELZ/CPS, de 9 de fevereiro último, temos a informar que o Senhor Alexandre Martinelli não se acha registrado em nenhum dos cinco conselhos regionais de biologia. De fato, **encontra-se em exercício ilegal da profissão de biólogo, não se achando legalmente habilitado, de conformidade com a Lei 6684/79, de regulamentação profissional** (grifo meu). Outrossim, solicitamos a Vossa Senhoria o encaminhamento do documento que o Senhor Martinelli assina como biólogo para que **medidas legais** (grifo meu) sejam acionadas pelo CRB-1.

A carta está assinada pela Dra. Noemy Yamagushi, presidente do CRB.

O Secretário parlamentar Titan de Lima, que usou da palavra na condição de assessor da conselheira Maria Tereza Mariano, e que fez questão de dizer que era Coordenador da Secretaria Nacional de Meio Ambiente e Desenvolvimento do Partido dos Trabalhadores leu os artigos 20, 21, 24 e respectivos incisos da Lei Federal nº 6684/79, que regulamenta a profissão de biólogo e estabelece a obrigatoriedade do registro no CRB para que o profissional possa exercer sua atividade de maneira lícita. Titan de Lima disse a seguir que a

SMA permitiu e facilitou que um biólogo não-habilitado elaborasse um parecer; que a SMA estava errada e o biólogo também estava errado; que, portanto, a partir do momento em que este parecer não tinha a credibilidade da habilitação do biólogo, ele não possuía nenhuma moralidade jurídica para sustentar esse debate; que a SMA, na pessoa da Dra. Stela Goldenstein, deveria consultar o departamento jurídico da SMA e pegar a lei 6684 e cancelar esse parecer do DAIA, pois essa seria a atitude mais benéfica para a SMA, pois inviabilizaria uma ação cível que poderia ser movida contra o Estado de São Paulo por crime de responsabilidade, por deixar um profissional não-habilitado elaborar um parecer.

O conselheiro José Carlos Sícoli, representante do Ministério Público, disse

Que o preocupava também o **aspecto criminal** (grifo meu) da participação de um profissional não-habilitado na elaboração de um parecer público; que assim se caracterizava, pelo menos em tese, um **crime de exercício ilegal de profissão** (grifo meu), e não se sabia se esse biólogo elaborara exclusivamente esse trabalho ou se realizara outro anterior, motivo porque encaminhava a solicitação que a SMA informasse ao Ministério Público, a quem cabia promover a persecução criminal, a respeito do regime de contratação desse profissional e a respeito de outros eventuais pareceres que ele pudesse já ter apresentado em trabalhos oficiais; que solicitava o encaminhamento ao Ministério Público, ao Centro de Apoio Operacional das Promotorias do Meio Ambiente, de cópias de todos esses procedimentos para que pudesse fazer o encaminhamento à área criminal.

Não é de espantar essa fúria contra o pobre biólogo que inadvertidamente não se registrou em nenhum dos cinco conselhos regionais de biologia? Não sei também por que razão o conselheiro Condesmar de Oliveira entrou nessa barca da insensatez, pois, afinal, conheço-o há muito tempo e o máximo de que se pode acusá-lo é de defender enfaticamente suas posições.

No que diz respeito ao deputado Luciano Zica e ao seu assessor parlamentar a atitude de acusar agressivamente o biólogo explica-se pelo valeduto da política brasileira, do qual o PT não só não consegue livrar-se, como adere com desenvoltura e alegria, não se diferenciando nesse aspecto em nada dos partidos ditos burgueses. No valeduto da política vale também, se possível, destruir a carreira de um profissional, cujo crime imperdoável foi o de não ter se registrado no CRB. Ainda bem que o PT se define como o partido que defende os trabalhadores! Mas o mais fantástico foi que ao ouvir o discurso do assessor parlamentar eu me dei conta de que há muito tempo eu não via uma defesa tão incisiva daquilo que eu defino como um dos aspectos mais lamentáveis do corporativismo de Getúlio Vargas, ou seja, a permanência na nossa vida pública de corporações que não fazem outra coisa senão defender os

interesses imediatos e mesquinhos de uma determinada categoria. E quem, ao atacar o biólogo, fazia a defesa desse corporativismo, um representante do Partido Trabalhista Brasileiro, criado por Getúlio para manobrar a classe trabalhadora? Não, quem fazia essa defesa, e contra um trabalhador, era um representante do PT!

Quanto ao comportamento do representante do Ministério Público sua atitude talvez se explique pela formação legalista desse tipo de profissional que, levada às suas últimas conseqüências, transforma um biólogo não registrado no CRB em um “elemento” que precisa ser subtraído à vida em sociedade.

O deputado Carlos Sampaio, oriundo do Ministério Público e também presente à reunião, comentou o triste episódio com estas palavras:

No que diz respeito ao biólogo, que sequer conheço, lembro que ele não era o relator do documento elaborado pela SMA, mas apenas subscritor, o que, portanto, em nada invalida o respectivo laudo; quanto ao aspecto criminal – minha formação como Promotor de Justiça me leva a entender que, em tese, poderia haver um crime de exercício ilegal de profissão – não me parece que um biólogo que está fazendo pós-graduação, convidado por uma fundação (FIPE) para prestar um serviço à Secretaria, tenha o **perfil de um criminoso contumaz** (grifo meu), pois este não possuía o perfil que aqui fora delineado, **razão porque questiono essa legalidade tão exorbitante que transcendia, até mesmo, a órbita do bom senso** (grifo meu).

A crucificação do biólogo Alexandre Martinelli na 129ª reunião do Consema foi um dos fatos mais tristes a que tive o desprazer de assistir no Conselho e confesso que no final deste artigo nada tenho a dizer senão repetir as palavras sábias do humorista: “assim tropeça a humanidade”.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 14, abril de 1998)



O PREÇO DA SUCATA

Acabou de chegar às minhas mãos o nº 38 (Março-Abril/98) da *CEMPRE Informa*, uma publicação do Cempre, Compromisso Empresarial para Reciclagem, “instituição sem fins lucrativos que visa promover a reciclagem dentro de uma visão do gerenciamento integrado de resíduos sólidos”. Este número trás uma expressiva tabela do preço do material reciclável praticado em alguns estados, mas eu me aterei apenas ao Estado de São Paulo, considerando sempre o maior preço pago por tonelada. O melhor preço para o papelão é R\$ 90,00 (Botucatu); 220 para o papel branco (Embu); 40 para as latas de aço (Embu e S.J.Campos); 610 para o alumínio (S.J.Campos); 30 para o vidro incolor (São Paulo); 30 para o vidro colorido (São Paulo); 200 para o plástico rígido (Botucatu); 150 para o PET (Botucatu); 200 para o plástico firme (Botucatu). Os preços variam muito em razão do mercado e da qualidade do material apresentado. O alumínio (basicamente latinhas) pode variar entre R\$ 350,00 (Santos) e R\$ 610,00 (S.J.Campos). Latinhas sujas têm um preço bem menor que as latinhas limpas. De qualquer forma, como mostram os números, o sujeito, o catador de rua ou o cooperativado, tem que trabalhar como um cavalo para juntar uma tonelada de papelão e receber R\$ 90,00 (Botucatu) ou R\$ 15,00 (Santos). Não é à toa que esse é um mercado de desempregados e outros infelizes cuspidos pela sociedade e que fazem qualquer coisa para sobreviver. Quanta disparidade entre esse papo furado de desenvolvimento sustentado, coleta seletiva e reciclagem de lixo e a real situação daqueles que de fato trabalham para que isso seja minimamente possível! Atenção ambientalistas hipócritas: se um desses miseráveis entrasse inadvertidamente em suas casas assépticas, se um desses homens cuja “profissão” é tornar real o paradigma da economia de materiais expresso na nova bíblia do ambientalismo, a Agenda 21, ele seria expulso a pontapés. Mas não sintam remorsos, pois, afinal, vocês vieram à Terra não para salvar os homens mas para salvar a Terra da degradação dos homens.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 15, maio de 1998)



MINISTÉRIO PÚBLICO E O RELATÓRIO AMBIENTAL PRELIMINAR-RAP

O Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Constituição do Estado de São Paulo, Artigo 91

O Ministério Público do Estado de São Paulo, com um atraso de quase quatro anos, resolveu contestar a utilização pela Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Relatório Ambiental Preliminar-RAP, instituído pela Resolução SMA 42, de 29 de dezembro de 1994, como instrumento de avaliação de impacto ambiental. O Ministério Público, não se sabe ainda muito bem por quê, já que não há uma linha sequer de contestação técnica ou jurídica vinda da Líbero Badaró*, não admite a utilização de qualquer outro instrumento de avaliação de impacto ambiental que não seja o Estudo de Impacto Ambiental (EIA), conforme definido na Resolução Conama 1/86. Assim, por meio da PORTARIA nº /98 – MA, de 14 de maio de 1998, assinada por nada menos que cinco promotores (José Roberto Carvalho Albejante, Campinas; Luis Fernando Rosseto, Paulínia; Fernando Reverando Vidal Akaoui, Cubatão; Karina Keiko Kamei, Bertioga, em exercício; Patrícia Maria Sanvito, Praia Grande, e Guilherme Mello Ferraz de Siqueira, Jaguariúna) instaurou Inquérito Civil para apurar os procedimentos adotados pela Secretaria do Meio Ambiente no licenciamento dos empreendimentos listados no artigo 2º da Resolução Conama 1/86.

Pela forma como se expressaram na Portaria sem número de 14 de maio de 1998 os promotores de justiça parecem não ter dúvidas sobre a conclusão do Inquérito: “Considerando que, na audiência pública recém realizada em 24 de abril p.p. pelo Ministério Público, foram trazidos à discussão os **diversos casos de irregularidades** (grifo meu) no licenciamento de parques temáticos e outros grandes empreendimentos, tornados de domínio público pela mídia, patenteando a necessidade de se investigar a regularidade do processo de

licenciamento no âmbito estadual”. Ou seja, na própria Portaria que abre o Inquérito não se fala em “eventuais irregularidades” mas em “irregularidades”, demonstrando nesse ato falho que não precisam apurar nada, sabendo de antemão o resultado do Inquérito. Na verdade não se trata de apurar a prática de um “procedimento irregular”, mas de impor uma concepção. Neste caso a concepção do Ministério Público determina a utilização do EIA/RIMA como instrumento de análise para o licenciamento de todos os empreendimentos listados no artigo 2º da Resolução Conama 1/86. A utilização do RAP está em desacordo com as concepções do Ministério Público, sejam elas quais forem. É, portanto, irregular.

O promotor José Roberto Carvalho Albejante enviou ofício à diretora do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA da Secretaria do Meio Ambiente, Maria Teresa de Almeida Prado, requisitando “listagem contendo todos os casos de empreendimentos em que dispensa a elaboração de EIA/RIMA, admitindo-se sua substituição pelo Relatório Preliminar Ambiental, nos termos da Resolução SMA 42/94, velando por nela discriminar a identificação do empreendedor, o local e época do empreendimento, o tipo de atividade licenciada e os **técnicos incumbidos da elaboração dos relatórios** (grifo meu)”. Os técnicos em questão não são aqueles que elaboram o RAP, ou seja, os técnicos das consultoras, mas os técnicos do DAIA que analisam os RAPs. A frase está mal construída pois os promotores em geral não se dão lá muito bem com a “última Flor do Lácio”, mas não há dúvida de quais técnicos se está falando. Essa é uma pressão inconcebível sobre esses profissionais pois, em primeiro lugar, os promotores de justiça sabem muito bem que as ações contra funcionários são ações pessoais, fazendo com que ele tenha que constituir advogado, à sua própria custa, para defender-se da acusação de prática de crime ou outro ato ilegal qualquer. Em segundo lugar, o técnico não faz as regras de licenciamento, mas aplica as leis, normas e resoluções federais e estaduais. Puni-lo por aplicar normas que não pode deixar de aplicar é injusto, um ato de força, de terror, que depõe contra o Ministério Público. A pressão contra esses técnicos está paralisando quase que completamente o licenciamento efetuado no DAIA, pois eles acertadamente não querem ser implicados em processo de prática de ato ilegal, especialmente quando não recebem do Estado qualquer apoio jurídico institucional.

Entendo, apesar de não concordar, que o Ministério Público conteste a legalidade da aplicação do Relatório Ambiental Preliminar-RAP; é compreensível, na verdade mais que um direito é uma obrigação, que possa ter dúvidas quanto à correção deste ou daquele licenciamento de empreendimentos; mas envolver os técnicos no Inquérito Civil é de uma injustiça sem limites. Afinal, que comportamento os promotores de justiça poderiam esperar dos técnicos? Que contestassem a aplicação de uma norma aprovada no Consema e transformada em Resolução pela autoridade máxima do Sistema de Meio Ambiente, o então secretário Édis Milaré, o homem, aliás, que até há pouco tempo fora o Coordenador das Curadorias de Meio Ambiente?

O Inquérito do Ministério Público ignorou completamente o histórico da criação da Resolução SMA 42/94 e os diversos atores que estiveram envolvidos na sua elaboração. A rigor, sempre houve na Secretaria do Meio Ambiente e no Conselho Estadual do Meio Ambiente-Consema marcante preocupação com os procedimentos relacionados com o processo de tramitação e avaliação dos estudos de impacto ambiental submetidos à Secretaria do Meio Ambiente. Quero, no entanto, circunscrever minha análise à gestão do secretário Édis Milaré (1992/94), realçando os seguintes fatos:

- Na 73^a Reunião Ordinária do Consema, realizada no dia 30 de setembro de 1992, o Conselho decidiu (Deliberação 41/92) “criar uma Comissão Especial para elaborar proposta de novos procedimentos para tramitação de EIA/RIMAs”. Essa Comissão jamais se reuniu.
- Em 9 de fevereiro de 1994, na 88^a Reunião Ordinária, novamente o Consema trás para si a responsabilidade de examinar os procedimentos de avaliação de impacto ambiental na Secretaria do Meio Ambiente. Por meio da Deliberação 8/94 criou a *Comissão Especial para analisar os princípios, critérios e procedimentos relacionados ao processo de avaliação de impacto ambiental (AIA)*. Observe-se que ao contrário da Comissão Especial criada pela Deliberação 41/92, cujo objetivo era analisar os procedimentos de análise e tramitação de EIA/RIMAs, a nova Comissão Especial tinha como objetivo analisar os procedimentos relacionados ao processo de **avaliação de impacto ambiental (AIA)**. Enquanto o

EIA/RIMA é um instrumento específico de análise de impacto ambiental, definido pela Resolução Conama 1/86, o conceito de **avaliação de impacto ambiental** abrange todo e qualquer instrumento de análise para avaliar impactos ambientais. Em outras palavras, desde o início o Consema estava determinado a eliminar a irracionalidade de exigir EIA/RIMA para todo e qualquer empreendimento listado no artigo 2º da Resolução Conama 1/86.

- Dessa Comissão Especial participaram as seguintes entidades e representantes: **IAB** (Marcos José Carrilho e Adalton Paes Manso); **Secretaria dos Transportes Metropolitanos** (Sílvia Morawski e Silvana Maria Zioni); **CREA** (Guido José da Costa e Ronaldo Figueira); **Secretaria de Planejamento e Gestão** (Otaviano de Arruda Campos Neto e Nair Rocha Costa); **CPLA/SMA** (João Roberto Rodrigues e Maria Cláudia Dirickson Perazza); **ABES** (Arlindo Philippi Jr e Luiz Enrique Sánchez); **OAB** (Antonio Fernando Pinheiro Pedro e Horácio Peralta); **FIESP** (Maria Helena de Andrade Orth e Mário Rubens Costa); **CETESB** (Walter Godoy dos Santos e Sérgio Roberto); **CPRN/SMA** (Dalmo José Rosalem e Antomar V. Carvalho); **USP** (Waldir Mantovani e Evaristo Eduardo de Miranda); **Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico** (Sérgio Henrique Clarete Dimitruk e Fernando Botolla Junior); **Ambientalistas** (João Paulo Ribeiro Capobianco, Condesmar Fernandes de Oliveira e Ricardo Ferraz). A Comissão foi presidida por Antonio Fernando Pinheiro Pedro, da **OAB**.
- Segundo o Relatório final da Comissão Especial participaram como colaboradores permanentes: Aurélio Libanori, Marisa Manfrinato Teixeira, Elizabete Cristina Kono, Celina Bragança Cláudio, Maria Lúcia Basile Chaves, Sílvia Regina Burzaca, Ana Luíza B. R. Lima e Maria José da Silva (Coordenadoria de Planejamento Ambiental-CPLA/Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA); Ronaldo Luiz Crusco e Suzana Bierrenbach (Coordenadoria de Proteção dos Recursos Naturais-CPRN); Regina Fátima de Matos Fernandes e Tadeu F. Malheiros (ABES); André R. Lima (OAB); Emílio Y. Onishi(FIESP).

- Além dos membros do Consema e dos colaboradores permanentes acima citados a Comissão teve ainda a colaboração dos seguintes especialistas convidados: Rosa Cristina de Itapema Cardoso e Márcio Luiz Pereira de Souza (consultores); Werner Eugênio Zulauf (Secretário do Verde e do Meio Ambiente do Município de São Paulo).
- De acordo com o Relatório da Comissão a primeira reunião ocorreu no dia 2 de março de 1994. A partir dessa data a Comissão se reuniu 14 vezes enquanto Comissão plena e 16 vezes nos seus grupos de trabalho, totalizando 30 reuniões.
- Os grupos de trabalho, que tiveram o objetivo de racionalizar as atividades da Comissão, criados em 4 de agosto de 1994, foram os seguintes: GT1 – **Avaliação de Impacto Ambiental de Políticas Públicas**. Teve o objetivo de estudar e propor procedimentos para a incorporação da variável ambiental na formulação, discussão, aprovação e implementação de políticas públicas, planos e programas. GT2 – **Procedimentos de Avaliação de Impacto Ambiental**. Teve o objetivo de propor a regulamentação estadual da Resolução Conama 1/86 e revisar os procedimentos em vigor no Estado de São Paulo.
- A Comissão Especial concluiu seus trabalhos no dia 13 de dezembro de 1994, apresentando como resultado três propostas: a. **minuta de decreto instituindo a Avaliação Ambiental Estratégica**; b. **minuta de resolução SMA criando a Comissão de Avaliação Ambiental Estratégica**; c. **minuta de resolução SMA instituindo os procedimentos para avaliação de impacto ambiental no Estado de São Paulo**. Para uma Comissão que iniciou seus trabalhos exatamente no dia 2 de março de 1994, data da primeira reunião, os frutos de seu trabalho foram mais que significativos.

Ao contrário do que insinua o Ministério Público, a Resolução SMA 42/94 não foi um ato unilateral da Secretaria do Meio Ambiente, mas, como se viu acima, foi um processo altamente participativo e de elevado nível técnico. Além das instituições ligadas ao executivo estadual, participaram o **IAB**, o **CREA**, a **OAB**, a **ABES**, a **USP** e a representação de três ambientalistas: João Paulo Capobianco, Ricardo Ferraz e Condesmar Fernandes de Oliveira. Pode-

se discordar das conclusões da Comissão, como eu próprio já o fiz, mas é difícil contestar a lisura como foram conduzidos os trabalhos.

No dia 22 de dezembro de 1994 aconteceu a 35^a Reunião Extraordinária do Consema, convocada especialmente para analisar e deliberar sobre os trabalhos da Comissão Especial. As três propostas foram aprovadas e, com exceção da proposta de decreto instituindo a Avaliação Ambiental Estratégica em todas as secretarias, que não vingou, as duas outras propostas transformaram-se em Resoluções, a Resolução SMA 42, de 29 de dezembro, relativa à tramitação de Estudos de Impacto Ambiental, e a Resolução SMA 44, criando Comissão de Avaliação Ambiental Estratégica no âmbito da Secretaria do Meio Ambiente, também de 29 de dezembro, mas assinada pelo secretário Fábio Feldmann na medida em só foi publicada no Diário Oficial de 6 de janeiro de 1995, portanto já na gestão desse Secretário.

Pelas datas apresentadas fica claro que houve uma grande determinação política do então secretário Édís Milaré em aprovar as duas Resoluções, especialmente a polêmica 42/94, o que indica que o Secretário estava absolutamente seguro da necessidade de tornar o processo de tramitação e avaliação de EIA/RIMAs na Secretaria um processo mais racional. Édís Milaré tem o mérito de ter enfrentado a discussão sobre se a lista de atividades constante do artigo 2º da Resolução Conama era obrigatória ou apenas exemplificativa. Mais do que simplesmente tomar o partido daqueles que sustentavam ser a relação meramente exemplificativa, o secretário Édís criou uma metodologia para diferenciar aqueles empreendimentos que precisavam submeter-se ao EIA/RIMA daqueles que poderiam ser licenciados por meio de um Relatório Ambiental Preliminar-RAP.

Ainda sobre o processo de criação de Resolução SMA 42/94, é preciso acrescentar que o promotor Antonio Herman de Vasconcelos Benjamin, hoje Coordenador das Curadorias de Meio Ambiente, era na ocasião o principal assessor do secretário Édís Milaré, tendo completo conhecimento de tudo que se passava na Secretaria do Meio Ambiente. Por outro lado, a representação da Procuradoria Geral de Justiça era exercida então por Daniel Roberto Fink e Lídia Helena Ferreira da Costa Passos, designados por Decreto de 30 de março de 1994. Não há qualquer documento dos representantes do Ministério Público contestando o resultado dos trabalhos da Comissão Especial, não tendo sequer

comparecido à 35^a Reunião Extraordinária do Consema, convocada, repito, para apreciar o Relatório da Comissão Especial de Avaliação de Impacto Ambiental-AIA. Os representantes do Ministério Público, no entanto, receberam a documentação gerada pela Comissão Especial previamente à reunião do Consema, como é a prática daquele Conselho.

A atitude do Ministério Público de instaurar Inquérito Civil com o objetivo de apurar a lisura dos licenciamentos concedidos pelo Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA da Secretaria do Meio Ambiente, nos termos em que está colocado, envolvendo inclusive os técnicos do Departamento que se utilizam de uma Resolução aprovada no Consema e implementada por meio de Resolução para realizar seu trabalho, é uma atitude inquisitorial. Se o Ministério Público quer ser temido, está no caminho certo; se quer respeito, precisa reformular inteiramente sua atuação. Este Inquérito Civil é um exemplo de sua indiferença pela opinião alheia, pois se coloca contra uma Secretaria de Estado e contra um conselho de meio ambiente, o Consema. Não pretendo sustentar que Consema, Secretaria do Meio Ambiente e ambientalistas estejam sempre certos. Muitas vezes erram, e erram feio. Eu próprio já me coloquei contra a Resolução SMA 42/94 por achá-la uma camisa-de-força burocrática no processo de tramitação de EIA/RIMAs. Acredito, no entanto, que é inconcebível impor a essas instituições concepções a partir de uma posição de força. O Ministério Público coloca-se contra o instituto do Relatório Ambiental Preliminar-RAP sem apresentar uma única idéia a favor do absolutismo do EIA/RIMA como único instrumento de avaliação de impacto ambiental. Essa postura imperial do Ministério Público está completamente em desacordo com os tempos democráticos que estamos vivendo. É preciso reformular radicalmente essa postura de que “tudo deve acontecer como eu quero que aconteça”.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 16, junho de 1998)

* Antigo endereço do Ministério Público na Rua Líbero Badaró.



MUNICIPALISMO FORTALECIDO

Na entrada principal do Centro de Estudos e Pesquisas de Administração Municipal-Cepam há uma placa com os seguintes dizeres:

“Ninguém mora na União,
ninguém mora no Estado,
todos moram no Município”

A frase, assinada pelo ex-governador Franco Montoro, e datada de 21 de novembro de 1984, é a base filosófica, se assim se pode dizer, do movimento municipalista, que adquiriu corpo e força política na redemocratização. Retirada do contexto histórico e político de sua criação, a frase chega a ser pueril; entendida como uma reação ao centralismo político-administrativo que prevaleceu no País durante mais de 20 anos, a frase faz muito sentido e possibilitou que os municípios pudessem readquirir um pouco do poder político que lhes foi suprimido. O movimento municipalista foi tão bem sucedido que a Constituição de 1988 talvez seja a única constituição do mundo que considera o município como um ente da Federação.

Mas há outras maneiras de conceber **o lugar onde moramos**. O astronauta Bin Salmon Al-saud, príncipe da Arábia Saudita, utilizou-se destas palavras para expressar o que significa do espaço o **único lugar** onde realmente moramos:

No primeiro ou segundo dia, todos nós apontávamos para os nossos países.
No terceiro ou quarto dia, estávamos apontando para os nossos continentes.
No quinto dia, só percebíamos uma única Terra.

De fato, se algum mérito tiveram as viagens tripuladas ao espaço esse mérito foi o de mostrar não só a fragilidade do planeta Terra, envolto numa finíssima camada de oxigênio, um “pálido ponto azul” perdido no espaço num dos braços distantes da nossa galáxia, a Via Láctea, mas de mostrar os limites de divisões político-administrativas muito rígidas. Visto numa das fotos da *Apollo 17*, contra o fundo negro do espaço, como nos parecem absurdas as divisões nacionais, políticas ou religiosas.

Agora o municipalismo teve outra vitória estrondosa. No dia 19 de dezembro de 1997 o Conselho Nacional do Meio Ambiente-Conama aprovou a Resolução 237, que estabelece critérios para o licenciamento ambiental. Basicamente, os critérios definidos pela Resolução são a abrangência físico-

territorial da atividade ou empreendimento e os limites territoriais dos impactos ambientais diretos. De acordo com a Resolução 237/97 compete ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA o “licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades com significativo impacto ambiental de âmbito nacional ou regional (...) localizadas ou desenvolvidas em dois ou mais Estados”, ou “cujos impactos ambientais diretos ultrapassem os limites territoriais do País ou de um ou mais Estados”. Ao órgão ambiental estadual compete o licenciamento de empreendimentos e atividades “localizadas ou desenvolvidas em mais de um Município” ou “cujos impactos ambientais diretos ultrapassem os limites territoriais de um ou mais Municípios”. Ao órgão ambiental municipal compete o licenciamento de “empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daquelas que lhe forem delegadas pelo Estado por instrumento legal ou convênio”. A Resolução determina ainda que o licenciamento se dê apenas em um único nível de competência. Essa nova metodologia é radicalmente diferente daquela utilizada em São Paulo para o controle da poluição ambiental. A Lei 997/76 e seu regulamento transferiram para a Cetesb o controle das fontes de poluição do ar, do solo e das águas, pouco importando se a abrangência dos impactos se limitam a um ou mais municípios. Já a Resolução 237/97 transfere ao Município a responsabilidade de licenciar e controlar quaisquer atividades que tenham impacto local, não importando se se trata de uma obra, empreendimento ou fonte de poluição, além daquelas que lhe forem delegadas pelo Estado por meio de convênio.

De acordo com o art. 20 da Resolução 237/97, “Os entes federados, para exercerem suas competências licenciatórias, deverão ter implementados os **Conselhos de Meio Ambiente, com caráter deliberativo e participação social e, ainda, possuir em seus quadros ou a sua disposição profissionais legalmente habilitados**” (grifo meu). Portanto, desde que o município implemente um Conselho de Meio Ambiente, ele vai poder licenciar, por exemplo, aterros sanitários, cuja responsabilidade em São Paulo pode ser da Cetesb ou do Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental-DAIA desde que sua dimensão exija a elaboração de Estudo de Impacto Ambiental. Observe-se que apesar da Resolução referir-se ao IBAMA, ao “órgão ambiental estadual” e ao “órgão ambiental municipal”, o art. 20 não obriga os entes

federados a ter uma organização (secretaria, fundação ou autarquia) especialmente voltada para o controle e a preservação ambiental, mas sobretudo implementar conselhos deliberativos e ter à sua disposição profissionais habilitados, o que é uma maneira muito limitada de conceber a ação estatal em prol da defesa do meio ambiente.

Em São Paulo, a Constituição de 1989 definiu o Conselho Estadual do Meio Ambiente-Consema como “órgão normativo e recursal” do Sistema de Meio Ambiente, manifestando o legislador a concepção de que o Consema não deve participar do processo de licenciamento ambiental, responsabilidade que pertence inteiramente à Secretaria do Meio Ambiente, órgão executivo do Sistema*. Mesmo que a transição entre um Conselho inserido no processo de licenciamento e um Conselho com uma função mais nobre, ou seja, de órgão normativo, ainda não esteja concluída, a tendência é que na regulamentação da Lei nº 9.509/97 (Lei Trípoli), que dispõe sobre a Política Estadual do Meio, essa transição se complete. Enquanto isso, o Conama, por meio da Resolução 237/97, obriga os municípios a criar Conselhos de Meio Ambiente deliberativos que deverão inserir-se no processo administrativo de licenciamento ambiental. Como prefeitos medianamente articulados não terão dificuldade em criar conselhos sobre os quais exerçam estrito controle, não terão também dificuldade em fazer aprovar por esses conselhos os empreendimentos de seu interesse. Em resumo, em decorrência dessa Resolução, o que se verá daqui para a frente será a montagem apressada, de cima para baixo, de conselhos sob estrito controle de prefeitos sempre com a preocupação de implementar suas “políticas municipais de meio ambiente”. O meio ambiente que se prepare para a nova investida vinda de prefeitos pouco ou nada preocupados com o desenvolvimento sustentado ou qualquer dos mitos ambientalistas. Agora sim, com a 237, os ambientalistas saberão de fato o que é “agir localmente”. E quem alegar que há uma Lei de Crimes Ambientais para proteger o meio ambiente e conter a ação predatória de muitos prefeitos, essa pessoa estará tergiversando.**

A Constituição de São Paulo, repito, definiu o Consema como órgão “normativo e recursal” do Sistema de Meio Ambiente. A Resolução Conama 237/97 diz que os entes federados, “para exercerem suas competências licenciatórias, deverão ter implementados os conselhos de meio ambiente”. A

confusão, portanto, está criada. Resta apenas saber o que vale mais, uma mera Resolução do Conama ou a Constituição de São Paulo. Sou capaz de apostar que juristas alucinados e ambientalistas que não sabem fazer outra coisa senão discutir estudos de impacto ambiental em conselhos de meio ambiente não terão dúvidas em dizer que deve prevalecer o texto da Resolução 237.

A revista *Saneamento Ambiental* (maio/junho 98, pags. 30/35), na introdução à entrevista que faz com Werner Zulauf, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente do município de São Paulo, para analisar as conseqüências da Resolução 237/97 e da Lei de Crimes Ambientais, diz que “O panorama institucional ambiental brasileiro nunca mais será o mesmo. Em poucos meses, os dispositivos representados pela Resolução Conama nº 237 e pela nova Lei dos Crimes Ambientais viraram – ou prometem virar – a estrutura dos órgãos ambientais vigentes de cabeça para baixo”. A seguir observa que “Zulauf foi um dos protagonistas principais da queda-de-braço entre o poder estadual e o municipal no que provavelmente tenha sido o primeiro capítulo da polêmica novela que retrata a entrada em cena dos municípios como órgãos licenciadores e o **esvaziamento de seus congêneres estaduais na mesma atribuição** (grifo meu). No caso paulista, o nó foi representado pelo episódio do licenciamento de incineradores pela prefeitura da Capital, seguido de severas críticas da Cetesb e acalorados debates pela imprensa”.

A primeira pergunta da revista ao entrevistado escancara a confusão em que a Resolução 237/97 meteu os órgãos de licenciamento ambiental e todos aqueles ligados à questão ambiental: “Como o sr. vê a mudança na Resolução Conama nº 237, **que transferiu aos municípios a atribuição de licenciamento de indústrias?**” (grifo meu). Como a Resolução não transferiu ao município o poder de licenciar indústrias mas a competência de licenciar “empreendimentos e atividades de impacto ambiental local”, o que não é a mesma coisa que licenciar indústrias, apesar de incluí-las, e essa confusão está sendo feita por uma das melhores, senão a melhor, revista de saneamento ambiental do País, pode-se compreender toda a extensão do estrago causado pela Resolução 237/97 na área ambiental.

Segundo Werner Zulauf, a Resolução “garante a competência dos municípios para licenciar incineradores. **A pluma das chaminés pode sair**

fora do âmbito do município, mas é uma poluição indireta, que depende dos ventos” (grifo meu). É inacreditável que Zulauf diga isso e eu gostaria de lembrá-lo, com uma frase de Carl Sagan, de que as coisas não são bem assim:

Não tendo cérebro, as moléculas de CO₂ (e as plumas dos incineradores da Prefeitura de São Paulo) são incapazes de compreender a idéia profunda da soberania nacional (e da soberania municipal). São apenas sopradas pelo vento. Se são produzidas num determinado lugar, podem acabar em qualquer outro local. O planeta é uma unidade.

A confusão se estabeleceu também na seara ambientalista. Segundo reportagem do jornal O Estado de S. Paulo o pier que o bicheiro Ivo Noal pretendia construir na Praia da Feiticeira em Ilhabela (Ilhabela e União “disputam” direito sobre pier de Ivo Noal, 16/5/1998, p. C4) criou uma polêmica entre a prefeitura local e a Delegacia do Patrimônio da União. De acordo com o jornal para o secretário municipal do Meio Ambiente, o ambientalista Marco Antonio Mróz, a responsabilidade da aprovação da obra é da Prefeitura. A licença para a construção do atracadouro foi concedida pela Prefeitura, segundo Marco Mróz, de acordo com a Resolução 237/97, “que delega ao município a decisão sobre questões de impacto localizado”. Eu não tenho nenhuma dúvida sobre a honestidade e o envolvimento com a causa ecológica de Marco Mróz, que conheço há muito tempo. Mas quem, no futuro, substituirá Mróz na Secretaria de Meio Ambiente de Ilhabela, uma das cidades mais bonitas do litoral?

“Pensar globalmente, agir localmente”, dizem os ambientalistas, inspirados na Agenda 21. Aqui está o problema: alguém realmente acredita que o poder local possa constituir-se no grande defensor do meio ambiente, mesmo que sua responsabilidade seja “apenas” a de zelar pelo ambiente local? A cidade de Guarujá está aí para nos lembrar o que um legislativo e um executivo venais, aliados a incorporadores inescrupulosos e burocratas corruptos podem fazer com uma cidade. Editorial do Jornal da Tarde (Quem semeia o caos em SP, 26/7/1998), que pretendia analisar as causas do drama vivido pelas famílias despejadas dos loteamentos irregulares do Jardim Falcão, coloca o problema de quão o poder local é permeável à corrupção:

Todo esse drama nasce do comércio, indecente e ilegal, mas feito à vista de todos, de autorizações para fraudes em cima da parcela mais miserável da população de São Paulo.(...) Outros problemas crônicos, que têm contribuído decisivamente para degradar a qualidade de vida da cidade, têm a mesma

origem deste. A ocupação das calçadas das ruas comerciais por vendedores ambulantes e a invasão sistemática de áreas residenciais por comerciantes, donos de boates ou “igrejas arrecadatórias”, que vêm se multiplicando em metástase por toda a cidade, são dois dos mais evidentes e graves. Além da degradação geral da cidade, do aumento da insegurança e da violência, do senso geral de descrédito na Justiça e no reforço da idéia de que só o crime compensa, o comércio desenfreado de venda de exceções às leis municipais vigentes e a demagogia que realimenta todo esse sistema são uma verdadeira fábrica de misérias e conflitos... Nada disso mudará enquanto a lei continuar sendo tratada pelos encarregados de zelar por ela apenas como um pequeno obstáculo, removível para todos os que estiverem dispostos a pagar pela exceção, seja aos legisladores, seja aos funcionários corruptos do poder público municipal. São eles que vendem as autorizações para a venda de terrenos nos quais é proibido construir; são eles que vendem as autorizações e garantem avista grossa dos fiscais para a instalação de barracas nas calçadas das lojas dos comerciantes que pagam impostos, sustentam empregos e vivem dentro da lei; são eles que vendem a permissão para que zonas residenciais sejam invadidas por todos os tipos de flagelos que uma grande cidade pode engendrar. Por cima desses varejistas do crime, comandando ou tolerando esse comércio indecente, estão as altas autoridades do Executivo municipal que, quando não usam tudo isso para compor o ‘caixa 2’ de suas campanhas, agravam o caos urbano fazendo demagogia em cima dos miseráveis que acabam nos loteamentos clandestinos, dando-lhes a infra-estrutura que ameaça torná-los perenes; fazendo o discurso da ‘solução para o desemprego’ pela camelagem, ou o da legalização da ocupação ilegal das áreas residenciais. Eles plantam o caos na cidade.

Apesar do excesso de responsabilizar a corrupção miúda pelo caos da cidade, o editorial não está longe da verdade ao mostrar como essa corrupção transforma nossa vida num inferno.

Uma coisa é fazer do Município parceiro do Estado e da União na luta pela preservação ambiental, o que já vem acontecendo e em alguns casos com muito sucesso. Outra, muito diferente e perigosa, é dar ao poder local a responsabilidade maior nessa tarefa, sem que seja feita uma precisa e meticulosa linha de corte entre a responsabilidade municipal e a estadual. O poder executivo municipal é o mais permeável a pressões, o mais provinciano e o menos tecnicamente preparado para exercer o papel de guardião do meio ambiente. O esporte favorito de muitos prefeitos é destruir aquilo que seus antecessores construíram. É irreal pedir que o poder local tenha uma visão global sequer do Estado, quanto mais do mundo. Causa perplexidade que o Conama tenha transferido toda essa responsabilidade ao município exatamente no momento em que a ciência conseguiu mostrar que a Terra é uma unidade. Como disse Carl Sagan,

O nosso planeta é indivisível. Na América do Norte, respiramos oxigênio gerado na floresta tropical brasileira. A chuva ácida das indústrias poluentes do meio-oeste norte-americano destrói florestas canadenses. A radioatividade

de um acidente nuclear na Ucrânia compromete a economia e a cultura na Lapônia. A queima de carvão na China aquece a Argentina. Os clorofluorcarbonetos liberados por um ar-condicionado na Terra-Nova ajudam a causar câncer de pele na Nova Zelândia. Doenças se espalham rapidamente até os pontos mais remotos do planeta e requerem um trabalho médico global para serem erradicadas. (...) Gostando ou não, nós, humanos, estamos ligados com nossos colegas humanos e com as outras plantas e animais em todo o mundo. As nossas vidas estão entrelaçadas.

A questão evidentemente não é ambiental, mas política, como bem mostrou a revista *Saneamento Ambiental* na introdução à entrevista com Werner Zulauf. Num primeiro momento, é preciso esclarecer, não foi uma luta entre os municípios entendidos de uma maneira geral e os Estados, mas uma luta por espaço político da Associação Nacional de Municípios e Meio Ambiente-Anama, presidida por Zulauf. No Conama a Anama uniu-se aos setores empresariais para fazer essas modificações, pois estes últimos sabem que é muito mais fácil lidar com os municípios do que com o Estado. Não que o Estado esteja isento de pressões, ele não o está e não poderia ser de outra maneira, mas o fato inegável é que as suas decisões se dão sempre a partir de um certo distanciamento crítico que nem sempre o poder local poderá manter para tomar suas decisões.

Mas o que era inicialmente uma luta por espaço político dos municípios congregados na Anama deverá imediatamente transformar-se num enfrentamento dos municípios contra o poder estadual. Na região do ABC, onde a Secretaria do Meio Ambiente e o consórcio dos municípios discordaram com relação à instalação de um aterro sanitário num local considerado inadequado pela Secretaria, já se ouviu de um técnico que “agora nós vamos licenciar, porque a Resolução 237 nos permite”. A consequência da Resolução 237/97 será a proliferação de conselhos de meio ambiente para que os prefeitos possam trazer para si a responsabilidade do licenciamento ambiental de empreendimentos. Outra consequência será o aumento de disputas judiciais para saber se o licenciamento deste ou daquele empreendimento é de responsabilidade estadual ou municipal. Em resumo, a Resolução Conama 237/97, claramente na contramão da História na forma como foi aprovada, deverá transformar-se não em um instrumento de preservação ambiental, mas de degradação do meio ambiente.

✧ (Notas Ambientais, nº 17, agosto de 1998)

*Apesar da Constituição Estadual de 1989 definir o Consema como “órgão normativo e recursal” o Colegiado tem sido peça importante no processo de licenciamento ambiental da Secretaria do Meio Ambiente. Com a consagração do instituto do RAP-Relatório Ambiental Preliminar, que basicamente separa empreendimentos, obras e atividades causadoras de significativa degradação ambiental daquelas de menor impacto ambiental, o Consema passou a examinar apenas os empreendimentos sujeitos à elaboração de EIA/RIMA para seu licenciamento. Essa é uma fórmula que me parece adequada pois não sobrecarrega o Colegiado com processos de licenciamento mas ao mesmo tempo traz para o seu exame exatamente as atividades e empreendimentos mais importantes e impactantes implantados em São Paulo.

** Preciso confessar que subestimei a sagacidade dos nossos prefeitos. O Estado tem 645 municípios mas somente dois, Santo André e São Paulo, exercem esse poder de licenciamento. Não se viu portanto “a montagem apressada, de cima para baixo, de conselhos sob estrito controle de prefeitos sempre com a preocupação de implementar sua ‘políticas ambientais’”. O fato é que licenciamento ambiental é uma atividade de grande complexidade técnica e também muito antipática pois, como se diz, costuma colocar obstáculos “ao desenvolvimento das atividades econômicas, obstáculos ao crescimento do País”. Em geral os políticos não gostam de dizer **não**, especialmente para atividades que podem trazer algum benefício econômico para seus municípios. Por outro lado, o convênio que os municípios têm que assinar com a Secretaria do Meio Ambiente é uma corrida de obstáculos que poucos prefeitos se propõem enfrentar.

De qualquer forma, os municípios podem resguardar-se de atividades que considerem nocivas ao meio ambiente, pois devem manifestar-se em todo processo de licenciamento ambiental de responsabilidade do Estado ou da União. O parágrafo 1º, art. 10 da Resolução 237/97, determina que “No procedimento de licenciamento ambiental deverá constar, obrigatoriamente, a certidão da Prefeitura Municipal, declarando que o local e o tipo de empreendimento ou atividade estão em conformidade com a legislação aplicável ao uso e ocupação do solo”.



AMBIENTALISTAS ABANDONAM O CONSEMA

Segundo o *Diário do Grande ABC* (Ecologistas ameaçam deixar Conselho do Meio Ambiente, 27/8/98, p. 5), “a recente mudança da legislação ambiental, via Medida Provisória, que concedeu anistia e moratória de dez anos para as empresas e empreendimentos irregulares, pode ser o estopim do

afastamento dos representantes de ONGs do Consema. (...) A ameaça começou a ser concretizada ontem, quando seis ambientalistas e seus respectivos suplentes retiraram-se da reunião ordinária do Consema, na SMA, em protesto contra as ações do órgão”.

Lembro-me que certa vez um repórter reproduziu na sua matéria exatamente aquilo que havia acontecido numa das reuniões do Consema. Eu fiquei espantadíssimo, pois a regra, que tem exceções, é a de que eles jamais contam para seus leitores o que de fato acontece nas reuniões do Colegiado.

Neste caso não houve exceção à regra. Os ambientalistas, na verdade, pretendiam ler para o plenário do Consema o *Manifesto à Nação e ao Presidente da República: A Saúde Pública e o Meio Ambiente Brasileiros São Reféns dos Poluidores*, distribuído no *Ato Público pela Vida e Contra a Anistia aos Poluidores*, que protestou contra a edição da Medida Provisória 1710, realizado na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco no dia 19 de agosto de 1998. Submetida ao plenário do Consema a proposta de leitura do manifesto, 14 conselheiros votaram contra, 9 votaram a favor e 2 se abstiveram. Como foram contrariados nos seus propósitos, e ambientalista contrariado vira bicho, abandonaram o plenário, levando consigo a OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) e o IAB (Instituto dos Arquitetos do Brasil), duas instituições que raramente apresentam qualquer proposta própria, ficando sempre a reboque do movimento ambientalista. Com a saída dos ambientalistas, da OAB e do IAB, a reunião teve que ser suspensa pois só restaram 18 conselheiros no plenário e o quorum mínimo para que o Conselho possa funcionar é de 19 conselheiros. Em resumo, 18 conselheiros tiveram que submeter-se à decisão de 8 membros, o que talvez não seja muito democrático.

No Consema, a regra básica de funcionar com quorum é sempre respeitada. Dezoito conselheiros representavam 50% do plenário (36 membros), mas como faltasse um conselheiro a reunião foi suspensa. O Consema funciona assim e é assim que deve funcionar. Cabe a pergunta: como funcionam as reuniões do Coletivo das Entidades Ambientalistas Cadastradas junto ao Consema?

O Coletivo das Entidades Ambientalistas é responsável pela eleição e indicação dos representantes ambientalistas do Consema, uma grande responsabilidade pois os ecologistas indicam 1/6 dos seus membros. São os

“mocinhos” do Conselho, travando uma luta sem fim contra os “bandidos”, aqueles que querem destruir o meio ambiente ou aqueles que são coniventes com as ações desses poluidores.

Os ambientalistas reuniram-se no dia 25 de abril de 1998 para, em Assembléia, eleger seus atuais representantes no Consema. Antes da escolha dos representantes houve uma outra Assembléia para decidir sobre um único ponto de pauta: “alteração do Regimento Interno no que diz respeito ao seu artigo 9º, do Capítulo V – Da Eleição dos representantes das entidades no Consema”. Segundo a Ata da Assembléia os presentes foram esclarecidos “sobre a necessidade de alteração do artigo 9º do Regimento Interno para a realização das eleições dos novos conselheiros, pois as condições expressas no referido artigo impedem que a maioria absoluta das entidades participe da votação”. O artigo 9º estabelece que **“as entidades que não comparecerem a, no mínimo, 40% das Reuniões ordinárias e Extraordinárias e Assembléia Geral, no período de 2 (dois) anos, não poderão exercer o direito de votar e ser votado para a eleição dos conselheiros ambientalistas no Consema”** (grifo meu).

A Ata continua: “Durante estes dois anos foram realizadas reuniões ordinárias mensais, reuniões extraordinárias quando necessário, assembléias gerais e encontros estaduais. Todas as entidades ambientalistas cadastradas no Consema receberam convocatórias para as reuniões citadas, mas não compareceram às reuniões. **Se o coletivo das entidades ambientalistas escolhesse o caminho de fazer valer o exposto no artigo 9º do Regimento Interno, apenas 4 ou 5 entidades poderiam participar do processo eleitoral**”. (grifo meu). O coletivo das entidades ambientalistas não escolheu o “caminho de fazer valer o exposto no artigo 9º do Regimento Interno” o que obrigaria o encerramento da reunião e conseqüentemente o afastamento da representação ambientalista do Consema, já que a eleição dos representantes por apenas 4 ou 5 entidades criaria um problema insuperável de legitimidade e representação. “Na busca de uma solução para a questão optou-se por utilizar o artigo 12, Capítulo VI – Dos casos omissos, do Regimento Interno, que determina que: os casos omissos no presente Regimento Interno serão deliberados por maioria simples dos votos das entidades cadastradas presentes em Reuniões Ordinárias e Extraordinárias ou Assembléias”. Assim, uma

situação absolutamente cristalina (bastava cumprir o que determina o artigo 9º) foi classificada como caso omissivo, o que deve ter dado um nó na cabeça dos ambientalistas pois eles são os maiores defensores do estrito cumprimento do regimento interno do Consema. Mas uma coisa é obrigar, e com razão, a Secretaria do Meio Ambiente a cumprir as regras de funcionamento do Consema; outra coisa é cumprir as regras do Colegiado das Entidades. No Consema, rigor extremo; no Colegiado interpreta-se o regimento da maneira mais grosseira para alcançar determinado fim.

Como a Assembléia foi convocada para alterar o artigo 9º do Regimento Interno, ele foi devidamente alterado. Este passou a ter a seguinte redação: “As entidades que não comparecerem a, no mínimo, 20% das Reuniões Ordinárias e Extraordinárias e Assembléia Geral, no período de 1 (um) ano, não poderão exercer o direito de votar e ser votado para a eleição dos conselheiros ambientalistas no Consema”.

Mas como essa modificação do Regimento valeria apenas para as próximas eleições restava saber o que fazer com o artigo 9º que, cumprido à risca, obrigaria o encerramento da reunião já que seria inconcebível que “apenas 4 ou 5 entidades” se reunissem para escolher os representantes dos ambientalistas no Consema, implicando na ausência da bancada ambientalista por um ano nos trabalhos do Conselho. O que fazer? Simples: suspenderam, por deliberação, a validade do artigo 9º para que pudessem realizar as eleições. Viram como as coisas se resolveram com facilidade! Há um artigo que impede a realização das eleições? Suspenda-se sua validade para que não se transforme em empecilho ao bom andamento dos trabalhos.

Segundo o Programa Estadual de Apoio às ONGs-PROAONG há em São Paulo mais de 250 entidades ambientalistas. O total das entidades ambientalistas cadastradas no Consema, ou seja, aquelas que podem votar e ser votadas na escolha de seus representantes, era na ocasião de 67 entidades. Segundo a Ata da Assembléia Geral que elegeu os representantes apenas 23 entidades estiveram presentes à Assembléia. Ou seja, 1/3 das entidades cadastradas e menos de 1/10 do total das entidades existentes no Estado. Em resumo, o Consema não pode funcionar com 18 dos seus 36 membros, exatamente a metade do Conselho, mas os ambientalistas podem eleger seus representantes com apenas 1/3 das entidades cadastradas. Neste passo é preciso

fazer a pergunta que não pode deixar de ser feita: diante dos fatos apresentados, qual a legitimidade da representação ambientalista no Consema? Será que a contradição entre a maneira como o movimento ambientalista aplica suas próprias regras e o estrito cumprimento das regras que ele exige dos outros não cria qualquer tipo de constrangimento para seus militantes e suas lideranças? É possível conviver com essa contradição sem cair no lamaçal do cinismo e da hipocrisia? É possível conviver com uma “moral” e uma “ética” próprias e exigir dos outros que se comportem de acordo com a melhor moral e a melhor ética universais? Os ambientalistas agem sempre como se fossem o sal da terra, como os eleitos que vieram ao mundo com a missão precípua de salvar-nos de nossa sanha destruidora. Eles são bons, probos, altruístas, incorruptíveis, bons filhos, bons pais, bons esposos, amantes da paz, da liberdade, da democracia, da confraternização entre os povos, isentos de qualquer preconceito de cor, raça, sexo, religião. Mas no frígir dos ovos eles moram mesmo é neste País, no Bananão, e têm as mesmas qualidades e defeitos que todos nós, mesmo que continuem atratar o mundo circundante com soberba e arrogância.

A uma das Atas foi anexado um documento intitulado “Ética, Participação e Cidadania” cujos 12 pontos são um programa de ação do movimento. Mas é preciso ter muita cara-de-pau para falar em *ética* depois do que aconteceu nas Assembléias de modificação do Regimento Interno do Coletivo das Entidades e da eleição dos representantes do movimento no Consema. O ponto 3 chama atenção. Fala em “re discutir com o Governo Estadual os critérios de representação política e a composição nos conselhos institucionais, reivindicando maior representação não governamental e ambientalista”. Depois do que se viu querer conselhos tripartites (1/3 de ambientalistas, 1/3 sociedade civil e 1/3 poder executivo no caso do Consema) e uma maior representação proporcional é grande absurdo. Não é nem um pouco democrático que apenas 23 entidades ambientalistas tenham 6 representantes no Consema, e, em decorrência, menos democrático ainda que seja aprovada qualquer outra modificação que subverta o caráter da representação hoje existente.

O movimento ambientalista vive uma crise política de organização e de representação e superar essa crise deveria ser sua maior preocupação. Sua importância política no Consema, por exemplo, é inegável. Mas adotar uma

postura maniqueista e dividir o plenário do Conselho entre bons e maus, insinuando sempre que as ações com as quais não concordam têm sempre uma motivação escusa, está fazendo com que percam o pouco do respeito que conquistaram nesses anos todos de participação. Talvez o primeiro passo para superar essa crise seja admitir que ninguém, que nenhum movimento, está acima das contradições da nossa sociedade.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 18, setembro de 1998)



O PAPA E O TRABALHO AOS DOMINGOS

O Papa João Paulo II acaba de publicar a Carta Apostólica “*Dies Domini*” sobre a santificação do domingo. A Carta veio à luz no dia 31 de maio deste ano, na solenidade de Pentecostes. Essencialmente um documento de fundamentação bíblica e histórica do domingo, é decepcionante para aqueles que gostariam de ver a Igreja Católica um pouco mais envolvida com assuntos humanos. Segundo a Carta, “o dia do senhor mereceu sempre, na história da Igreja, uma consideração privilegiada devido à sua estreita conexão com o próprio núcleo do mistério cristão. O domingo, de fato, recorda no ritmo semanal do tempo, o dia da ressurreição de Cristo. É a *Páscoa da Semana*, na qual se celebra a vitória de Cristo sobre o pecado e a morte”. Mas isso de pouco adianta se o neoliberalismo avança cada vez mais no dia do Senhor, que sempre esteve também associado ao dia do descanso. A Carta simplesmente não toca nesse assunto. “Ninguém desconhece, com efeito, que, num passado relativamente recente, a “santificação” do domingo era facilitada, nos países de tradição cristã, por uma ampla participação popular e, inclusive, pela organização da sociedade civil, que previa o descanso dominical como ponto indiscutível na legislação relativa às várias atividades laborativas. Hoje, porém, mesmo nos países onde as leis sancionam o caráter festivo deste dia, a

evolução das condições socioeconômicas acabou por modificar profundamente os comportamentos coletivos e, conseqüentemente, a fisionomia do domingo. Impôs-se amplamente o costume do ‘fim de semana’, entendido como momento semanal de distensão, transcorrido, talvez, longe da morada habitual e caracterizado, com freqüência, pela participação em atividades culturais, políticas e desportivas, cuja realização coincide precisamente com os dias festivos. Trata-se de um fenômeno social e cultural que não deixa, por certo, de ter elementos positivos, à medida que pode contribuir, no respeito de valores autênticos, para o desenvolvimento humano e o progresso no conjunto da vida social. Isto é devido não só à necessidade do descanso, mas também à exigência de “festejar” que está dentro do ser humano. **Infelizmente, quando o domingo perde o significado original e se reduz a puro ‘fim de semana’, pode acontecer que o homem permaneça cerrado num horizonte tão restrito, que não mais lhe permite ver o ‘céu’**”. (grifo meu).

No maior País católico do mundo “o descanso dominical como ponto indiscutível na legislação relativa às várias atividades laborativas”. foi subtraído pelas grandes redes de supermercados, associações de lojistas e grandes magazines com a ajuda pressurosa do Príncipe que consagrou essa vontade por meio de medida provisória. Quem trabalha aos domingos não tem tempo para poder dedicar-se ao dia do Senhor. O domingo de muitos brasileiros de fato perdeu o “significado original” e agora eles permanecem cerrados num ambiente tão restrito, o da loja, o do supermercado, que não podem mais ver o céu, não o céu da Igreja mas o bonito céu azul deste País tropical abandonado por Deus. Enquanto a Igreja Católica não dá a mínima para o descanso semanal, a não ser que seja dedicado inteiramente ao Senhor, um dos esteios das nossas melhores tradições, inclusive as religiosas, o *Estadão*, publicava sob o título de **Domingo feliz** (Persona, Cesar Giobbi, 15/9/98, pag. D-5) esta nota frívola: “Raul Sulzbacher está comemorando. Como foi um dos primeiros batalhadores pela abertura do comércio aos domingos, fica inchado de orgulho ao comentar recente pesquisa da Abrasce e da Federação do Comércio, que indica que o faturamento do Domingo nos shoppings centers já corresponde a 6% do faturamento mensal. E o domingo já está sendo considerado o segundo melhor dia da semana em vendas”. Enquanto

isso, a Igreja Católica não sabe porque está perdendo tantos fiéis e os donos do *Estadão* lamentam que a família brasileira esteja em crise.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 18, setembro de 1998)



ADVOGADOS

Certa vez, discutindo com um amigo o papel dos advogados, ele me contou a história de dois balonistas que se perderam em razão de ventos súbitos e nuvens inesperadas. O balão foi aos poucos descendo e dirigindo-se para uma região desconhecida dos balonistas, mas onde havia um povoado e uma certa agitação. Abaixo deles, numa estradinha vicinal, vinha um jipe com dois sujeitos. Um dos balonistas, com a mão em concha, gritou:

“Ei, vocês, do jipe, onde é que nós estamos?”.

“Num balão”, responderam em uníssono os do jipe.

“Puxa, mas que azar termos encontrado logo dois advogados para perguntar onde estamos”, comentou um dos balonistas.

“Mas como é que você sabe que eles são advogados?”.

“É que eles deram uma resposta absolutamente certa que não explicou absolutamente nada. São advogados”.

Creio, no entanto, que pior do que dar respostas óbvias que não explicam nada é o desprezo dos advogados pela inteligibilidade. É possível também que esse desprezo dos advogados com relação aos simples mortais que têm que valer-se dos seus serviços esteja hoje misturado com a queda geral dos padrões culturais e intelectuais. Talvez muitos deles não saibam simplesmente expressar-se na língua portuguesa.

No dia 19 de agosto de 1998, advogados, promotores de justiça, juizes, professores de direito e ambientalistas, esses outros dedicados cultores da “última flor do Lácio, inculta e bela”, estiveram na tradicional Faculdade de

Direito do largo de São Francisco manifestando-se contra a Medida provisória 1710/98 no *1º ATO PÚBLICO PELA VIDA E CONTRA A ANISTIA AOS POLUIDORES*. Os organizadores do ato no documento *A SAÚDE PÚBLICA E O MEIO AMBIENTE BRASILEIROS SÃO REFÉNS DOS POLUIDORES. MANIFESTO À NAÇÃO E AO PRESIDENTE DA REPÚBLICA* manifestaram aquele desprezo pelo interlocutor ao qual me referi. O item 5 do documento diz: “Também merece severa crítica o fato de a ‘suspensão’ do poder sancionatório do Estado, que começa a fluir da ‘protocolização’, não vir acompanhada de igual suspensão da prescrição da sanção, como ocorre nas hipóteses de revelia de réu citado por edital, nos termos da Lei n. 9.271/96, que alterou o art. 366, do Código de Processo Penal”. Entenderam? Não! Burrinhos, é inacreditável que vocês não conheçam a Lei nº 9.271/96, que alterou o artigo 366 do Código do Processo Penal!

O documento tem outras facetas, além da clareza de texto. O ponto 1 diz: “É inadmissível que Medida Provisória, **poderoso instrumento que nunca foi utilizado para proteger o meio ambiente**, (grifo meu) venha a ser usado para salvaguardar os interesses dos poluidores, em flagrante violação do processo legislativo democrático e das garantias constitucionais”. Ah, bom, quer dizer que para proteger o meio ambiente o Príncipe pode se utilizar desse instrumento que viola o “processo legislativo democrático” e as “garantias constitucionais”. Eu pensei que as Medidas Provisórias, que a partir da Constituição cidadã de 1988 substituíram o decreto-lei dos militares, fossem intrinsecamente antidemocráticas. Mas para uma boa causa, que por acaso é a **nossa causa**, pode.

O ponto 9 do manifesto caiu para aquilo que eu chamaria de *baixo patriotismo*, a defesa de São Paulo contra outros Estados que movem contra nós a chamada guerra fiscal: “No caso do Estado de São Paulo, a Resolução SMA 66, de 19/8/98, é um claro atestado de submissão dos órgãos ambientais paulistas à meia dúzia de poderosos e economicamente influentes poluidores. Além de lacunosa e imperfeita, a Resolução é instrumento legislativo frágil, que não trás tranqüilidade para a população, nem protege o meio ambiente. **Demais disso, coloca o setor produtivo paulista em posição de desvantagem perante seus concorrentes de outros estados que, pela Medida Provisória, gozam de benefícios mais amplos**”. (grifo meu) Será que

os redatores do texto não viram nenhuma contradição entre “submissão dos órgãos ambientais paulistas à meia dúzia de poderosos e economicamente influentes poluidores” e a afirmação de que a Resolução 66/98 “coloca o setor produtivo paulista em posição de desvantagem perante seus concorrentes”? Não é fantástico que a Secretaria do Meio Ambiente seja criticada ao mesmo tempo por ter pedido a Medida Provisória e por ter editado uma norma em São Paulo muito mais restritiva, porque essa norma mais restritiva vai afastar do Estado os poluidores contumazes? Mas se a Resolução SMA 66/98 vai afastar a canalha poluidora do Estado ela tem quer ser aplaudida, ela é então muito benvinda, nós não precisamos de poluidores neste Estado mais do que já os temos. Pela lógica da frase acima destacada seria melhor abrir o *Estado de São Paulo* aos poluidores em geral, mas tenho certeza de que ninguém quer isso, nem os promotores do ato. Eles são apenas contraditórios.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 18, setembro de 1998)



ÀS ARMAS, CIDADÃOS

Às armas cidadãos, mas sem excessos. A queda do Muro de Berlim, a implosão do Império Soviético e a consequente hegemonia do sistema capitalista praticamente liquidaram com a atividade política. O predomínio do capitalismo, na sua vertente neoliberal, é quase absoluto. Além disso, os marketeiros jogaram a derradeira pá-de-cal no que restava de diferenciação político-ideológica entre partidos e os seus candidatos. Para um marketeiro vender um sabonete e um político é quase a mesma coisa; para um marketeiro o ideal é “polir” de tal forma um candidato que ao fim e ao cabo dele sejam eliminadas todas as arestas, defeitos e qualidades. Antes, era necessário que um político tivesse uma visão de mundo; hoje, é necessário apenas que ele martele

na tecla do que fez e do que fará caso seja eleito, que grandes obras fundamentais oferecerá à população.

Mas agora acabou de ser dado o passo definitivo para acabar de vez com o que restava de imprevisível e espontâneo na política. Inaugurou-se em agosto de 1998 a fase do ato público de protesto convocado por meio do Diário Oficial: “Avisos de 12-8-98, Nº 356/98-PGJ. O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e a pedido do Coordenador do **Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente**, CONVIDA todos os Promotores de Justiça a participarem no dia **19 de agosto** às 17:00 horas, no Auditório ‘XI de Agosto’, da Faculdade de Direito da USP, localizado na rua Riachuelo, nº 185, em São Paulo, do ‘Ato Público pela Vida e contra a Anistia aos Poluidores’, quando serão discutidos os termos da Medida Provisória nº 1.710, de 07 de agosto de 1998, que acrescenta dispositivo à Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, concedendo moratória aos degradadores ambientais por até dez anos”. (Diário Oficial do Estado, 19/8/98, p. 21).

Já pensaram se os revolucionários de 1789 tivessem convocado sua revolução pelo jornal? A Bastilha não teria caído e com certeza a França estaria ainda sendo governada pelos descendentes de Luiz XVI e Maria Antonieta, a frívola.

✧ (Notas Ambientais, nº 18, setembro de 1998)



MEDIDA PROVISÓRIA 1710/98

A Lei de Crimes Ambientais (Lei nº 9.605/98, de 12/2/1998) tramitou sete anos no Congresso. Promulgada, percebeu-se que os parlamentares tinham esquecido de estabelecer uma regra de transição que permitisse o ajustamento às determinações da nova lei. O programa de melhoria das

condições ambientais de Cubatão levou anos para obter resultados e atualmente está sendo objeto de completa revisão e aprofundamento dos compromissos já assumidos pela indústria. O Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores-Proconve, de maio de 1986, estabeleceu fases de adaptação que se estenderam até 1997. A primeira exigência do Proconve foi programada para janeiro de 1987. Outras resoluções do Conama tornaram-no ainda mais rigoroso acrescentando-lhe novas fases. A última fase deverá estar concluída em 2002. No caso da Lei 9.605/98, inexplicavelmente, não foram acrescentados aqueles dispositivos de transição que possibilitarão que a sociedade se adapte à nova situação.

Em São Paulo, segundo o boletim *SMA Esclarece* (Agosto de 1998, nº 12), antes que a lei entrasse em vigor, a Cetesb notificou cerca de 7.500 empresas, informando-as de que em algum aspecto infringiam a Lei de Crimes Ambientais e que com sua promulgação passariam a estar em situação irregular, entre as quais a Refinaria de Paulínia, responsável pelo fornecimento de gás de cozinha para vários estados, a Companhia Siderúrgica Paulista (Cosipa) e outras grandes e médias indústrias. Ainda segundo o boletim da SMA, depois que foram autuadas pela Cetesb 720 paralisaram as atividades por conta própria e 2020 se licenciaram, o que demonstra que a lei, sem dúvida alguma, acelerou a luta contra o nosso passivo ambiental. No País, seriam fechados todos os polos petroquímicos e todas as siderúrgicas. O fato é que nos termos rigorosos da nova lei poucas indústrias ou empreendimentos estão inteiramente regulares. Por outro lado, a lei coloca no mesmo nível de irregularidade empresas que, mesmo não tendo licenças, não poluem (crime de caráter administrativo) e empresas que poluem e que só obterão a licença se corrigirem procedimentos, implantarem equipamentos e mudarem processos produtivos. Algumas deverão relocar suas atividades.

O jornal *O Estado de S. Paulo* afirmou em editorial (“Os riscos de legislar às pressas”, 24/8/98, pag. A3) que mais uma vez ficou a “impressão de que falhas e inconvenientes de uma lei só são percebidos no Brasil depois de entrada esta em vigor”. Cumprida em todo o seu rigor, em consequência do fechamento de inúmeras indústrias, só em São Paulo se deixaria de arrecadar 25% do Imposto sobre Circulação de Mercadorias (ICMS). “No fundo, diz o jornal, grande parte do setor mais dinâmico da economia ficaria inviabilizada;

por efeito de uma lei sem um mínimo de cautela com prazos de implementação; sem aqueles dispositivos de transição que quase sempre são juntados à edição de uma nova lei por simples exigência do bom senso”. A Medida Provisória 1710, de 7 de agosto de 1998, corrigiu essa situação ao possibilitar que os órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente-Sisema celebrem termos de compromisso com os responsáveis por empreendimentos efetiva ou potencialmente poluidores ou aqueles que possam causar degradação ambiental.

A primeira edição da Medida Provisória 1710/98 sofreu, e com razão, pesadas críticas de vários setores da sociedade. Em primeiro lugar, uma crítica de fundo, ou seja, a utilização indiscriminada do artigo 62 da Constituição Federal, que faculta ao Presidente da República, em caso de relevância e emergência, adotar medidas provisórias com força de lei. Como é relevante e urgente aquilo que o Príncipe acha que é relevante e urgente, governa-se hoje por meio de medidas provisórias da mesma forma que os militares governavam por meio de decretos-lei. As medidas provisórias, diz a Constituição cidadã, devem ser submetidas ao Congresso Nacional para exame, perdendo a eficácia se não forem convertidas em lei no prazo de trinta dias. Como o Congresso jamais as examina, o Executivo usa o artifício de republicá-las indefinidamente a cada trinta dias para não perderem a validade. Sarney, Collor, Itamar e o brilhantíssimo e cosmopolita sociólogo que atualmente ocupa o poder já outorgaram 1710 (ou mais) medidas provisórias desde que a Constituição de 1988 lhes deu esse poder.

Em segundo lugar, uma crítica específica à Medida Provisória, ou seja, aos prazos de vigência do termo de compromisso, considerados por todos como extremamente dilatados, podendo variar entre noventa dias e cinco anos, “com possibilidade de prorrogação por igual período”. Esse prazo jogava a adequação ambiental de muitas empresas para o ano 2008, praticamente inutilizando a Lei de Crimes Ambientais. Em razão das críticas recebidas o Ministério do Meio Ambiente, na reedição da Medida Provisória (1710-1, de 8 de setembro) estabeleceu um prazo máximo de seis anos para a adaptação das empresas à nova lei. Ainda assim, frise-se, esse prazo é o dobro daquele concedido pela Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo, que, por meio da

Resolução SMA 66, de 18 de agosto, estabeleceu para o Estado o prazo máximo de três anos para essa adequação ambiental.

A reedição da Medida Provisória 1710/98 foi, de fato, muito mais cuidadosa. O parágrafo segundo obriga que o termo de compromisso seja assinado “pelo dirigente máximo do empreendimento”; o parágrafo quarto diz que a “celebração do termo de compromisso não impede a execução de eventuais multas aplicadas antes da protocolização do requerimento”. Houve também o cuidado, expresso no parágrafo sétimo, de que o requerimento que solicita a celebração do termo de compromisso contenha as “informações necessárias à verificação da sua viabilidade técnica e jurídica, sob pena de indeferimento do plano”. A reedição da Medida Provisória corrigiu também o parágrafo terceiro, que suspende a aplicação e a execução de sanções administrativas contra pessoa física ou jurídica que houver firmado o termo de compromisso, desde a data de protocolização do requerimento. Como o parágrafo terceiro não estabelecia um prazo para a celebração do termo de compromisso havia um hiato perigoso entre a protocolização do requerimento e a assinatura do termo de compromisso, quando o poluidor ou degradador ficavam livres de sanções e ajustes. Na reedição o parágrafo sexto estabelece o prazo de noventa dias para a assinatura do termo de compromisso.

O Ministério do Meio Ambiente, no entanto, ao reeditar a MP 1710 em 9 de setembro não tomou alguns cuidados que já haviam sido tomados na Resolução SMA 66, de 21 de agosto. O artigo 2º da Resolução 66 prevê o indeferimento do requerimento para lavratura do termo de compromisso nos casos em que os empreendimentos ou atividades possam causar risco à saúde pública, nos casos cujo licenciamento seja técnica ou juridicamente inviável e nos casos que dependam de outras licenças ambientais e não as tenham obtido.

O Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) já era amplamente utilizado pela Secretaria do Meio Ambiente de São Paulo, tendo sido objeto de regulamentação por meio da Resolução SMA 5, de 7 de janeiro de 1997. Após a realização de inventário sistemático da situação da gestão dos resíduos sólidos no Estado cerca de 250 prefeituras já assinaram TACs com a Cetesb e a SMA, iniciando um processo de adequação ambiental com o objetivo de eliminar seus lixões, minimizar a produção de rejeitos e implantar coleta seletiva de lixo urbano.

Promulgada a Lei de Crimes Ambientais, conforme o boletim *SMA Esclarece* (Agosto de 1998, nº 12), “a direção da Cetesb, em reunião com cerca de 20 promotores ambientais, foi informada que estes Termos de Ajustamento não seriam considerados suficientes para evitar o fechamento dos empreendimentos, mesmo daqueles em franco processo de regularização e que não causassem danos à saúde pública”. De fato, segundo o *Diário do Grande ABC* (“Ato pede a volta do rigor ambiental”, 20/8/98, pag. 6) o coordenador das promotorias de Meio Ambiente, Herman Benjamin, declarou no *Ato Público pela Vida e contra a Anistia aos Poluidores*, realizado na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco no dia 19 de agosto, que “a MP nasceu em São Paulo em 14 de maio deste ano, quando ele e outros promotores foram pressionados a dar poderes para que a Cetesb negociasse novos prazos de regularização com as empresas infratoras. ‘Recusamos este ato ilegal e ouvimos que, então, a decisão sairia por decreto’, afirmou”.

Em declaração à *Revista do Sintaema* (“Juristas atacam MP”, Setembro de 1998, nº 2, pag. 35) o promotor Herman Benjamin, definido como o relator geral da Comissão que elaborou a Lei de Crimes Ambientais, foi ainda mais enfático ao garantir que a lei estará sendo aplicada em sua totalidade pelo Ministério Público: “Nós entendemos que a MP é inconstitucional, que não se pode legislar contra o interesse da nação por medida provisória em tema que não é urgente nem relevante, porque urgente e relevante não é proteger poluidor, é salvaguardar os interesses da saúde da população e dos nossos ecossistemas que estão ameaçados”.

Em destaque na matéria citada enfatiza-se que o “Sintaema faz coro às posições defendidas pelo Ministério Público do Estado de São Paulo”. Mas a entidade manifesta sua preocupação quanto à falta de recursos e de mão-de-obra técnica para atender à demanda de Lei Ambiental. “Na avaliação da diretoria sindical, essa precariedade dos órgãos fiscalizadores impede o cumprimento de fiscalizações e de prazos, o que deixa os técnicos desprotegidos e vulneráveis às responsabilidades criminais previstas na Lei.” O promotor de justiça tranqüilizou os sindicalistas, dizendo: “A lei não teve o intuito de punir funcionários, pelo contrário, o espírito da lei é protegê-los para que tenham condições de resistir à pressão econômica e política seja do empreendedor, seja do seu superior, dos dirigentes de órgãos ambientais

dizendo: eu não posso conceder essa licença, porque se eu conceder eu serei criminalizado”.

Em decorrência das manifestações do senhor Herman Benjamin cabe a pergunta: que postura deverá ser tomada pelos funcionários do Sistema de Meio Ambiente de São Paulo: aplicar a Lei na sua totalidade como quer o promotor Benjamin, portanto entendendo que a MP é inconstitucional, ou proceder de acordo com a Medida Provisória assinado pelo Excelentíssimo Senhor Presidente da República? Colocada a questão de outra forma, que atitude o Ministério Público tomará com relação aos funcionários que estabelecerem Termos de Ajustamento de Conduta tendo por base a Medida Provisória 1710/98? Gostaria de lembrar de passagem que foram os promotores de meio ambiente que, quando da instauração de Inquérito Civil para a apurar os procedimentos adotados pela Secretaria do Meio Ambiente no licenciamento dos empreendimentos listados no artigo 2º da Resolução Conama 1/86, pediram não só a listagem contendo todos os casos de empreendimentos dispensados de EIA/RIMA mas também a relação (nome, cargo, formação profissional, registro profissional, R.G.) dos técnicos incumbidos da análise dos Relatórios Ambientais Preliminares (RAPs) apresentados à SMA para análise. Ou seja, os técnicos da SMA foram arrolados no Inquérito Civil por estarem utilizando um instrumento de análise que não podiam deixar de utilizar, o RAP (conforme Resolução 42/94), com o qual os promotores não concordam, alegando exatamente sua inconstitucionalidade. Portanto, moçada, barbas de molho, bundinha na parede.

Um dos argumentos utilizados pelos ambientalistas para se opor à Medida Provisória 1710/98 é o fato de que os responsáveis por atividades poluidoras ou degradadoras tiveram pelo menos 20 anos para adequar essas atividades aos padrões ambientais. Em São Paulo a Lei 997/76 estabeleceu padrões para o licenciamento de fontes de poluição do ar, do solo e da água. Em 1981, a Lei 6938 criava a Política e o Sistema Nacional de Meio Ambiente. Quem pretendesse implantar seus empreendimentos de maneira não agressiva ao meio ambiente deveria, portanto, recorrer a essa legislação.

O argumento é muito bom, mas esbarra na realidade dos fatos. Nem sempre, ou melhor, raramente, uma legislação por melhor que seja é suficiente para, por si só, corrigir uma situação negativa, quer seja ela econômica, social

ou ambiental. Muitas vezes nem a própria Constituição, a lei maior do País, é capaz de corrigir essas distorções. A Constituição de 1988 diz, no seu artigo 5º, que “todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. O inciso IV do artigo 7º sustenta que é direito dos trabalhadores “salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo”.

O artigo 5º remonta à Revolução Francesa de 1789, que destruiu o Antigo Regime, associado sempre à desigualdade entre os homens e à monarquia absoluta. Em 1789 nasceram a democracia e os Direitos do Homem. Mais de duzentos anos se passaram e nem por isso se pode afirmar que no Brasil tenhamos conquistado a igualdade perante a lei. Neste país infeliz há os iguais e os mais iguais e a todo momento se viola algum dos setenta e sete incisos do artigo 5º. O salário mínimo foi criado por Getúlio Vargas no dia 1º de maio de 1940. O País foi dividido em regiões com o fim da fixação do salário mínimo, estabelecendo-se uma escala variável conforme a região. No Distrito Federal, onde os índices eram mais altos, o mínimo foi fixado em 240 mil réis num momento em que o Censo de 1940 estabelecia em 205 mil réis o salário médio nacional. Hoje, passados 58 anos, com o salário mínimo fixado em R\$ 130,00 o cidadão (os revolucionários de 1789 chamavam-se de cidadãos, indicando com isso a interlocução de homens iguais entre si) tem apenas o direito de morrer de fome. A História não é um processo linear onde a humanidade caminha sempre para melhores condições de existência. O retrocesso faz parte da História e poucas vezes se viu tantos retrocessos quanto neste final de um século particularmente trágico.

É difícil saber porque o legislador não introduziu na Lei de Crimes Ambientais um prazo para a adaptação da sociedade aos seus termos. Mas há alguns indícios. Segundo o *Diário do Grande ABC* (“MP ambiental pode ser alterada”, 29/8/98, pag. 8), “a concessão desse prazo de adaptação foi proposta durante a fase de discussão da lei no Congresso. (...) O pleito partiu das entidades empresariais e talvez por isso, no entender de Krause, tenha sido

torpedeado pelos ecologistas. Ficou combinado, na ocasião, que o prazo de ajuste seria definido na regulamentação da lei”. Faz sentido essa informação. Como os ambientalistas acreditam que os poluidores e degradadores do meio ambiente tiveram mais de 20 anos para regularizar seus empreendimentos não havia nenhuma razão para dar qualquer prazo para essa adaptação, mesmo que eles estivessem cansados de saber que a grande maioria das empresas tem passivos ambientais. Por outro lado, imagino quem negar a fixação de prazos se deveu ao preconceito seletivo dos ambientalistas contra o setor produtivo, apesar de estarem plenamente inseridos na sociedade de consumo. Seletivo porque basta que o industrial acene com recursos para as atividades das entidades ecológicas ou mantenham uma falsa atitude ambientalmente correta para que os ecologistas se desfaçam imediatamente de seus preconceitos. A Coca-Cola mantém excelentes relações com o movimento ambientalista apesar da poluição causada por suas garrafas de plástico.

Houve no episódio da edição da Medida Provisória 1710/98 alguns aspectos curiosos. Apesar da MP ter sido gerada no Ministério do Meio Ambiente, o ministro Gustavo Krause evidentemente não teve nenhuma responsabilidade na sua edição. De acordo com o jornal *O Estado de S. Paulo* (“Diretor da Cetesb critica MP sobre ambiente”, 23/8/98, pag. A-20), “o ministro do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, Gustavo Krause, disse ontem que a MP nº 1710 foi uma demanda dos governos estaduais”. A reedição da MP também não foi responsabilidade do senhor Krause. Ainda de acordo com o *Estadão* (“Prazo de adaptação à lei ambiental diminui”, 10/9/98, pag. A-4), “segundo fontes do governo, a modificação foi causada por pressão de grupos ambientalistas e secretários estaduais do Meio Ambiente. (...) Assessores do ministro do Meio Ambiente, Gustavo Krause, asseguravam que as alegações dos secretários estaduais de Meio Ambiente contrários aos cinco anos contribuíram para a alteração da medida provisória”. O mais curioso é que todos parecem ter acreditado na alegada inocência do ministro.

A lei tramitou sete anos, foi negociada arduamente entre ambientalistas, representantes de entidades empresariais e lideranças ecológicas no Congresso. Promulgada, percebeu-se a inexistência de prazos para que a sociedade pudesse se adaptar aos seus padrões. Quem correu atrás do prejuízo foram, de fato, os

secretários de meio ambiente dos estados que perceberam de imediato que teriam que literalmente paralisar parte significativa do setor produtivo, das atividades de muitas das empresas públicas, muitas delas estratégicas para a sociedade, e com certeza mais de 80% dos aterros sanitários e dos lixões das prefeituras. Os ambientalistas moitaram porque não queriam nenhuma modificação na lei; os setores econômicos deram de ombros porque sabiam que o próprio Estado (Governo Federal e governos estaduais) se encarregariam, como de fato se encarregaram, de resolver o problema. Mas, afinal, por que foram os governos estaduais a insistir em resolver um problema criado no Congresso numa negociação entre ecologistas, deputados e entidades empresariais, especialmente porque jamais foram consultados sobre o teor da Lei de Crimes Ambientais? A atividade econômica seria paralisada? Mas alguém realmente acredita que os setores produtivos inadimplentes seriam paralizados ou seus responsáveis presos? Entendo perfeitamente o espírito público que levou algumas lideranças estaduais a alertar o Governo Federal para os problemas que seriam criados quando da entrada da lei em vigor. Mas se a Fiesp não estava dando a mínima, se o ministro Gustavo Krause não sabia muito bem do que se tratava, se os ambientalistas estavam achando tudo perfeito, por que caberia aos secretários estaduais de meio ambiente salvar a economia do colapso provocado pela aplicação da lei? Deveriam ter cumprido a lei, deveriam ter fechado as indústrias, deveriam ter embargado os lixões das prefeituras relapsas, deveriam ter embargado todos os empreendimentos públicos ou privados que não se adequassem à nova lei. Uma vez na vida seria interessante saber se há um mínimo de responsabilidade pública neste País.

Parece que foi Bismark que disse certa vez: “Ainda bem que as pessoas não sabem como se fazem as salchichas e as leis”. Lamentavelmente Bismark não viveu no Brasil. O que ele teria dito sobre as nossas leis se aqui tivesse vivido.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 18, setembro de 1998)



FUMANTES

Paulo Francis costumava dizer que para muitos americanos deixar de fumar tinha sido o ato mais radical de suas tristes e monótonas vidas. Depois disso passavam o tempo infernizando aqueles que ainda mantinham o hábito do fumo, especialmente depois das refeições e, claro, do sexo. Nos Estados Unidos, como já disse alguém, os homossexuais saíram do armário, dando lugar aos fumantes, caçados a pau em todos os lugares. Quando entro numa sala e vejo grudado na parede o cartaz com a frase “Aqui todos optaram por não fumar”, sinto um certo desconforto diante dessa unanimidade ostensiva. Mas nem sempre foi assim. Lendo *A Montanha Mágica* de Thomas Mann me deparo com esta frase que o autor boca de Hans Castorp: “Simplesmente não compreendo como alguém possa viver sem fumar. Priva-se, por assim dizer, do que há de melhor na vida. Em todo o caso, escapa-lhe um prazer magnífico. Quando acordo pela manhã, já me alegro com a idéia de poder fumar durante o dia, e quando tomo uma refeição, já penso em fumar depois. Sim, senhor, posso dizer, com um pouco de exagero, que como apenas para ter uma oportunidade de fumar. Um dia sem tabaco seria para mim o cúmulo da insipidez, um dia totalmente vazio, sem o mínimo atrativo, e se eu qualquer dia despertasse sabendo que não poderia fumar, acho que não teria coragem nem para me levantar. Francamente, ficaria na cama”. Esplendido.

Em tempo: eu não fumo. Fumar faz mal pra saúde. Viver também, diga-se.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 19, abril de 1999)



PRECATÓRIOS AMBIENTAIS E O MOVIMENTO AMBIENTALISTA

O Governo do Estado de São Paulo está tendo que arcar com o pagamento de indenizações milionárias em razão de desapropriações de áreas hoje

inseridas no Parque Estadual da Serra do Mar, Parque Estadual de Jacupiranga, Estação Ecológica Juréia-Itatins e outras unidades de conservação, os chamados precatórios ambientais. Segundo o livro *Regularização Imobiliária de Áreas Protegidas* (SMA/Procuradoria Geral do Estado, 1999), que apresenta uma análise de cinco desses precatórios, duas razões principais estão na origem dessas indenizações milionárias: “A primeira, relacionada à elaboração de laudos periciais que atribuem valores distorcidos daqueles encontrados no mercado; a outra, vinculada à imposição, sobre esse valor distorcido, das chamadas ‘condenações acessórias’, relativas aos juros compensatórios, honorários de advogado, atualizações monetárias e outras verbas”.

A Secretaria do Meio Ambiente e a Procuradoria Geral do Estado montaram uma equipe que está fazendo um trabalho primoroso em termos de análise técnica e jurídica desses precatórios. Trata-se de um trabalho pioneiro que não encontra paralelo em nenhum dos outros estados também submetidos às pressões de ações indenizatórias milionárias. Ressalte-se que o esforço desses técnicos não é para que o Estado deixe de pagar os precatórios, mas para que ele pague apenas um justo valor pelas terras desapropriadas. O problema se agrava quando sabemos que essas indenizações não estão limitadas às desapropriações para a criação de unidades públicas de conservação, como parques e estações ecológicas, mas voltam-se agora também para super valorizar a indenização de glebas em áreas de proteção ambiental (Apas) e áreas de proteção de mananciais. Na medida em que a implantação de uma Apa não significa desapropriação mas restrição de uso de acordo com padrões ambientais, o que foi dito pode parecer absurdo. O fato é que alguns proprietários já se sentiram prejudicados com as restrições de uso advindas desses instrumentos de controle e planejamento ambiental. Entraram na Justiça e ganharam.

O trabalho dessa equipe já resultou na suspensão por ordem judicial de nove precatórios, somando R\$ 1.284.957,05. Quando se considera que o orçamento da Secretaria do Meio Ambiente e órgãos coligados (Cetesb e Fundação Florestal) para 1999 é de R\$ 243 milhões (recurso oriundos do Tesouro do Estado, receitas próprias e recursos externos) temos uma idéia da gravidade do problema. Os recursos que o Estado tem despendido com esses

precatórios são na verdade recursos subtraídos à educação, saúde, transporte público, saneamento, etc, para enriquecer meia dúzia de pessoas.

A super valorização dos precatórios ambientais tem sido amplamente discutida pela imprensa, especialmente pelo jornal *O Estado de S. Paulo*, que tem dado ao assunto espaço considerável. O movimento ambientalista, no entanto, não disse ainda uma só palavra sobre algo que deveria lhe interessar de perto. Não conheço sequer uma única manifestação sobre o assunto da vinda da SOS mata Atlântica, cujo trabalho se volta integralmente para a proteção do que resta da mata atlântica no Estado de São Paulo e também no Brasil, ou do Instituto Sócioambiental-ISA. Os ambientalistas, com justa razão, foram os grandes incentivadores da criação de unidades de conservação sob a administração do Estado. Não podem, neste momento, fazer de contas que se trata apenas de uma discussão judicial sobre o preço de áreas que do ponto de vista econômico pouco ou nada valem. Qual o valor de mercado de uma propriedade chamada apropriadamente Agropastoril Pirambeiras Ltda? Pirambeiras não é apenas uma espécie de nome fantasia, mas a própria propriedade é exatamente uma enorme pirambeira onde é possível criar um boi ou cultivar um pé de alface, mas jamais obter renda da atividade agrícola. Os proprietários, no entanto, receberam R\$ 173,16 milhões como indenização (resta receber ainda R\$ 38 milhões) e já estão exigindo R\$ 244 milhões por conta de correção monetária. A Agropastoril Pirambeiras, ao que tudo indica, será indenizada em R\$ 417 milhões. Nero parece que tocava harpa enquanto Roma ardia; os ambientalistas, enquanto proprietários, advogados espertos e peritos inescrupulosos promovem essa fantástica sangria dos recursos públicos, permanecem absolutamente indiferentes ao assunto.

Apesar disso, os ambientalistas continuam exigindo do Governo do Estado a criação de novas unidades de conservação. Qualquer governante que tiver um mínimo de responsabilidade com os recursos advindos dos impostos pagos por todos nós não criará um parque sequer. Sabe que, mais cedo ou mais tarde, se os critérios para o estabelecimento dos valores das indenizações não forem devidamente clarificados e regulamentados, a conta será cobrada, salgadíssima. Enquanto isso, no Conselho Estadual do Meio Ambiente-Consema, a representação ambientalista começa a discutir a necessidade de se

exigir um estudo de impacto ambiental para a construção do espigão monstruoso do Mário Garnero. São uns peraltas frívolos.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 21, agosto de 1999)



“AH, A INGRATIDÃO, ESSA PANTERA”

Francó Montoro, morto recentemente, foi um dos políticos brasileiros que mais realizou em prol da causa ambiental. Enfrentou a poluição de Cubatão, criou o Conselho Estadual do Meio Ambiente-Consema, tombou a Serra do Mar, criou a Estação Ecológica Juréia-Itatins, implantou o Parque Estadual do Morro do Diabo e as reservas biológicas de Pindorama, Andradina e Sertãozinho, além das áreas de proteção ambiental de Campos do Jordão, Cajamar, Cabreúva, Jundiaí, Silveiras e Corumbataí-Tejupa. No fim do seu governo, em 1986, teve ainda tempo para criar a Secretaria do Meio Ambiente.

Por tudo isso, o Consema, numa sessão solene realizada no dia 20 de setembro de 1999, prestou a Franco Montoro uma justa homenagem. Foi uma cerimônia simples e comovente que contou com a presença de Dona Lucy Montoro, dos filhos do casal e do Vice-Governador Geraldo Alkmin.

Na cerimônia, Mônica Montoro falou em nome da família, o secretário Trípoli em nome da Secretaria do Meio Ambiente, José Pedro de Oliveira Costa em nome dos ex-presidentes do Consema e o professor Paulo Nogueira-Neto falou pelos antigos conselheiros do Colegiado.

Antonio Vasconcelos, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Meio Ambiente da Procuradoria Geral de Justiça, convidado para falar em nome dos atuais conselheiros não pode estar presente à reunião em razão de viagem ao exterior.

Os ambientalistas, comparecendo em pouquíssimo número, foram a nota dissonante da cerimônia. Compareceram apenas os conselheiros Roberto

Saruê e Élon Maceió dos Santos (a representação ambientalista no Consema, entre titulares e suplentes é de doze conselheiros) e o vereador Roberto Trípoli. Fábio Feldmann, em respeito ao Yon Kipur, não pode comparecer. Mas e todos os outros conselheiros ambientalistas, e todas as entidades que não mandaram sequer um representante? Feio, muito feio.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 22, dezembro de 1999)



OS PESCADORES, AS MINHOCAS E O MINISTÉRIO PÚBLICO

Parece fábula de La Fontaine, mas não é. Trata-se apenas de mais um caso de excesso de zelo de um promotor de justiça na luta aguerrida do Ministério Público pela preservação da nossa fauna.

José Adão de Lima, Adelson Gomes da Silva, José Guilherme Soares de Lima e Cristiano Barbosa foram denunciados pelo Ministério Público de Minas Gerais por capturarem quatro minhocuçus para pescar. Os perigosos elementos capturaram as minhocuçus na propriedade de Fausto Capolina Teixeira, localizada em Paraopeba.

O Juiz de Direito de Paraopeba entendeu que por tratar-se de crime contra a fauna a competência para julgar o caso era da Justiça Federal. Assim, o Juiz Federal da 4ª Vara da Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais encaminhou o processo ao Supremo Tribunal de Justiça-STJ alegando conflito de competência e alertando para a absoluta insignificância do fato em apuração.

A 3ª Seção do STJ decidiu por unanimidade o trancamento da ação penal de crime contra a fauna pelo princípio da insignificância, isto é, o fato não teria relevância para justificar a movimentação da máquina administrativa de justiça.

O ministro Fernandes Gonçalves, do STJ, relator do processo, disse em seu voto: “Apanhar quatro m inhocuçus não tem relevância jurídica. Incide aqui o princípio da insignificância, porque a conduta dos acusados não tem poder lesivo suficiente para atingir o bem tutelado pela Lei nº 5.197/67 (Lei de Crimes contra a fauna). A pena porventura aplicada seria mais gravosa do que o dano provocado pelo ato delituoso”. (Cf. *Notícias do Superior Tribunal de Justiça*, 5/7/99)

O bando, por via das dúvidas, nunca mais foi visto a pescar, muito menos usando aqueles minhocões como isca.

Não é uma fábula de La Fontaine, mas convenhamos que o final é por demais edificante.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 22, dezembro de 1999)



MATA ATLÂNTICA

No número 25 (1999) da revista *Lição de Casa* do jornal *O Estado de S. Paulo*, definida como a “primeira revista colecionável de apoio à pesquisa escolar” e dirigida para alunos da 1ª à 8ª séries, encontro (p. 17) esta definição de Mata Atlântica que reproduzo na íntegra:

Que floresta é essa ?

Muitas obras didáticas limitam a Mata Atlântica à área que margeia a costa, desde o Rio Grande do Norte até o Rio Grande do Sul. Talvez os seus livros de escola façam referência a ela, denominando-a floresta úmida costeira, floresta tropical ou floresta úmida de encosta.

Essa definições não são incorretas, mas incompletas, pois a Mata Atlântica também avança para o interior, onde ganha diversas feições.

Assim, denomina-se Mata Atlântica a floresta ombrófila densa atlântica, a floresta ombrófila mista, a floresta ombrófila aberta, a floresta estacional semidecidual, a floresta estacional decidual, os manguezais, as restingas, os campos de altitude, os brejos interioranos e os encaves florestais do

nordeste. Ela tanto caracteriza a floresta tropical densa e costeira, quanto assume feições próprias nos ecossistemas que sofrem a influência das marés – como os mangues e as lagoas –, modifica-se em presença das matas de restinga e das dunas do litoral, associa-se às florestas de pinheirais no planalto, no Paraná e em Santa Catarina, e aos campos de altitude nos cumes das serras da Bocaina, da Mantiqueira e do Caparaó. Por isso, ela é um mosaico de ecossistemas que variam segundo o relevo, o solo, as características climáticas, de altitude ou de latitude e a **maritimidade**.

Há alguma coisa mais imprecisa do ponto de vista científico do que dizer que a Mata Atlântica “avança para o interior, onde ganha diversas feições” ou que “ela é um mosaico de ecossistemas que variam segundo o relevo, o solo, as características climáticas, de altitude ou de latitude e a **maritimidade**”? E pensar que é dessa forma que a noção de Mata Atlântica está sendo passada para os nossos estudantes! Sim, porque a coleção *Lição de Casa*, que tem a chancela do **Estadão**, tem exatamente o objetivo de ser complementar à sala de aula. O “conceito” de Mata Atlântica conforme ministrado acima mais parece uma receita culinária: “Tome algumas formações florestais (florestas ombrófila densa, mista e aberta, estacional semidecidual e decidual) e alguns ecossistemas associados (restinga e manguezal). Não se esqueça dos brejos interioranos do Nordeste e dos enclaves de campos de altitude e cerrados. Jogue essas formações florestais e esses ecossistemas no liquidificador, temperando essa mistura com um pouco de relevo, de solo, de características climáticas, de altitude e de latitude e, claro, uma pitadinha de **maritimidade** para acentuar o sabor. Bata bem até formar uma pasta onde não se possa reconhecer as características e as peculiaridades de cada uma dessas formações florestais e ecossistemas. Unte uma forma de pirex com manteiga de boa qualidade e jogue o conteúdo do liquidificador. Leve ao forno e deixe assar por uma hora. Pronto, a Mata Atlântica já pode ser servida! Faça acompanhar esse delicioso prato tropical com uma cervejinha bem gelada”.

A responsabilidade maior por essa imprecisão conceitual é da Fundação S.O.S. Mata Atlântica que impôs o conceito Domínio Mata Atlântica, conforme exposto na *Introdução* do livro **Mata Atlântica – Atlantic Rain Forest** (São Paulo: Editora Index Ltda e Fundação S.O.S. Mata Atlântica, 1990):

A Fundação, embora julgue primordial o conhecimento cada vez mais detalhado das peculiaridades de cada componente desse mosaico natural, adota em termos conservacionistas todo o conjunto como área de ação direta. Sob a denominação de Domínio Mata Atlântica, engloba não apenas a Mata Atlântica em seu sentido restrito, mas as demais formações florestais e mesmo outros ecossistemas, como manguezais, restingas e campos de altitude a ela associados.

Para a Fundação, portanto, além da floresta pluvial tropical atlântica (floresta ombrófila densa), ou seja, a Mata Atlântica em seu sentido restrito, o Domínio Mata Atlântica envolve também a floresta ombrófila mista, a floresta ombrófila aberta, a floresta estacional semidecidual, a floresta estacional decidual, os ecossistemas associados restinga e manguezal, regiões dos brejos interioranos no Nordeste e enclaves de campos de altitude e cerrados (conforme Workshop Mata Atlântica, 1990). Esse conceito foi aprovado na 12^a

Reunião Extraordinária do Conama em 18 de maio de 1992 e, com exceção dos cerrados, o primo pobre das formações florestais brasileiras, é o conceito de Mata Atlântica adotado no famoso decreto 750/93.

Em artigo publicado em 1993 (*Mata Atlântica. Limites. Bio* [Publicação da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES]. Ano V, nº 1, JAN/FEV 1993, pags 22/25) eu argumento que o conceito não tem nenhuma elaboração científica:

Seria essencial saber como a entidade, que conta com renomados cientistas como seus associados, elabora o conceito de Domínio, ou seja, que argumentos científicos utiliza para convencer-nos de que não se trata de uma imprecisão, que o conceito formulado se sustenta não pela inegável força política da entidade, mas em razão de um sólido embasamento científico destinado a conquistar as mentes de todos aqueles que se preocupam com o destino da Mata Atlântica. A Fundação, no entanto, não apresenta argumentos em defesa de seu conceito, parecendo acreditar que ele tem a força da auto-explicação. O argumento mais “convincente” parece ser aquele que define Domínio Mata Atlântica como o mosaico de florestas que se estendiam do Rio Grande do Sul ao Rio Grande do Norte e que formavam um só maciço florestal na época do descobrimento do Brasil. Essa generalização nada nos diz sobre as características de cada uma das florestas que compunham esse maciço e, portanto, as acentuadas diferenças existentes entre elas.

É claro que o conceito Domínio Mata Atlântica, que engloba, segundo a própria Fundação, um mosaico de formações florestais e de ecossistemas extremamente diversificado, muito rapidamente perde a sutileza e passa a denominar-se simplesmente Mata Atlântica, levando, não raro, a afirmações muito curiosas, como esta tirada de uma outra publicação da entidade (*Dossiê Mata Atlântica*, 1992): “... o Parque Estadual do Morro do Diabo, localizado no extremo oeste do Estado (de São Paulo) apresenta uma grande mostra da chamada *mata atlântica de interior* (grifo meu) ...”. Finalmente o “conceito” de Mata Atlântica chega às escolas, como pudemos ver acima no tópico **Que floresta é essa** da publicação *Lição de Casa*, totalmente desvirtuado e reducionista, impedindo exatamente “o conhecimento cada vez mais detalhado das peculiaridades de cada componente desse mosaico natural”, conforme defendeu a Fundação no livro *Mata Atlântica – Atlantic Rain Forest*.

Em 1993, quando o meu artigo foi publicado, recebi de uma pesquisadora científica, cujo nome não posso dizer para não colocá-la automaticamente no *Índex* do movimento ambientalista, uma carta que a certa altura dizia o seguinte:

Acredito que os ambientalistas (pelo menos alguns) tenham consciência que estão “forçando a barra” quando consideram diversos tipos de vegetação como Mata Atlântica, mas pensam que os fins (proteção) justificam os meios (imprecisão científica).

O princípio político de que os fins justificam os meios foi, e é, responsável por parte considerável das desgraças que têm acometido nossa civilização. Por outro lado, ignorar os princípios da produção científica ou falsificar deliberadamente a ciência pode ter conseqüências funestas. A “superioridade” do homem alemão sob o Terceiro Reich não era apenas uma construção ideológica, mas tinha seus alicerces na “ciência” alemã da época. A contrapartida dessa crença foi a eliminação sistemática dos deficientes mentais, o extermínio dos ciganos e dos judeus, “raças inferiores”, a tentativa de dominação pela força do leste europeu – o “Espaço Vital” dos alemães – e a servidão dos eslavos.

Os fatos aqui tratados de maneira nenhuma se equivalem, mas não posso ficar indiferente a essa manipulação política da ciência e a associação imediata com os fatos ocorridos na Europa de 1933 a 1945 é inevitável. Salvar o mundo é fundamental, mas é preciso fazê-lo dentro de padrões éticos superiores.

Eu disse acima que a Fundação foi a maior responsável pela imprecisão do conceito de Mata Atlântica, mas não a única. Quando não teve a ajuda explícita da Universidade e das instituições de pesquisa para impor seu conceito a Fundação teve a conivência dessas instituições e o mutismo acovardado de todos aqueles que mesmo discordando não disseram uma única palavra contra essa afronta à ciência. A outra responsável é a mídia, que não só comprou acriticamente o conceito como o reproduz quase sempre da maneira mais vulgar e reducionista possível. Por fim, lembro mais uma vez que o conceito foi aprovado no Conama, endossado por todas as secretarias de meio ambiente dos Estados e pelo Ibama e confirmado pelo Executivo federal quando o utilizou no Decreto 750/93.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 22, dezembro de 1999)



O FIM DO LAZER

A revista *Veja* (Tempos Modernos, Aida Veiga, nº 14, 5/4/00) traz matéria de capa sobre o excesso de trabalho e o fim do lazer. A idéia, a crença, de que com o avanço da mecanização e da automação na indústria e da computação nas empresas, aliadas às conquistas do movimento sindical, as pessoas trabalhariam cada vez menos, podendo dedicar uma parcela maior de seu tempo ao lazer, à família e aos amigos, à educação e à natureza, parece estar, no momento, arquivada. Segundo a reportagem, dados levantados pelo IBGE indicam que a média de horas trabalhadas bateu nas 41 por semana no final da década de 90, contra 39 no começo da década.

A explicação para esse processo de encolhimento do lazer e crescimento do número de horas trabalhadas é o de praxe:

Numa simplificação de um processo intrincado, a economia globalizada da última década, principalmente, pôs contra a parede empresas lotadas de mão-de-obra habituada ao padrão oito-às-cinco. Lançadas numa competição feroz, adotaram a prática do melhor resultado ao menor custo possível. Instauraram-se o downsizing, a terceirização, a reengenharia – processos que levam à redução de pessoal. Quem ficou teve suas obrigações aumentadas e passou a trabalhar muito mais, não só para dar conta do recado como para não perder, ele também, a vaga. Quem saiu procurou alternativas menos rentáveis e mais cansativas, como ocorreu no Brasil na busca de brechas no mercado informal.

Mas o que impressiona na reportagem é a aceitação dessa realidade, a sugestão pouco sutil de que não há muito a fazer para deter a destruição acelerada de postos de trabalho, o subemprego, o mercado informal de trabalho, o excesso de trabalho para aqueles que conseguem manter seus empregos e que passaram a fazer o trabalho antes feito por duas ou três pessoas, a redução cada vez maior do tempo de lazer, que significa, não nos esqueçamos, não apenas não fazer nada, o relaxamento gostoso depois de um dia, depois de uma semana de trabalho, mas também o tempo que dedicamos ao teatro, ao futebol, ao convívio familiar, à leitura, o passeio no parque, aqueles momentos enfim onde readquirimos as forças para continuar a trabalhar e tornar o nosso trabalho produtivo, momentos que fazem de nós seres humanos mais completos, quando aprimoramos nossa educação, quando plantamos uma árvore e cuidamos do jardim se jardim tivermos.

A sugestão da inevitabilidade desse processo e de que quem não se adaptar a ele estará remando contra a corrente aparece claramente neste

parágrafo: “Em um bom número de países desenvolvidos as longas jornadas não são toleradas. O aumento das horas trabalhadas, então, nem pensar. É o que acontece nos países europeus de tradição social-democrata. A França está tentando conter o desemprego pela diminuição, por força de lei, da jornada de 39 para 35 horas semanais. Os franceses esperam criar novos postos de trabalho com essa estratégia. ‘É uma ilusão’, comenta o sociólogo Jean-Louis Laville, autor de *Uma Terceira Via para o Trabalho*. ‘Apesar de estar vivendo uma fase de crescimento econômico, a França não consegue criar empregos. No lugar de impor regras, o governo deveria deixar o próprio mercado absorver mão-de-obra à medida que precisasse’, argumenta. A própria França já deveria ter aprendido que essa tentativa não funciona. **Em 1982, os franceses reduziram a jornada de trabalho de 42 para 39 horas semanais para combater o desemprego, que batia em 8%. O índice saltou para 12%, um dos mais altos da Europa. Na última década, enquanto na França só 3% dos postos de trabalho podem ser considerados novos, em países campeões de jornada, como os Estados Unidos e a Nova Zelândia, o percentual de empregos novos é de 13% e 21% respectivamente**”. (grifo meu) Veja adota, como sempre, aquele tom neutro de quem está informando objetivamente seus leitores. Cita muito, institutos de pesquisa, economistas, sociólogos, etc., dando sempre a impressão de distanciamento crítico. Os franceses reduziram a jornada de trabalho esperando com isso reduzir o desemprego, mas essa intervenção no mercado de trabalho foi ineficaz. Para corroborar essa tese a autora da matéria se socorre na isenção e objetividade da academia: o sociólogo Lavilli, que escreveu um livro sobre o assunto, e que, portanto, deve conhecer muito bem o problema, defende a opinião de que é melhor deixar a solução do problema por conta do mercado, essa entidade mágica que, segundo os neoliberais, tudo resolve, tudo ordena, e contra a qual pouco ou nada se pode fazer. Poderia ter citado aqueles que defendem a tese de que o mercado não pode ser deixado por sua própria conta, que, livre de regulamentações e salvaguardas sociais, o livre mercado traz consigo uma pesada carga de injustiça social, como se pode observar hoje no Brasil, onde se pretende destruir inclusive o legado trabalhista de Getúlio Vargas. Vejam bem, não se pretende aprimorar esse legado, mas destruí-lo. No entanto, a revista não o fez. Mas defender o neoliberalismo é um direito da revista e isso faz parte do jogo

numa sociedade democrática. Lê a revista quem quer. O que *Veja* não pode fazer é estabelecer uma associação direta entre a redução de horas trabalhadas e aumento dos índices de desemprego, como se viu acima. Essa associação é de uma profunda desonestidade intelectual. O aumento do desemprego na França deve ter muitas causas, mas com certeza a redução de horas trabalhadas não deve estar entre elas. Por outro lado, comparar as economias dos Estados Unidos e da Nova Zelândia com a economia francesa nos termos colocados acima é ignorar a complexidade de todo o reordenamento econômico mundial e a especificidade e peculiaridade de cada uma dessas sociedades.

A revista deveria ainda responder a seguinte pergunta: do ponto de vista do capitalismo, da sua lógica e da sua reprodução, qual o sentido de eliminar por meio da automação e da reengenharia um número cada vez maior de postos de trabalho? Isso talvez seja saudável para uma empresa individualmente, mas eliminar postos de trabalho é eliminar consumidores, o que não é bom para o conjunto das empresas nem para o capitalismo. No limite, quem consumirá as mercadorias produzidas por máquinas-robôs e por um número cada vez menor de trabalhadores? Supondo que esses produtos sejam consumidos por esse núcleo cada vez mais reduzido de trabalhadores que não fazem outra coisa senão trabalhar para manter seus empregos e status, o que fazer com os excluídos do sistema, os que não têm emprego, os que não consomem, aqueles que perderam a auto-estima, aqueles que o mercado transformou em peças descartáveis de uma sociedade de consumo esfuziante que elimina consumidores para ser viável? Aceitarão impassíveis sua condição de párias, de refugo social, ou se rebelarão?

Outra pergunta que *Veja* não fez foi esta: em que medida essa sociedade cria felicidade e bem estar social? Podemos não saber se os excluídos do sistema se rebelarão, mas é evidente que esse sistema nada tem a ver com bem estar social e qualidade de vida. Os que têm emprego estão estressados porque trabalham demais, porque não lhes sobra tempo para o lazer e porque estão assustados com a possibilidade nem um pouco remota de perder seus empregos; os desempregados têm todo o tempo de mundo para o lazer, mas lazer só faz sentido quando se trabalha e quando se pode pagar por ele. De qualquer forma, o fato terrível do desemprego e a perda de auto-estima impedem que desfrutem de momentos agradáveis em contato com a natureza

ou em companhia da família. Aqueles que estão no mercado informal e os subempregados lutam desesperadamente para não submergir definitivamente.

Os visionários da primeira metade deste século acreditaram que a tecnologia e a ciência seriam usadas em favor do homem e não contra o homem, apesar de todos os indícios em contrário observados nas guerras mundiais de 1914 e 1939. Embora seus sonhos não tenham se transformado em realidade eles estavam absolutamente certos: a tecnologia e a ciência só fazem sentido quando são utilizadas para tornar os homens mais felizes, mais saudáveis, seres humanos plenos desfrutando do melhor que a cultura e a natureza podem oferecer. Se na nossa sociedade a tecnologia e a ciência são utilizadas para criar injustiça social, essa sociedade é uma sociedade profunda e desesperadamente doente. Isso a reportagem de *Veja* deveria ter dito e não disse.

Curioso também que na reportagem não haja um parágrafo, uma frase, uma vírgula sequer sobre a extensão do trabalho aos fins de semana. Tudo bem que pelos padrões da revista os comerciários sejam uma categoria desprezível que de fato não merece um parágrafo sobre sua lastimável condição, mas ainda assim acho que a revista exagerou. O trabalho aos domingos é outra “inevitabilidade” do agitado mundo moderno. Por um lado, falta ao homem da metrópole tempo para tudo e, portanto, nada mais razoável que uma categoria tenha que sacrificar seu fim de semana para atender essas pessoas que não conseguem sequer fazer as compras do mês em hora e dia apropriados; por outro lado, a inexistência de alternativas de lazer e de perspectivas culturais da classe média, classe que ainda tem estratos que podem comprar, transformou os shoppings talvez na única alternativa de lazer, que é usufruído juntamente com aquilo que essa classe mais gosta de fazer, ou seja, comprar.

Além do desprezo pela categoria dos comerciários há uma outra razão para ignorar a calamidade que significa para milhares de pessoas a extensão do trabalho aos fins de semana. Neste caso não se trata apenas da “mão invisível do mercado”, mas de responsabilidades muito concretas de setores econômicos que é melhor não afrontar pois se tratam de grandes anunciantes. Em São Paulo foi Abílio Diniz, do grupo Pão de Açúcar, que, procurando reerguer o supermercado depois de anos de lutas familiares para saber quem ficava com o controle da empresa, introduziu o sistema 24 horas em algumas de suas lojas. O

sistema era 24 horas mas não invadia o Domingo, pois havia um decreto da Prefeitura de São Paulo que o proibia. Foi o prefeito Pitta, um descendente de escravos, que revogou esse decreto. Outro personagem importante nesse processo de estender o trabalho aos fins de semana foi Raul Sulzbacher, que foi ou é presidente da Associação dos Lojistas do Shopping Iguatemi. É preciso não esquecer também FHC que por meio das Medidas Provisórias 1.539/34, de 7/8/97, e 1539/37, de 30/10/97 (ver Direito ao Descanso, *Notas Ambientais* nº 11, out/97) rompeu definitivamente com as barreiras que restavam para instaurar o trabalho aos domingos. Por fim, é preciso lembrar que a Igreja Católica, que deveria ser contra o trabalho aos domingos por razões religiosas e humanitárias, não agiu no interesse dos seus fiéis, abandonando-os à sanha do mercado e dos interesses dos comerciantes dos shoppings e dos supermercadistas.

Lembro-me de um fim de ano em que fui fazer compras de natal e a moça que me atendeu reclamou que há um mês não passava um fim de semana com o filho de três anos. Era o começo de um processo que agora se generalizou, pois hoje todo o comércio funciona nos fins de semana e não apenas na época natalina. Mas realmente ninguém está se importando com esse problema, que tem como consequência o fim do lazer e a destruição da vida familiar. O importante, como sugere a reportagem, é deixar tudo por conta da “mão invisível do mercado”, que tudo resolve, que tudo ordena, que tudo destrói.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 23, abril de 2000)



“MOÇO, POSSO TOMAR CONTA DA LATINHA?”

O Bananão recicla 85% das latinhas de alumínio que produz, o que o torna campeão mundial no setor, superando os Estados Unidos e o Japão. Essa

conquista gloriosa da brasilidade não se deve à existência de qualquer incentivo governamental à atividade de coleta ou à ação das empresas que produzem ou se utilizam de embalagens, que pouco se importam com a sua destinação final, mas, em primeiro lugar, simplesmente ao fato de que o alumínio tem hoje o melhor preço de mercado do material reciclável. Segundo o CEMPRE – Compromisso Empresarial pela Reciclagem (*CEMPRE Informa*, nº 49, jan/fev/00), instituição que congrega as principais empresas produtoras ou utilizadoras de embalagens, e cujo compromisso com a reciclagem permanece para mim um mistério, o preço de venda do alumínio na Capital é de R\$ 1,75 o quilo. Mesmo que o catador tenha que recolher 67 latinhas (= 1 quilo) para receber essa pequena fortuna, ainda assim, considerando o mercado de recicláveis, ele está fazendo comparativamente um “bom negócio”. Alguns preços de outros materiais mostram a vantagem da latinha de alumínio: papel branco, R\$ 0,37 o quilo; papelão, R\$ 0,08; lata de aço, R\$ 0,09; vidro incolor, R\$ 0,08; vidro colorido, R\$ 0,03.

Em segundo lugar, o que explica o recorde caboclo, essa compulsão pela recolha de latinhas e outros materiais recicláveis é a miséria absoluta em que se encontra parte considerável da população brasileira, que tira dessa atividade o suficiente para viver mal e porcamente. Sim, porcamente, porque como não há qualquer estrutura ou incentivo para que a recolha se faça com uma certa racionalidade, essa atividade se faz sem qualquer preocupação sanitária: as latinhas são catadas no chão, nas lixeiras públicas, nos sacos de lixo onde estão misturadas com todo tipo de resíduo, e lamentavelmente também nos lixões. No Rio de Janeiro já existe o turista que visita as favelas para saber como vive nosso povo exótico; pois eu recomendo que se organize o turismo ao lixão e adjacências. Podem ter certeza de que é uma experiência humana e antropológica inesquecível. E para começar uma visita a Carapicuíba, fica logo ali, depois de Osasco, e à sua montanha de detritos humanos, cavocada, mexida, revirada por um batalhão de bípedes de todas as idades, que até se parecem muito conosco, mas que é difícil acreditar que sejam seres humanos.

É a miséria mais extrema, portanto, que cria esse batalhão de catadores. Outro dia dei alguns quilos de papel e papelão para um desses catadores que puxam uma carrocinha, o chamado burro-sem-rabo. Ele me agradeceu

sinceramente, e a Deus, “Deus é bom”, disse ele, porque com o dinheiro obtido com a venda daquele material ele poderia comprar o leite do filho recém nascido. Jamais deixo de impressionar-me com a maneira como as pessoas encaram a vida. Não percebi no olhar e na entonação de voz do catador qualquer laivo de amargura, revolta ou desespero, ele estava realmente muito contente por ter conseguido algum material para venda, o que é compreensível pois ia dar de comer ao filho. Mas essa aceitação resignada de algumas migalhas me fez ter involuntariamente o pensamento canalha de que, aceitando tão passivamente sua condição, ele talvez fizesse por merecer sua vida tão miserável.

Na Baixada Santista, neste verão, aqueles que iam beber um refrigerante ou uma cerveja nos barzinhos de praia logo se viam cercados por uma multidão de crianças que queriam se apropriar da latinha. Agora não temos apenas os flanelinhas para tomar conta dos nossos carros, mas também os catadores de latas que esperam pacientemente que você mate sua sede e se desfaça do recipiente, um pedaço de alumínio que vale R\$ 0,02, o que, convenhamos, não é pouco para quem não tem nada. Mas isso não é tudo, o que é ruim com um pouquinho de esforço pode ficar ainda pior. Tem acontecido amiúde na Baixada que depois de um dia de trabalho alguns desses meninos catadores sejam assaltados e espancados por adultos que lhes levam o produto de seu trabalho. Esse deve ser o melhor dos mundos do Doutor Pangloss.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 23, abril de 2000)



AMBIENTALISMO

O movimento ambientalista abdicou definitivamente de apresentar uma proposta política para a sociedade. Cada grupo – transformado no devido

tempo numa ONG, que é uma *empresa do bem* que não paga impostos, ninguém controla, que se diz contra os governos e que sempre que pode mama nas tetas gordas desses mesmos governos – cuida do seu quintal, do seu econegócio, jamais procurando ter uma visão ampla da realidade. Além disso, o movimento é um balaio de gatos ideológico cujo único ponto de união (trata-se a rigor apenas de força de expressão pois as primas-donas que dominam o movimento odeiam-se com furiosa intensidade) é a salvação do mundo da sanha destrutiva do homem. Mas um mundo sob a égide do desenvolvimento sustentado, seja lá o que isso for, pode ser qualquer coisa do ponto de vista político. Os nazistas, por exemplo, amavam a natureza. Eles apenas não gostavam de judeus, ciganos, eslavos, comunistas, homossexuais, poetas e loucos. Eles amavam a natureza, mas queriam sobretudo uma natureza limpa dessas “impurezas”. Não se trata de uma comparação entre dois fenômenos políticos tão díspares, até porque, ao contrário do nazismo, o ambientalismo foi uma das melhores coisas que aconteceram neste século, mas apenas acentuar que se pode pertencer à direita furibunda ou a outro credo político-filosófico e ainda assim querer a preservação da natureza. Acredito que até Sua Majestade Mulata e Uspiana, que alguns de vocês insistem em chamar de presidente, seja ambientalista, mesmo que além de pouco fazer pela saúde, educação, segurança, trabalho e desenvolvimento (a sua famosa mão espalmada, que se transformou no símbolo nacional da mentira, do cheque sem fundo) pouco tenha feito também pelo meio ambiente. Ainda assim que não se duvide que ele é um naturalista sincero. Todos somos. O que quero dizer é que no bonde do ambientalismo, além do cobrador e do motorneiro, cabemos todos, a direita e a esquerda, o patrão e o empregado, o hétero e o homo, Carla Perez e Simone de Beauvoir. Em resumo, a preocupação com a salvação do mundo não significa necessariamente que se tenha um projeto para a sociedade. Isso é função do partido político. Que os partidos tenham abdicado dessa responsabilidade, ficando reduzidos ao fisiologismo mais abjeto, é apenas um problema a mais que nos aguarda no novo século que agora sim está chegando.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 25, dezembro de 2000)



LOUCOS POR SAÚDE

Sempre que vejo esses malucos malhando alucinadamente nas academias ou nas avenidas, disputando espaço com nossa frota de 4 ou 5 milhões de veículos (felizmente, segundo meu amigo Cláudio Alonso, a renovação da frota e a introdução de dispositivos anti-poluição têm reduzido substancialmente a poluição veicular), eu me lembro da famosa frase de Winston Churchil: “O único esporte que pratico é segurar a alça do caixão dos meus amigos que praticavam esporte”. Uma vez um repórter idiota lhe perguntou:

“O senhor fuma?”

“Fumo”

“O senhor bebe?”

“Bebo”

“Ao que se deve então sua longevidade?”

“Jamais pratico esportes”

Churchil viveu até os 91 anos.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 25, dezembro de 2000)



LIXEIROS

Eu nunca li ou vi ou ouvi uma reportagem sobre o trabalho dos lixeiros, quantos quilômetros correm por noite, o que comem ou deixam de comer para ter tanta energia, o que vestem e calçam para proteger-se das nossas porcarias, quanto recebem por mês das mesmas empresas de sempre que controlam desde

sempre a coleta de lixo da cidade e que assinam com a Prefeitura contratos leoninos, o que é ser lixeiro perante a comunidade em que vivem, o que acham mulher e filhos da sua profissão, o que o filho responde quando lhe perguntam qual a profissão do papai, etc. Mas creio que sei por que a imprensa jamais perde um minuto sequer de seu tempo precioso com essa gente humilde que nos presta um serviço tão inestimável: os lixeiros não têm o menor charme e, além disso, com certeza fedem.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 25, dezembro de 2000)



ENGENHEIROS DE TRÂNSITO

Instituições, grupos e pessoas vivem de suas crenças. Os marxistas acreditam na dialética materialista e na luta de classes como fio condutor da história, a Igreja Católica na Santíssima Trindade, os ambientalistas no desenvolvimento sustentado, o Grande Beijudo Majestoso crê que só nossa adesão absoluta aos cânones do neoliberalismo e da globalização podem tirar o Bananão de seu atraso secular, e assim por diante. Já os engenheiros de trânsito, essa praga das médias e grandes cidades, rezam no altar do *fluxo do tráfego*, esse deus ao qual tudo deve subordinar-se. A CET (Companhia de Engenharia de Tráfego), ou outro qualquer dos talvez vinte e cinco órgãos que tentam administrar o trânsito em São Paulo, se recusa sistematicamente a instalar um farol de pedestres em frente à Cetesb porque segundo seus engenheiros isso resultaria em congestionamento na marginal Pinheiros. Ou seja, entre a segurança das pessoas (tudo bem, vamos dar de barato que essa canalha que trabalha na SMA e na Cetesb não tem lá muito prestígio nos órgãos oficiais) e o fluxo do tráfego eles ficaram claramente com o fluxo. Imagine a marginal congestionada porque a arraia-miúda do Sistema Estadual do Meio Ambiente precisa atravessar a rua em segurança. Esse apenas um exemplo, mas há outros.

O viaduto que leva da marginal Pinheiros à Bandeirantes tinha uma passagem para pedestres, sempre muito utilizada. Primeiro a Prefeitura fez uma alça de acesso à avenida Berrini, o que está certo. No entanto, os engenheiros começaram aí a esquecer-se que por ali trafegavam pessoas, pois a alça de acesso foi construída sem uma passagem para pedestres. Mais tarde, os engenheiros suprimiram definitivamente a passagem de pedestres do viaduto para dar lugar a mais uma faixa de rolamento, como eles gostam de dizer. E os pedestres que por ali passava? Ora, eles que atravessem o viaduto de carro. Outro exemplo: a Rua Henri Dunant, na Vila São Francisco, zona sul da cidade, foi outrora uma rua aprazível de sobrados residenciais e com boa qualidade de vida. Até que se instalou nas redondezas o Shopping Morumbi, trazendo consigo os engenheiros de trânsito. Estes logo fizeram da rua Henri Dunant uma via de passagem e hoje ela está completamente descaracterizada, transformada numa rua comercial. Todas as residências estão à venda, ninguém as quer mais para moradia. Claro que este é um problema mais complexo, ou seja, o shopping foi implantado sem o chamado RIVI (Relatório de Impacto de Vizinhaça), não havendo qualquer preocupação com a manutenção da qualidade de vida das pessoas que habitavam o bairro há décadas. A própria implantação de um shopping numa determinada área transforma completamente a qualidade de vida dessa região, quase sempre para pior. Mas o fato é que as autoridades são não apenas coniventes, elas auxiliaram alegremente na descaracterização daquele espaço. Jamais se pensou em resolver o problema do trânsito utilizando o espaço do próprio shopping, jamais se pensou que aquele pequeno pedaço de rua pudesse ser preservado enquanto um nicho residencial.

A importância do fluxo do tráfego é uma coisa tão óbvia, inclusive em termos de qualidade de vida, que dispensa comentários. O que não é óbvio, em especial para os tecnocratas do trânsito, é manter a qualidade de vida de uma vila, de um bairro, de uma rua sequer em detrimento do fluxo do tráfego. Mas a cidade tem que ser pensada em termos do bem estar dos seus habitantes, o que não é a mesma coisa que simplesmente combater os vários quilômetros diários de congestionamentos. Até porque essa é uma batalha perdida: o carro, o símbolo de conforto e mobilidade, transformou-se no nosso maior tirano, no nosso maior pesadelo, responsável pelo desconforto dos congestionamentos,

por parte substancial da poluição ambiental e pela degradação das vias transformadas em corredores de tráfego.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 25, dezembro de 2000)



BHC, O ECOLOGISTA

Demorei muito para entender o objetivo não declarado da política tributária do vosso queridíssimo presidente. A carga tributária já está em 34% do PIB, devendo chegar a 35% até o fim do ano 2002. É uma das mais altas do mundo, já ultrapassando, segundo a revista *Veja* (Fera faminta, nº 45, 14/11/2001, p. 112) “o patamar praticado nos Estados Unidos e se aproxima do padrão do Reino Unido e do Canadá – países onde a renda per capita é cinco vezes a brasileira e a qualidade do serviço público dispensa apresentações”. Ou seja, tributos do Primeiro Mundo, serviço público de Uganda. Para citar um só exemplo, no caso da saúde o gasto anual do governo por habitante é de apenas 160 dólares, contra 300 na Argentina e 2.000 nos Estados Unidos. Esse dinheiro todo arrecadado pelo governo federal é para cobrir despesas públicas, o que não deixa de ser um mistério já que os serviços públicos estão cada vez piores, da educação à saúde.

Mas finalmente eu entendi: o príncipe está praticando uma forma inusitada de desenvolvimento sustentado. Senão, vejamos: cobrando impostos altíssimos e não nos dando em troca os serviços correspondentes em educação, saúde, segurança, saneamento básico, etc., é preciso *pagar novamente* por alguns desses serviços. Você, leitor amável – e pressupondo que você faz parte daquele grupo privilegiado que consegue receber algo acima de R\$ 2.000,00 –, desconta na fonte 27,5% do seu salário e deveria receber em troca educação gratuita e saúde, por exemplo. Como o governo não fornece esses serviços ou os fornece mal e porcamemente, é preciso comprá-los no mercado. Numa época

de achatamento salarial praticado pela iniciativa privada, mas também pelos poderes públicos (o governo federal não faz uma recomposição salarial há sete anos), depois da mordida do leão, do pagamento da escola das crianças e dos planos da saúde, sobra muito pouco para o supermercado, cultura, lazer, vestiário, etc. O cidadão gostaria de comprar um livro, mas não pode fazê-lo porque pagou em dobro pela educação do pirralho; quer uma televisão nova, mas não pode comprá-la porque os planos de saúde dos filhos e do pai aposentado, cuja aposentadoria é quase um escárnio, consomem parte substancial do seu mirrado salário. E por aí vai.

É aqui que BHC se transforma em ecologista, mesmo que involuntário. Prendendo-nos ao essencial, vedando-nos o mercado de consumo, ele está aos poucos instaurando a sustentabilidade pregada pelos ambientalistas, que é, para usar uma definição entre tantas, não tomar da natureza mais do que a natureza pode repor. Ele, o Grande Beiçudo Majestoso e meio Amulatado, quer eliminar pela raiz a praga do consumismo desenfreado, fazendo o possível para reduzir nossos padrões de consumo por meio do achatamento salarial, dos impostos extorsivos e do não fornecimento dos serviços que deveriam ser uma contrapartida aos impostos pagos por todos nós.

Ou, quem sabe, e esta não deixa de ser uma possibilidade a ser considerada seriamente, já que BHC e seu partido, o PSDB, e os seus aliados preferenciais no PFL, não conseguiram em sete anos de governo tirar boa parte da população da miséria absoluta em que se encontra, ele queira simplesmente empobrecer a todos nós, praticando uma espécie de democracia da miséria.

Mas não acho que BHC queira o mal de seu povo. Ele é, na verdade, um quinta-coluna instalado pelo movimento ambientalista internacional no governo de FHC, reduzindo nossos padrões de vida e consumo não porque nos odeie, mas porque ama a natureza e nos queira perfeitamente integrados a ela praticando o grande paradigma do mundo atual: o desenvolvimento sustentável. Grande cara esse BHC.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 26, dezembro de 2001)



A QUESTÃO AMBIENTAL

A chamada *questão ambiental* parece aquela rapariguinha do bairro de quem todos os malandros se aproveitam, um passa a mão na bunda, outro dá uma encoxadinha e um terceiro vai logo introduzindo o palmito na biota. Ela, democrática, a todos acolhe prazerosa. A *questão ambiental* nas mãos de algumas empresas faz um pouco o papel da rapariguinha tarada. A Coca-Cola, uma das maiores produtoras de embalagens descartáveis do Brasil, transfere o ônus da recolha e disposição dessas embalagens para o poder público, trabalho esse que as prefeituras fazem muito mal com os nossos impostos. Ao mesmo tempo, a empresa solta uns trocados para algumas entidades ambientalistas, de preferência as mais importantes, para que estas promovam programas de educação ambiental. A Coca-Cola faz de conta que está preocupada com a degradação ambiental, as entidades ficam felizes com os trocados que reforçam seu caixa e no essencial não se toca, ou seja, nada se diz sobre a sujeira universal que a empresa promove. Responsabilizar-se pela recolha e reciclagem das embalagens para que não atulhem os já atulhados aterros sanitários, aterros controlados, lixões e corpos d'água, isso não, isso também já é demais. Dá muito trabalho e despesa, o poder público que assuma essa responsabilidade.

Mas não é só a Coca-Cola. Uma vez eu e um amigo fomos abastecer o carro num posto Petrobrás que se autodenominava *ecológico*. Meu amigo, inocente das mutretas das grandes empresas, desceu do carro para procurar o *ecológico* do posto, mas, claro, não o encontrou, a não ser que a preocupação com o ambiente estivesse nos vasilhinhos de flores dispostos estrategicamente. A Petrobrás polui nossos mares e rios impunemente, mas quer nos fazer crer que tem preocupações ecológicas construindo postos que de ecológicos só têm o nome.

A sacanagem, no entanto, não é só no Bananão. Britney Spears, depois de aparecer com um tigre e uma cobra durante a cerimônia de entrega do MTV Video Music Awards deste ano, levou um esporro da PETA (ONG de defesa dos animais) e, para compensar a gafe, vai posar nua para um pôster da organização. Graças à hipocrisia da moça e ao oportunismo da PETA pelo menos os onanistas que os há aos montes vão ter uma Britney Spears nuinha

em pêlo, delicioso objeto de desejo e inspiração. Não sei se a nudez da cantora vai salvar muitos animais, mas com certeza vai fazer a alegria da rapaziada.

Estes são apenas três exemplos em centenas com os quais nos deparamos cotidianamente. Essas empresas e não poucas celebridades internacionais querem nos fazer acreditar que estão realmente interessadas na preservação ambiental quando na verdade estão se lixando para o problema, querendo apenas melhorar sua imagem perante uma incauta opinião pública e manter os níveis de lucratividade. A esse engodo se chama marketing verde. Somos todos ecologistas, todos queremos o ambiente limpo e os bichinhos à solta e felizes na floresta, desde que possamos continuar a assaltar os recursos naturais com a alma limpa e a consciência tranqüila.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 26, dezembro de 2001)



O MEIO AMBIENTE AGRADECE

Reportagem de capa da revista *CartaCapital* (Só falta a grana, nº 183, 3/4/2002, p. 28/33) mostra que em cada cinco cidadãos, quatro só têm dinheiro para comprar o básico, ou nem isso. No Brasil pratica-se um “capitalismo capenga, em que 81% da população vivem na berlinda do que se produz e se consome na nona maior economia do mundo. Os 137 milhões de brasileiros pertencentes às classes C, D e E são imensa maioria num país dito democrático. Mas, com rendas mensais brutas inferiores a R\$ 1.125, resta-lhes quase nenhum poder de escolha nas decisões de consumo”. Os dados relativos aos bancos mostram que “65% da população não têm nem mesmo conta corrente. As razões: renda insuficiente e desemprego”. O frango, o iogurte e a dentadura foram os paradigmas do sucesso do Plano Real, mas agora a população de baixa renda se vê obrigada a fugir dos produtos que não sejam essenciais. Os segmentos de macarrão e biscoitos, por exemplo, passaram a

crescer vegetativamente, entre 2% e 3% ao ano. “Quando o trabalhador está num patamar de renda muito baixo, fica no feijão com arroz mesmo”, reclama um representante do setor. Na Suíça, as mulheres consomem 102 absorventes íntimos por ano; no Chile, 54; na Argentina, 42,4 e no Brasil, 23,2. Como é que as nossas patrícias estão enfrentando esses dias difíceis de sua fisiologia? “Uma grande parte das mulheres não tem dinheiro e as suas prioridades são outras. É um produto de primeira necessidade, de higiene íntima, mas quando a situação fica difícil, ele se torna supérfluo”, diz um executivo do setor. Segundo esse mesmo executivo citado pela revista, as mulheres de classes mais baixas recorrem às toalhinhas de antigamente e até mesmo a meios mais bizarros, como, acredite-se ou não, o sabugo de milho. Uma mulher de classe média usa oito absorventes por mês, mas a média mensal brasileira não chega a dois.

A Argentina, envolta numa profunda crise econômica, política e social, para quem nós olhamos hoje com um misto de desprezo e comiseração, bate o Brasil em diversos itens. O consumo per capita/ano de iogurte na Argentina é de 45 litros; no Brasil, 2,7. Os argentinos consomem 7 quilos de massa por ano e os brasileiros apenas 5,5. Na Argentina há um carro para cada cinco habitantes; no Brasil essa relação é de um carro para nove habitantes. Uma das razões para a crise do setor de televisões por assinatura é a sua estagnação. Há no Brasil quase 39 milhões de domicílios com TV, mas esse setor só conseguiu 3,5 milhões de assinantes, ou seja, 9,1 % do total dos domicílios. Se as classes C, D e E já não conseguem mais consumir macarrão, agora classificado como supérfluo, que dirá um luxo como TC a Cabo. Na Alemanha, para citar apenas o primeiro colocado, a penetração é de 92,1% dos domicílios com TV. No Brasil, apenas 13,7% da população têm telefone celular; em Portugal, 66,6%.

Esses dados poderiam ser citados indefinidamente, mas creio que basta. O capitalismo, ou, no caso, o acesso ao mercado de consumo, é um luxo para poucos. Mas se você for ambientalista e não for hipócrita erga as mãos para o céu e agradeça. A exclusão desses 137 milhões de brasileiros – a arraia miúda, o povinho de merda – das alegrias do consumo significa uma pressão muito menor sobre os recursos naturais, recursos esses que precisamos preservar para as futuras gerações, desde que as futuras gerações sejam obviamente *nossos* filhos e netos. E não me venha falar em poluição da pobreza, pois essa poluição dos desvalidos nem de longe se compara com a poluição da riqueza, essa sim

barra pesada. E depois, como sabe muito bem o leitorinho amável que me lê, se o mundo todo praticasse os níveis de produção e consumo dos nossos queridos irmãos do Norte, o meio ambiente mundial simplesmente entraria em colapso. Sendo assim, já que não há bolo pra todo mundo – nem coca-cola, televisão, iogurte, modess, carros, macarrão, cultura, transporte coletivo de boa qualidade, etc., etc. – que pelos uns poucos de nós tenham acesso aos padrões de consumo do primeiro mundo. E para que o sonho se realize dentro de padrões ambientais aceitáveis, dentro da chamada sustentabilidade, é essencial não incluir os excluídos. Até porque, convenhamos, depois de cinco séculos vivendo na miséria absoluta eles já devem estar acostumados, a evolução darwiniana já deve tê-los adaptado ao baixo consumo de calorias. Seria um pecado tirá-los da lama em que chafurdam alegremente, matando-se uns aos outros e, não raro, matando também alguns de nós. Ainda assim é um preço pequeno a pagar pelo nosso acesso irrestrito ao grande shopping center do capitalismo.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 27, abril de 2002)



BILLINGS, ABASTECIMENTO PÚBLICO E O PRINCÍPIO DA PRECAUÇÃO

No dia 27 de março de 1925 o presidente Arthur Bernardes assinava o decreto federal nº 16.844, que concedia à Light o direito de represar o rio Grande e seus afluentes. No ABC convencionou-se essa data como o dia do aniversário do reservatório. De fato, o reservatório do rio Grande só seria inaugurado em 1927. Em 1949, em homenagem ao engenheiro Asa W. K. Billings, criador do *Projeto da Serra*, ou seja, a utilização das águas da bacia do Alto Tietê para geração de energia elétrica, ele seria rebatizado como reservatório Billings. O reservatório do rio das Pedras, muito menor, foi

inaugurado em 1926, e suas águas permitiram de início o funcionamento da primeira usina de Cubatão (Henry Borden).

Na década de 1930 a Light canalizou o rio Pinheiros (O rio Grande passa a ter esse nome quando recebe as águas do seu afluente Guarapiranga). Em 1939 inaugurava a Usina Elevatória de Pedreira e em 1940 a Usina Elevatória de Traição, localizada a cerca de 9,5 km da foz do rio Pinheiros. O processo de reversão das águas da bacia do Alto Tietê para o sistema Billings/rio das Pedras continuaria em 1952 com a desativação da Usina de Parnaíba (Edgard de Souza) e sua transformação em usina elevatória. Finalmente, em 1955 era inaugurado o reservatório de Pirapora, represando as águas do trecho do rio Tietê entre essa barragem e a barragem Edgard de Souza, revertendo também as águas do rio Juqueri, afluente do Tietê. Se considerarmos a inauguração da Usina Elevatória de Traição (1940) como o início efetivo da reversão das águas para a Billings (Guarapiranga, Pinheiros, Tietê, etc.) e seu término parcial com a Resolução SMA/SES 3, de 4 de setembro de 1992, o bombeamento para o reservatório se deu por cinco décadas consecutivas.

Somente em 1975 com a Lei 898, que disciplinou o uso do solo para a proteção dos mananciais da Região Metropolitana de São Paulo, o reservatório Billings foi declarado como área de proteção de mananciais. Pela primeira vez, portanto, esboçava-se a intenção de preservar esse reservatório para fins de abastecimento. Em 1989, o artigo 46 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual determinou que os poderes públicos Estadual e Municipais, num prazo de três anos, tomassem as medidas necessárias para impedir o bombeamento de águas servidas, dejetos e outras substâncias poluídas para a Billings. De fato, como já visto, em 1992 a Resolução Conjunta assinada pelas Secretarias do Meio Ambiente e Energia e Saneamento (SMA/SES 3) suspendia “por tempo indeterminado, o bombeamento das águas do rio Pinheiros para a represa Billings”. A rigor, atualmente a reversão para aquele reservatório só acontece em razão do controle de cheias.

É preciso lembrar que em razão da inexistência de sistemas de tratamento de esgotos e de efluentes industriais a Billings transformou-se nessas cinco décadas na grande cloaca da Região Metropolitana. Resumindo: primeiro envenenamos o reservatório; depois de bem envenenado e devida e

alegremente defecado o transformamos em manancial de abastecimento público. Realmente muito inteligente.

É claro que a interrupção do bombeamento desde 1992 por si só propiciou uma recuperação significativa do manancial. Mas a questão não é essa, e sim saber em que medida as águas do reservatório podem ser utilizadas para abastecimento público em razão da poluição recebida durante cinco décadas, com destaque para os elementos mutagênicos e cancerígenos especialmente acumulados nos sedimentos de fundo. O falecido Ben Hur Batalha achava que era extremamente perigoso do ponto de vista da saúde pública a utilização das águas da Billings. Essa é também a opinião de Ivanildo Hespanhol, PhD em Engenharia Ambiental e professor da Escola Politécnica da USP, que cito abaixo:

“Na minha opinião, quem mexe com água, qualidade de vida e saúde pública não pode ter essa visão monetarista e visualizar só a tarifa. Tem que ter outra, não é só a companhia dar lucro. Você vê, por exemplo, a Sabesp com essa reversão da Billings para a Guarapiranga, **esse é um dos maiores absurdos ambientais e de saúde pública feitos pelo Estado.** (grifo meu) Segundo dados oficiais do Termo de Referência de Recuperação Ambiental da Bacia da Billings, de julho de 1999, **as águas do reservatório, inclusive no Taquacetuba, contém elementos mutagênicos e cancerígenos.** (grifo meu) O que se justifica pelo passivo ambiental proveniente de um parque industrial extremamente diversificado que desaguou esgoto na Billings durante 60 anos. Curiosa foi a decisão da Sabesp de escolher esse manancial para abastecimento de água de São Paulo. Então, o que eles fizeram foi ligar o braço de Taquacetuba, sem incluir um tratamento adicional na ETA do Alto da Boa Vista, que fornece 16 metros cúbicos por segundo de água. É a segunda maior estação de São Paulo. **Só que realizar tal obra de engenharia é um absurdo do ponto de vista de saúde pública.**” (grifo meu) (A urgência do reuso da água, *Saneamento Ambiental*, Ano XI – nº 71 – Novembro de 2000, pags 18/21)

Um parêntese: se o problema é assim tão grave por que o professor não mete a boca no trombone, não convoca a imprensa e acusa diretamente a Sabesp de estar sendo irresponsável com a saúde pública? Fazer essa acusação numa entrevista sobre o reuso da água para uma revista especializada, de circulação portanto restrita, não resolve obviamente o problema. Da mesma forma, é espantoso que nestes 27 anos desde a publicação de Lei 898/75 as instituições acadêmicas e governamentais que lidam com a saúde pública não tenham se pronunciado com objetividade sobre a utilização das águas da Billings para abastecimento.

Quanto ao movimento ambientalista da região do ABC o problema é de outra natureza. O movimento luta pela transformação definitiva da Billings em manancial de abastecimento e foi o grande responsável, juntamente com políticos da região, pelo artigo 46 das Disposições Transitórias da Constituição Estadual de 1989. O movimento, portanto, está preso à lógica da Billings como manancial, o que significa que utilizar as águas do braço Taquacetuba da represa para abastecimento público, por meio de sua transferência para a Guarapiranga, reforça a grande bandeira política do movimento. Eles sabem que essa captação*, pelas razões expostas, é muito perigosa, mas fazem apenas críticas superficiais à Sabesp e ao Governo do Estado. Dizer que essa captação é perigosa para a saúde pública esvaziaria a principal bandeira do movimento e reforçaria os setores que defendem a utilização das águas da Billings para a geração de energia elétrica, considerando inclusive que a usina de Henry Borden é uma das mais produtivas do mundo em razão do grande desnível (700 metros) entre a represa do rio das Pedras e a Baixada Santista.

A Billings não pode transformar-se em manancial de abastecimento enquanto permanecerem as dúvidas sobre a qualidade de suas águas. Abastecimento neste caso não é sinônimo de saúde pública, mas pode ser exatamente o contrário. É preciso lutar pela recuperação desse manancial da mesma forma que é preciso lutar pela implantação definitiva do Projeto Tietê, tanto no que diz respeito ao controle dos esgotos domésticos quanto dos efluentes industriais. A luta pela preservação da Billings deve, neste momento, estabelecer um limite, e o limite é não captar enquanto os poderes públicos não disserem claramente o que há nessa água e se ela pode ou não ser fornecida à população.

Neste caso é preciso aplicar o *princípio da precaução*, tão caro ao movimento ambientalista, e que diz basicamente que uma ação não pode ser empreendida enquanto permanecerem dúvidas sobre as suas conseqüências ambientais e de saúde pública.

É compreensível que haja uma preocupação cada vez maior com a água para consumo humano depois de séculos de descaso com a qualidade das águas

* A Sabesp recebeu da SMA licença para captar 2m³/s do braço Taquacetuba. Na última estiagem recebeu autorização especial para captar 4 m³/s, o que significa que teve que captar água no corpo da represa. Lembro que a vazão desse braço é de 2 m³/s.

dos nossos rios e demais mananciais. Ainda assim não podemos perder a perspectiva do uso múltiplo desse recurso natural. Ou seja, não se pode colocar em um segundo plano seu uso na agricultura, na geração de energia – especialmente num País em que as hidroelétricas respondem por cerca de 90% da produção de eletricidade – e lazer. A água para abastecimento tem que ser limpa, para a agricultura deve ser limpa, mas não precisa ser necessariamente suja para gerar energia. As águas do Estado, e de resto de todo o País, estão sujas não porque foram utilizadas para gerar energia, mas porque defecamos nelas e nelas dispusemos os efluentes industriais. O poder público não se preocupou com o saneamento básico – o chamado investimento invisível, ao contrário de pontes e viadutos – e as indústrias preferiram simplesmente descartar seus resíduos ao invés de tratá-los e dispô-los corretamente. Este não é necessariamente um problema exclusivo do Brasil, mas mundial. Dar conta desse passivo ambiental ao mesmo que adotamos práticas ambientais saudáveis é o desafio do nosso tempo.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 27, abril de 2002)



OS TRANSGÊNICOS E O PT

O Rei Çilva I (e único, espero), que outro dia declarou que nunca gostou de ser chamado de esquerdista (Como devemos chamá-lo Majestade: comunista, socialista, anarquista, anarco-sindicalista, social-democrata ou simplesmente neoliberal envergonhado?) não teve sequer a hombridade de assinar ele mesmo a medida provisória que autorizou o plantio e a comercialização de soja transgênica na safra de 2003/2004, transferindo essa responsabilidade para um aparvalhado vice-presidente em exercício. Enquanto José de Alencar e Marina Silva enfrentavam o problema aqui no Bananão, ele visitava, juntamente com o comissário José Dirceu, a Cuba de Fidel Castro, o

ditador mais antigo do Planeta. Castro, que recentemente executou três pobres-diabos que seqüestraram um barco para fugir do paraíso socialista e prendeu e julgou sumariamente a penas de até 27 anos 26 jornalistas contrários ao seu governo, recebeu Lula da Silva e comitiva devidamente fardado, uma figura patética cada vez mais isolada na cena política internacional.

Josias de Souza (Coerência do PT é geneticamente modificada, *Folha de S. Paulo*, 28/9/2003, p. A7) recuperou uma nota de repúdio do PT, de 1999, à intenção de Fernando Henrique “esqueçam o que escrevi” Cardoso de liberar o cultivo e a comercialização de alimentos transgênicos. A nota, lida pelo então deputado José Genoíno, chamava a medida de “suspeita e irresponsável”, verdadeiro “desafio à inteligência nacional”. À certa altura a nota do partido dizia que “as dimensões éticas que envolvem os produtos transgênicos e a importância da matéria para o delineamento do futuro do país recomendam a posição de absoluto desacordo e confronto da bancada (petista) para a condução suspeita e irresponsável do governo, relativa à liberação desses produtos no Brasil, a toque de caixa e sem conhecimento científico dos riscos impostos à população e ao meio ambiente. (...) Mantida a liberação dos transgênicos, nas condições postas, cuidaremos para que o tempo não conspire contra a responsabilização criminal dos autores desse grave delito”.

Agora no poder o PT esqueceu os possíveis “riscos impostos à população e ao meio ambiente” e Lulinha Paz e Amor não apenas liberou o plantio dos transgênicos como o fez covardemente, escondendo-se em Cuba, na companhia do ditador cubano. Saliente-se que em Cuba Luís Inácio Lula da Silva não ousou discutir com Castro os direitos humanos sistematicamente desrespeitados por ele e pelo seu regime. Lula, o comissário José Dirceu, José Genoíno, se em Cuba, lutando na Ilha da mesma forma que lutaram aqui contra a ditadura militar pelas liberdades democráticas, estariam mortos, exilados ou presos. Todo esse vexame escancarou a marca que o PT está imprimindo ao seu governo: desrespeito sistemático ao programa do partido e aos vinte anos de luta na oposição, deixando claro também que a democracia não tem para o PT um valor universal: no Brasil, um valor essencial pelo qual vale a pena lutar; em Cuba, um estorvo que só atrapalha a política do grande condutor das massas, o ditador Fidel Castro, há mais de 40 anos no poder.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 29, janeiro de 2004)



ALMAS GÊMEAS

A prefeita Marta Favre (eu sou um tradicionalista: casou com o caboclo tem que incorporar seu sobrenome, nada de ficar com o nome, a grife, como se diz, do ex-marido, o nosso bom Eduardo Suplicy) fez aprovar na Câmara dos Vereadores a construção de inúmeras garagens subterrâneas no centro da cidade (Garagens subterrâneas criarão 20 mil vagas, *O Estado de S. Paulo*, 15/12/2003, p. C1). Em princípio não sou contrário à sua construção, pois em alguns casos elas são realmente necessárias. As garagens subterrâneas do Hospital das Clínicas são de fato um conforto para quem tem que acessar aquele complexo hospitalar. Com certeza elas se fazem necessárias também no Aeroporto de Congonhas. Mas generalizá-las é estimular o uso do automóvel numa cidade que está com suas vias de tráfego completamente enfiadas. Em São Paulo, onde o trabalhador gasta em média quatro horas para locomover-se entre o trabalho e o seu bairro, a Prefeitura deveria estar investindo pesadamente em transporte coletivo. Na pesquisa encomendada pelo jornal *O Estado de S. Paulo* (CEUS e ônibus fazem Marta recuperar imagem, 28/12/2003, p. C1) a cada seis meses para avaliar o desempenho do governo municipal o setor de transportes recebeu a pior avaliação por três vezes, incluindo duas pesquisas anteriores (dez/2002 e junho/2003). Bastou a Prefeitura ter colocado em operação o primeiro Passa-Rápido, que liga o centro aos bairros da Lapa e Pirituba, para que a avaliação da população melhorasse substancialmente. Em junho de 2002, 34,7% da população achava que o setor tinha o pior desempenho, enquanto na pesquisa de dezembro de 2003 esse percentual foi reduzido para 13,7%. Isso demonstra que a população reconhece a importância das ações no setor e sabe dar a elas a devida importância. É preciso realçar, no entanto, que muito ainda precisa ser feito para que São

Paulo tenha um sistema de transporte coletivo que possa ser classificado como eficiente. O que é inconcebível é que a Prefeitura utilize parte dos seus poucos recursos para investir em garagens subterrâneas que beneficiam apenas uns poucos, um estímulo ao transporte individual.

Paulo Maluf, assim como a senhora Favre, também se ligava numa garagem subterrânea. Mas o que fascinava Maluf eram as obras no sistema viário, destinadas a resolver para todo o sempre os nossos problemas de circulação. Maluf gostava tanto dessas obras que deu a uma delas o nome de Complexo Viário Maria Maluf (você tem que ser um filho muito mau para dar à sua mãezinha querido o nome de um buraco).

Esse tipo de obra se fundamenta na concepção de que algumas intervenções pontuais no sistema viário farão não só com que o tráfego flua melhor, mas que resolvam mesmo o problema estrutural dos congestionamentos que tanto atormentam a cidade. É claro que essas obras são muitas vezes necessárias e algumas de fato melhoram o tráfego, nem que seja apenas por uns poucos anos. Mas o fato essencial é que uma cidade como São Paulo, 10 milhões de habitantes, cinco milhões de carros em circulação, não pode prescindir de um sistema de transporte coletivo de qualidade. E a base desse transporte coletivo eficiente é uma rede ampliada de transporte sobre trilhos, com destaque para o Metrô. Como os trens metropolitanos e o Metrô são responsabilidade estadual (no caso do Metrô de São Paulo ele é estadual porque foi o Governo do Estado que chamou para si essa responsabilidade, mas poucas coisas são tão municipais quanto o Metrô já que ele está totalmente circunscrito ao território da cidade de São Paulo) a Prefeitura deveria estar não só pressionando o Governo do Estado para o melhoramento da rede de trens metropolitanos, mas acima de tudo para a ampliação da rede de linhas de Metrô. É inconcebível que São Paulo tenha apenas 57,6 quilômetros de metrô enquanto Londres tem 408 e Paris 211,3 quilômetros, para citar apenas dois exemplos. A Prefeitura deveria pressionar o Governo do Estado e o Governo Federal (transferência de recursos para melhorar os transportes coletivos daquela que não é apenas a maior cidade do País, que paga uma quantidade fantástica de impostos federais, mas que é também a cidade que recebe de braços abertos os migrantes e imigrantes vindos de todas as partes do Brasil e do Mundo) mas também colaborar com recursos para a realização dessas obras

fundamentais para a cidade, coisa que sabidamente a Prefeitura não faz. A colaboração entre níveis diferentes de governo é sempre delicada e cheia de obstáculos políticos. Mas a população desta cidade bem que merece esse esforço numa de suas áreas mais problemática e deficiente.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 29, janeiro de 2004)



TRANSPORTES E QUALIDADE DE VIDA

A última pesquisa OD (Origem/Destino) do Metrô, realizada em 2002, mostra que a situação dos transportes na região metropolitana agravou-se consideravelmente. Pela primeira vez desde 1967, quando a pesquisa começou a ser feita, as viagens individuais (52,96%,) ultrapassaram as viagens coletivas (47,04%), conforme as tabelas abaixo:

Transporte coletivo

Metrô	Trem	Ônibus	Lotação	Total
7,37%	3,13%	33,97%	2,58%	47,04%

Transporte individual

Carro	Táxi	Moto	Outros	Total
49,25%	0,47%	1,70%	1,55%	52,96%

O agravamento das condições do transporte leva inevitavelmente a uma queda nos índices de qualidade de vida, pois o predomínio do transporte individual significa mais congestionamentos, poluição do ar e sonora, e degradação urbana, além dos inevitáveis acidentes e atropelamentos. O mais grave é que o transporte sobre trilhos (metrô e trem), que pode de fato ser considerado sustentável, responde por apenas por 10,5% das viagens.

A solução para o problema é cara, demorada e, como disse o ex-secretário de Transportes Metropolitanos, Cláudio Senna Frederico (Andar só em carro supera o uso de coletivo, Folha de S. Paulo, 21/1/2004, pag. C1),

“sem uma integração entre Estado e prefeituras, todas as soluções serão apenas paliativas”. Em resumo, é necessária uma política metropolitana de transportes públicos e não apenas ações isoladas das prefeituras por melhores que sejam, política essa que deverá ter o necessário aporte de recursos do governo federal. O que implica em dizer que esse problema não é apenas dos municípios e do Estado, mas devido à sua gravidade é também federal.

Em segundo lugar, é preciso recuperar o sistema de trens metropolitanos, responsável por apenas 3,13% das viagens realizadas na região. São mais de 200 km de linhas que poderiam estar atendendo de maneira mais condigna a população da periferia e das cidades que compõem a região metropolitana. A linha Osasco/Jurubatuba, devidamente recuperada e atendendo bem a população, é um bom exemplo do que pode ser feito nesse setor. Ainda no setor de transportes sobre trilhos é inconcebível que uma cidade de 10 milhões de habitantes e, pior ainda, uma metrópole de 17 milhões, tenha apenas 57,6 km de metrô, praticamente inviabilizando o crescimento da cidade e da metrópole, ou no mínimo tornando um inferno a locomoção das pessoas. É claro que o investimento é alto e que sua implantação é demorada, o que significa dizer que o transporte sobre trilhos deve ser definido como ação estratégica de qualquer governo.

Em terceiro lugar, não basta implantar corredores para ônibus, é preciso também ônibus em quantidade e de boa qualidade. O cidadão deve ter a certeza de que não esperará pela condução mais que 10 ou 15 minutos e que os ônibus foram construídos para transportar seres humanos e não gado. Além disso, quando não se tratar de corredores, os itinerários deverão ter um mínimo de racionalidade. Ninguém gosta de “passear” pela cidade quando na verdade quer mesmo é chegar em casa o mais depressa possível. Um indicador da má qualidade dos serviços prestados pelas empresas de ônibus está no fato de que desde 1994 o número de passageiros caiu de 4,5 milhões para aproximadamente 3,8 milhões. Como disse o Estadão (A atração do automóvel, 23/1/2004, pag. A3), “cansadas da perda de tempo nos pontos e nos itinerários irracionais, de correr risco de vida em veículos mal conservados e de serem maltratados pelos funcionários despreparados das viagens, as pessoas migraram para as peruas de lotação ou preferiram tirar o carro da garagem”. Como a implantação de linhas de metrô e a recuperação dos trens metropolitanos é uma

ação lenta e cara, e como o problema do transporte na região metropolitana se transformou em um problema emergencial, a solução de curto prazo para o setor está melhoria dos serviços prestados pelos ônibus.

Um dos dados mais dramáticos apresentados pela pesquisa está no percentual de viagens a pé na região metropolitana. Em 1977 25,23% das viagens eram feitas a pé. Em 2002 36,71%, ou seja, 14,2 milhões de pessoas vão a pé para o trabalho, levando muitas vezes mais de duas horas para completar o percurso. É a chamada conjugação perversa de fatores, a começar pela queda dramática de renda do trabalhador, que se soma aos itinerários irracionais das linhas e à má qualidade dos serviços prestados pelas empresas de ônibus.

A inexistência de um sistema eficiente de transporte coletivo na região metropolitana, que leva a uma utilização intensiva do uso do transporte individual, com o conseqüente aumento dos congestionamentos, da poluição e degradação ambientais, é uma das causas que mais compromete qualidade de vida na região. É claro que qualidade de vida não é apenas ausência de congestionamentos e de poluição e transporte de boa qualidade. Qualidade de vida de um povo se mede também pela renda, acesso à cultura e ao lazer, direito ao trabalho, um sistema de saúde eficiente, para citar apenas alguns exemplos óbvios. Mas em termos ambientais, juntamente com a existência de áreas verdes, a qualidade dos transportes coletivos é um dos itens mais importantes para tornar a nossa vida um pouco melhor e confortável.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 29, janeiro de 2004)



AS ÁGUAS DA SENHORA FAVRE

A Câmara Municipal de São Paulo (Nas comemorações dos 450 anos a imprensa destacou todas as coisas que fazem de São Paulo, apesar de

tudo, uma cidade interessante, destacando do teatro Municipal ao MASP, do mercado das flores do Largo do Arouche ao Parque do Ibirapuera. Deveriam ter feito também a relação das piores coisas da cidade, colocando a Câmara em primeiro lugar juntamente com o Minhocão do Maluf. A Câmara ganharia disparado nos quesitos “moral ilibada e bons costumes”, “novos paradigmas políticos” e “arquitetura”. Meu Deus, como é feito aquele prédio!) aprovou no final do ano passado a Lei nº 13.670, de 25 de novembro de 2003, um projeto da senhora Favre que os edis tiveram que aprovar no chicote. É a lei dos serviços públicos municipais de abastecimento de água e esgotamento sanitário, que instituiu o Sistema Municipal de Regulação dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário - SIRE, criou a Autoridade Reguladora dos Serviços de Água e Esgotamento Sanitário de São Paulo - ARSAE, e instituiu o Plano Municipal de Saneamento - PMS.

É uma lei à brasileira, longa e minuciosa, que quer abarcar tudo e que diz coisas do tipo: “quando portador de necessidades especiais, pessoa idosa ou gestante, ter atendimento adequado e especial” (item VIII do art. 12); “Os serviços deverão ser sempre prestados a todos os usuários que se encontrem em condições de recebê-los.” (parágrafo 2º do item XIV). Como se trata de uma lei elaborada pelo PT - Partido dos Trabalhadores, ela tem que bater na tecla da transparência administrativa, da descentralização e participação popular. O item I do art. 3º fala na “adoção de modelo gerencial progressivamente descentralizado e eficiente, levando em consideração a estrutura administrativa municipal e a promoção de mecanismos de participação popular...”. Realmente não sei como é que se administra a questão das águas para consumo e o saneamento de forma descentralizada e também não tenho a menor idéia de como se dará a participação popular no setor. Aliás, essa história de participação popular é uma contradição insuperável para os petistas. Ela fazia sentido no discurso do Partido dos Trabalhadores quando ele estava fora do poder e exigia isso dos outros. Mas agora que o PT está no poder, partido que representa as massas destituídas e os trabalhadores, que sabe perfeitamente o que a população quer, partido que sabidamente prima pela honestidade de propósitos, imune à corrupção ou a golpes baixos na política, que imprime a todas as suas ações, sejam elas políticas ou administrativas, a necessária transparência, por que essa insistência na participação popular? Dêem um

descanso às massas, permitam que o povinho miúdo possa refastelar-se nas delícias da cultura de massas propiciada pela nossa televisão aberta ou por um joguinho de futebol. De vez em quando a massa trabalhadora só quer mesmo é assistir a novela das oito.

O essencial da lei é que ela municipaliza os serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto, o que permitirá à Prefeitura controlar as decisões administrativas da Sabesp, a estatal responsável pelo serviço na capital, na definição do preço das tarifas, na autorização de obras de expansão de redes e no gerenciamento dos seus investimentos. Com a Lei 13.670 a prefeitura passa a ser o “Poder concedente, titular do serviço público” e a Sabesp apenas uma concessionária desse serviço.

As razões alegadas pela Prefeitura para municipalizar esses serviços falam da incompetência da Sabesp para gerenciar o problema e dos estragos causados pela empresa ao implantar e conservar suas redes na cidade. Roberto Luiz Bortolotto, secretário municipal de Infra-Estrutura Urbana e André Oliveira Castro, chefe da Assessoria dessa mesma Secretaria de Infra-Estrutura Urbana, assinaram artigo no Jornal da Tarde (Por um saneamento de qualidade, 17/5/2003, pag. 2-A) onde dizem o seguinte: “Uma cidade saudável, protegida de epidemias e livre de rios poluídos e malcheirosos depende do acesso de todos a serviços de saneamento de boa qualidade. Hoje, infelizmente, esses serviços – como atestam a todo instante a imagem e o cheiro degradante do Rio Tietê – deixam a desejar. (...) Apesar de pública, a Sabesp historicamente deixou-se dominar por uma cultura autoritária na gestão da água e esgoto na cidade de São Paulo. Daí nunca ter permitido nenhuma interferência do governo local no planejamento dos serviços, esquivando-se, inclusive, de firmar um contrato de concessão. (...) Além do urgente combate ao despejo de esgoto sem tratamento em nossos rios e córregos, protegendo nossos mananciais, a Prefeitura preocupa-se ainda com outros problemas graves, como obras improvisadas da Sabesp, causadoras de milhares de buracos – fora as interdições de ruas, calçadas, etc. A regulação feita pelo Município pode e deve minimizar esse tipo de transtorno”. Todos nós sabemos o quão autoritária e fechada é a Sabesp, dirigida quase sempre por políticos e engenheiros que pouco respeito têm pela opinião pública. No entanto, o que moveu a nossa querida Prefeita nessa ação, Prefeita que o populacho ignaro e ferino apodou de

Martacha, não foram essas nobres preocupações listadas pelo seu secretário e pelo chefe dos aspones. Segundo o Estadão o que a senhora Favre quer mesmo é um reforço de caixa às custas dos consumidores, ou seja, nós: “A Prefeitura pretende cobrar da Sabesp a outorga onerosa pela concessão do sistema e instalar uma agência reguladora, o que, logicamente, exige a criação de uma taxa de administração. O objetivo da prefeita Marta Suplicy parece ser puramente arrecadatário. Tanto a outorga onerosa da concessão como a taxa administrativa aumentarão o custo dos serviços, e a majoração acabará repassada para o consumidor” (A próxima mina, 21/6/2003, pag. A3).

Talvez o problema fosse melhor entendido se colocado no plano histórico, se é que a História tem alguma importância. É preciso ter muita soberba para, numa bela manhã, depois de uma boa noite de sono, decretar que os serviços de abastecimento de água, coleta e tratamento de esgoto são agora responsabilidade da Prefeitura, sendo que a Prefeitura nunca investiu um único tostão furado nesse setor. Em 1791, portanto quando o Estado não era Estado mas uma Capitania, a Capitania de São Paulo, o governador Bernardo José de Lorena (1788-1797), mandou fazer a análise da qualidade das águas das diversas nascentes de uso público da cidade de São Paulo, naquela que talvez tenha sido a primeira tentativa racional de controlar o abastecimento de água da cidade. Um político afoito e, sobretudo, oportunista, diria que o Estado cuida do abastecimento e do saneamento da cidade há 213 anos. No entanto, é preciso encontrar uma data e um fato mais consistentes para estabelecer o início da intervenção do Estado na área de abastecimento.

Em 1792, também a mando de Lorena, era erguido o chafariz do Largo da Misericórdia, construído pelo famoso pedreiro Thebas. Mais tarde, o sucessor de Lorena, Antônio Manuel de Melo Castro e Mendonça (1797/1802), aumentou o provimento de água para a cidade com mais dois condutos, um junto à ponte do Lorena (Anhangabaú) e outro um pouco acima da ponte do Marechal (atual São João com o Anhangabaú), de onde também derivava água para o abastecimento do bairro da Luz. Em 1814 foi construído o chafariz do Piques, tendo como complemento o obelisco que ainda se eleva no centro do Largo da Memória. Eram, no entanto, ações esporádicas e a cidade continuou a sofrer com o problema do abastecimento de água.

Fora essas ações pontuais muito pouco foi feito para resolver o secular problema de abastecimento da cidade. Mas o crescimento de São Paulo, em razão do desenvolvimento da economia cafeeira, agravando ainda mais o problema do abastecimento, exigiu das autoridades medidas mais enérgicas. Em 1863 o governo da Província contratou um engenheiro inglês para estudar um plano geral de abastecimento e de esgotos que colocasse a Capital definitivamente a salvo da falta de água e das ameaças de epidemia que a falta de higiene fazia pairar sobre a população. O estudo concluiu pela utilização das águas da Serra da Cantareira para suprir a cidade de água de boa qualidade. Mas trazer água de uma região naquela época tão distante exigia recursos que o governo provincial não dispunha e essa solução foi sendo protelada indefinidamente para profunda frustração da população. O fracasso do governo Provincial estimulou a entrada da iniciativa privada no setor. Em 25 de junho de 1877 era constituída a Companhia Cantareira de Águas e Esgotos. Uma das grandes realizações da Companhia foi a construção do reservatório da Consolação, cuja pedra fundamental foi fincada em 27 de setembro de 1878, e a adução da Cantareira. Em maio de 1881 encheu-se o reservatório da Consolação e os paulistanos que tinham o privilégio de estar ligados à rede da Companhia viram jorrar das torneiras água de boa qualidade vinda da Cantareira.

A criação da Companhia Cantareira coincidiu com um surto vertiginoso de crescimento da cidade. A empresa, que tinha se proposto a dessedentar uma pequena cidade, se defrontou com o problema do abastecimento de uma cidade que crescia exponencialmente e entra em crise financeira. Seus recursos são limitados para obra que se tornou inesperadamente de grande vulto. Como sempre acontece quando uma empresa privada entra em crise neste País o governo Provincial foi em seu socorro, encampando-a finalmente em novembro de 1892. Em 31 de janeiro de 1893 era criada a Repartição de Águas e Esgotos -RAE, com a responsabilidade de suprir de água a Capital.

31 de janeiro de 1893, portanto, parece ser uma data mais que razoável para estabelecer o início da intervenção da Província/Estado no secular problema de abastecimento de água da cidade de São Paulo. O governo não apenas trouxe para si essa responsabilidade mas o fez de maneira organizada, criando uma repartição com essa finalidade. Portanto, senhora prefeita Marta

Favre, neste 31 de janeiro de 2004 fez exatamente 111 anos que o Estado bem ou mal investe em abastecimento e esgotamento sanitário na cidade, ao contrário do poder local, para usar uma expressão política da moda, que jamais fez um nada nessa área. É preciso ser muito ignorante da história da própria cidade ou muito arrogante para, diante desses fatos, decretar simplesmente que de agora em diante o terreiro tem outro dono.

É claro que o ato da Prefeita passa por esse municipalismo rasteiro que diz que tudo, quando interessa, é de responsabilidade do município. Como disse o secretário municipal de Infra-Estrutura Urbana, em artigo citado acima, “dada a importância que o saneamento representa para a qualidade de vida, todas as instâncias de governo devem colaborar para a prestação de um serviço adequado, **embora a Constituição preceitue claramente que o município é o titular de tais serviços**” (grifo meu). Juridicamente a Prefeitura se escora no art. 30 da Constituição Federal que não diz, ao contrário do que afirma o secretário, que é a Prefeitura de São Paulo a titular desses serviços. O que o art. 30 diz é que o município é responsável por “organizar e prestar, diretamente ou sob regime de concessão ou permissão, **os serviços de interesse local** (grifo meu), inclusive o de transporte coletivo, que tem caráter essencial”. A não ser que se esteja agindo de má fé não é possível conceber que o serviço de abastecimento de água para São Paulo e região metropolitana seja uma questão meramente local, pois atualmente, e já há muito tempo, a Sabesp não distribui água somente para São Paulo mas para toda a região metropolitana. O parágrafo 3º do art. 25 da mesma Constituição Federal diz que “os Estados poderão, mediante lei complementar, instituir regiões metropolitanas, aglomerações urbanas e microrregiões, constituídas por agrupamentos de municípios limítrofes, **para a organização, o planejamento e a execução de funções de interesse comum**” (grifo meu).

Essa a questão essencial: trazer água para São Paulo há muito deixou de ser um problema meramente local, sendo de fato um problema de interesse comum, metropolitano. Como disse o Jornal da Tarde, “60% da água produzida para o consumo dos paulistanos vem da Estação da Cantareira e é captada na Bacia do Piracicaba, em municípios vizinhos de São Paulo. Ou seja, a solução tanto para a água como para vários outros problemas – como o transporte, por exemplo – só pode ser encontrada no contexto da região

metropolitana da Grande São Paulo, o que na prática significa que ela não depende de nenhuma prefeitura isoladamente, mas de uma ação conjunta de todas elas com o governo do Estado” (A polêmica da Sabesp, 12/6/2003, pag. 3-A). São Paulo tem somente um manancial inteiramente no seu perímetro, a represa Guarapiranga, que responde por apenas 15% do consumo da cidade. A rigor, a questão não é sequer metropolitana mas estadual pois a bacia do rio Piracicaba não pertence à Região Metropolitana de São Paulo. Assim, são as cidades localizadas na bacia do rio Piracicaba que devem receber alguma compensação financeira pelo abastecimento de água da cidade de São Paulo, inclusive porque essas cidades, numa das regiões mais modernas do Estado, têm seu desenvolvimento tolhido em razão do seu constante problema de água, água essa utilizada para abastecer São Paulo e região metropolitana.

É profundamente constrangedor ler a declaração da senhora Favre que comparou a questão à administração de uma casa: “A Prefeitura se sente como se fosse dona de uma casa que acolheu um hospede que quer ajudar em alguns problemas, na arrumação da casa, nas compras de supermercado. De repente, o hóspede decide que só se come vegetais e não se come frango. Que o jantar é servido às 7 horas e quem chegar atrasado não come mais. E o dono da casa começa a achar que assim também não dá. Tem de sentar e conversar para resolver as coisas”. É uma comparação frívola de uma pessoa sabidamente frívola. São Paulo não é o lar doce lar dessa criaturinha mimada e superficial que o nosso baixo nível político acabou levando para o Palácio das Indústrias. São Paulo não é da senhora Favre e nem do Partido dos Trabalhadores, é de todos nós que aqui vivemos e trabalhamos. E o governo do Estado, independentemente de partido e de boas ou más administrações, também não um hóspede indesejado na cidade. O poder estadual está aqui instalado desde o início do século XVIII quando o governo português transferiu de São Vicente para São Paulo a sede da Capitania, prestando muitas vezes excelentes serviços à cidade, como é o caso do abastecimento de água. Mas quem se importa? O problema para pessoas como Marta Favre e para partidos como PT é que a História só existe a partir da sua entrada em cena. Antes éramos todos botocudos.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 29, janeiro de 2004)

BANCOS E O MEIO AMBIENTE

O Banco Real veiculou recentemente na imprensa a seguinte propaganda: “O Banco Real abre mão de negócios que prejudiquem a natureza. Antes de um financiamento, o Banco Real avalia o risco ambiental de cada negócio. Por isso, perguntamos ao Sr. Idacir: ‘O que a sua madeireira está fazendo para preservar a natureza?’ Pois o nosso objetivo é fazer negócio, mas sem abrir mão daquilo que acreditamos”. O Sr. Idacir, que aparece na propaganda, foi fotografado naquilo que parece ser uma área natural juntamente com um trabalhador que acaricia guloso uma árvore madura obviamente com os seus dias contados. O Sr. Idacir, preocupado com a natureza, diz: “Se eu prejudicar a natureza, estou abrindo mão de meu negócio”. O que seria de nós sem a inegável qualidade da propaganda, cada vez melhor em vender empresas e negócios que nos prestam serviços e vendem produtos de qualidade duvidosa.

O que se espera de um banco é que preste um serviço digno aos seus clientes, que cobre taxas e serviços que não sejam extorsivas e juros compatíveis com a realidade econômica do País. O sistema financeiro, no entanto, cobra juros de constranger agiotas, taxas de serviço altíssimas e presta um serviço nem um pouco melhor do que aquele prestado pelas repartições públicas. Nos oito anos do Rei Mulatinho ganharam dinheiro como nababos e neste ano e meio do Rei Operário Padrão (não consta que o FMI e banca estejam reclamando) continuam a ganhar muito, muito dinheiro. Mais do que ganharam com o Grande Beijudo, basta ver seus balanços publicados nos nossos grandes jornais. Os juros cobrados pelo sistema financeiro nacional são um dos maiores obstáculos ao desenvolvimento do País.

Mas aí está o Banco Real, auto proclamando-se “o banco de sua vida”, numa sutil associação com vida/biodiversidade, preocupadíssimo com a saúde

ambiental do Planeta. O Real não financia “negócios que prejudiquem a natureza”, mas ele não pode fazer muito mais do que exigir que o cliente apresente as licenças ambientais do empreendimento que pretende instalar. Se, no futuro, a empresa ou o empreendimento financiados apresentarem problemas ambientais não há nada que o banco possa fazer para corrigir essa situação. O banco não poderá vistoriar a empresa, interdita-la, assinar com ela um Termo de Ajustamento de Conduta-TAC ou prender o cliente por crime ambiental (ninguém neste País é preso por crime ambiental, a não ser que se trate de um pobre-diabo que caçou um bicho para comer). E tudo isso pela simples razão de que não é sua competência o controle de atividades potencialmente agressivas aos meio ambiente. Quem faz isso é o Estado. E quem empresta dinheiro são os bancos privados (Com exceção do BNDES que é a alegria das grandes empresas nacionais e internacionais, todas elas ferozes defensoras do neoliberalismo e do Estado mínimo, a não ser, claro, quando se trata de obter do Estado os recursos financeiros necessários para a implantação de seus empreendimentos, juros de pai para filho. Quando acabarem com o BNDES eu vou acreditar que este País tem jeito).

Tudo isso não passa de marketing ambiental em um momento em que os bancos, apesar dos seus grandes lucros ou sobretudo por causa deles, têm a antipatia de grande parte da população. Cobram juros de agiota, mas em compensação dizem ter uma genuína preocupação com a preservação ambiental; sugam os recurso do País, emperram nosso desenvolvimento econômico e social, mas estão preocupados com a chamada sustentabilidade. Em resumo, nos querem pobres mas limpinhos.

No entanto, instituições de crédito como o BNDES e o Banco Mundial devem obrigar sem dúvida alguma que aqueles que recebem seus recursos obedeçam à legislação ambiental, especialmente os grandes projetos de infraestrutura, implantados muitas vezes em países, estados ou regiões onde não há nenhum controle ambiental.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 31, maio de 2004)



CONSUMO CONSCIENTE

Estava eu dando um rolê na programação da TV quando me deparo com o ambientalista Aron Belinky, a quem não via há muito tempo, dando uma entrevista para uma emissora qualquer sobre consumo consciente. Aron Belinky é o gerente de operação do Instituto Akatu, ONG que nos garante que o consumo consciente pode salvar o planeta. “A idéia do consumo consciente”, leio no sítio da Akatu, “é o processo de escolha que equilibra o consumo e a sustentabilidade do planeta. O consumidor consciente leva em conta o impacto de suas ações sobre a economia, a sociedade e o meio ambiente toda vez que usa água ou energia elétrica, joga fora o lixo ou vai às compras”. Mas onde é que Belinky dava a entrevista, onde é que ele pregava pela mudança nos nossos padrões de consumo, onde a Akatu montou sua barraquinha de boas intenções? Na, vejam vocês, São Paulo Fashion Week, que terminou neste último dia 22 de junho.

Certo, certíssimo, maravilhoso, espetacular, nada mais apropriado do que tentar convencer os costureiros frívolos, as modelos anoréxicas, que sempre dão a impressão constrangedora de que acabaram de sair de um campo de concentração, e as dondocas fúteis e cabecinhas de vento que não perdem um desfile, enfim, as desmioladas e os desmiolados do mundo da moda, ou seja, essa gente cuja grande felicidade é consumir, consumir, consumir, de que se continuarmos com os atuais níveis de consumo a humanidade caminhará, como diz a Akatu, “para um beco sem saída”, de que nessa toada “daqui a mais ou menos 100 anos, não haverá no planeta recursos para alimentar e aquecer os seres humanos”, que se continuarmos com “o atual ritmo de exploração do planeta, em um século não haverá fontes de água, reservas de ar puro, terras para a agricultura em quantidade suficiente para a preservação da vida”.

A São Paulo Fashion Week é mesmo o melhor lugar do mundo para pregar pelo consumo consciente, regrado, pois a conservação dos recursos naturais que assegurarão o futuro dos nossos descendentes e a manutenção da biodiversidade, em resumo, a idéia da sustentabilidade ambiental, é algo que absorve profundamente essa gente dia e noite, não há nada que elas e eles mais queiram do que um mundo onde cada um tenha apenas o estritamente necessário para uma vida digna e frugal em harmonia com os demais seres que

conosco habitam o planeta. Se a sustentabilidade e o consumo consciente têm uma morada, um nicho ecológico, esse nicho é, só pode ser, o mundo da moda. Gente mais preocupada com o meio ambiente nunca se viu.

Por que será que eu não consigo deixar de associar o ambientalismo pátrio à idéia de frivolidade?

✧ (*Notas Ambientais*, nº 32, julho de 2004)



OQUANGOS

Foi o nome que Sérgio Abranches (Uma nova aberração, **Veja**, 14/7/2004, p. 100) deu às “organizações quase não-governamentais”, essas “aberrações que infestaram o setor público brasileiro nos anos recentes”. São, explicando melhor, ONGs (e não só ONGs, mas fundações, institutos e demais organizações da chamada sociedade civil) que vivem atreladas ao orçamento governamental. Segundo Abranches, o que define uma ONG autêntica é a “busca da sustentabilidade por meio da criação de receita própria e da diversificação das fontes de financiamento; transparência em relação a suas ações e sua gestão financeira; e avaliação permanente de desempenho”. As OQUANGOs, ao contrário, “não buscam a sustentabilidade por meio da diversificação das fontes de financiamento nem pela criação de receitas próprias. Tentam perenizar seus vínculos com o orçamento oficial. Não conheço OQUANGO criativa, ousada ou crítica. São adeptas do básico. Respondem às demandas governamentais. No máximo, tratam de criar novas demandas, para se manter eternas fornecedoras. (...) Uma parte do gasto público é transferida para essa área ‘quase não-governamental’. Esse gasto se torna menos transparente e se fecha ao escrutínio da sociedade”.

Não sei se Sérgio Abranches chegou a ler a reportagem do *Estadão* (SP dá a consultorias R\$ 176 milhões por ano, 7/7/2004, p. C1) sobre os gastos da

Prefeitura de São Paulo com ONGs, fundações e institutos para escrever seu artigo, mas artigo e reportagem se casam muito bem para explicar esse fenômeno. O valor acima (R\$ 176,1 milhões) é apenas um pouco menor do que a receita anual obtida com a taxa de lixo cobrada pela Prefeitura, o que talvez explique por que razão a Prefeita se empenhou tanto em cobrá-la de nós. Todos os contratos, segundo o *Estadão*, dispensaram licitação pública porque, teoricamente, o trabalho exigia “notório conhecimento” ou foi desempenhado por fundações, condições que os liberariam de concorrência. Mas algumas das instituições contratadas repassaram os serviços para terceiros, o que é ilegal, segundo especialistas. Fernando Passos, presidente da Comissão de Estudos da Concorrência e da Regulação Econômica da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), ouvido pelo jornal, disse que “apesar de não haver vedações explícitas impedindo o repasse para terceiros na Lei de Licitações, a prática fere os princípios constitucionais. Se foi contratado por notório saber ou por ser uma fundação, não se deve repassar a terceiros”. A Fundação Getúlio Vargas (FGV), ainda segundo o jornal, assinou três contratos com a Prefeitura “para reestruturar serviços prestados pela Secretaria Municipal de Finanças e melhorar o atendimento ao contribuinte. Conforme o acordo com a FGV, porém, a maioria dos serviços seria prestada por funcionários e pessoas ligadas ao conselho do Instituto Florestan Fernandes (IFF), criado pelo diretório municipal do PT em 1999 e já presidido pela prefeita Marta Suplicy (PT)”.

Uma misteriosa Fundação Valeparaibana de Ensino recebeu R\$ 19,2 milhões para “o desenvolvimento, projeto, implantação e certificação de tecnologia do sistema de guiagem magnética, do sistema inteligente de gestão dos terminais e paradas do sistema de monitoramento automático da frota de 15 veículos no trecho de via compreendido entre a estação de transferência do Parque D. Pedro II-Terminal Sacomã do VLT” (Gestão terceirizada, *Estadão*, 8/7/2004, p. A3). “Ou seja”, continua o editorial do *Estadão*, “à Fundação foi dada a tarefa de cuidar do funcionamento do Fura-Fila, projeto iniciado no governo Celso Pitta que Marta Suplicy decidiu paralisar de vez, alegando falta de recursos (sic)”. A Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, uma das mais tradicionais escolas superiores de sociologia do Estado, recebeu R\$ 1.731.377,50 para desenvolver o sistema de gestão do subsolo da cidade e a criação de normas técnicas para galerias, atividade, claro, que tem tudo a ver

com os objetivos dessa instituição de ensino. No citado editorial o *Estadão* observa simplesmente: “A relação entre as ciências sociais e políticas, com o levantamento geológico do subsolo e normatização de galerias subterrâneas, é impossível de ser percebida”.

O mais curioso dos contratos (Marta libera R\$ 372 mil para ONG de Marta, *Estadão*, 8/7/2004, p. C3) foi assinado com o Grupo de Trabalho e Pesquisa em Orientação Sexual (GTPOS), organização não-governamental, ou *quase* não-governamental, fundada em 1987 pela sexóloga Marta Suplicy. “Em março do ano passado, o GTPOS já tinha firmado com a prefeitura contrato sem licitação de R\$ 1,6 milhão para um projeto de orientação sexual nas escolas. Em agosto, graças a um aditamento (revisão contratual), a administração prometeu pagar mais R\$ 406 mil para incluir no projeto um trabalho de orientação sexual nas creches municipais, onde são atendidas crianças de zero a cinco anos”. O psicólogo e sociólogo Antônio Carlos Egypto, coordenador do GTPOS, disse ao jornal que o aditamento ao contrato fechado no ano passado com a Prefeitura ocorreu em agosto depois que funcionários de creches reclamaram das dificuldades que tinham para lidar com a sexualidade das crianças entre zero e cinco anos. Segundo Egypto, “nos debates entre os coordenadores das subprefeituras começaram a aparecer dúvidas relacionadas à ereção de bebês e à masturbação”. Geralmente as mulheres não se atrapalham diante de uma ereção, ao contrário, muitas até tiram bom proveito disso. Mas as funcionárias das creches ficaram literalmente sideradas com os pintinhos duros e as punhetinhas da petizada e, horrorizadas, pediram socorro ao GTPOS, que, prontamente, as atendeu. Outra alternativa seria deixar simplesmente que a criança continuasse com suas inocentes atividades lúdico-eróticas, mas isso saí barato demais, quase de graça.

As reportagens do *Estadão* tratam das organizações “quase não-governamentais”, OQUANGOs na definição de Sérgio Abranches, fundações e institutos amigos da senhora Favre e da administração petista da cidade de São Paulo. Essas entidades são maus exemplos óbvios, mas alguém conhece alguma ONG nacional que não esteja de uma maneira ou de outra plugada numa ou mais tetas da viúva, alguma ONG que seja independente dos recursos vindos do poder público? Sérgio Abranches, no artigo acima citado, diz que as ONGs, espaço de ação pública, nem estatal nem privada, são importantes

componentes da democracia desde que criadas e sustentadas de acordo com certas regras. “A primeira, de independência em relação a governos. Ora, nenhuma organização da sociedade pode ter autonomia política e ideológica se não for financeiramente independente. Outra é a separação da estrutura partidária. Nenhuma organização pode ser autônoma e isenta se for braço operacional de partido político”.

As ONGs, organizações nem públicas nem da iniciativa privada, o chamado **terceiro setor**, são um fenômeno histórico relativamente recente. Surgiram como canais de reivindicação organizada da população e fiscais da coletividade não só com relação à ação do Estado mas também como freio da ação muitas vezes nociva da iniciativa privada. Não raro assumiram funções e tarefas de responsabilidade sem dúvida nenhuma estatal. Nesse sentido sua ação foi potencializada em virtude do encolhimento do Estado sob a égide de políticas neoliberais e sobretudo em razão da sua crescente ineficiência em atender às mínimas necessidades da população. O Estado na última década se desfez de inúmeros ativos, transferindo para a iniciativa privada atividades antes sob sua responsabilidades, de estradas rodagem a telefonia, de produção e distribuição de energia a estradas de ferro. Esse processo de privatizações, que muitos com toda razão chamaram de “privataria”, tirou do Estado algumas responsabilidades que de fato poderiam estar sendo assumidas pela iniciativa privada. As condições em que essas privatizações foram feitas e o custo posterior para a população é uma outra e muitíssimo lamentável história.

Por outro lado, todas as outras responsabilidades que não podem ser transferidas à iniciativa privada, pois inerentes às funções sociais do Estado, como educação, saúde, previdência social, transporte, saneamento, segurança, etc., e apesar de uma carga fiscal altíssima, própria de países de primeiro mundo, que recentemente bateu em 41% do PIB, foram deixadas à míngua, o que fez cair consideravelmente o nível de vida geral da população. Parte considerável do dinheiro arrecadado, 28% segunda a revista *Veja* (Trincheira contra os impostos, nº 30, 28/7/2004, p. 48), é utilizada no pagamento de juros para rolar a gigantesca dívida pública brasileira. O Estado brasileiro, que historicamente sempre atendeu muito mal a população, aplica cada vez menos recursos no social e a população nunca esteve tão desassistida. A fórmula do social-darwinismo fernandista (um governo para os mais aptos, os melhores, os

mais bonitos, os mais ricos, os políglotas) de uma carga fiscal altíssima, juros estratosféricos, privatizações que elevaram substancialmente o valor dos serviços públicos e baixos investimentos nas áreas sociais simplesmente arruinou o país. É nessa conjuntura histórica que as ONGs e demais entidades do terceiro setor se multiplicaram.

As entidades ambientalistas, ou ONGs ambientalistas, por exemplo, que sempre nos interessam quando se trata de analisar as ações das organizações não-governamentais, nasceram em razão da crescente sensibilidade da população em relação aos problemas ambientais. Empenharam-se com sucesso em conscientizar a população para a necessidade da preservação ambiental e travaram muitas belas batalhas pela melhoria das condições ambientais do planeta. Desde o início fizeram uma crítica feroz aos governos, pela sua péssima gestão do meio ambiente, e às empresas, pela maneira irresponsável com que lidam com os recursos naturais. A rigor, não nasceram para substituir o poder público mas para criticá-lo, tendo também uma forte noção da importância de sua independência em relação ao Estado e aos partidos políticos. Sua transformação em organizações altamente profissionalizadas que necessitam de recursos para poder sobreviver levou-as também a procurar substituir o poder público em muitas de suas inerentes responsabilidades, quase sempre utilizando-se dos recursos vindos das prefeituras, dos governos estaduais e do governo federal. De críticas passaram a parceiras do Estado e com isso perderam completamente sua independência. Hoje não passam de “empresas de consultoria” que estão na confortável situação de jamais submeter-se a processos licitatórios.

As ONGs atreladas ao Estado, que Sérgio Abranches chamou de OQUANGOs, mas que eu continuaria a chamar simplesmente de ONGs, já que não conheço nenhuma que não esteja em maior ou menor grau comprometida com os recursos vindos do Estado, como se viu acima assinam contratos com o governos sem passar por licitações públicas em razão de “notório conhecimento” ou porque são fundações, ou ainda porque adquiriram o estatuto de Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público, as famosas OSCIPS, cuja atividade foi alegremente regulamentada por decreto federal (gestão fernandista). Transformaram-se em organizações “acima de qualquer suspeita” que não estão, ao contrário dos governos que tanto criticaram no passado,

obrigadas a prestar contas a quem quer que seja. Nasceram como uma resposta à ineficiência e à falta de transparência do Estado, mas hoje são claramente um obstáculo a esses propósitos.

É preciso por fim realçar que não interessa a essas organizações (a saber: ONGs, fundações, institutos, entidades sociais, etc.) a reorganização e fortalecimento em bases democráticas do Estado brasileiro. De fato, essas organizações vivem da falência do Estado, da sua falta de transparência e da sua insuperável incapacidade em atender de maneira decente a população, especialmente a mais pobre. A eficiência do Estado, o cumprimento de suas elementares responsabilidades sociais significará a falência dessas organizações. Elas são fruto do desmantelamento do Estado, vivem paradoxalmente com os recursos do próprio Estado e continuarão a crescer enquanto este não cumprir com suas obrigações básicas. Para essas organizações, em termos de Estado, vale o *quanto pior melhor*.

✧ (Notas Ambientais, nº 32, julho de 2004)



AB'SÁBER E A DESPOLUIÇÃO DO RIO TIETÊ

O geógrafo Aziz Ab'Sáber em entrevista ao *Estadão* (Os meridianos da independência, Aliás, 19/12/2004, p. J3) disse ser contra a despoluição do rio Tietê. Por quê? “Porque não funciona. Para salvar o Tietê, teríamos de começar a despoluir os córregos que deságuam nele. Isso é quase impossível, pois muitos deles estão tamponados. Não iremos resolver uma ferida longa como o Tietê sem resolver a causa dessa ferida, que são os córregos que constantemente jogam dejetos nele”. Há aqui uma confusão entre saneamento e a limpeza completa do Tietê, aquela situação utópica em que num futuro próximo nós poderíamos nadar no rio com a patoa e os petizes, esguichando água com a boca numa imitação da fonte luminosa da senhora Favre, aquela lá

do Ibirapuera. Acho que as duas únicas pessoas que acreditaram que em breve nadariam no Tietê foram o jornalista Gilberto Dimenstein, convencido, e o então governador Fleury, por pura demagogia. O Projeto Tietê não tem por objetivo limpar o rio completamente, mas coletar e enviar para estações de tratamento a minha, a sua, leitorinha amável que me lê, a nossa bosta cotidiana. O Projeto Tietê é, portanto, sobretudo um projeto de saneamento básico. Concluído, os rios da bacia do Alto Tietê continuarão a receber a poluição difusa de uma metrópole de quase 18 milhões de pessoas, impossibilitando sempre sua utilização para lazer nesta região. A Sabesp calcula que cerca de 35% da poluição acumulada na Bacia do Alto Tietê provém do lixo jogado nas ruas da Região Metropolitana.

Ainda segundo a Sabesp, a conclusão da segunda fase do Projeto Tietê, cujas obras ocorrem principalmente na Bacia do rio Pinheiros, com reflexos nas represas Billings e Guarapiranga, deverão fazer com que o índice de coleta de esgotos da Região Metropolitana salte de 80% para 84% e o tratamento de 62% para 70%. Mesmo que o saneamento completo da Bacia do Alto Tietê ainda esteja muito longe de sua conclusão, as obras do Projeto Tietê deverão ter algumas conseqüências positivas, a saber:

- diminuição das doenças de veiculação hídrica;
- redução da poluição do rio Tietê à jusante da Região Metropolitana, resultando na volta da pesca comercial e na possibilidade de utilização do rio para atividades aquáticas de lazer;
- redução das espumas surfactantes (espumas que se formam em razão da grande quantidade de detergentes e sabões de utilização doméstica, indicando uma alta deterioração do corpo d'água) que atingem especialmente a cidade de Pirapora do Bom Jesus, mas também Santana de Parnaíba e Salto;
- diminuição da poluição das represas Billings e Guarapiranga, dois dos principais mananciais de abastecimento de São Paulo, em virtude da coleta dos esgotos nas regiões de ocupação irregular;

- redução da poluição da represa Billings, que, em razão do programa de controle de cheias da Região Metropolitana, recebe quando das grandes chuvas de verão a carga poluidora resultante da reversão do rio Pinheiros.

Todo intelectual dá seus escorregões, diz suas bobagens, tem suas irremovíveis teimosias, e o professor Ab’Sáber não poderia fugir à regra. Geralmente é o preço que se paga por querer que as coisas sejam melhores, por querer discutir os rumos de um País de história tão tortuosa. Aos 82 anos, ele dá suas cutucadas no governo Lula em razão de sua política ambiental para a Amazônia, fala do Tietê, e continua se interessando pela cidade de São Paulo, uma das grandes paixões de sua vida. É isso aí.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 33, fevereiro de 2005)



NASCIDOS PARA COMPRAR

Para o bem de todos e felicidade geral de quase toda a nação alguns poucos shoppings ficaram abertos ininterruptamente por 32 horas no Natal passado, uma experiência marcante na história do capitalismo pátrio e que com certeza será expandida em 2005. Como disse reportagem do *Estadão* (Madrugada: 500 mil nos shoppings, 25/12/2004, pag. C1), “Críticos do consumismo natalino podem torcer o nariz, mas os ‘shoppings 32 horas’ se transformaram no fenômeno deste Natal. No Rio e em São Paulo, quatro shoppings inovaram. Anunciaram que ficariam abertos das 10 horas do dia 23 às 18 de ontem e ofereceram descontos, shows de escola de samba, DJ, artistas de circo. Quem esperava encontrar lojas vazias de madrugada se enganou. A promoção atraiu mais de meio milhão de pessoas, que não se limitaram às compras, antecipando a festa de Natal em família”.

A reportagem segue dando exemplos de como as pessoas estavam felizes naquela consagração natalina. “Isso aqui é um exemplo de que o

shopping aberto de madrugada tem movimento, dá para gerar empregos”, disse um. “É o evento do ano. São 3 horas e o shopping está mais cheio que de dia. As pessoas estão comprando e se divertindo”, disse o estilista Ocimar Versolato. “A impressão é de que todo mundo resolveu vir para cá. Parece que estou numa balada”, disse outra. O jornal entrevistou o antropólogo urbano José Guilherme Magnani, da USP, que disse que “a balada foi um grande happening, algo bom que a cidade inventa de tempos em tempos, como as comemorações de torcidas de futebol na Paulista, as ruas de lazer, a feira de Vila Madalena. **São eventos em que as pessoas saem da sua individualidade e vivem a experiência do coletivo. A partir de uma coisa altamente comercial, os atores sociais inventaram uma celebração, uma troca simbólica**”. (grifo meu) Ainda segundo a reportagem “os funcionários encararam a maratona com bom humor, como no salão Jacques e Janine, onde vestiram pantufas e pijamas”.

O que eu gosto no capitalismo – ou, para usar uma expressão anódina tão apreciada pelos executivos, economia de mercado – é essa sua capacidade de transformar o cérebro humano numa pasta. Seis milhões de anos de evolução do homem e o resultado é 500 mil pessoas se acotovelando em shoppings na véspera do Natal, comprando, comprando... “Grande happening”, “o abandono da individualidade para viver uma experiência coletiva”, “os atores sociais inventando uma celebração, uma troca simbólica”, quanta baboseira dita exatamente por aqueles que deveriam ter um pouco de senso crítico em um momento tão lamentável. Eu queria ver o antropólogo urbano dizer tudo isso depois de ficar 32 horas de pé atendendo alucinados e idiotas de todos os matizes, os pés inchados, o cansaço, o sono. A perspectiva do outro lado é sempre interessante e seria bom que ele a vivenciasse antes de vomitar tantas platitudes e sandices. Pessoas cujo único objetivo é comprar, shows de escola de samba, DJs, artistas de circo, o sorteio de um carro, cabeleireiros de pantufas e pijamas, tudo isso deve ser o equivalente urbano, neoliberal, do horror vivido por Kurtz no coração do Congo de Leopoldo II.

Na reportagem não há uma palavra sequer sobre o drama vivido pelos comerciários, a não ser a observação de que os “funcionários encararam a maratona com bom humor”. O que estamos fazendo com esses trabalhadores é um crime, não apenas por essas 32 horas de esfuziante alegria, mas por

estarmos subtraindo sistematicamente seu final de semana, seu lazer, sua vida familiar. Cada vez mais desprezamos os ritmos da natureza e do organismo e em termos de trabalho o dia avança cada vez mais pela noite com a proliferação de lojas e serviços 24 horas. Para os comerciários há muito o fim de semana deixou de existir como convivência familiar, descanso ou lazer. E tudo isso em nome da comodidade daqueles que podem comprar e da dinâmica alucinada da vida moderna. Uma vida moderna que infelicita tantas pessoas apesar de todas as comodidades que estão ao seu dispor.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 33, fevereiro de 2005)



PRÊMIO

Descubro na revista *Horizonte Geográfico* (nº 96A, dezembro de 2004) que a Ford patrocina um prêmio na área ambiental chamado Prêmio Ford Motor Company de Conservação Ambiental, que chegou em 2004 à sua 9ª edição. O símbolo do prêmio é a Terra segurada, protegida, por duas mãos, duas folhas estilizadas no cimo.

Está tudo muito bem, está tudo muito bom, esses prêmios são sempre um incentivo para quem participa deles, mas é pertinente lembrar que a indústria automobilística é a maior responsável pela poluição do ar e sonora nas grandes cidades e também pela degradação do espaço urbano em virtude do número de veículos em circulação e da preocupação obsessiva dos administradores públicos à acomodação do automóvel no espaço viário e sua circulação. E há, claro, o número de vítimas em razão de atropelamentos e acidentes. Para os Estados Unidos, por exemplo, onde os números são mais confiáveis, Curtis White, no seu livro *A mente mediana: por que deixamos de pensar por nós mesmos* (São Paulo: Francis, 2004, pp. 111/112), diz que “42 mil cidadãos americanos morrem anualmente em acidentes de trânsito, sem

falar nas centenas de milhares que saem feridos. Segundo o Departamento Nacional de Segurança no Trânsito dos Estados Unidos, entre 1985 e 1999, 3.236.000 pessoas morreram ou ficaram feridas em acidentes de trânsito no país. A cada dez anos nós eliminamos a população de quatro cidades do tamanho daquela onde moro, Normal, Illinois. Mortos. E deixamos uma população equivalente a uma grande área metropolitana (cerca de 3 milhões) como feridos ambulantes, arrastando a dor dos pinos nos tornozelos, joelhos que parecem pudins e vértebras fraturadas. Onde está o memorial para esses mortos e feridos? Quantos milhões de seres humanos se perderam nas estradas no último século? Esses números tornam pequenas as perdas em guerras como as do Vietnã e da Coreia, no entanto, são o resultado de uma ‘racionalização’ de nossas comunidades e de nossas vidas. Como essas mortes são apresentadas à consciência nacional pela mídia e pelo governo? Acidentes. Estatísticas. As únicas pistas para a realidade de nossa situação são os pequenos e assustadores santuários primitivos montados pelas famílias das vítimas com cruzeiros brancos e flores plásticas nas curvas de estradas vicinais, onde um número incalculável de adolescentes bêbados foi morrer. No entanto, todos os dias nos unimos à marcha dos moradores de subúrbios apanhados na mesma triste e estranha necessidade da ‘hora do rush’, sabendo que estamos jogando dados”.

No Brasil, apesar do número menor de veículos, o número de mortos e feridos deve ser proporcionalmente maior em razão da péssima qualidade das estradas, dos veículos mal conservados e do elementar desrespeito às regras do trânsito. Mas aqui também todas essas mortes são tratadas apenas como estatísticas, números, aos quais damos pouca importância e não como a tragédia que realmente é. Nos Estados Unidos, assim como no Brasil, onde nos esforçamos com denodo para copiar seus piores hábitos, o essencial é manter um estilo de vida que tem no automóvel, no transporte individual, um item de importância fundamental. As mortes decorrentes do uso abusivo do automóvel devem ser assimiladas pela população como uma inevitabilidade, algo contra o qual nada ou pouco se pode fazer.

Um prêmio Ford de Conservação Ambiental por si só cheira a escárnio. Trata-se apenas da estratégia da empresa de associar-se de forma positiva a um tema como a preservação ambiental. O nosso exemplo mais expressivo é o da Petrobrás, que financia as tartaruginhas do Projeto Tamar para compensar o

mal que causa sistematicamente ao meio ambiente, não exatamente por ser uma empresa ligada ao ramo da energia, mas por exercer sua atividade como uma porcalhona.

No texto acima, os efeitos catastróficos do automóvel são discutidos por Curtis White em um contexto mais amplo, o da relação dos Estados Unidos com o restante do mundo, especialmente com os países fornecedores de matérias primas baratas, ou seja, o Terceiro Mundo. Vale a pena reproduzir o trecho a seguir: “Para ter uma relação moral e pacífica com o restante do mundo, especialmente o Terceiro Mundo, precisamos reimaginar o espaço urbano e suburbano para que não seja exclusivamente uma acomodação ao automóvel; precisamos aceitar menos prosperidade na forma de uma renda discreta para comprar bens de consumo porque precisaremos deixar que uma parte maior da riqueza gerada pelo trabalho das pessoas do Terceiro Mundo fique em Bangladesh e nas *maquiladoras* do México; precisaremos reduzir radicalmente nossa dependência dos carros; e precisaremos parar de pensar em nós mesmos como uma grande exceção militar (e nuclear) nas relações mundiais. Também devemos trabalhar para tirar das corporações, dos militares e de seus aliados internacionais a autoridade política sobre nossa sociedade e cultura. Se não estivermos dispostos a aceitar essas coisas, se gostamos da vida que a cultura corporativa, o capital internacional e a classe militar nos oferecem, devemos estar dispostos a aceitar como preço por esses privilégios a compreensão de que uma porcentagem significativa do restante do mundo vai nos considerar como algo que varia do Grande Satã a imperialistas (sei que não é uma variação muito grande). Também teremos a obrigação periódica de despejar bombas, matar alguns civis nesse processo de destruir ‘acidentalmente’ algum laboratório farmacêutico em lugares como o Sudão, assim obrigando nossos líderes políticos a se comportar como terroristas de Estado. E ainda precisaremos mandar nossos soldados para combater e morrer em incidentes internacionais em nome da preservação desses privilégios. Mas é um etilo de vida *sagrado!*”. (pp. 107/108)

Do ponto de vista do ambiente urbano e da elevação da qualidade de vida das cidades poucas coisas são tão importantes quanto a diminuição de nossa dependência do automóvel. O conforto da mobilidade foi superado em muito pelo desconforto da poluição, do barulho, dos congestionamentos, dos

acidentes e das mortes do trânsito, da degradação do espaço urbano. É claro que com um sistema de transporte coletivo como o nosso é praticamente impossível pedir às pessoas que deixem o carro em casa. São Paulo tem apenas ridículos 57,6 quilômetros de metrô e o sistema municipal de transporte coletivo é de matar. A mudança necessariamente deve começar nessas áreas.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 33, fevereiro de 2005)



VIDA LONGA

As pessoas fazem regime para ficar mais bonitas e saudáveis, mesmo que algumas se excedam e de tão magras percam o viço. A beleza e a saúde, a recuperação enfim da sua combalida auto-estima, é o que estimula as pessoas a submeter-se a dietas que deixam horrorizados todos aqueles que apreciam a boa mesa e o convívio com os amigos. Porque os regimes têm sempre esse defeito de imporem barreiras aos relacionamentos humanos, e como se sabe há poucos lugares mais adequados do que uma boa mesa para estreitar e consolidar relacionamentos. Há também as modelos que não comem por necessidade da profissão, uma profissão moldada por costureiros que, para dizer o mínimo, não gostam muito de mulher. Daí não só descarná-las, mas vesti-las daquele jeitinho lastimável que podemos ver nos desfiles.

Agora está surgindo o regime para viver mais, muito mais, o regime da longevidade, conforme matéria do jornal *The Guardian* publicada no *Estadão* (Comer menos, para viver mais, 14/9/2004, p. A14). “Brian Delaney nunca almoça. Seu café da manhã é uma tigela de iogurte (sem gordura) com cereais (sem açúcar), frutas silvestres e um pouco de leite de soja (sem gordura). Apesar de algumas vezes ele também pular essa refeição. Para o jantar, ele escolhe algo mais substancioso – talvez um pedaço de peixe defumado e uma salada verde grande (sem crutons, molho ou maionese). A cada seis meses – e

só se ele sentir que mereceu fazendo exercícios extras no ginásio –, ele se permite alguns doces da M&M’s ou um copo de vinho tinto”. Mesmo que toda tarde ainda sinta um cavernoso “buraco no estômago”, ou seja, de viver permanentemente com fome, Delaney acredita firmemente que a privação extrema de alimentos aumenta seu bem estar. Até aí tudo bem, se há gente que só se sente realmente bem sendo chicoteado, por que o senhor Delaney não pode se sentir bem sentindo fome?

Drásticas restrições de calorias demonstraram aumentar a vida útil de animais de laboratório, diz a reportagem. “Delaney gostaria de viver para sempre, mas se contentará em viver até 122 anos”. Os seguidores desse regime consomem apenas 1200 calorias por dia, uma quantidade que a Fundação Britânica de Nutrição considera extremamente baixa até para mulheres, que normalmente precisam comer menos que os homens. O recomendável é aproximadamente 2000 calorias para mulheres e 2500 para homens. Os seguidores dessa dieta muitas vezes não ingerem mais que 1000 calorias diárias.

Mas por que é que esses malucos querem viver mais? Para descobrir a cura da Aids, para erradicar a miséria da África, para por fim ao conflito entre palestinos e judeus no Oriente Médio? Não, nada disso, os malucos querem viver mais para... viver mais. E além de tudo querem morrer saudáveis, mesmo que com uma fome desgraçada. Mas de vez em quando é preciso saber sair de cena. Bertrand Russel, um dos maiores matemáticos de todos os tempos, filósofo, educador, que comeu todas as mulheres que mereciam ser comidas dos dois lados do Atlântico (antes que você faça qualquer objeção, o que realmente importa para um homem é quantas e quais mulheres ele comeu, todo o resto não sendo mais que notas de pé de página na sua triste e miserável vida) e que se meteu em todas as grandes questões do século passado – do pacifismo na 1ª Guerra Mundial à oposição à Guerra do Vietnã já no fim da vida –, disse certa vez a Paulo Francis (Bertrand Russel, o intelectual do século. *Paulo Francis – uma coletânea de seus melhores textos já publicados*. São Paulo: Editora Três Ltda, 1978, pp. 70/74.) que aquilo de que mais se lamentava era a falta de contemporâneos. “Aos 97 anos”, disse Francis, “pessoas que conhecia, de oitenta ou setenta anos, tinham sido crianças quando ele era adulto. Senti uma profunda amargura no velho, numa situação que nunca me passara pela

cabeça”. Russel morreu em 1970 aos 98 anos de idade, um “jovem”, portanto, pelos padrões dos malucos.

É preciso ser muito egocêntrico, não estender pontes de carinho e afeto com quem quer que seja, para querer viver além do razoável. Porque viver é sempre viver em contato com alguém, com as pessoas que se ama, a nossa pequena pátria, e com os amigos, além de ter sempre um interesse genuíno por tudo aquilo que nos rodeia. Se você está absolutamente só neste mundo porque todos já se foram, qual a razão de permanecer vivo? Todas as pessoas normais, sãs, têm horror à possibilidade de sobreviver aos seus entes queridos. Mas os malucos não. Ignoram a máxima de Donne, “Nenhum homem é uma ilha”, e dão a impressão de viver, ou melhor, de querer sobreviver longamente, exclusivamente em razão de si próprios.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 33, fevereiro de 2005)



PEDÁGIO URBANO

Sempre que se discute os problemas derivados dos grandes congestionamentos da cidade de São Paulo, alguém saca do bolso do colete aquela idéia maravilhosa do pedágio urbano. O novo presidente da Companhia de Engenharia de Tráfego (CET), Roberto Scaringela, sempre foi favorável a essa medida. Em setembro de 1998, segundo o *Estadão* (Serra diz que rodízio vai mudar, 22/1/2005, p. C1), declarou que o pedágio “é a forma mais coerente e democrática de acabar com os problemas no trânsito nas grandes metrópoles”, acrescentando: “Circula quem quer; é só pagar por isso”. Ou seja, desde que você além do carro tenha também dinheiro poderá usufruir desse “direito democrático”. Em resumo, uma medida elitista pois aqueles que podem pagar continuarão a circular na área. Scaringela é o típico tecnocrata sádico que não mede esforços para criar embaraços à vida das pessoas. Ainda

bem que seu chefe atual, o prefeito José Serra, é contrário ao pedágio urbano, argumentando com propriedade que seria preciso que a cidade tivesse uma boa alternativa de transporte coletivo para impor essa medida drástica.

E uma rede eficiente de transporte coletivo é exatamente o que a cidade não tem. Apesar do aumento do sistema de corredores urbanos para ônibus, utilizar-se dos transportes municipais ainda é uma experiência das mais amargas para milhões de pessoas na cidade. Por outro lado, o sistema de metrô de São Paulo é por demais acanhado para uma cidade de mais de 10 milhões de pessoas. O quadro comparativo abaixo mostra o quanto ainda é preciso fazer para termos um sistema de metrô que atenda de forma eficiente a população da cidade.

Cidade	População Cidade (milhões)	População Região Metropol. (milhões)	Número de linhas	Extensão (Km)	Número de estações	Passageiros Transportados Total (milhões)
São Paulo	10,6	18,7	4	57,6	52	506,6
Nova Iorque	7,3	13,2	25	471,0	423	1413,2
México	8,4	16,7	11	201,4	147	1396,4
Paris	2,0	11,0	15	211,3	297	1283,3
Moscou	8,8	--	11	267,4	149	3200,1
Londres	6,3	--	12	408,0	275	942,2
Buenos Aires	3,0	12,0	5	47,0	64	258,8

Revista Engenharia, nº 564/2004 - Ano 61. Metrô de São Paulo

Apesar de ser, do ponto de vista da eficiência, um dos melhores sistemas do mundo, transportando a impressionante soma de quase 507 milhões de passageiros por ano, com suas 4 linhas e apenas 57,6 km de extensão o metrô de São Paulo não pode comparar-se, por exemplo, com o metrô da cidade do México – uma cidade muito parecida com São Paulo em termos de população e problemas urbanos – com suas 11 linhas e 201,4 km de extensão. E este é o grande problema de qualquer proposta de limitação radical da circulação do automóvel, ou seja, um sistema de transportes coletivo que nem de longe, na qualidade e na quantidade, atende minimamente a população. Especialmente para o metrô, que é o sistema básico, fundamental, de transporte em qualquer cidade da dimensão de São Paulo, é preciso ainda décadas de investimentos seguidos para que possa ombrear-se aos melhores sistemas do mundo.

Além dos tecnocratas sádicos, defendem também o pedágio urbano aqueles urbanistas que sempre me dão a impressão de não viver em São Paulo, mas numa cidade ideal habitada por pessoas que para locomover-se usam o tele-transporte. Elas pensam onde querem estar e num átimo lá estão. Nada do desconforto do transporte coletivo ou da irritação do transporte individual. O urbanista Candido Malta Campos Filho, um homem cheio das melhores intenções que talvez nunca tenha entrado em um ônibus, acredita que “em 10 ou 15 anos, com a invasão crescente de automóveis (300 por dia!) e na impossibilidade de se aumentar a malha viária na proporção requerida, o que exigiria mais que o dobro em dinheiro, a cidade simplesmente entrará em colapso social e econômico. Um dólar diário por carro que circule no centro expandido será o suficiente”. (Você concorda com o pedágio urbano na cidade de São Paulo? *Estadão*, Aliás, 30/1/2005, p. J7.) Talvez o euro ou o yene sejam moedas mais estáveis para estabelecer quanto o cidadão vai pagar para circular pelo centro expandido, mas aí trata-se da preferência de cada um. Mas os problemas são outros. Em primeiro lugar, o centro expandido, uma vasta área que não abrange apenas o centro histórico mas também os bairros adjacentes, não é apenas uma região de escritórios. Trata-se de bairros onde as pessoas vivem, estudam, trabalham, ao contrário da colina histórica, dominada basicamente por bancos, administração pública, judiciário, comércio e a Faculdade de Direito. Refiro-me à colina histórica para marcar a região da cidade com o menor número de residências. Todo o resto no centro expandido mistura a mais ampla gama de atividades e habitações. O que é que a Prefeitura vai fazer, cobrar pedágio do cidadão que teve a infelicidade de morar numa região que sádicos e urbanistas aluados resolveram definir como inadequada para o transporte individual, sobrecarregando-o com mais uma taxa entre as muitas que já lhe são cobradas?

Em segundo lugar, a concepção de centro numa cidade como São Paulo está completamente ultrapassada, pois a cidade deixou há muito tempo de ter um centro único, o centro velho, congregando o mais importante das atividades terciárias. Apesar da preocupação de empresários, governo do Estado e Prefeitura para recuperá-lo, o centro histórico não voltará a ter o mesmo brilho de outrora, tendo que conviver com outros pólos de atração na cidade. Porque quando se fala de centro é preciso indicar do que se está falando. Hoje são

pólos de atração a Paulista, a Berrini, a Faria Lima, da mesma forma que ruas como Teodoro Sampaio, em Pinheiros, Doze de outubro, na Lapa, Tuiuti, no Tatuapé, Voluntários da Pátria, em Santana, José Paulino, no Bom Retiro, para citar apenas uns poucos exemplos, continuam a exercer forte atração nas áreas circunvizinhas. Talvez essa concepção se aplique a Londres e Paris, mas não a São Paulo.

Por fim, se se trata do centro expandido, quantos pedágios serão necessários para vedar o acesso a essa vasta área? Qual o custo da experiência, quantas pessoas a Prefeitura precisará empregar para implantar o projeto? Ou será que a área vedada será apenas o centro no seu sentido estrito, ou seja, aquela área que engloba a colina histórica e cujos limites estão na Av. Duque de Caxias, Rua Mauá, Minhocão, Av. Radial Leste e Av. do Estado? Se estamos falando do centro expandido essa será uma medida profundamente autoritária pois altera a vida de um número significativo de pessoas e por essa razão o bom senso aconselha a não implantá-la. Se, no entanto, a área abrangida for apenas o centro velho, a medida será inócua numa cidade da dimensão e com a complexidade de São Paulo. O que fazer com os congestionamentos que atormentam os bairros mais remotos de São Paulo, quilômetros distantes do centro? O que fazer com os quase 4 milhões de automóveis que continuarão a circular todo o dia pela cidade, não só porque o automóvel é status, conforto, mobilidade, mas acima de tudo porque o poder público não oferece à população alternativas civilizadas de transporte?

O que a cidade precisa é de um sistema de transporte coletivo eficiente e de boa qualidade, diversificado e abrangente. Mas sua implantação requer recursos financeiros altíssimos e persistência ao longo dos anos, tanto das autoridades municipais quanto das estaduais. Além, é claro, de campanhas educativas e de esclarecimento da população sobre os problemas do excesso de veículos numa cidade que já não tem mais condições de absorvê-los. Mas aí se estará não só fazendo investimentos como também dialogando com a população. E isso, diálogo com a população e investimentos de longo prazo, são coisas que quase nunca agradam as autoridades, intelectuais e tecnocratas com vezo autoritário.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 33, fevereiro de 2005)



TUCANO DE ALTÍSSIMA PLUMAGEM

O novo subprefeito da Sé, o empresário Andrea Matarazzo, é um homem de fino trato, de acordo com o perfil que lhe foi traçado pela *Vejinha* (Dez idéias para o Centro, 16 de março de 2005, pp. 12/20). “Enquanto foi embaixador do Brasil na Itália, entre dezembro de 2001 e o fim de 2002, o empresário paulistano Andrea Matarazzo viveu e trabalhou em palácio de 22.000 metros quadrados, o Pamphili, na Piazza Navona, em Roma. Tinha dez assessores e andava de carro escoltado por quatro batedores de moto. (...) Apaixonado por velocidade – é dono de uma moto Honda Blackbird modelo 97, de 1.137 cilindradas, capaz de superar os 250 quilômetros por hora. (...) Bisneto do senador italiano Andrea Matarazzo (irmão do conde Francisco Matarazzo, fundador do antigo império industrial da família), ele se lembra do tempo em que passeava pelas ruas Xavier de Toledo e Barão de Itapetininga, que eram então muito chiques, ao lado de seu tio Ciccillo, criador da Bienal, do Museu de Arte Moderna e do Museu de Arte Contemporânea. Orgulhoso dessa herança, partiu dele a sugestão para que Serra voltasse a chamar a sede da prefeitura, no Vale do Anhangabaú, de Edifício Conde Francisco Matarazzo. Como os ancestrais, usa ternos feitos sob medida com tecidos italianos. ‘Não me lembro de tê-lo visto sem paletó e gravata. Acho que nem na praia’, brinca sua mulher, Sônia. Na casa em que mora, no Morumbi, em cujo jardim um de seus empregados hasteia todos os dias a bandeira brasileira, costuma reunir os amigos em torno de uma mesa de 22 lugares.”

Ter dez assessores na Embaixada do Brasil na Itália e só sair escoltado por quatro batedores se explica com certeza não pelo excesso de trabalho ou pelos perigos da capital italiana mas pela vaidade cósmica do subprefeito, o que fica muito bem para um tucano de alta plumagem. Hastear a bandeira

brasileira todos os dias no jardim de sua casa me lembra um pouco aquela frase que mistura *patriotismo* e *último refúgio*. De qualquer forma, se esse ato é tão importante, bem que poderia ele próprio hastear a bandeira e não transferir essa patriótica responsabilidade para um subalterno. E essa história de sua mulher jamais tê-lo visto sem paletó e gravata é muito esquisita, mas esse é um assunto de cunho íntimo no qual nós não devemos meter nossa colher torta.

É esse homem que o prefeito José Serra escolheu, segundo a revista, para a “missão de estudar, propor e executar medidas que façam o centro da cidade recuperar o glamour e a importância do passado”, como se fosse possível fazer a história retroceder à década de 1960 quando tudo, ou quase, ainda convergia para o centro da cidade. Seja o que for que se fizer o centro velho será uma outra coisa muito diferente daquilo que foi até 1960.

As idéias de Andrea Matarazzo são as seguintes, conforme apresentadas pela *Vejinha*, que nem sempre captou nos títulos as reais intenções do subprefeito: “o fim dos calçadões”, “como melhorar a segurança”, “um novo centro comercial”, “banho de limpeza”, “carroceiros e mendigos saem de cena”, “shoppings para os camelôs”, “parcerias com empresas”, “mais garagens subterrâneas”, “não à poluição visual” e “universidade na cracolândia”. Não gostaria de discutir a íntegra da proposta, mas há dois ou três itens que merecem um pouco de atenção. Por outro lado, é adequado diferenciar o que pensa Andréa Matarazzo e a interpretação que a revista deu às suas idéias.

Não se trata, por exemplo, de acabar com os calçadões, como deu a entender a revista, mas rever o fechamento de algumas das 27 áreas exclusivas para pedestres. Neste ponto, talvez inadvertidamente, aparece o entendimento da revista sobre como se deu a decadência do centro velho: “Até a década de 60, o comércio do centro de São Paulo fervilhava. Endereços de prestígio como a loja de roupas masculinas Exposição Dom José e os grandes magazines Mappin e Mesbla eram ponto de encontro de paulistanos bem vestidos e de bom gosto. Nos anos 70, entretanto, o tráfego cada vez mais intenso de automóveis e o acúmulo de pedestres deixaram a região praticamente intransitável. Em 1976, numa tentativa de revitalizar a área, o prefeito Olavo Setúbal fechou diversos trechos para veículos, com a criação de calçadões em ruas como Barão de Itapetininga, 24 de Maio, Álvares Penteado e várias outras.

O que num primeiro momento significou um novo espaço de lazer com lojas, bares e livrarias, anos depois se transformou em um nó. O trânsito estrangulado entre as praças da Sé e da República expulsou os consumidores de maior poder aquisitivo e o comércio de melhor qualidade. Em seu lugar surgiram os ambulantes e estabelecimentos especializados em artigos populares”.

Para a revista, portanto, tudo não passou de um problema de tráfego, que a ação de Olavo Setúbal só fez agravar com a criação de calçadas, ou seja, o trânsito estrangulado entre a Sé e a República expulsando os consumidores de maior poder aquisitivo. Mas as razões da decadência do centro são outras, muito mais complexas. Em 1960 a cidade tinha “apenas” 4 milhões de habitantes, hoje tem 10 milhões; massas de desempregados em razão de crises econômicas sucessivas e da reengenharia das empresas certamente explicam o fenômeno do camelô; de 1960 para cá surgiram outros centros importantes na cidade, como a Paulista, a Faria Lima, a Berrini, a Vila Olímpia; o fenômeno shopping center se espalhou pela cidade afastando do centro velho os consumidores de maior poder aquisitivo; as grandes empresas, as sedes dos principais bancos e os principais órgãos do poder executivo estadual deixaram a região e rumaram para a Paulista e Zona Sul; os outrora principais cinemas da cidade, quase todos localizados no centro, foram aos poucos fechando suas portas, voltando-se para o filme pornô ou sendo transformados em hipermercados da fé. A somatória de todos estes fenômenos econômicos, sociais e demográficos explica a decadência do centro velho e não o estrangulamento do trânsito.

É admirável a preocupação da nova administração com as condições do centro da cidade e sua forte determinação em levar o projeto a bom termo, inclusive na escolha de um administrador da qualidade de Andréa Matarazzo para ocupar o cargo de subprefeito. Algumas das propostas, no entanto, merecem um pouco de reflexão. Aquilo que a revista dramaticamente chamou “O fim dos calçados” e as garagens subterrâneas são duas propostas que podem ser vistas em conjunto. A idéia de fazer a ligação entre a Rua Boa Vista e a Rua Florêncio de Abreu, passando pelo Largo de São Bento, me parece razoável, pois assim quem desce pela Rua Boa Vista pode acessar diretamente a Rua Florêncio de Abreu. De qualquer forma, a eliminação desse pequeno trecho não só tem uma certa racionalidade como não mexe com a essência da

proposta dos calçadões. Abrir o tráfego no Anhangabaú, no entanto, é uma outra história. Talvez a idéia tenha surgido quando o então candidato a prefeito José Serra foi a um evento no instituto do tucano de todos os tucanos, o grande, o aplaudido, o bem amado Fernandinho Henrique Cardoso (Aonde quer que vá FHC é aplaudido, as pessoas se aproximam para conversar, pedem autógrafos, tocam discretamente no seu braço para saber se ele é mesmo de carne e osso. A sua grande obra foi ter criado uma das maiores cargas tributárias do mundo. Mas as pessoas aplaudem. A classe média é mesmo burra de doer.), instituto que tem sua sede no Anhangabaú, e teve que andar talvez cem metros para chegar até ele. Parece que na ocasião o então candidato ficou furioso com o desconforto de ter que andar essa enormidade de metros. Mas o fato é que concordam com essa medida a Associação Viva o Centro, que nasceu com o objetivo de recuperar o centro de São Paulo unindo os esforços dos empresários que permaneceram na região, e que inegavelmente tem feito um bom trabalho, e o ex-prefeito de Curitiba, Jaime Lerner, que vai prestar uma consultoria à prefeitura na área de urbanismo. Lerner argumenta que a transformação da Rua Quinze de Novembro, no centro de Curitiba, no primeiro calçadão comercial do país, só deu certo porque essa rua é toda cruzada por vias em que o trânsito de automóveis continuou permitido. “Sobre os calçadões paulistanos”, segundo a *Vejinha*, “ele diz que o principal problema é a falta de acesso aos veículos nas suas proximidades.”

Eu não sei exatamente quais são os problemas urbanísticos de uma cidade como Curitiba, mas sei perfeitamente que um dos principais problemas da cidade de São Paulo é o excesso de veículos. E este é o problema da reformulação dos calçadões e das garagens subterrâneas. Elas são um incentivo ao uso do transporte individual numa cidade que não suporta mais a avalanche diária de 5 milhões de veículos. Diz a revista que o principal argumento de Andrea Matarazzo para justificar a necessidade de garagens no centro se resume na frase “No parking, no business” (“sem estacionamentos não há negócios”), frase que foi usada por Jacques Chirac, que quando prefeito de Paris construiu uma série de garagens subterrâneas na capital francesa. “Matarazzo”, diz a revista, “quer criar entre sete e nove estacionamentos subterrâneos – nos mesmos moldes dos que existem em frente ao Hospital das Clínicas e sob o Parque Trianon –, o que acrescentaria cerca de 5.000 vagas à

região. A Praça Ramos de Azevedo e o Mercado Municipal podem ser os primeiros locais escolhidos para isso. Outros pontos cogitados são a Praça da República, a Praça João Mendes e a Rua 25 de Março. Empresas privadas bancariam a construção das garagens e poderiam explorá-las por um período de trinta anos.”

A garagem subterrânea do Hospital das Clínicas é uma necessidade. Sem ela seria muito difícil acessar esse que é um dos principais hospitais da América do Sul. Já a garagem do Trianon é um luxo numa região bem servida pelo Metrô. As garagens da Praça Ramos de Azevedo e do Mercado Municipal e as demais anunciadas pelo subprefeito são uma necessidade? Depende daquilo que pretendemos para a cidade. Se vamos continuar a privilegiar o transporte individual, a resposta é sim; mas se o entendimento for o de que é preciso começar a incentivar seriamente o transporte coletivo, a resposta é não.

Como bem acentuou a reportagem da *Vejinha*, o Teatro Municipal é uma das salas de espetáculos de mais difícil acesso da cidade, sendo sempre necessário ir de táxi ou deixar o carro com os flanelões de plantão. Uma terceira opção é ir de ônibus, mas essa opção você não vai usar, vai? Ao contrário, a Sala São Paulo, na Estação Júlio Prestes, não só tem estacionamento próprio como este permite acesso direto ao teatro. Este é um conforto inigualável numa cidade como São Paulo. Portanto, desse ponto de vista estrito justifica-se a construção de uma garagem subterrânea na Praça Ramos de Azevedo. Da mesma forma, quem já foi ao mercado Municipal sabe do desconforto que é estacionar na região, sem falar do preço salgado dos estacionamentos. Claro que esse desconforto é o mesmo para quem faz compras na Rua 25 de Março. Numa visão imediatista, portanto, nada mais adequado do que construir essas garagens subterrâneas na área central da cidade. Objetivamente elas significarão mais conforto para quem vai ao centro, ao Teatro Municipal, à Rua 25 de Março e ao Mercado Municipal. Mas se refletirmos em termos do presente e do futuro de São Paulo, enfartada nas suas vias de comunicação, situação que se agrava dia a dia, qualquer investimento em infra-estrutura urbana que privilegie o uso do automóvel é uma temeridade. Não sei se a cidade precisa parar de crescer, invertendo o bordão tão ao gosto do paulistano ali pelos idos de 1950, mas com toda a certeza é preciso elevar o nível de vida de quem habita e trabalha na cidade, comprometido em razão de

congestionamentos que a cada dia, a cada temporal, a cada início de fim de semana prolongado, batem recordes de quilometragem. Comprometido também pela poluição do ar e por um sistema de transporte coletivo defasado em termos de quantidade e qualidade. Por essas razões, surpreende que a nova administração da cidade esteja preocupada sobretudo com medidas que são um incentivo ao transporte individual.

A ação do subprefeito deve voltar-se também para os carroceiros e mendigos do centro. Como disse a *Vejinha* “das 10.000 pessoas que vivem nas ruas em toda a cidade, 2.000 estão no centro. Estima-se que 400 sejam crianças. Na Praça da Sé, por exemplo, famílias cozinham ao ar livre, lavam roupa e se banham nas fontes. Outro problema é a presença de 2.000 catadores de lixo e de sua carroça. Apesar de contribuírem para a coleta seletiva, eles atrapalham o trânsito e prejudicam o comércio”. Como a *Vejinha* é uma revista de família ela omitiu alguns detalhes sórdidos da presença desse rebutalho humano no centro da cidade. Eles não apenas “cozinham ao ar livre” (eles são sem teto, ora pois!) e “se banham nas fontes”, mas também defecam ao ar livre e também trepam ao ar livre. Um verdadeiro horror, bem ali onde os jesuítas fundaram esta bela cidade. Tire tudo de um homem, seu emprego, sua dignidade, seu teto, escola, saúde, segurança, etc., e ele se transforma em um homem livre... livre ao menos para cagar e trepar ao ar livre.

Ainda assim, quão edificante é saber que os “burros sem rabo” e seus cachorros pulgentos, apesar de “atrapalharem o trânsito e prejudicarem o comércio”, contribuem para a coleta seletiva. Que cidade maravilhosa esta que permite que essa gente que até se parece com seres humanos possa ganhar a vida (rir) praticando esse paradigma do ambientalismo que é o reaproveitamento dos materiais recicláveis! (A expressão *paradigma do ambientalismo* tem uma extraordinária força erótica. Sempre que alguém a pronuncia as ambientalistas do entorno ficam todas arrepiadinhas.) Ainda segundo a revista, “a intenção é organizá-los em cooperativas e obrigá-los a guardar a carroça em estacionamentos. Algumas ruas terão tráfego de carroceiros proibido”. É fantástico que se pretenda obrigá-los a guardar suas carroças, que são suas casas, em estacionamentos (quem paga a estadia?) ou mesmo que os catadores queiram ser organizados pelo poder público em cooperativas. As cooperativas existentes em São Paulo são obra dos próprios

catadores e de alguns abnegados que estabelecem com eles relação de respeito e cooperação. É difícil acreditar que o poder público municipal possa exercer o mesmo papel, pois lhe falta credibilidade para tanto.

Segundo a revista, para resolver o problema dos mendigos serão “firmadas parcerias com instituições de assistência social para encaminhá-los aos 36 albergues municipais e montar programas de inclusão social. Atualmente, 30% dos moradores de rua voltam a ter uma vida normal após serem atendidos pela prefeitura. As vagas nos albergues (7.336 em toda a cidade) devem ser ampliadas”. No entanto, segundo reportagem da *Folha de S. Paulo* (Auxílio a morador de rua fica no discurso, Cotidiano, 17/4/2005, p. C3) sobre o massacre de mendigos na Sé, realça que “nem o governo do Estado nem a Prefeitura de São Paulo atingiram as metas dos programas sociais anunciados por eles em reação ao assassinato dos moradores de rua no centro da capital paulista no ano passado. (...) Tanto o projeto de Marta quanto de o Alckmin previam o atendimento de 500 moradores de rua cada um. Somadas, as ações já pareciam modestas, representando apenas 10% dos 10 mil moradores de rua que a administração municipal estima que vivam atualmente na capital paulista. Mesmo assim, os programas foram apenas parcialmente cumpridos”.

Apesar de todos esses dados à disposição e do fato amplamente conhecido de que os mendigos não suportam as regras severas dos albergues públicos, dados que mostram que problemas sociais dessa natureza não se resolvem com a facilidade pretendida por Andrea Matarazzo, que os mendigos e catadores não vão render-se ao canto e ao encanto tucano, o plano é vendido como viável, um cesto cheio de irresistíveis boas intenções. Por outro lado, a idéia de que se possa resolver o problema dos mendigos de São Paulo simplesmente escondendo-os, tratando-os como se tratava os leprosos na Idade Média, sem tocar na essência do problema, sem eliminar as condições sociais e econômicas que criam essa multidão de homens, mulheres e crianças sem teto e ocupação, é de uma insensibilidade social escandalosa. Pensando bem, trata-se da já bem conhecida insensibilidade social tucana.

Se esse assistencialismo não der resultado, como com certeza não dará, eu dou um conselho a Andrea Matarazzo (Conselho é como pedir perdão, você não gasta um tostão.): Vossa Excelência bem que poderia empregar os

mendigos na sua casa do Morumbi para limpar a bunda de seus cãeszinhos (Uma palavra com dois plurais, mamãe! Melhor que *quaisquer* que só tem um no meio.) e para hastear o “lindo pendão da esperança, salve símbolo augusto da paz”. Isso sim seria um gesto patriótico ao gosto de um verdadeiro patriota.

O problema dessa gente, do engravatado Andrea Matarazzo, é a soberba, o pior dos pecados mortais. Eles sempre têm solução para tudo, e a realidade que não se atreva a colocar obstáculos aos seus desígnios. O Brasil estaria bem melhor não fossem esses miseráveis que insistem com sua desagradável e inconveniente existência em conspurcar as nossas melhores estatísticas, o brilho do crescimento e essas bobagens todas tão ao gosto de economistas neo-liberais, porque destituídas de uma preocupação essencial com o ser humano, especialmente os mais necessitados. No caso dos mendigos e dos carroceiros a proposta do senhor Andrea Matarazzo de simplesmente excluí-los do centro da cidade avançou perigosamente o sinal. Como ele é descendente de italianos e, portanto, conhece muito bem o melhor e o pior da história desse país, ele sabe perfeitamente do que se trata.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 34, abril de 2005)



POPULAÇÃO

Marcelo Leite (“6.500.000.000”, *Ciência em Dia*, *Folha de S. Paulo*, Mais, 5 de março de 2006, p. 9) tece o seguinte comentário sobre o fato de que a população mundial atingiu recentemente a marca de 6,5 bilhões de pessoas: “O alarmismo demográfico à Thomas Robert Malthus (1766-1834) anda meio fora de moda. É quase consensual que a fome ainda existente no planeta decorre mais de *fracassos do mercado como mecanismo distributivo* (grifo meu) do que do excesso de pessoas diante da escassez de terras para produzir alimentos. Tampouco se verificou ou verificará a explosão

demográfica imaginada nos anos de 1960 e 1970”. Inicialmente, a fome existente no mundo deriva sobretudo do fracasso de políticas sociais concebidas para por fim não apenas à fome endêmica que grassa por vários rincões do planeta, mas à fome extrema de dizima populações inteiras, especialmente na África. O mercado é completamente indiferente à fome no mundo e nem creio que seja sua obrigação resolver esse complexo problema político-social.

A economia de mercado pode distribuir riqueza, mas pode também concentrá-la como se tem visto no Brasil e no mundo. Aliás, expressões como “mercado”, “livre iniciativa”, “economia de mercado”, “sistema de mercado”, como mostrou Galbraith (“O novo nome do sistema”, In: *Economia das fraudes inocentes*, São Paulo: Cia das Letras, 2004, pp.18-25), procuram nos fazer esquecer de que o nome do sistema é mesmo *capitalismo*, com todo seu passado desabonador. Assim, trata-se, de fato, de um sistema sócio-econômico que “confere o mais alto grau de poder econômico àqueles que dominam as indústrias, os equipamentos e as terras de maior importância, e aos que controlam os recursos financeiros. Antigamente, o dono era o chefe; agora as grandes empresas e as que executam tarefas de maior complexidade têm uma administração. Nas empresas modernas, quem detém o poder real não são os donos do capital, mas os administradores. Por isso, e porque o termo ‘capitalismo’ evoca uma história algo amarga, o nome está desgastado. Hoje em dia, na respeitável expressão de economistas, relações-públicas, oradores políticos cautelosos e alguns jornalistas, fala-se em ‘sistema de mercado’”. Ou seja, um sistema impessoal, onde não existem dominantes e dominados, exploradores e explorados. Além disso, como disse Galbraith, “referir-se ao sistema de mercado como uma alternativa benigna ao capitalismo é um disfarce brando e sem sentido de uma realidade empresarial mais profunda: do poder cada vez maior do produtor para influenciar ou mesmo controlar a procura do consumidor”.

O neoliberalismo, a concepção de que o mercado impessoal tudo pode e tudo resolve, tem ainda como contrapartida o esvaziamento das funções do Estado, especialmente no que diz respeito às suas responsabilidades na área social. A absoluta liberdade de mercado de mãos dadas com um “Estado mínimo”, que abdicou também de seu papel regulador, teve como resultado não

a distribuição da riqueza gerada, mas sobretudo a sua concentração. Em resumo, o bom e velho capitalismo – ou, se você preferir, a economia de mercado ou qualquer outra expressão cujo objetivo não é outro senão falsear a realidade do sistema – continua a ter o objetivo que sempre teve, a saber: a concentração de riqueza e poder nas mãos de uma classe social e de seus representantes.

Portanto, esperar que o mecanismo distributivo do mercado possa acabar com a fome é uma ilusão. Essa é uma função do Estado, do seu papel regulador e seus investimentos na área social; esse é papel da política, que deve ter como um de seus principais objetivos corrigir as desigualdades e injustiças sociais. O desenvolvimento, a saúde econômica de uma nação, é essencial para corrigir as desigualdades, mas o mercado deixado por sua própria conta leva acima de tudo à concentração de renda, ao enriquecimento daqueles que já são muito ricos.

Em segundo lugar, o crescimento populacional não pode ser visto apenas do ponto de vista dos humanos, da capacidade da Terra em fornecer alimentos, energia e recursos naturais para uma única espécie, mas também considerar todas as outras espécies com as quais compartilhamos o planeta. É possível que a Terra possa alimentar não apenas 6,5 bilhões de pessoas, mas 10 ou doze bilhões. Mas é de duvidar que o planeta possa sustentar toda essa população com o padrão de vida norte-americano ou europeu, que é aquele que todos almejam, mantendo sua integridade ambiental. Um número bom de humanos no planeta deve considerar a manutenção dos ecossistemas e a conservação e o florescimento das espécies ameaçadas pelo nosso crescimento populacional. Thomas Malthus pensava unicamente em termos humanos, se a terra poderia ou não alimentar sua crescente população. Mas, hoje, é preciso superar essa visão antropocêntrica. Definitivamente, não somos os únicos passageiros da nave Terra, e, queiramos ou não, temos toda a responsabilidade perante as outras espécies que conosco habitam o planeta. Como disse Julian Huxley, “a Terra é um dos raros lugares do cosmo onde a mente floresceu. O homem é um produto de aproximadamente 3 bilhões de anos de evolução e nele o processo evolutivo finalmente se tornou consciente de si mesmo e de suas possibilidades. Quer goste disso ou não, o homem é responsável por toda a evolução futura de nosso planeta”.

Se Thomas Malthus está superado na sua visão restrita do problema demográfico, a saber, se Terra poderia suprir de alimentos a crescente população mundial, isso não significa que o problema tenha sido superado. Ao contrário, ele se tornou mais grave, mais dramático. Trata-se de controlar o crescimento da população não apenas em razão da produção de alimentos, mas também em razão dos recursos naturais, das fontes energéticas, da preservação dos ecossistemas e das espécies, em resumo, da saúde ambiental do planeta. Aldous Huxley nunca teve dúvidas com relação à dimensão do problema: “No mundo contemporâneo, a questão da população não foi solucionada. Bem ao contrário, o problema está se tornando mais grave e mais tremendo a cada ano que passa. É contra esse sinistro pano de fundo biológico que se desenvolvem os dramas políticos, econômicos e psicológicos de nossa época. À medida que o século XX se aproxima de seu final, e os novos bilhões são acrescentados aos bilhões existentes, esse pano de fundo biológico avança, sempre com mais insistência, sempre mais ameaçador, para a vanguarda e para o centro do palco histórico. O problema da relação entre o número total de seres humanos, que aumenta rapidamente, e os recursos naturais, a estabilidade social e o bem-estar dos indivíduos – é agora o problema central da humanidade; e continuará a sê-lo, com certeza, durante mais de um século e, talvez, durante ainda vários séculos”.

O biólogo Edward O. Wilson também enfatiza a questão do crescimento populacional: “O monstro enfurecido que avança sobre a terra é o crescimento populacional. Diante dele, o desenvolvimento sustentável não passa de uma frágil elaboração teórica. Afirmar, como muitos o fazem, que as dificuldades das nações não se devem às pessoas, e sim a uma ideologia perniciosa ou ao mau gerenciamento do solo é um sofisma. Se Bangladesh tivesse 10 milhões de habitantes em vez de 115 milhões, sua população miserável poderia viver em fazendas prósperas, em terras altas e estáveis longe das perigosas planícies inundáveis. Também é sofisma apontar a Holanda e o Japão – e muitos incredivelmente o fazem – como modelos de sociedades densamente povoadas mas prósperas. Ambas são nações industriais altamente especializadas que dependem maciçamente da importação de recursos naturais do resto do mundo. Se todos os países tivessem o mesmo número de pessoas por quilômetro quadrado, a qualidade de vida convergiria para a de

Bangladesh, não para a da Holanda ou a do Japão, e seus recursos naturais insubstituíveis logo se juntariam às sete maravilhas do mundo como resquícios dispersos de uma história antiga”.

Quantos habitantes pode comportar a Terra? Arthur Clarke diz: “Há milhões de pessoas vivendo na miséria, sem acesso às mais elementares conquistas da ciência e da tecnologia neste século. Acredito que a população ideal do planeta seja inferior a 1 bilhão de pessoas”. O demógrafo Paulo Ehrlich, famoso por suas previsões catastróficas com relação ao crescimento populacional, em recente entrevista para a revista *Veja*, acredita que a “Terra seria um lugar bom para viver com 2 bilhões de habitantes”. Seja qual for o número de humanos que se considere ideal, este deverá ser um número que permita não só a vida dos filhos dos meus filhos, mas a vida das baleias, do lobo-guará e daquele passarinho que todas as manhãs me acorda com seu canto delicioso.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 36, Abril de 2006)



UM NOVO PODER

Um dos mais conhecidos bordões do municipalismo é a famosa frase do saudoso Franco Montoro: “Ninguém mora na União, ninguém mora no Estado, todos moram no município”. Um ex-secretário do Meio Ambiente, sempre que ouvia essa frase, desabafava: “Tudo bem, moram no município, mas defecam no Planeta”. Agora um novo poder se alevanta. Recentemente, numa palestra sobre a Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, o expositor, empolgado, concluiu: “Não importa em qual município, mas em qual bacia hidrográfica vive o cidadão”. Ao que minha amiga Sílvia MacDowell

perguntou: “Eu moro na Bacia Hidrográfica do Alto Tietê, mas bebo a água da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba. Em qual bacia hidrográfica eu vivo?” Perfeito. De vez em quando somos apenas cidadãos do mundo, habitantes do planeta Terra.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 37, novembro de 2006)



TRÓLEIBUS

Recentemente, numa visita às velhas igrejas do Centro na companhia do meu amigo Francisco Van Acker, descobri que os tróleibus ainda existem, ainda prestam seu inestimável serviço de transportar pessoas. No caso, para a zona Leste da cidade e entre a Rua Cardoso de Almeida e o bairro da Aclimação.

No setor de transporte coletivo, os tróleibus são o mistério destes tempos de sustentabilidade. Usam uma energia renovável, a elétrica, não poluem, são silenciosos em comparação com os ônibus movidos a diesel e têm grande durabilidade. No entanto, ninguém os ama, ninguém os quer, ninguém os chama de Baudelaire. Nem os ambientalistas, esses viciados em sustentabilidade.

O sistema, de fato, apresenta três problemas básicos: manutenção das redes; consumo de energia e a relação sempre tensa da Prefeitura com a Eletropaulo; o fato de que defeitos nas redes ou falta de energia criam problemas infernais nos corredores. Em 1975 a Prefeitura chegou a pensar na implantação de uma rede de 33 linhas estruturais operadas por tróleibus, mas sua participação no sistema de transporte da cidade foi minguando ano a ano. Neste passo, vai acontecer com esse sistema o que aconteceu com os bondes em 1968: encerramento das atividades.

O sistema de tróleibus é desprezado no exato momento em que a Prefeitura testa os ônibus híbridos, que, assim como os tróleibus, têm alta capacidade energética e baixas emissão de poluentes, e uma vantagem a mais: a flexibilidade de rodar por toda a cidade.

Além disso, o tróleibus tem uma outra desvantagem: trata-se de uma tecnologia já plenamente conhecida, sem a mística do novo e ainda não plenamente testado, sem a chancela da pesquisa de qualquer universidade que não destina um centavo sequer ao aprimoramento desse sistema. Ou seja, seu sucesso talvez seja seu calcanhar de Aquiles.

É uma pena, pois o tróleibus poderia muito bem ser aproveitado nas linhas tronco de grandes distâncias, uma espécie de metrô de superfície, eficiente e sustentável.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 37, novembro de 2006)



MATA ATLÂNTICA... NA CHÁCARA FLORA

O setor imobiliário é o que mais impermeabiliza a cidade e destrói áreas verdes, o mais refratário a qualquer planejamento urbano. Mas como todos os setores cada vez mais se apropria da causa ambiental em benefício próprio. Tudo é meio verde, ecológico, os empreendimentos estão sempre localizados nas melhores regiões da cidade, especialmente aquelas onde mais se conservou a vegetação.

Recentemente recebi um folheto de propaganda de um empreendimento chamado MO.R.E – Movimento Residencial Ecológico, situado na Rua Sócrates, nº 193, Chácara Flora. O folheto começa dizendo que “está começando o movimento pelos direitos humanos (e não humanos) de morar bem em São Paulo”. E continua: “Já pensou em ter um quintal na sua varanda? Já pensou em cultivar uma horta dentro do apartamento, com espaço para seu

pet? Já pensou em contar com todas as vantagens de um projeto inovador, que se preocupa com a ecologia, com o melhor aproveitamento da luz solar e os recursos naturais?” O não humano é o animal de estimação, que aparece na propaganda como “pet”, havendo também um “pet care” para cuidar do seu animalzinho.

O trecho mais curioso da propaganda é este: “Rua Sócrates, Chácara Flora, um oásis em meio a uma área de 1 milhão de m² de Mata Atlântica e belas paisagens”. A região, compreendendo o Alto da Boa Vista e a Chácara Flora, é de fato muito bonita, conservando ainda muita vegetação. Mas falar em Mata Atlântica, 1 milhão de m², não é apenas um excesso, uma licença poética, uma empolgação do redator do reclame, mas uma mentira deslavada. Fica-se com a impressão de que frases como “quintal na sua varanda”, “horta dentro do apartamento”, “projeto inovador, que se preocupa com a ecologia”, “melhor aproveitamento da luz solar e dos recursos naturais” são destituídas de conteúdo, apenas recursos de propaganda para vender o empreendimento. Pode ser que o projeto tenha de fato uma preocupação consistente com o consumo de água e energia, mas o reclame nada nos diz sobre isso pois sua primeira e maior preocupação é vender um paraíso ecológico que obviamente não existe.

Outra coisa que a propaganda não disse é que a área onde o empreendimento está sendo implantado, Rua Sócrates e adjacências, está super saturada. A partir das 5:00 horas da tarde o congestionamento começa na Rua Marechal Deodoro, desce pela Rua Vigário João de Pontes, encontra o congestionamento da Avenida Washington Luís, e continua pela Rua Sócrates até a Avenida Nossa Senhora Sabará. Os carros seguem lentamente por essas ruas, pára-choque contra pára-choque, interminavelmente, uma forma curiosa, e talvez a única, de confraternização e contato entre os moradores da região. Nesse sentido o empreendimento desrespeitou uma regra essencial relativa ao planejamento urbano e à qualidade de vida: não construir quando a região estiver saturada. Mas isso é inconcebível numa cidade “planejada” sobretudo pelo setor imobiliário, cujos empreendimentos são licenciados um a um, sem um olhar mais amplo sobre a região.

Se houvesse um mínimo de honestidade dos incorporadores e da agência de publicidade que concebeu o panfleto eles deveriam anunciar em letras garrafais: **“VENHA MORAR A 30 METROS DE UM DOS**

CONGESTIONAMENTOS MAIS IRRITANTES DE SÃO PAULO". Mas isso eles não dizem.

O setor imobiliário é geralmente mal visto por planejadores urbanos e por ambientalistas em razão da sua indiferença pela qualidade de vida das cidades onde atuam. Já o setor de propaganda e marketing une a um charme inegável uma grande competência. A nossa propaganda é, de fato, uma das melhores do mundo. Eu já disse em algum lugar que meu grande sonho de vida é viver no mundo da propaganda e não em nosso mundo real. No mundo da propaganda tudo funciona e muito bem. Lá os cidadãos são sempre respeitados, os bancos são instituições de crédito e não de agiotagem, o carro último tipo não é apenas um meio de transporte mas abre ao consumidor mundos jamais sonhados, os aparelhos elétrico-eletrônicos nunca dão chabu, a dona de casa ao comprar uma geladeira leva também um personal trainer, o Governo não faz outra coisa senão trabalhar arduamente e com eficiência para devolver em serviços os impostos escorchantes que arrecada. Já que está tudo uma grandessíssima merda, já que nada funciona, já que ninguém respeita o cidadão, quanto melhor a propaganda mais ela se distancia da realidade, ou, em outras palavras, mais ela mente e induz a erro as pessoas. Ou seja, até quando o setor de propaganda e marketing vai continuar fazendo de contas que não tem nada a ver com isso, com a putaria geral em que se transformou o país, até quando vai poder alegar que apenas faz bem o seu trabalho, quando é que vai admitir que é co-responsável pela sacanagem dos bancos, das empresas de telefonia, de governos que só achacam e pouco devolvem em serviços?

No caso do setor de propaganda e marketing a competência aumenta a sua responsabilidade social, já que a boa propaganda é, em si mesma, um aval para o produto que se pretende vender. Portanto, meus amigos, que tal um pouco de ética na elaboração das peças publicitárias, que tal cobrar das empresas um pouco da qualidade que é veiculada nos comerciais.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 38, janeiro de 2007)



SOBRE RODINHAS

A revista *Veja* (Ele vai de patinete ao trabalho, nº 46, 22/11/06, p.127) informa que o professor Paulo Saldiva, diretor do laboratório de poluição da USP e também professor de patologia da Faculdade de Medicina dessa mesma instituição, agora só se utiliza de bicicleta ou patinete para ir ao trabalho. “Ele restringiu o uso do carro aos fins de semana e às saídas à noite”, diz a reportagem. As vantagens desse meio de transporte, segundo Saldiva são inegáveis: “a poluição dentro do carro chega a ser 30% maior, pois ela fica mais concentrada”; é mais rápido: o trecho entre sua casa e a faculdade, em que gasta 35 minutos, é feito em 25 minutos de patinete e dezoito de bicicleta; ajuda a manter a forma física: “emagreci 20 quilos depois que comecei a pedalar diariamente”. Saldiva percorre entre 10 e 20 quilômetros, dependendo do campus onde tem que dar aula.

Isso me lembra o ex-secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, Fábio Feldmann, que em agosto de 1995, quando da infelizmente fracassada experiência do rodízio, se deixou fotografar indo de bicicleta para a Secretaria – de terno, gravata e capacete –, sugerindo que a bicicleta poderia muito bem ser adotada pelos paulistanos cansados das deficiências do nosso transporte público. Certíssimo: São Paulo é uma cidade plana, pequena, tem um trânsito leve e seus motoristas são muitíssimo civilizados, não passando pela cabeça de ninguém atropelar um ciclista só para chegar cinco minutos mais cedo em casa. Além disso, não faltam ciclovias para que você possa transitar em segurança e os níveis de poluição, como bem sabem Fábio Feldmann e Paulo Saldiva, estão entre os mais baixos do mundo. Portanto, quando você estiver pedalandando como um alucinado para subir a Consolação em direção à Paulista seus pulmões estarão preservados dos gases tóxicos que empestiam outras cidades, mas não a nossa bela e aconchegante metrópole.

Fábio Feldmann morava a apenas 1 quilômetro da Secretaria do Meio Ambiente, mas nos quatro anos em que permaneceu à frente desse órgão nunca mais foi visto indo de bicicleta para seu local de trabalho. Assim, o bom exemplo da utilização de meios alternativos de transporte está agora sob a responsabilidade única do professor Paulo Saldiva, que não só recuperou a bicicleta como introduziu o patinete, que, convenhamos, é um avanço em

termos de transporte de massa. Milhares, talvez milhões, de paulistanos sarados patinetando pra lá, vummm, e pra cá, vummm, vummm, será algo de assombrar, um exemplo a ser seguido por muitas outras cidades neste Brasil varonil, neste mundo assombrado pelas mudanças climáticas.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 38, janeiro de 2007)

LITERATURA E MEIO AMBIENTE

Quem trabalha na área de meio ambiente não pode passar sem a literatura técnica de livros e artigos sobre a questão ambiental, uma literatura que cresce cada vez mais, mas que não raro só se lê por obrigação profissional, jamais por prazer. Não conheço ninguém que tenha lido de cabo a rabo a bíblia do ambientalismo, a Agenda 21, talvez o documento mais importante produzido pela ECO-92, um livro chato da mesma forma que são aborrecidos muitos dos livros hoje produzidos sobre meio ambiente. Mas eu não paro de encantar-me com os textos escritos por romancistas e poetas, que nos apresentam quase sempre uma visão inusitada, poética ou dramática da relação do homem com o meio ambiente. Muitos desses textos foram produzidos em contextos históricos muito diferentes deste que estamos vivendo, quando a questão ambiental ainda não havia assumido um lugar de destaque no palco da história, não havia ainda se tornado uma de nossas principais preocupações.

Lendo o último livro de John Updike publicado pela Companhia das Letras (*Cidadezinhas*, São Paulo, 2008) me deparo com esta divagação do protagonista, Owen Mackenzie, um representante da classe média alta americana que lembra bastante o Harry Angstrom, da série Coelho, que creio ser a obra mais conhecida do autor.

Enquanto faz a barba diante do espelho junto da janela, e seu rosto velho, inchado, marcado pelo sol, cruelmente ampliado, aceita de chapa aquela luz implacável, ele ouve o tordo-dos-remédios, instalado em seu poleiro favorito num galho do cedro mais alto, fazendo um sermão longo e emocionante a respeito de algum assunto, alguma questão crônica e insignificante. Todos esses níveis locais da natureza – os pássaros, os insetos, as flores, a fauna furtiva dos esquilos e

marmotas a entrar e sair apressados de suas tocas, como se pudessem levar um tiro a qualquer momento – formam uma rede de preocupações e comunicações; para eles o mundo humano é apenas uma agitação marginal, uma espécie de estática inescrutável, uma interferência intermitente que raras vezes tem efeitos mortais e não parece ter nenhuma relação com a fartura orgânica (o lixo, os jardins) que a espécie humana traz para a mesa da natureza. *Eles nos ignoram*, pensa Owen. Devíamos ser deuses para eles, porém lhes falta essa nossa capacidade de adorar – a capacidade de prever, bem como os terrores e a confusa abjeção mental que é a conseqüência dela, inclusive a invenção de uma vida após a morte. Os animais não fazem nenhuma distinção entre nós e os outros bichos, ou entre nós e as rochas e árvores, cada um com seu próprio cheiro e sua relevância para a luta pela sobrevivência. A terra oferece um refúgio para os escorpiões, as marmotas e quintilhões de formigas; as estrelas orientam os gansos selvagens e os trinta-réis árticos e as borboletas-monarcas em suas imensas migrações anuais. Nós não passamos de pequenos pontos sob suas asas, e nossas cidades são apenas interrupções imundas e áridas no discurso de predador e presa. Não, não interrupções, pois muitas espécies tomam nossas cidades como hábitat, não apenas os ratos no porão e os morcegos no sótão, mas também os gaviões e pombos nos parapeitos dos arranha-céus, e agora os veados que atravessam os quintais dos subúrbios, impudentes e imprudentes, ao mesmo tempo adoráveis e daninhos.

Essa divagação de Owen Mackenzie é suave se comparava com esta outra de Updike (*Memórias em branco: romance*, Cia das Letras, 1995):

Quando fazemos um esforço mental e vemos o planeta de certa altitude, e observamos a nossa espécie devorando toda a terra de tal modo que em pouco tempo nela não haverá mais nenhum animal de grande porte, só ratos, formigas e mexilhões envenenados, tanta terra, oxigênio e espaço aéreo só para que o *Homo sapiens sapiens* possa procriar e comer e morrer de fome e construir e guerrear e assistir televisão e ouvir rádio, vemos que a espécie humana não passa de um grande desperdício de energia. As superfícies de Marte e Io, livres de formas de vida, devem respirar aliviadas.

Mas a velha guarda quando se dava conta da natureza produzia textos de deslumbramento. Não raro folheio *Solo de Clarineta*, as memórias de Érico Veríssimo, só para ler este trecho que sempre me emociona:

Se me pedissem para sugerir um símbolo gráfico para a idéia de tempo, eu indicaria sem hesitação a imagem de uma oliveira. Por quê? Talvez por causa de suas conotações bíblicas, pelo aspecto sofrido de seus troncos e galhos e por tudo quanto o óleo que o fruto dessa árvore produz tem a ver com a vida e a morte: o óleo do batismo, o óleo da extrema-unção, enfim, o óleo que mantém acesas as lâmpadas, não só

dos templos, mas todas as lâmpadas do mundo que iluminam a noite dos homens.

Ou esta confissão não só de um homem do seu tempo, mas também de alguém que viveu nos pampas gaúchos despidos de vegetação:

Não nego que até cerca dos quarenta anos fui um tanto indiferente à natureza. Como já contei no primeiro tomo destas memórias, tive na infância e adolescência uma única “árvore de estimação”. Hoje em dia, porém, a presença de árvores me encanta. Fico atento não apenas à cor e ao formato de suas folhas ou frutos, como também, e principalmente, ao desenho de seus troncos e galhos.

Érico Veríssimo morreu antes que a questão ambiental tivesse adquirido os contornos trágicos de hoje e nas duas vezes em que aborda o assunto nas suas memórias nos fala unicamente do seu deslumbramento pelas árvores e a comparação entre tempo e essa árvore maravilhosa que é a oliveira. Já Luis Fernando Veríssimo, seu filho, está impregnado do nosso drama ambiental, mas ao contrário da maioria dos ambientalistas consegue fazer uma ponte entre a questão ambiental e a questão social, tratando sempre da nossa relação destrutiva com o meio ambiente em um contexto de crise social. O texto abaixo apareceu em *Novas comédias da vida privada: a versão dos afogados* (Porto Alegre: L&PM, 1997):

O grande problema desta civilização é o que fazer com o seu lixo. O lixo industrial, o lixo atômico, o lixo humano. Um problema novo é o que fazer com o lixo precoce, o lixo que não passou por nenhum processo, não é refugo de nada, e já é lixo. Como a situação fundiária no Brasil não vai mudar e como o modelo de desenvolvimento escolhido traz a exclusão programada, milhões de pessoas já nascem como sobra, como lixo prévio. Nascem não como um problema de absorção, mas de eliminação. Pense no que está sendo montado no Brasil como um imenso projeto de recolhimento de lixo precoce – você estará perto da sua lógica, talvez inconsciente. Já vi escreverem que o que houve na Candelária e em Vigário Geral não foi chacina, foi faxina. Uma boa frase, e o símile é perfeito.

Mas Veríssimo pode tratar o principal problema ambiental das grandes cidades com o humor e a perspicácia que caracterizam suas crônicas (“O último engarrafamento”, *Estadão*, 14/4/2008):

A boa notícia é que nunca se viu tantos carros nas ruas. A má notícia é que nunca se viu tantos carros nas ruas. Carros sendo produzidos e comprados como nunca significam fábricas e fornecedores

funcionando e empregando mais, mais gente com mais dinheiro ou crédito no mercado, uma classe média em expansão, uma economia em crescimento. Carros sendo produzidos e comprados como nunca significam engarrafamentos inéditos e acidentes de trânsito em níveis de massacre, sem falar no aumento da poluição do ar que respiramos e no agravamento generalizado das neuroses. É bom que muitas pessoas que não tinham condições de comprar seu carro agora tenham, é ruim que em todas as grandes cidades brasileiras hoje exista uma grande nostalgia pelas chamadas horas do “rush”, ou os horários de pique no trânsito, pois agora toda hora é hora do “rush”.

Aquilo que escrevemos sobre a questão ambiental está contaminado pela culpa dos excessos cometidos, da lógica destrutiva que impomos à economia e às nossas vidas. Tudo o que fazemos tem o carimbo da insustentabilidade. É talvez por isso que inserimos o adjetivo “sustentável” em tudo aquilo que dizemos como se essa simples palavra nos livrasse do sentimento de culpa pela degradação que provocamos com nossas ações. Quem é que hoje poderia escrever de maneira tão poética e pura sobre um alimento essencial como faz Cora Coralina na sua *Oração do Milho (Poemas das becas de Goiás e estórias mais, São Paulo: Global, 1985)?*

Senhor, nada valho.
 Sou a planta humilde dos quintais pequenos e das
 lavouras pobres.
 Meu grão, perdido por acaso,
 nasce e cresce na terra descuidada.
 Ponho folhas e haste, e se me ajudardes, Senhor,
 mesmo planta de acaso, solitária,
 dou espigas e devolvo em muitos grãos
 o grão perdido inicial, salvo por milagre,
 que a terra fecundou.
 Sou a planta primária da lavoura.
 Não me pertence a hierarquia tradicional do trigo
 e de mim não se faz o pão alvo universal.
 O justo não me consagrou Pão da Vida, nem lugar
 me foi dado nos altares.
 Sou apenas o alimento forte e substancial dos que
 trabalham a terra, onde não vingam o trigo nobre.
 Sou de origem obscura e de ascendência pobre,
 alimento de rústicos e de animais de jugo.

Quando os deuses da Hélade corriam pelos bosques,
 coroados de rosas e de espigas,
 quando os hebreus iam em longas caravanas
 buscar na terra do Egito o trigo dos faraós,
 quando Rute respigava cantando nas searas de Booz

e Jesus abençoava os trigais maduros,
eu era apenas o bró nativo das tabas ameríndias.

Fui angu pesado e constante do escravo na exaustão do eito.
Sou a broa grosseira e modesta do pequeno sitiante.
Sou a farinha econômica do proletariado.
Sou a polenta do imigrante e a miga dos que começam a
vida em terra estranha.
Alimento de porcos e do triste mu de carga.
O que me planta não levanta comércio, nem vantagem dinheiro.
Sou apenas a fartura generosa e despreocupada dos paióis.
Sou o cocho abastecido donde ruma o gado.
Sou o canto festivo dos galos na glória do dia que amanhece.
Sou o cacarejo alegre das poedeiras à volta dos seus ninhos.
Sou a pobreza vegetal agradecida a Vós, Senhor,
que me fizestes necessário e humilde.
Sou o milho.

Esse deslumbramento diante do alimento essencial pode se manifestar também diante da natureza praticamente intocada por um homem que dedicou sua vida a ela. Darwin, ao passar pelo Rio de Janeiro em fevereiro de 1832, na sua viagem no *Beagle*, deslumbrou-se com aquilo que viu:

O dia se passou deleitosamente; deleite é, no entanto, um termo fraco para tais transportes de prazer. Tenho caminhado sozinho pela floresta brasileira; entre a multidão, é difícil de dizer que conjunto de objetos é mais impressionante: a exuberância geral da vegetação inclui a vitória, a elegância das gramíneas, a novidade das plantas parasitas, a beleza das flores... O verde lustroso das folhagens, tudo tende àquele fim. Uma mistura das mais paradoxais de som e silêncio domina as partes menos ensolaradas da floresta. O barulho dos insetos é tão alto que à noite pode-se fazer ouvir mesmo em uma embarcação ancorada a centenas de jardas da praia. E no entanto, dentro dos recessos da floresta, quando imersos nele, uma paz universal nos parece prevalente. Para uma pessoa com inclinação para a história natural, um dia como este traz um tipo de prazer mais agudo do que ela jamais poderá voltar a sentir.

Ao contrário de Darwin, não foi deslumbramento o que sentiram os colonos paulistas que em 1769 se dirigiram para o povoado e Praça de Nossa Senhora dos Prazeres do Iguatemi no Mato Grosso, mas terror diante da natureza, como mostra Teotônio José Juzarte no seu *Diário de Navegação*:

A este tempo já nesta povoação vieram vindo uma quantidade de ratos que mais parecia praga que imundícia de terra, laboravam já muitas doenças e amiudavam as mortes.

A segunda imundícia que nos veio foram as pulgas e eram em tanta quantidade que se não podia dormir de noite, nem sossegar de dia; a terceira, foram uns bichos grandes, felpudos, nojentos e muito moles, que por toda parte se trepavam e perseguiram a gente; a quarta foi imensidade de baratas que é inexplicável o poder-se dizer a sua quantidade, basta só dizer que se formavam nuvens pelas casas, que voando davam pela cara da gente, e se metiam na boca, e era preciso cear-se de dia porque eram tantas que continuamente caíam sobre o comer.

A quinta e sobre todas a mais prejudicial foram grilos que se não pode dizer como produziram em tanta quantidade que causaram tal perturbação, que ninguém podia dormir, porque, não obstante a grande gritaria que faziam, roíam as testas, narizes e pés e despedaçaram com grande estrago toda a roupa de todos os povoadores, nova, velha, branca e de cor, por mais guardadas que estivessem, que era uma compaixão.

A sexta foi a grande quantidade de gafanhotos, grandes, que se levantavam em nuvens, que escureciam o sol; e pareciam estas coisas sobrenaturais. Nesse tempo já a ração não excedia a um prato de feijão para dez dias, para cada pessoa, e outra de milho, e nada mais; aqui já íamos padecendo o referido sem esperança de melhoramento; a nossa luz, com que geralmente todos se alumiam de noite, eram tições de fogo, porque não havia outra coisa sofrendo-se fumaça por dentro das casas; além disso, a imensidade de mosquitos borrachudos, que basta dizer-se que do campo fugiram para a povoação vinte e nove cavalos, que se tinham comprado para el-rei, os quais em sendo noite perseguidos dos mosquitos corriam do campo a toda a brida, procuravam as casas da povoação, entravam por elas dentro, metiam as cabeças junto com a gente por cima do fogo para se livrarem daquela imundícia, que os chegava a matar pelo campo.

Mas a literatura pode nos proporcionar também um momento magnífico da relação dramática de um povo com um ambiente hostil que no entanto precisa ser enfrentado e superado para que se pudesse chegar a um fim. Ninguém melhor que Fernando Pessoa (“Mar Portuguez”, *Mensagem*) escreveu sobre a relação dos portugueses com o mar no processo das grandes descobertas marítimas dos séculos XV e XVI...

Ó mar salgado, quanto de teu sal
São lágrimas de Portugal!
Por te cruzarmos, quantas mães choraram,
Quantos filhos em vão rezaram!
Quantas noivas ficaram por casar
Para que fosses nosso, ó mar!

Valeu a pena? Tudo vale a pena
 Se a alma não é pequena.
 Quem quiere passar além do Bojador
 Tem que passar além da dor.
 Deus ao mar o perigo e o abysmo deu,
 Mas nelle é que espelhou o céu.

...ou produziu versos tão belos sobre Deus e Natureza no seu *O Guardador de Rebanhos*:

Não acredito em Deus porque nunca o vi.
 Se ele quisesse que eu acreditasse nele,
 Sem dúvida que viria falar comigo
 E entraria pela minha porta dentro
 Dizendo-me, *Aqui estou!*

Mas se Deus é as flores e as árvores
 E os montes e sol e o luar,
 Então acredito nele,
 Então acredito nele a toda a hora,
 E a minha vida é toda uma oração e uma missa,
 E uma comunhão com olhos e pelos ouvidos.

Mas se Deus é as árvores e as flores
 E os montes e o luar e o sol,
 Para que lhe chamo eu Deus?
 Chamo-lhe flores e árvores e montes e sol e luar;
 Porque, se ele se fez, para eu o ver,
 Sol e luar e flores e árvores e montes,
 Se ele me aparece como sendo árvores e montes
 E luar e sol e flores,
 É que ele quer que eu o conheça
 Como árvores e montes e flores e luar e sol.

E por isso eu obedeço-lhe,
 (Que mais sei eu de Deus que Deus de si próprio?),
 Obedeço-lhe a viver, espontaneamente,
 Como quem abre os olhos e vê,
 E chamo-lhe luar e sol e flores e árvores e montes,
 E amo-o sem pensar nele,
 E penso-o vendo e ouvindo,
 E ando com ele a toda a hora

Pensar em Deus é desobedecer a Deus,
 Porque Deus quis que o não conhecêssemos,
 Por isso se nos não mostrou...

Sejamos simples e calmos,

Como os regatos e as árvores,
 E Deus amar-nos-á fazendo de nós
 Belos como as árvores e os regatos,
 E dar-nos-á verdor na sua primavera,
 E um rio aonde ir ter quando acabemos!...

Muito foi escrito sobre a explosão da bomba atômica em Hiroshima, mas é muito difícil encontrar uma frase que tenha sintetizado tão bem seu significado como esta de Arthur Koestler (*Jano*, São Paulo: Melhoramentos, 1981):

Se me pedissem para mencionar a data mais importante da história e da pré-história da raça humana, eu responderia sem a mínima hesitação: o dia 6 de agosto de 1945. A razão é simples. Desde o alvorecer da consciência até o dia 6 de agosto de 1945, o homem precisou conviver com a perspectiva de sua morte como *indivíduo*. A partir do dia em que a primeira bomba atômica sobrepujou o brilho do Sol em Hiroshima, a humanidade como um todo deve conviver com a perspectiva de sua extinção como *espécie*.

O texto abaixo de Erich Maria Remarque, que abre seu livro *Amar e Morrer* (São Paulo: Mérito, 1958), fala sobre a *ecologia da morte*, da morte na África e na Rússia nas dramáticas condições da Segunda Guerra Mundial:

Na Rússia a morte tem um cheiro muito diferente do que o que apresenta na África. No continente africano, sob o pesado bombardeio inglês, os cadáveres muitas vezes permanecem desenterrados por muito tempo, também; porém o Sol se encarrega de trabalhar depressa. À noite o cheiro desprende-se com o vento, e é adocicado, sufocante e denso, pois os gases intumescem os mortos, que parecem soerguer-se como fantasmas à luz atônita das estrelas, como se ainda estivessem travando uma última batalha; silenciosos, desesperados, cada qual em defesa própria. Mas já no dia seguinte eles principiam a encolher-se, a aninhar-se de encontro à terra com infinito cansaço, como querendo rastejar para dentro dela. E, se mais tarde são encontrados, estão leves, secos. Caso isso aconteça semanas depois, então pouco mais são do que meros esqueletos sacolejando dentro de uniformes que de súbito ficaram demasiado grandes para eles. É uma morte seca, na areia, assim exposta ao sol e ao vento. Mas na Rússia vem a ser uma estuporada morte sebenta e fétida...

Por fim, um dos textos mais expressivos sobre a relação do homem com o meio ambiente, o desabafo de Lord Edward Tantamount, personagem de *Contraponto*, o mais importante romance de Aldous Huxley, sobre a

indiferença dos políticos com relação aos recursos naturais, utilizados, consumidos, desperdiçados, como se pudessem durar para sempre, como se a ciência e a tecnologia sempre pudessem encontrar um substituto, uma outra jazida, um outro recurso para substituir aquele que foi exaurido. O que impressiona em *Contraponto* é que ele foi escrito no final da década de 1920, mas Huxley conseguiu produzir uma síntese dos alertas que cinquenta anos mais tarde seriam feitos por todas as áreas das ciências físicas e naturais. Além de prever a “revolução natural, cósmica” que podemos traduzir pelo aquecimento global, o fim dos recursos naturais, a extinção das espécies em razão da ação do homem, o crescimento descomunal da população, a desertificação, o desaparecimento e a degradação dos ecossistemas, e outros males produzidos ao ambiente por um ser humano que perdeu o controle sobre suas ações.

O progresso! O progresso! Os senhores, os políticos, estão sempre falando nele. Como se fosse uma coisa destinada a durar indefinidamente. Mais motores, mais filhos, mais alimentos, mais dinheiro, mais tudo... e para sempre. Os senhores deviam mais era tomar algumas lições da matéria de minha especialidade. Biofísica. O progresso, é boa! Que é, por exemplo, que os senhores propõem com relação ao fósforo? [...] Com essa agricultura intensiva os senhores estão simplesmente roubando ao solo o seu fósforo. Mais de meio por cento ao ano. Ele vai desaparecendo completamente de circulação. Depois, basta ver como os senhores deitam fora centenas de milhares de toneladas de anidrido fosfórico nesses esgotos. Derramando-o dentro do mar. E a isso os senhores chamam progresso. Esses sistemas modernos de esgotos! [...] Os senhores deviam repô-lo no lugar de onde saiu. Na Terra. [...] Eis o mal dos senhores, os políticos. Nem mesmo chegam a pensar em coisas importantes. Vivem a falar do progresso e do bolchevismo e deixam que todos os anos milhares de toneladas de anidrido fosfórico corram para o mar. É idiota, é criminoso, é... é o mesmo que tanger a lira enquanto Roma arde. [...] Sem dúvida, os senhores julgam que essa perda pode ser compensada por meio de rochas fosfatadas. Mas que é que vão fazer quando se exaurirem os depósitos? [...] Mais duzentos anos apenas e os depósitos se extinguirão. Os senhores julgam que estamos em progresso porque vivemos do nosso capital. Fosfatos, carvão, petróleo, salitre – esbanje-se tudo! Eis a política dos senhores. E enquanto isso andam por aí tentando fazer-nos arrepiar a pele com essas conversas sobre evoluções. [...] o único resultado desse progresso dos senhores será que dentro de algumas gerações há de vir uma revolução verdadeira – uma revolução natural, cósmica. Os senhores estão transformando o equilíbrio. Ao cabo a natureza o há de restabelecer. E o processo será

muito desagradável para os senhores. A queda será tão rápida como foi a ascensão. Mais rápida até, porque os senhores estarão falidos, terão desperdiçado todo o seu capital.

Em resumo, o que este artigo quis mostrar é como a literatura, a poesia, a literatura de viagem – como *O Diário do Beagle*, de Darwin, ou o *Diário de navegação*, de Teotônio José Juzarte –, podem nos apresentar uma visão inusitada e bela da natureza e da relação do homem com o meio ambiente, com as outras espécies que habitam o Planeta, com as quais interagimos e das quais dispomos como se toda a criação não tivesse outro destino senão servir-nos. As frases, as poesias, os depoimentos, muitas vezes desconcertantes, estão aí para serem colhidas. Mas para colhê-las é preciso ter um amor genuíno pela literatura e pela poesia, que traduz a essência do ser humano, os seus estágios mais belos, as suas ações mais degradantes.

✧ (*Notas Ambientais*, nº 41, janeiro de 2009)



Ecologia &
Política Ambiental

INFORME AUDITORIA DA COSESA/BA

